

# RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS

# 2024



*O Conselho de Administração da APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. agradece à comunidade portuária e, de um modo muito especial, aos seus colaboradores, o inestimável apoio, lealdade e colaboração.*

## ÍNDICE

<b>1 - APRESENTAÇÃO E ENQUADRAMENTO .....</b>	<b>1</b>
1.1. Apresentação da Empresa e Enquadramento .....	1
1.2 Missão, Visão e Valores .....	5
1.3 Estrutura Acionista, Órgãos Sociais e Estrutura Organizacional .....	6
<b>2 - ESTRATÉGIA E OBJETIVOS .....</b>	<b>12</b>
2.1 Estratégia do Governo e do Plano Integrado e Estratégico dos Transportes da Região Autónoma da Madeira .....	12
2.2 Objetivos Estratégicos .....	14
2.3 Ações concretizadas em 2024 .....	17
<b>3. ATIVIDADES .....</b>	<b>20</b>
3.1. Enquadramento .....	20
3.2 Atividades mais relevantes em 2024 .....	67
3.3 Riscos associados à Atividade .....	71
3.4 Situação Atual .....	75
3.5 CLCM – CENTRO LOGÍSTICO DE COMBUSTÍVEIS DA MADEIRA .....	77
<b>4. PLANO DE INVESTIMENTOS .....</b>	<b>84</b>
<b>5. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA .....</b>	<b>91</b>
5.1 Receitas Operacionais .....	91
5.2 Gastos Operacionais .....	91
5.3 Recursos Humanos .....	91
5.4 Fornecimentos e Serviços Externos .....	92
5.5 Estrutura de Resultados .....	92
5.6 Endividamento .....	92
5.7 Estrutura Patrimonial .....	93
<b>6. PERSPETIVAS FUTURAS .....</b>	<b>93</b>
<b>7. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS .....</b>	<b>96</b>
<b>8. ANEXO I .....</b>	<b>96</b>
8.1 Cumprimento das Orientações Legais .....	96
8.2. Demonstrações Financeiras ANUAIS .....	114

<b>8.2.5. Anexo às demonStrações Financeiras .....</b>	<b>123</b>
1. Identificação da Entidade, período de relato e referencial contabilístico .....	123
1.2 Referencial Contabilístico e Demonstrações Financeiras.....	124
2. Principais Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros .....	125
3. Ativos intangíveis.....	131
4. Acordos de concessão de serviços: Concedente .....	132
5. Ativos Fixos Tangíveis.....	133
6. Custo dos Empréstimos Obtidos .....	134
7. Inventários .....	135
8. Rendimento de transações com contraprestação.....	136
9. Rendimento de transações sem contraprestação .....	138
10. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.....	142
11. Instrumentos financeiros .....	149
11.1 – Clientes .....	149
11.2 – Outras contas a receber .....	150
11.3. Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis .....	150
11.4 - Diferimentos.....	150
11.5 - Instrumentos financeiros de capital próprio.....	151
11.6. Financiamentos Obtidos e passivos financeiros detidos para negociação .....	152
11.7. Passivos por impostos diferidos .....	154
11.8. Outras contas a pagar .....	155
12. Benefícios dos empregados .....	156
13. Fluxos de Caixa .....	157
13.1 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e depósitos bancários.....	157
14. Fornecimento e serviços externos .....	157
15. Sector Público Estatal.....	159
16. Divulgações Exigidas por Diplomas Legais .....	159
<b>17. Honorários faturados pelo revisor oficial de contas .....</b>	<b>160</b>
<b>18. NCP 25 – Relato por segmentos.....</b>	<b>160</b>
<b>8.2.6. Demonstrações Orçamentais de Relato (NCP-26).....</b>	<b>160</b>
<b>DOR5.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA .....</b>	<b>171</b>
<b>DOR5.2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA .....</b>	<b>173</b>

<b>DOR5.3. ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.....</b>	<b>180</b>
<b>DOR5.4. OPERAÇÕES DE TESOURARIA .....</b>	<b>182</b>
<b>DOR5.5. CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS.....</b>	<b>183</b>
<b>DOR5.6. CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - ADJUDICAÇÕES POR TIPO DE PROCEDIMENTO .....</b>	<b>187</b>
<b>DOR5.7. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS – RECEITA.....</b>	<b>188</b>
<b>DOR5.8. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS – DESPESA.....</b>	<b>191</b>
<b>8.3. Relatório e Parecer do Fiscal ÚNICO .....</b>	<b>193</b>
<b>8.4. Certificação Legal das Contas .....</b>	<b>193</b>

Gráfico 1 – Distribuição do movimento de navios por infraestrutura portuária.....	22
Gráfico 2 – Evolução do movimento de navios por infraestrutura portuária.....	22
Gráfico 3 – Distribuição dos passageiros por segmento .....	24
Gráfico 4 – Evolução mensal da movimentação de passageiros de cruzeiro no .....	25
Gráfico 5 – Evolução dos passageiros provenientes do segmento inter-ilhas.....	26
Gráfico 6 – Evolução do movimento global de passageiros nos portos do Funchal e do Porto Santo.....	26
Gráfico 7 – Movimento de mercadorias por infraestrutura portuária .....	28
Gráfico 8 – Evolução do movimento de mercadorias por infraestrutura portuária.....	29
Gráfico 9 – Evolução do movimento de mercadorias por tipologia: importação/exportação	30
Gráfico 10 - Movimento de Contentores, por tipo .....	31
Gráfico 11 - Movimento de contentores – cheios/vazios e importação/exportação.....	32
Gráfico 12 – Graneis Sólidos, por portos da RAM.....	32
Gráfico 13 - Graneis Líquidos, por portos da RAM.....	33
Gráfico 14 – Carga Geral Fracionada, por portos da RAM .....	34
Gráfico 15 – Movimento de Automóveis no Porto do Caniçal.....	34
Gráfico 16 – Descarga De Inertes .....	35

## **1 - APRESENTAÇÃO E ENQUADRAMENTO**

### **1.1. Apresentação da Empresa e Enquadramento**

A APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., (APRAM; S.A. ou APRAM) é uma sociedade anónima de direito privado e de capitais exclusivamente públicos, que integra o setor público empresarial da Região Autónoma da Madeira.

No ano de 2024, a Secretaria Regional de Economia, Mar e Pescas tutelou a empresa até meados de julho de 2024. A partir dessa data, a APRAM passou a ser tutelada pela Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas.

A APRAM desde 2012 é uma empresa pública reclassificada, obrigada ao cumprimento da legislação orçamental e financeira, enquadrada no perímetro da administração pública.

A APRAM para recuperar o mercado de cruzeiros, após período pandémico, desenvolveu, fortaleceu e acrescentou valor às relações externas com os seus parceiros do negócio, passando inclusive por integrar novas parcerias com organizações e organismos do mercado de cruzeiros.

Este esforço promocional e de marketing, em articulação perfeita com todas as parcerias, resultou num crescimento expressivo de escalas e de movimento de passageiros, ultrapassando as previsões e expectativas em 2024.

Efetivamente em 2024 registaram-se 316 escalas de cruzeiros e 728 604 passageiros.

O aumento verificado no Turismo e em particular no Turismo de Cruzeiros, alavancou e dinamizou a economia da Região, expressando-se no crescimento da carga movimentada, nas diferentes infraestruturas da empresa.

Não esquecer que a RAM importa 95% do seu consumo, representando o transporte marítimo 99% do mercado. Exporta parte da sua produção, em especial, no segmento de produtos tradicionais, nomeadamente frutas, com especial relevância para a banana, madeira de eucalipto e vinho.

Ainda de salientar que a empresa tem obrigações de serviço público e integra-se no âmbito das SIEG – Empresas de interesse económico geral. Tem por objeto social a administração e gestão dos portos (Funchal, Caniçal e Porto Santo), dos terminais (Porto Novo e Socorridos), dos cais e pequenos portos (Câmara de Lobos, Ribeira Brava, Ponta do Sol, Madalena do Mar, Calheta, Paul do Mar, Seixal, Porto Moniz, Santa Cruz, Machico e Porto da Cruz) e das marinas (Funchal e Porto Santo) da Região Autónoma da Madeira sob a sua área de jurisdição. Está-lhe, ainda, acometido o exercício das competências e prerrogativas de autoridade portuária na Região Autónoma da Madeira.

Neste contexto importa destacar que a empresa gere diretamente três portos comerciais e um terminal:

- Porto do Funchal – desde 2005 vocacionado prioritariamente para a movimentação de passageiros provenientes de cruzeiros e da ligação Inter-Ilhas Madeira/Porto Santo.
- Porto do Caniçal – Com a atividade iniciada em 2005, destina-se para a movimentação e operação de carga, passando pela movimentação de carga convencional, carga contentorizada, granéis sólidos e líquidos. É o principal porto comercial de mercadorias da RAM.
- Porto do Porto Santo – único porto existente na Ilha do Porto Santo. Trata-se de um porto multiusos, com movimentação de carga e passageiros.
- Terminal Marítimo do Porto Novo – vocacionado para a descarga e movimentação granéis sólidos, inertes estes extraídos nos mares da Região Autónoma da Madeira.

Para além de gestão dos portos e terminais referenciados, tem nas suas competências e atribuições, a gestão de cais e pequenos portos anteriormente referidos. Estes pequenos portos e cais desenvolvem interesses locais, entre eles, o abrigo de embarcações em caso de mau tempo, de atracação de embarcações de pesca e de lazer, para além de outras

atividades desenvolvidas, em sintonia com as características destes e à proximidade das comunidades onde se inserem.

A segurança marítima, patrimonial e de pessoas e bens, a implementação de mecanismos que asseguram e otimizam a eficiência das operações portuárias e de programas de monitorização ambiental e sanitária, a concretização de uma política setorial adequada às atuais necessidades da população e a aposta na continuidade da manutenção dos portos da RAM com condições de excelência para a receção dos cruzeiros, norteou grande parte da execução de investimentos, particularmente na área da desmaterialização dos processos de gestão e de operação, por via da aposta segura na digitalização, integrado no Plano Geral para a Transição Digital de Portugal, maioritariamente financiado no âmbito do PRR.

Interessa, ainda, relevar a importância da formalização do Cluster Marítimo da Macaronésia, envolvendo um conjunto alargado de entidades públicas e privadas da Madeira, Canárias e Açores, constituindo uma “plataforma de entendimento e comunhão de interesses”, sendo que a APRAM, S.A. é parceira em projetos de interesse comum, como por exemplo, financiado pelo fundo FEDER e inserido no programa de Cooperação Territorial INTERREG V-AAMAC (Madeira-Açores-Canárias) 2014-2020, entre outros.

Em termos de parcerias na área comercial, marketing e promoção dos portos da RAM para os cruzeiros, a APRAM manteve a sua participação presencialmente nos principais eventos do segmento do Turismo de Cruzeiros.

Em 2024, o negócio dos cruzeiros derramou na economia regional, nomeadamente nas empresas de restauração e no comércio em geral, uma receita estimada em 61,4 milhões, resultado do aumento do número de escalas de navios que estiveram no porto do Funchal e porto do Porto Santo, que se traduziu num aumento exponencial do número de passageiros e tripulantes.

A APRAM sempre atenta à importância deste negócio, promove o seu produto no exterior nas feiras anuais dos EUA e Europa, sob as marcas “Cruise Atlantic Islands”, e “Cruise Portugal, e também através da presença assídua nos eventos organizados pela

MedCruise (Associação dos Portos do Mediterrâneo) e pela CLIA (Associação Internacional das Companhias de Cruzeiros), organismos internacionais em que a APRAM é membro efetivo.

O investimento promocional da APRAM e de comunicação nas redes sociais e na Imprensa teve um grande retorno. Foi o ano com maior registo e presença na vertente da Comunicação.

O investimento promocional da APRAM recaiu ainda sobre um conjunto de campanhas digitais para promover os Portos da Madeira enquanto destino de Cruzeiros, mas também para a conquista do prémio de “Melhor Destino Europeu de Cruzeiros 2023”, que vencemos pelo segundo ano consecutivo, conseguindo-se o prémio do “Melhor Terminal de Cruzeiros Sustentável do Mundo 2024”

De referir ainda que o negócio dos Cruzeiros vem demonstrando ser apelativo para a criação de riqueza, passando pelo aparecimento de novos agentes de navegação, de operadores de shorex e de animação turística, com relevância e reconhecimento internacional.

É também de destacar que em consequência do aumento da atividade dos Cruzeiros, deu-se um incremento dos fluxos gerados pelo abastecimento geral aos navios de cruzeiros, recolha de resíduos. Estas atividades conexas com o negócio de cruzeiros ganharam peso nos últimos 3 anos, com registo de valores recorde.

Em termos de apresentação e enquadramento geral da gestão e negócio da empresa, seguem-se os principais indicadores de gestão da APRAM, S.A. de 2024:

Indicadores de Atividade	Unid	2024	2023	Var.%
<b>Escalas de Navios:</b>				
- Funchal	n.º	682	639	7%
- Porto Santo	n.º	404	395	2%
- Caniçal	n.º	266	281	-5%
- Socorridos	n.º	21	21	0%

Indicadores de Atividade	Unid	2024	2023	Var.%
<b>Carga Movimentada Total</b>				
- Caniçal	Kg	1 296 119	1 272 838	2%
- Porto Santo	Kg	35 041	31 174	12%
- Funchal	Kg	3 972	4 068	-2%
- Socorridos	Kg	97 079	104 535	-7%
Movimentos de contentores	TEU	143 884	133 056	8%
Movimento de Passageiros	n.º	1 539 450	1 440 936	7%
Indicadores Económico-financeiros	Unid	2024	2023	Var.%
Volume de Negócios	€	15 817 590	9 004 849	76%
Fornecimentos e serviços Externos	€	-4 134 386	-3 844 212	8%
Gastos com Pessoal	€	-10 049 353	-9 721 081	3%
Resultado Líquido	€	-9 054 999	-17 191 837	-47%
EBITDA	€	6 407 276	-1 288 594	-597%
Endividamento bancário	€	-23 938 009	-39 544 796	-39%
Autonomia Financeira	%	0,81	0,75	7%
Rentabilidade dos Capitais Próprios	%	-0,045	-0,091	-50%
Investimento	Mil. €	6 137 334,09	4 336 586,28	42%
Trabalhadores (em 31/dez.)	n.º	164	174	-6%

### 1.2 Missão, Visão e Valores

O enquadramento jurídico da APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. é dado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/99/M, de 1 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/M, de 23 de agosto. Em 2014 a APRAM integrou o setor público empresarial da Região Autónoma da Madeira, sob a forma de FPR – Empresa Pública Reclassificada.

Apresenta-se com a designação comercial de “**Portos da Madeira – Your Safe Port**” e tem por objeto social a administração e gestão dos portos, terminais e cais da Região Autónoma da Madeira.

Inclui, no âmbito das suas competências e atribuições, o planeamento, o desenvolvimento, a construção, a conservação e a exploração económica/financeira.

Compete-lhe, ainda, o exercício das competências e prerrogativas de autoridade portuária na Região Autónoma da Madeira.

Tendo presente o objeto social, as obrigações de serviço público e as atribuições que lhe são cometidas à APRAM, S.A., esta tem por:

**Missão:** Administrar as infraestruturas portuárias, de modo a assegurar o acesso e a circulação de pessoas e bens por via marítima, com qualidade, eficácia e eficiência económica e operacional, contribuindo para o desenvolvimento sócio económico sustentável da Região Autónoma da Madeira.

### **Visão e Valores:**

- Qualidade - Procurar a excelência na sua atuação, esforçando-se diariamente por uma prestação de serviço qualificada, tendo por base os meios e tecnologia existentes;
- Segurança - Garantir a segurança da vida humana, a preservação do ambiente e dos ecossistemas marinhos e a proteção da propriedade;
- Atitude – Atuar, de forma articulada, no sentido de cumprir com a missão da empresa e satisfazer as expectativas de todos os parceiros;
- Inovação – Encorajar a inovação, a criatividade e a proatividade na vida da empresa, de modo a assegurar o desenvolvimento contínuo da atividade.

### **1.3 Estrutura Acionista, Órgãos Sociais e Estrutura Organizacional**

#### **Estrutura acionista:**

A APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, SA, é uma empresa pública de direito privado de capitais exclusivamente públicos, nos termos do

Decreto Legislativo Regional n.º 19/99/M, de 1 de julho, e as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/M, de 23 de agosto.

Como já referido, desde 2012, a empresa foi reclassificada, passando a integrar o perímetro da administração pública, ficando submetida ao cumprimento da legislação orçamental e financeira, no âmbito das empresas públicas reclassificadas.

Compete ao acionista único, a definição da estratégia, o controlo e a fiscalização das atividades e ações desenvolvidas pela empresa.

### **Órgãos sociais:**

#### **Conselho de Administração:**

Membros nomeados para o triénio 2022-2024

Presidente: Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva<sup>1</sup>;

Vogal executiva: Isabel Alexandra Vieira de Brito Figueiroa<sup>2</sup>;

Vogal executivo: José Miguel Brazão Andrade da Silva Branco<sup>3</sup>

Vogal não executivo: Sónia José Carvalho Olim Menezes<sup>4</sup>;

Vogal não executivo: Cipriano Sousa Cruz<sup>5</sup>

Vogal não executivo: Jorge Vale Fernandes<sup>6</sup>

Vogal não executivo: Ricardo José Gouveia Rodrigues<sup>7</sup>

Vogal não executivo: Ricardo Nuno Pestana Abreu<sup>8</sup>

Na estrutura de gestão do Conselho de Administração não existem comissões especializadas.

---

<sup>1</sup> Eleita em assembleia geral de 22 de dezembro de 2021

<sup>2</sup> Eleita em assembleia geral de 22 de dezembro de 2021

<sup>3</sup> Eleito em assembleia geral de 20 de dezembro de 2023

<sup>4</sup> Eleita em assembleia geral de 22 de dezembro de 2021. Terminou o mandato no dia 31 de dezembro de 2023

<sup>5</sup> Eleita em assembleia geral de 22 de dezembro de 2021. Terminou o mandato no dia 12 de abril de 2022

<sup>6</sup> Eleito em assembleia geral de 13 de abril de 2022. Terminou o mandato no dia 31 de dezembro de 2023

<sup>7</sup> Eleito em assembleia geral de 20 de dezembro de 2023

<sup>8</sup> Eleito em assembleia geral de 20 de dezembro de 2023. Terminou o mandato no dia 31 de agosto de 2024

**Assembleia Geral:**

**Membros nomeados para o triénio 2023/2025:**

Presidente da Mesa: Célia Andreia Nóbrega Quintal;

Vogal da Mesa: Patrícia Alexandra Fernandes Bairrada Amaro de Jesus;

Secretário da Mesa: Miguel Ângelo Gonçalves de Faria.

**Fiscal Único**

O Fiscal Único para o triénio 2023-2025, é a BDO & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, representada por António José Correia de Pina Fonseca, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o número 949, como Fiscal Único Efetivo e Liliana Carvalho Lourenço, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o número 1787, como Fiscal Único Suplente.

**Funções exercidas noutras empresas/representação**

A Presidente do Conselho de Administração Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva integra a representação/grupo de trabalho, não remunerado, de Vogal da Direção da APP – Associação dos Portos Portugueses.

**Áreas de Tutela e Síntese Curricular dos Membros do Conselho de Administração**

O Conselho de Administração, nos termos do artigo 11.º dos Estatutos da APRAM, S.A., tem áreas de tutela definidas. Sendo:

Presidente: Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva

- Operações portuárias, Qualidade e Ambiente;
- Segurança;
- Promoção, Marketing e Relações-Públicas e Externas;
- Instalações e Equipamentos;

- Outras áreas da competência do CA.

Compete, ainda, à presidente do Conselho de Administração a coordenação e a orientação geral das atividades daquele órgão e, em especial:

- Convocar o Conselho de Administração, fixar a agenda de trabalhos e presidir às respetivas reuniões;
- Representar o Conselho de Administração, em juízo e fora dele, sem prejuízo de outros representantes ou mandatários que puderem ser designados para o efeito.
- Sempre que o exijam circunstâncias excecionais e urgentes e não seja possível reunir o Conselho, a presidente pode praticar quaisquer atos da competência deste, mas tais atos ficam sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática.

Vogal executiva: Isabel Alexandra Vieira de Brito Figueiroa:

- Área Jurídica;
- Área Administrativa e de Recursos Humanos;
- Tecnologias e Sistemas de Informação.

Vogal executivo: José Miguel Brazão Andrade da Silva Branco:

- Planeamento e investimentos;
- Área Financeira.

Vogais não executivos: Sónia José Carvalho Olim Menezes, Cipriano Sousa Cruz, Jorge Vale Fernandes, Ricardo José Gouveia Rodrigues e Ricardo Nuno Pestana Abreu - Sem pelouros atribuídos

Regime de Substituição:

A presidente do Conselho de Administração será substituída, nas suas faltas e impedimentos pelo vogal por si designado para o efeito.

Nas suas faltas e impedimentos, os membros executivos do Conselho de Administração

substituem-se mutuamente.

Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, poderá ser definido outro regime de substituição por deliberação do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração vinculava-se:

- Pela assinatura de dois membros do conselho de administração, sendo uma delas a da presidente ou de quem a substitua;
- Pela assinatura de um administrador quando haja delegação expressa do conselho para a prática de um determinado ato;
- Pela assinatura de mandatário constituído, no âmbito do correspondente mandato;
- Em assuntos de mero expediente basta a assinatura de um membro do conselho de administração.

#### **Estrutura Organizacional<sup>9</sup>:**

A empresa dispõe de uma estrutura organizacional ajustada à sua dimensão, ao volume de negócios e às competências de gestão e de autoridade portuária.

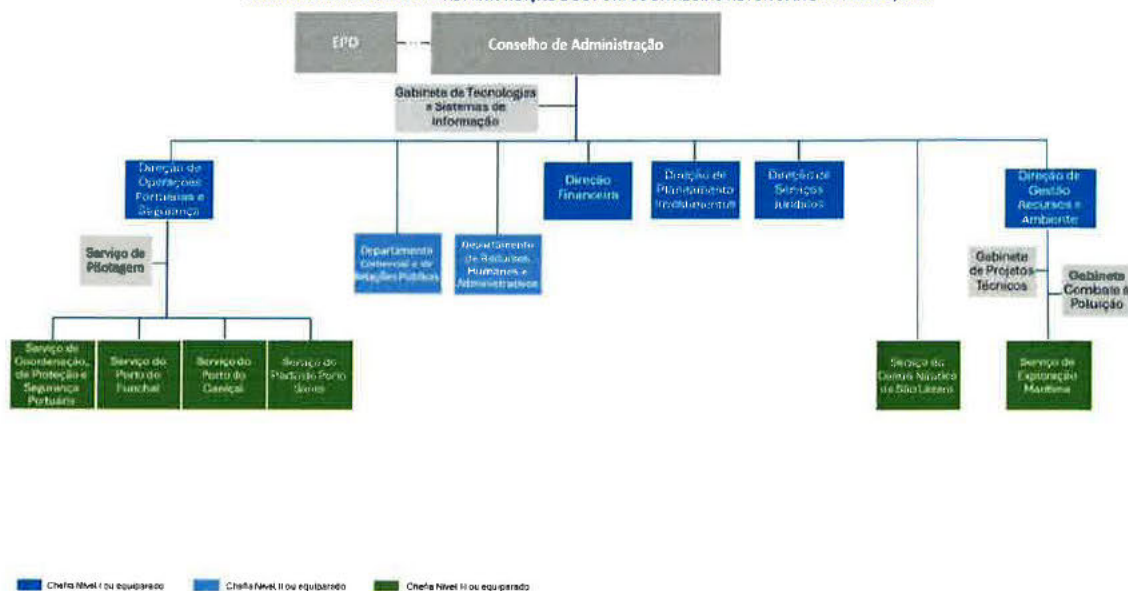
Resumidamente, é composta por:

- Conselho de Administração;
- 5 Direções de Serviços ou Equiparadas (nível 1)
- 2 Departamentos (equiparados a Chefia de Divisão - nível 2)
- 6 Chefias operacionais (nível 3)

---

<sup>9</sup> Encontra-se por preencher quatro chefias de nível 3.

## ORGANOGRAMA DA APRAM – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S. A.



## 2 - ESTRATÉGIA E OBJETIVOS

### 2.1 Estratégia do Governo e do Plano Integrado e Estratégico dos Transportes da Região Autónoma da Madeira

Os transportes e a mobilidade assumem papel de destaque na política do Governo da Região Autónoma da Madeira, o qual destaca os condicionalismos próprios de um território insular e ultraperiférico, com especial destaque para a dependência da economia da Região em relação ao exterior, para o setor do turismo, no qual se inclui o turismo de cruzeiros e para as necessidades de deslocação dos residentes.

É igualmente destacado o Plano Integrado e Estratégico dos Transportes da Região Autónoma da Madeira, 2021-2027 – PIETRAM, “documento orientador da ação do Governo Regional e um instrumento de articulação com outras entidades com intervenção no sector dos transportes (aéreos, marítimos e terrestres)” e suas implicações estratégicas sobre a política marítimo portuária na RAM.

Estão consagrados no Programa do XIV e XV Governo prioridades com implicações diretas sobre a APRAM, S.A., as quais integraram e orientaram as Atividades e Orçamento de 2024, e que se destacam:

- Melhoria das acessibilidades externas, aéreas e marítimas, para passageiros e carga, de modo a promover a maior competitividade da Região;
- Melhoria das acessibilidades e da mobilidade de pessoas e bens entre as ilhas da Madeira e do Porto Santo, com maior comodidade e menores custos;
- Afirmar o Porto Santo como destino para segmentos específicos de cruzeiros, ilha sustentável do ponto de vista ambiental e fortalecer as condições para o crescimento do turismo náutico;
- Melhoria da eficiência e a racionalidade da utilização e valorização das infraestruturas portuárias da Madeira e do Porto Santo.

Como principais orientações estratégicas a implementar nos transportes marítimos, destacam-se as seguintes:

- Adotar medidas efetivas para controlar custos de transporte de mercadorias, no sentido de reduzir os custos de operação portuária com benefício dos madeirenses e porto-santenses;
- Reabilitar e melhorar a eficiência dos equipamentos portuários, de modo a dotar a Região de um serviço marítimo portuário competitivo;
- Promover a melhoria das condições da operação portuária através da revisão do atual modelo, que promova a redução da fatura portuária;
- Otimizar a gestão das atividades da comunidade portuária e da eficácia e eficiência do desempenho das funções da autoridade portuária, designadamente na fiscalização das atividades marítimo portuárias, nos termos e limites definidos pela lei;
- Fomentar a promoção dos portos da RAM, apostando na captação de mais escalas, quer do mercado convencional, quer das novas tendências;
- Continuar e reforçar os programas de monitorização ambiental e de segurança marítima, dando igualmente continuidade ao desenvolvimento de modelos de gestão integrada de todo o sector, amigos do ambiente e indo de encontro às premissas do desenvolvimento sustentável 2030;
- Concluir os procedimentos para ampliar o Molhe da Pontinha, tendo em vista aumentar a competitividade do Porto do Funchal no mercado de cruzeiros e requalificar e promover a internacionalização da Marina do Funchal, bem como promover uma maior proteção da frente mar da cidade do Funchal;
- Participar em redes regionais, inter-regionais, nacionais e internacionais, promovendo projetos de cooperação regionais e inter-regionais nos domínios da investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação, na área da mobilidade e transportes.

### 2.2 Objetivos Estratégicos:

- Durante o ano de 2024, a empresa aproveitou os diversos instrumentos, estratégias e programas para a concretização da sua estratégia de negócio, em conjugação com os seus parceiros, nomeadamente no respeitante à:
  - Contribuição da empresa para o desenvolvimento económico da Região Autónoma da Madeira;
  - Posicionamento como autoridade portuária e atuação numa lógica de negócio;
  - Maximização e rentabilização das infraestruturas de apoio ao turismo de cruzeiros.
  - Desenvolvimento de programas de monitorização ambiental e de segurança marítima nos portos da RAM.
  - Envolvimento e criação de sinergias com os parceiros de negócio, em especial com a comunidade portuária;
  - Segurança portuária.

Os Portos da Madeira são uma das principais portas de entrada de visitantes da Região, através do turismo de cruzeiros. É pretensão da APRAM consolidar a sua posição de liderança nacional, como marca destacada perante a indústria mundial.

O contexto atual e os desenvolvimentos que a retoma da atividade de cruzeiros tem assistido a nível mundial, levam-nos a tecer as seguintes considerações estratégicas:

- O porto do Funchal tem vindo a consolidar a sua importância junto da indústria de cruzeiros, fruto do trabalho de grande proximidade que tem sido desenvolvido pela APRAM e pelos agentes económicos junto das companhias no sentido de corresponderem às suas expectativas no que diz respeito aos serviços prestados. O reforço da marca CAI e a posição geopolítica privilegiada no corredor do Atlântico e longe dos conflitos de guerra contribuem para aumentar a confiança das companhias;

- O designado corredor do Atlântico, caracterizado por uma forte sazonalidade da atividade de cruzeiros, classificando-se em época alta e época baixa, pode vir a esbater-se futuramente por existir uma necessidade de as companhias reposicionarem os seus navios face ao crescimento da indústria de cruzeiros, conforme perspetiva da CLIA - *Cruise Lines Internacional Association*;
- As infraestruturas portuárias de apoio ao turismo de cruzeiros, nomeadamente a Gare Marítima da Madeira, venham a ser maximizadas e rentabilizadas, em articulação com os considerandos suprarreferidos;

A atuação da APRAM, S.A., será materializada por:

- Planos anuais e plurianuais de execução de obras marítimas e terrestres e de reapetrechamento das infraestruturas portuárias (portos, cais e terminais);
- Maximização da utilização e rentabilização das áreas de jurisdição da APRAM através do reforço das competências da área comercial da APRAM e da utilização de instrumentos de gestão dos espaços mais eficientes;
- Aplicação da transição digital na uniformização, simplificação e flexibilidade de acesso a serviços da Autoridade Portuária assim como no desenvolvimento de ferramentas que aumentem a eficiência interna evitando redundâncias e duplicação de tarefas;
- Cumprimento do previsto na legislação nacional e europeia, nomeadamente as metas previstas no que se refere à emissão de gases de estufa, preparando assim os portos da RAM para a transição energética;
- Participação na elaboração dos planos de desenvolvimento económico-social da RAM, de médio e longo prazo;
- Sensibilização da tutela no sentido de reforçar os interesses estratégicos da empresa na implementação de políticas comerciais competitivas para o sector, no segmento de cruzeiros
- Propostas para o estabelecimento de parcerias nacionais e transnacionais, em matérias de complementaridade do negócio dos cruzeiros e mega-iates;

- Propostas de tarifários, numa ótica custo/benefício económico/social, sempre com a salvaguarda do serviço público, mas na ótica da viabilidade económica e financeira da empresa;
- Propostas legislativas, nomeadamente de adaptação à RAM de legislação nacional com relevância para o sector marítimo portuário.

Tendo em conta o acima exposto, fixaram-se os seguintes objetivos para o biénio de 2024/2025:

- 1 - Adaptar as infraestruturas portuárias às reais e atuais necessidades dos navios e da operação portuária.

Metas:

- Reabilitar o Terraplino do Porto do Caniçal – de acordo com o último cronograma de execução, a conclusão da empreitada está prevista em 2026, com a execução 60% até final de 2025.

- 2 - Maximizar a utilização e rentabilização das áreas de jurisdição da APRAM através do reforço das competências da área comercial da APRAM e da utilização de instrumentos de gestão dos espaços mais eficientes.

Meta:

- Aumento de, 10% da receita associada a esta área de negócio da empresa até ao final de 2025.

- 3 - Aplicar a transição digital na uniformização, simplificação e flexibilidade de acesso a serviços da Autoridade Portuária assim como no desenvolvimento de ferramentas que aumentem a eficiência interna evitando redundâncias e duplicação de tarefas.

Metas:

- Implementar uma ferramenta que permita planear a operação de fornecimento de serviços de excursões aos cruzeiros em terra assim como a entrada de veículos em Porto, até ao final de 2025.

- Implementar ferramentas que permitam aos representantes locais/das Companhias efetuar pedidos e receber a confirmação de reservas de cais para datas a longo prazo, até ao final de 2025.
  - Implementar ferramentas que permitam planear a operação em cais quer no que se refere a utilização de equipamento quer na alocação de pessoal, até ao final de 2025.
- 4 - Tendo em conta a legislação nacional e europeia, os portos terão de ter em conta as metas previstas no que se refere à emissão de gases de estufa, pelo que importa preparar os portos da RAM para a transição energética

Meta:

- Definir e dar início ao Plano de Descarbonização do Porto até ao final de 2025.

### 2.3 Ações concretizadas em 2024

A APRAM, S. A. deu continuidade às ações iniciadas em anos anteriores e procedeu ao lançamento de outras, indo de encontro à prossecução aos objetivos estratégicos referidos nos números anteriores.

Foi dado cumprimento escrupuloso aos objetivos previstos no ORAM 2024, sendo implementadas as medidas preconizadas nos referidos documentos, na parte aplicável ao Sector Empresarial da Região Autónoma da Madeira e às Empresas Reclassificadas.

No cumprimento dos objetivos estabelecidos, assume relevância:

- Continuação da rentabilização do património, através da alienação, arrendamento ou utilização, eventualmente para a instalação de serviços públicos, designadamente Zona de Apoio Logístico (ZAL) do Porto Novo;
- Melhoria das condições de atratividade da área de jurisdição do Porto do Caniçal, de modo a rentabilizar os espaços vazios;
- Indemnizações compensatórias à APRAM, S.A. pelas obrigações de serviço público decorrentes da eliminação da TUP/Carga;

- Criação de sinergias através da interação com o turismo náutico, turismo ligado à natureza e ao bem-estar.
- Formação profissional dos trabalhadores da APRAM, S.A.;
- Recrutamento de pessoal atento às necessidades de RH para assegurar as funções a desempenhar pela APRAM, S.A. em conjugação com a política de substituição de trabalhadores face às saídas destes por reforma;
- Continuação da monitorização em termos de higiene, segurança e saúde no trabalho para os trabalhadores da empresa, através de exames médicos periódicos, sensibilização e controlo da alcoolemia e de substâncias psicotrópicas e, também, da análise às condições ergonómicas dos postos de trabalho.

E ainda de relevar, as ações concretizadas pela empresa que passou por promover ganhos de eficiência na comunidade portuária, através da comunicação e a interface com os diferentes parceiros do setor, nomeadamente as seguintes ações:

- Na melhoria da comunicação entre os agentes económicos e autoridades (marítimas, sanitárias, veterinárias e policiais, entre outras) no envio de notificação vias email, através da JUL – Janela Única Logística;
- Na transição do sistema informático SIGPOR para o novo Sistema Orçamental Financeiro e de Gestão, o SIAG, conforme orientações do Governo Regional da Madeira;
- Na concretização da implementação do SNC-AP, integrado no S3CP;
- Na dinamização do mercado de cruzeiros e captação de novas escalas para o porto do Funchal;
- Na dinamização do porto do Porto Santo para cruzeiros temáticos;
- Na participação em feiras e eventos internacionais, nomeadamente a *Seatrade Miami*, *Seatrade Europe* e *Internacional Cruise Summit*, bem como através da publicidade em revistas da especialidade nacionais e internacionais;

- Na promoção do destino de cruzeiros Madeira nas feiras anuais da Seatrade EUA e Europa, prioritariamente através da Associação Internacional dos Portos das Ilhas da Macaronésia, sob a marca “Cruise Atlantic Islands” (CAI), criada a 06 de agosto de 2024, e através da APP – Associação dos Portos de Portugal, sob a marca “Cruise Portugal”. Também através da presença assídua nos eventos organizados pela MedCruise (Associação dos Portos do Mediterrâneo) e pela CLIA (Associação Internacional das Companhias de Cruzeiro), das quais a APRAM é membro, e ainda em outros eventos como a “CLIA EUROPEAN SUMMIT & Innovation Expo”, “Porto Maritime Week” e outros ainda onde somos patrocinadores como a ICS (International Cruise Summit) e os “Premios Excellence de Cruceros”;
- No reforço das estratégias comuns com os portos portugueses, sob a marca Cruise Portugal;
- No reforço das ações, projetos e estratégias comuns entre os portos da Madeira-Canárias, Cabo Verde e Açores, para a sistematização da Associação Internacional dos Portos das Ilhas da Macaronésia;
- Na realização de eventos de âmbito internacional, de que é exemplo o evento realizado em setembro de 2024 e sob o lema dos 30 Anos da Parceria CAI, que integrou uma conferência do sector trazendo à Região um conjunto de *opinion makers* e *itinerary planners* das companhias de cruzeiro e dos fundadores da CAI, para comemorar o referido aniversário e a data sobre a primeira reunião, que teve lugar também na Madeira em 19 de setembro de 1994. Constituiu um pretexto para juntar clientes, parceiros da imprensa, fornecedores e parceiros regionais, nacionais e internacionais. Aproveitou-se ainda o momento para homenagear aqueles que impulsionaram a parceria, as regiões insulares atlânticas e o negócio com a indústria de cruzeiros ainda na década de 90 do século XX;
- No investimento promocional da APRAM sustentado na promoção das qualidades e de resposta da infraestrutura portuária do Funchal, numa campanha digital no último quadrimestre do ano, para promover aquela, e que culminou com a conquista de mais

um prémio, desta vez para “Melhor Terminal de Cruzeiros Sustentável do Mundo 2024”, depois de dois anos consecutivos a ganhar o prémio para “Melhor Destino Europeu de Cruzeiros de 2022 e 2023” – apoiando a política de Sustentabilidade e Digitalização da empresa e que têm sido a sua maior bandeira nos últimos três anos;

- Na evolução da Associação CAI, com a criação da Associação Internacional dos Portos da Macaronésia, tendo a APRAM assumido a Presidência, por nomeação dos seus membros na 1ª Assembleia-geral, de 11 de novembro;
- Na assinatura de um protocolo de cooperação com a CMF, CLIA e APRAM, teve lugar uma ida ao Parque Ecológico plantar árvores, com o objetivo de promover a realização de ações de plantação e conservação de plantas, ao longo da época alta de cruzeiros, em cada ano, assinalando o início e o final da cada temporada;
- Na presença assídua nas redes sociais (Instagram, Facebook e LinkedIn) e na Comunicação Social generalista e especializada;
- No lançamento de um novo site, apostando numa nova imagem e funcionalidades que permitam ao utilizador navegar intuitivamente;
- No trabalho desenvolvido pelo Grupo de trabalho criado sob o nome "Atlantic Ports WG" no âmbito da MedCruise. Através deste grupo de trabalho, promoveu-se junto das Companhias de Cruzeiro, como região complementar ao Mediterrâneo dentro daquela Associação, os portos portugueses e os demais portos que acompanham o Corredor Atlântico;
- Na presença assídua nas redes sociais e na Comunicação Social generalista e especializada.

### 3. ATIVIDADES

#### 3.1. Enquadramento

O ano de 2024 marca o momento em que a Região entra em “velocidade de cruzeiro” nas suas diferentes atividades ligadas às portas de entrada marítimas bem como as

ações/operações relacionadas direta ou indiretamente às atividades principais da empresa, especificamente aos cruzeiros, à carga e aos licenciamentos e concessões.

Os indicadores dispararam para níveis acima dos verificados no período pré-pandemia, tendo como referência os números de 2019.

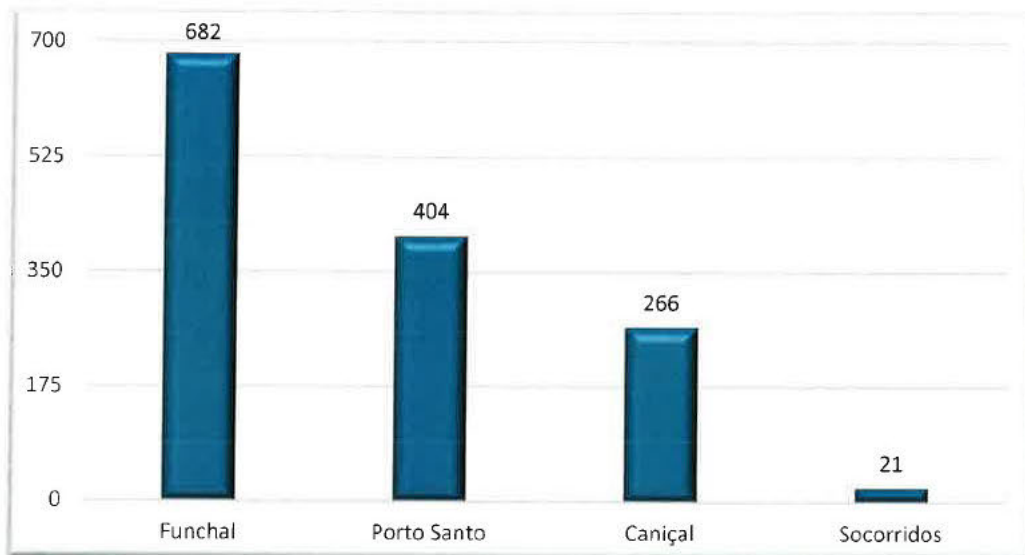
Os dados estatísticos apresentados nos gráficos que se seguem, demonstram factualmente a tendência crescente da retoma, passando pelo aumento do número de escalas de navios nos portos principais, bem como do volume de mercadorias transacionados.

O crescimento sustentado do turismo da RAM pós – pandemia, contribuiu fortemente para o desejado crescimento da economia regional saudável com consequências diretas no aumento dos padrões de consumo em geral, particularmente na hotelaria, na restauração, nas atividades marítimo-turísticas, nas agências de viagem e de animação turística e, em outras atividades relacionadas direta ou indiretamente com o turismo.

Em destaque, temos o número de escalas nos Portos da Região Autónoma da Madeira de 1 373 navios, correspondendo a uma média diária de 3,8 navios, traduzindo-se num aumento substancial da movimentação de passageiros e de carga, em alinhamento com a retoma da economia regional já descrita anteriormente.

Graficamente temos,

**Gráfico 1 – Distribuição do movimento de navios por infraestrutura portuária**

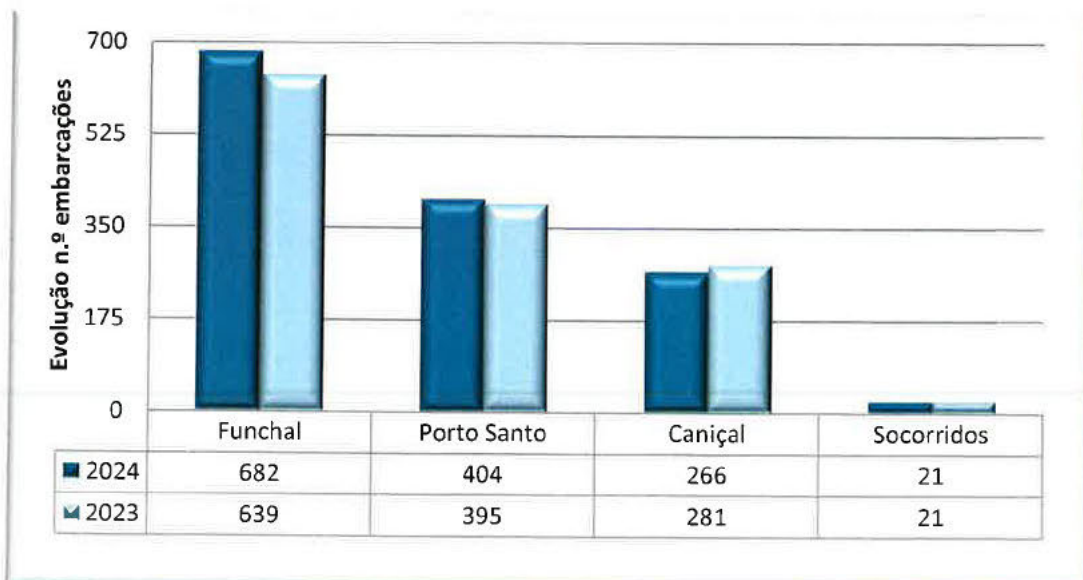


Fonte: APRAM, S.A.

Comparativamente ao ano de 2023, verificou-se um acréscimo global de 37 escalas (+ 2,8%).

No gráfico que se segue, fizemos a análise comparativa do movimento global de navios, que atracaram nos portos da RAM, por infraestrutura portuária.

**Gráfico 2 – Evolução do movimento de navios por infraestrutura portuária**



Fonte: APRAM, S.A.

No Porto do Caniçal registou-se um decréscimo de 15 navios, enquanto nos portos do Funchal e Porto Santo houve um acréscimo de navios, 43 no Porto do Funchal e 9 no Porto do Porto Santo, no Terminal Cimenteiro dos Socorridos não houve alteração no n.º de navios.

No porto do Porto Santo, verificaram-se 404 escalas, sendo quase na totalidade do navio de transporte de passageiros e mercadorias da linha regular entre a Madeira e o Porto Santo e esporadicamente algumas escalas de graneleiros e de navios de cruzeiro, para além do navio quinzenal porta-contentores, este em cumprimento das obrigações de serviço público.

Ainda entendemos importante proceder à descrição e desenvolvimento das principais atividades da empresa, incluindo as estatísticas registadas no exercício económico de 2024.

Assim temos:

### **3.1.1 Escalas e movimentação de passageiros: Cruzeiros, Inter-Ilhas e outros**

#### **Escalas:**

Os portos do Funchal e Porto Santo registaram uma variação positiva do número de escalas no segmento de turismo de cruzeiros de + 13,26 % face a 2023.

O porto do Funchal, contou com 682 escalas, dos quais 307 são escalas de navios de cruzeiros, 338 escalas de navios inter-ilhas e 37 outros.

#### **Passageiros**

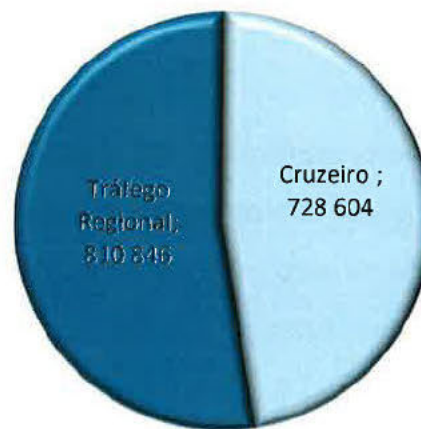
Em 2024 o movimento global de passageiros nos portos da RAM foi de 1 539 450 passageiros, distribuídos pelos portos do Funchal e do Porto Santo.

Por segmento de mercado:

Navios de cruzeiro – 728 604, dos quais 2 823 decorrem da operação em Porto Santo<sup>10</sup>;

Tráfego Regional – 810 846<sup>11</sup>.

**Gráfico 3 – Distribuição dos passageiros por segmento**



Fonte: APRAM, S.A.

Face ao ano de 2023 vemos um crescimento efetivo sobre o número de passageiros registados nos navios de cruzeiro, e um decréscimo no tráfego regional.

Em 2024 passaram pelo Porto do Funchal 307 navios de cruzeiro, com 728 604 passageiros, registando, deste modo, uma média de 2 373 passageiros por escala, média assinalável.

Por outro lado, registou-se o embarque de 5 796 passageiros e o desembarque de 6 002 passageiros.

Salienta-se que embarque e o desembarque de passageiros cresceram em 2024, em 37% e 34%, respetivamente, quando comparado com 2023.

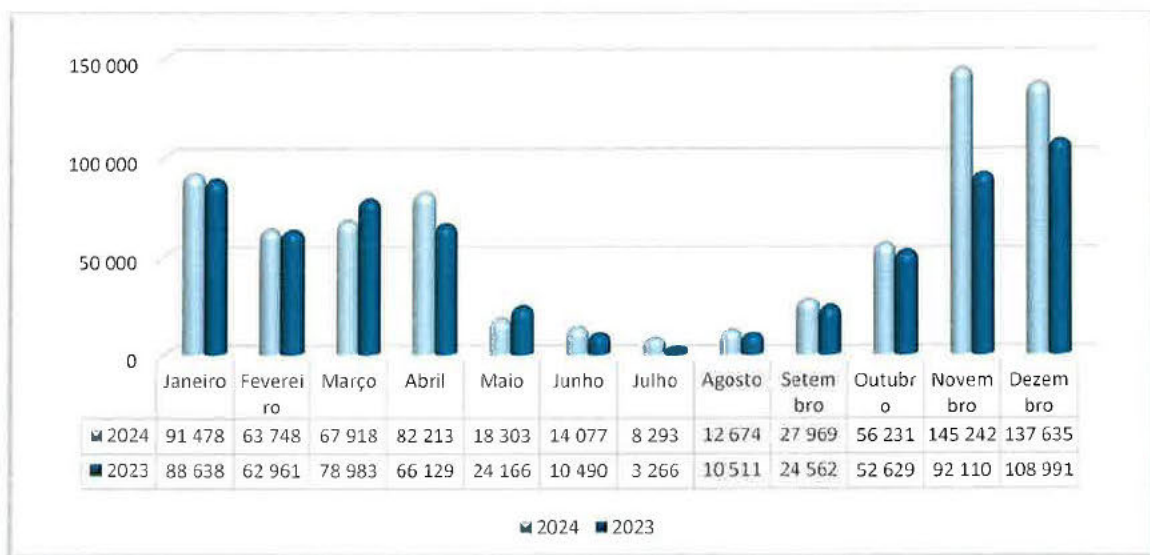
A companhia MSC contribuiu fortemente para estes números, com um total de 13 escalas com turnaround parcial, num universo de 24 escalas de cruzeiros que escolheram o Funchal para (des)embarcar.

<sup>10</sup> Inclui passageiros embarcados, desembarcados e em trânsito.

<sup>11</sup> Inclui embarque e desembarque nos portos do Funchal e Porto Santo.

Verificou-se um registo de embarques de passageiros de cruzeiros no Funchal de 5 802 e desembarques de 5 996.

**Gráfico 4 – Evolução mensal da movimentação de passageiros de cruzeiro no porto do Funchal – análise comparativa - período homólogo**



Fonte: APRAM, S.A.

Mantiveram-se os mercados emissores de passageiros de cruzeiro no ano de 2024.

Destaca-se:

Mercado inglês: 309 672 passageiros, isto é, 42,7% do total de passageiros (1 331 em embarque e desembarque).

Mercado alemão: 244 394 passageiros, isto é, 33,7% do total de passageiros (1 823 em embarque e desembarque);

Em termos comparativos com o ano de 2023, houve um acréscimo de 104 204 passageiros de navios de cruzeiro nos portos da Região.

Fruto do reforço e aposta das Companhias de Cruzeiros e da entrada de novos navios a operar no destino, que escolherem a Região Atlântica no seu todo para fixar mais navios, nomeadamente, companhias como a MSC Cruzeiros que fixou um navio

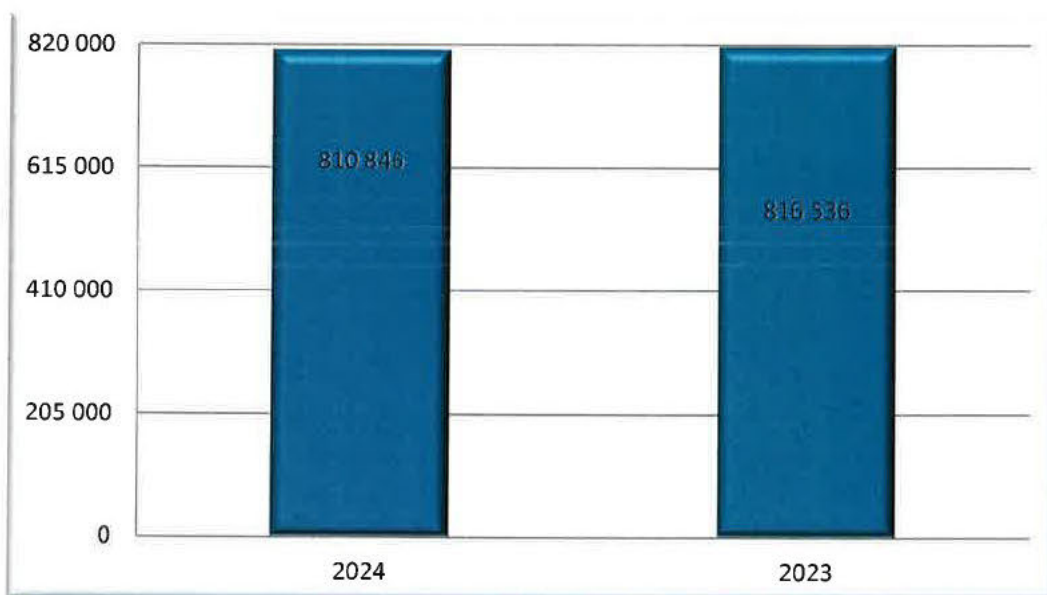
permanentemente entre a Madeira e Canárias na época de 2024-25 e a colocação de um segundo navio da Marella Cruises nesta área geográfica.

De destacar que foram registadas taxas de ocupação consistentes ao longo da temporada, a rondar os 87% e os 93%/ navio, em especial dos navios que são escala semanal.

Quanto aos passageiros do tráfego regional inter-ilhas, verificou-se um decréscimo global de 5 690 (2 845 em cada porto).

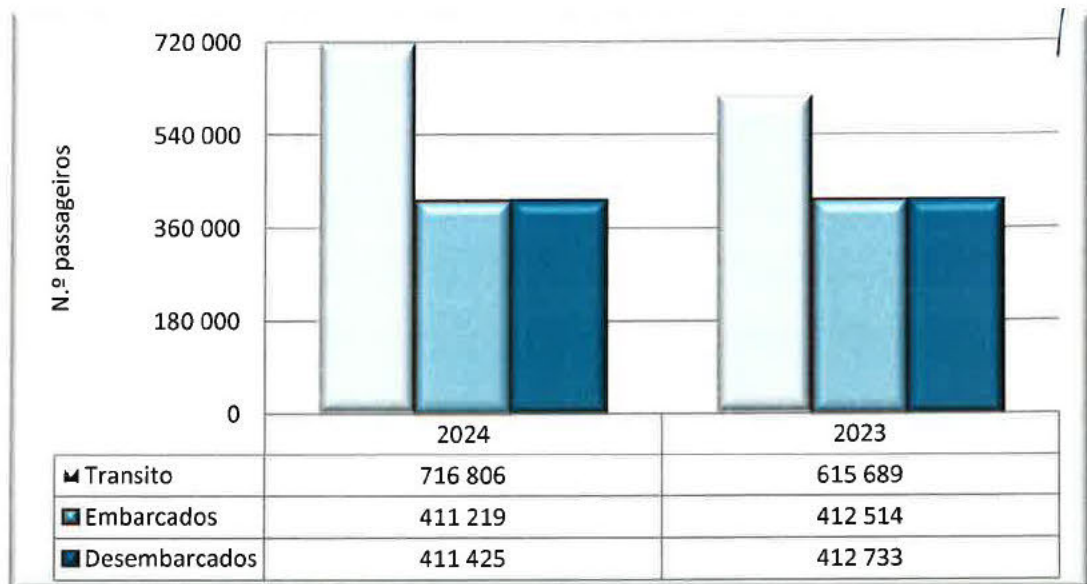
A evolução global da movimentação de passageiros pode ser observada no gráfico infra:

**Gráfico 5 – Evolução dos passageiros provenientes do segmento inter-ilhas**



Fonte: APRAM, S.A.

**Gráfico 6 – Evolução do movimento global de passageiros nos portos do Funchal e do Porto Santo**



Fonte: APRAM, S.A.

### 3.1.2 Movimentação de Carga

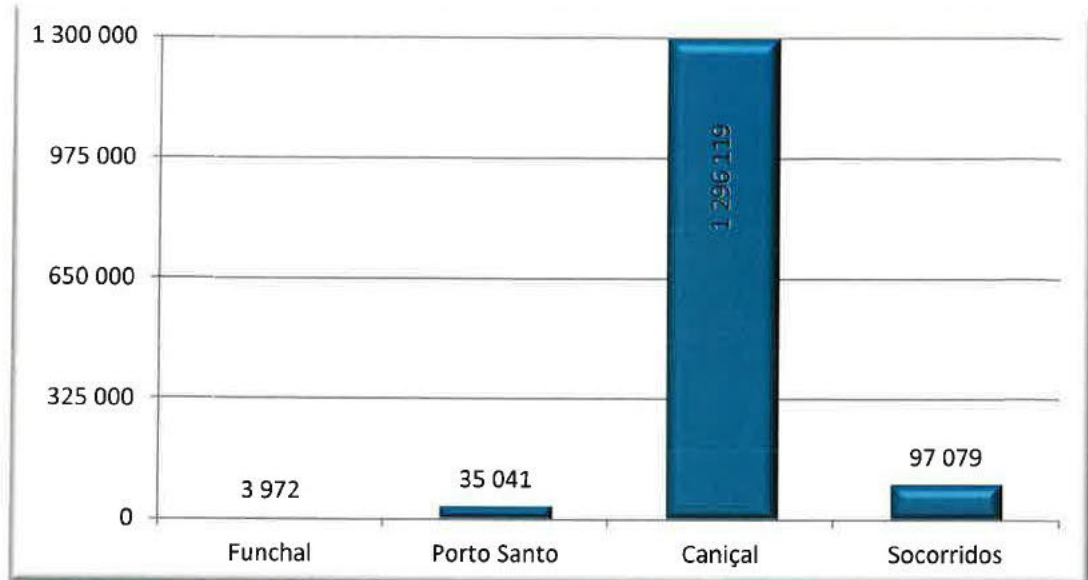
No porto do Caniçal atracaram 266 navios de carga, incluindo 40 navios no Centro Logístico de Combustíveis da Madeira (CLCM), sendo maioritariamente navios de cabotagem insular com obrigações de serviço público, tendo-se registado um acréscimo na movimentação de mercadorias, em todas as tipologias da carga.

No Terminal dos Socorridos atracaram 21 navios cimenteiros.

#### Movimentação Global de Mercadorias

No ano de 2024 foram movimentadas 1 432 211 toneladas de carga, nos portos da RAM, conforme discriminado no gráfico infra:

Gráfico 7 – Movimento de mercadorias por infraestrutura portuária

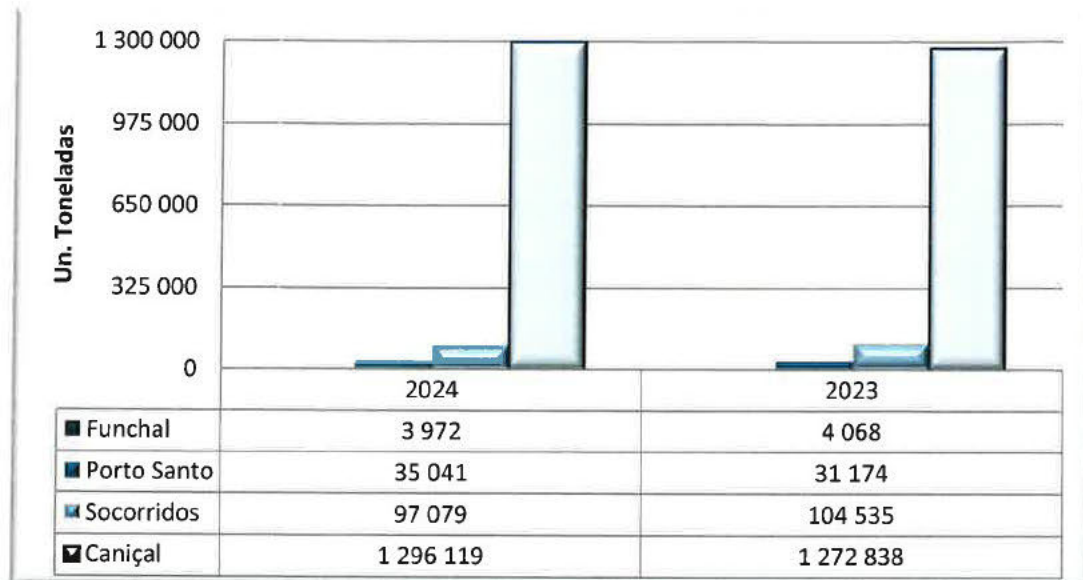


Fonte: APRAM, S.A.

Comparativamente ao ano anterior, verificou-se uma variação positiva de 1% na movimentação global da carga, ou seja, foram movimentadas mais 19 596 toneladas.

A análise comparativa do movimento de mercadoria nas infraestruturas portuárias da RAM, referente aos anos 2023 e 2024, encontra-se no gráfico infra:

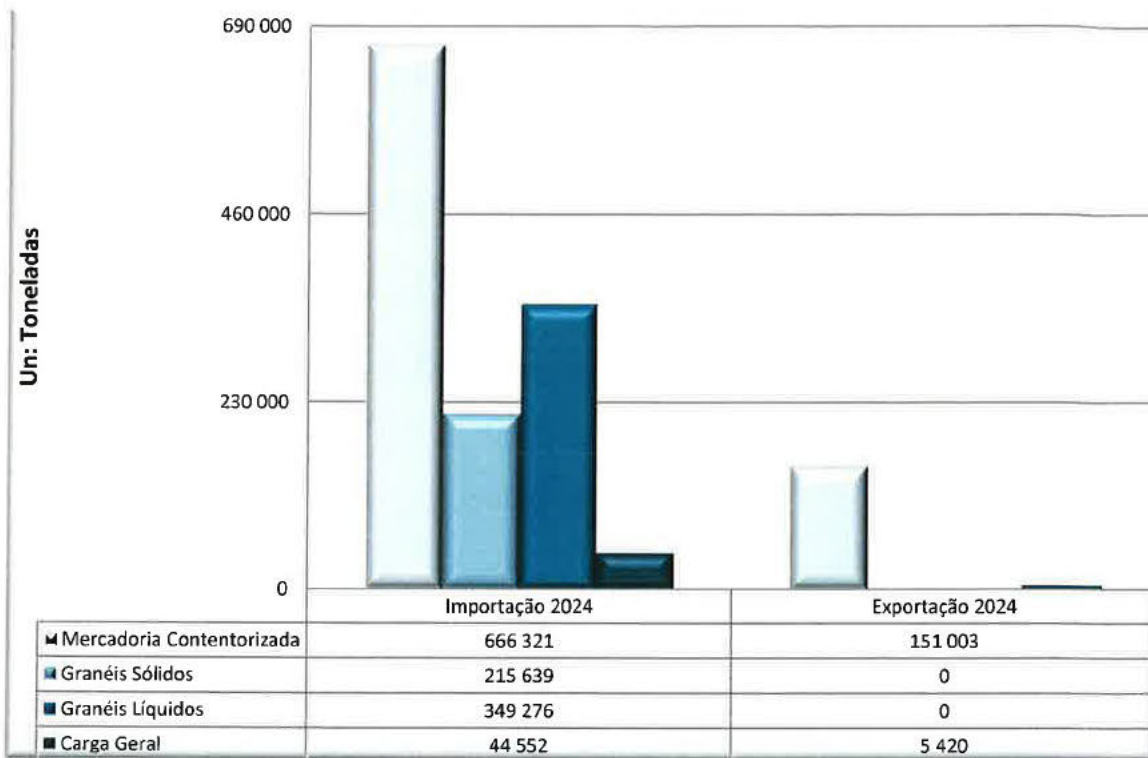
**Gráfico 8 – Evolução do movimento de mercadorias por infraestrutura portuária**



Fonte: APRAM, S.A

No gráfico 9, apresentamos a comparação da movimentação de mercadorias, classificadas por tipologia e por importação/exportação:

**Gráfico 9 – Evolução do movimento de mercadorias por tipologia: importação/exportação**

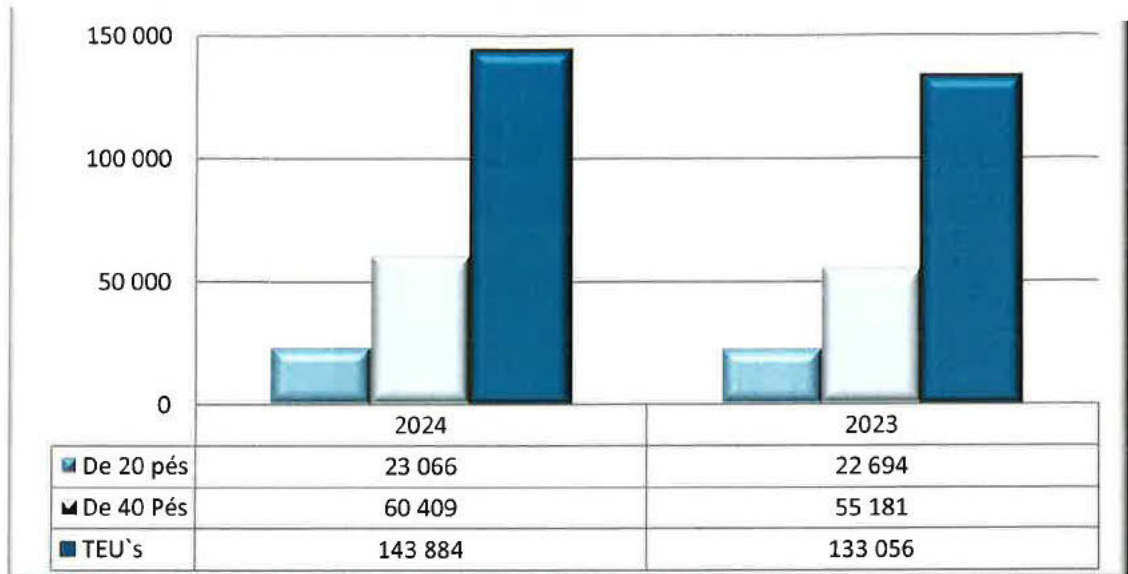


Fonte: APRAM, S.A.

Verifica-se um acréscimo global de 7 % na movimentação de contentores 2023-2024 (+ 5 600 unidades), sendo de 2%, nos contentores de 20' e de 9%, nos de 40'.

Em termos globais, a movimentação de contentores, expressa em TEU's, apresenta um aumento de 8%, relativamente aos valores de 2023 (+ 10 828 TEU's), conforme se pode verificar no seguinte gráfico:

**Gráfico 10 - Movimento de Contentores, por tipo**



Fonte: APRAM, S.A.

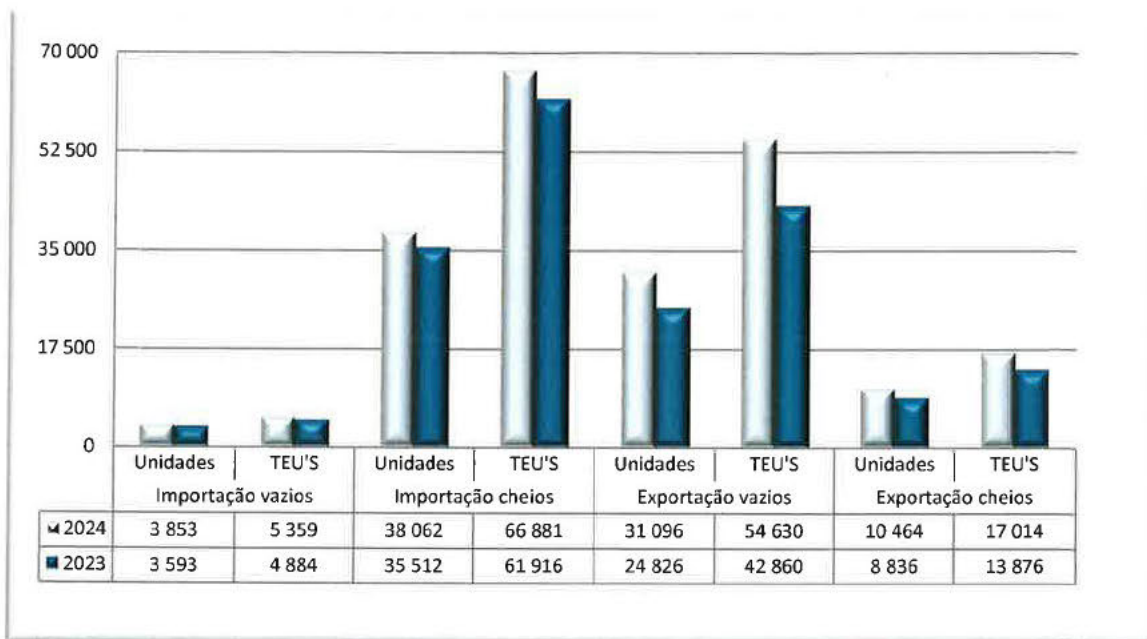
Destaque para o movimento de contentores cheios/vazios e sua relação com a importação/exportação,

- 91% dos contentores importados foram cheios
- 25% dos contentores exportados foram cheios

expressando o desequilíbrio importação versus exportação de contentores cheios na cabotagem insular, caracterizadora do mercado da RAM.

No gráfico que se segue, apresentamos os indicadores com maior detalhe:

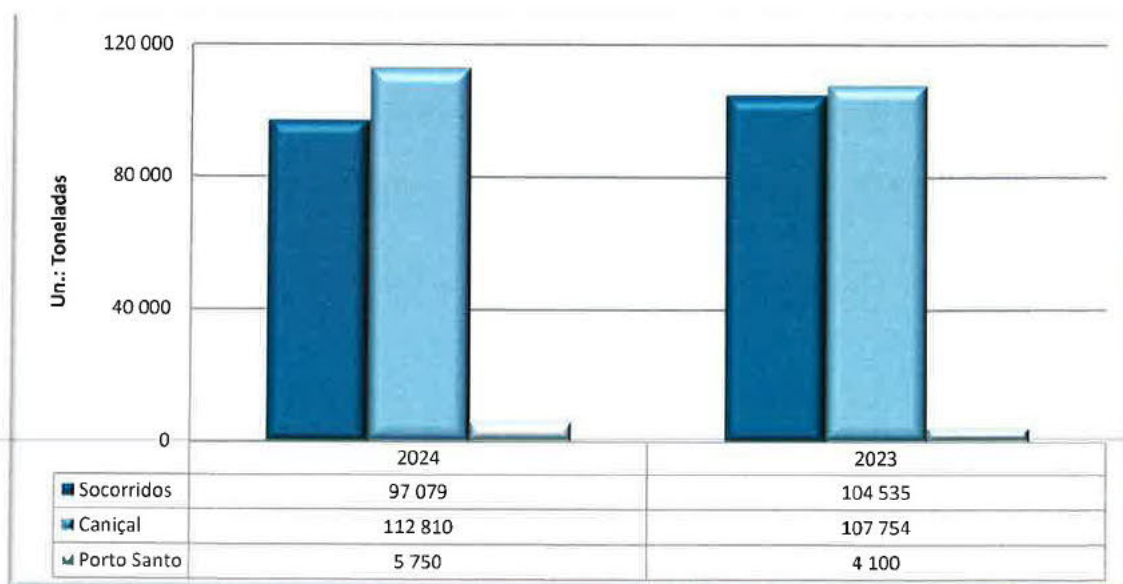
**Gráfico 11 - Movimento de contentores – cheios/vazios e importação/exportação**



Fonte: APRAM, S.A.

A importação de graneis sólidos sofreu um decréscimo de 750 toneladas, comparativamente a 2023, com a seguinte distribuição por infraestrutura portuária:

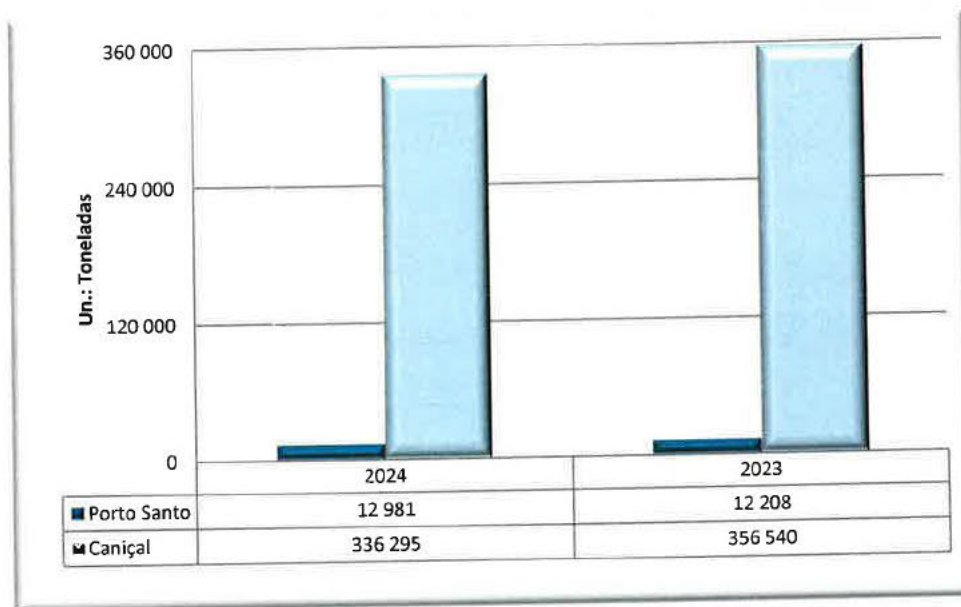
**Gráfico 12 – Graneis Sólidos, por portos da RAM**



Fonte: APRAM, S.A.

A descarga de graneis líquidos registou um decréscimo em 2024, de 19 472 toneladas, com destaque no gráfico infra:

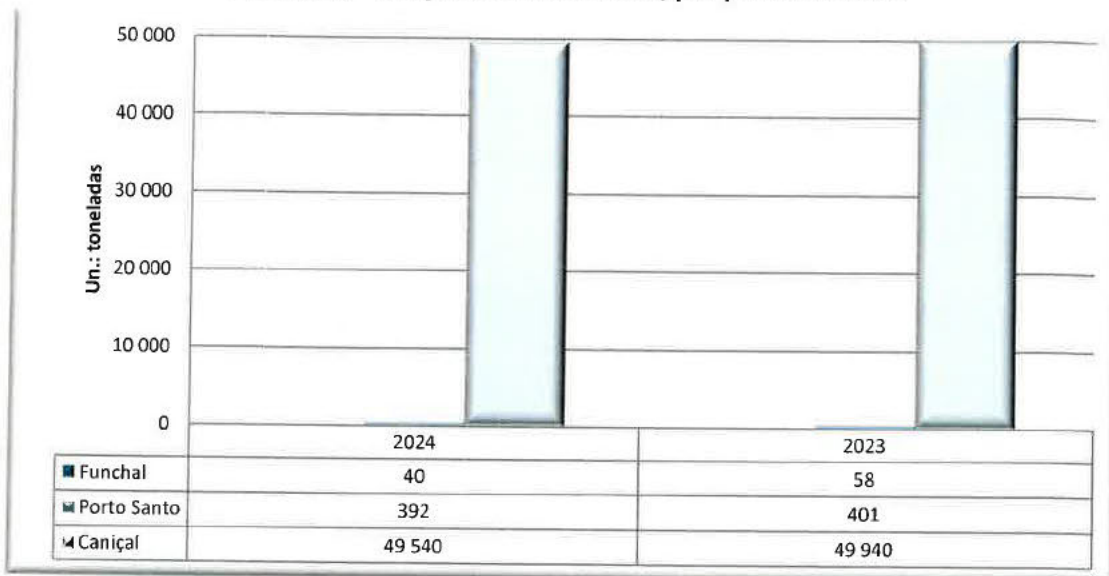
**Gráfico 13 - Graneis Líquidos, por portos da RAM**



Fonte: APRAM, S.A.

A carga geral fracionada é inexpressiva face ao movimento global de mercadorias, verificando-se uma diminuição de 427 toneladas na movimentação efetuada nos portos da RAM, a que corresponde um decréscimo de 1%, comparando com 2023:

**Gráfico 14 – Carga Geral Fracionada, por portos da RAM**

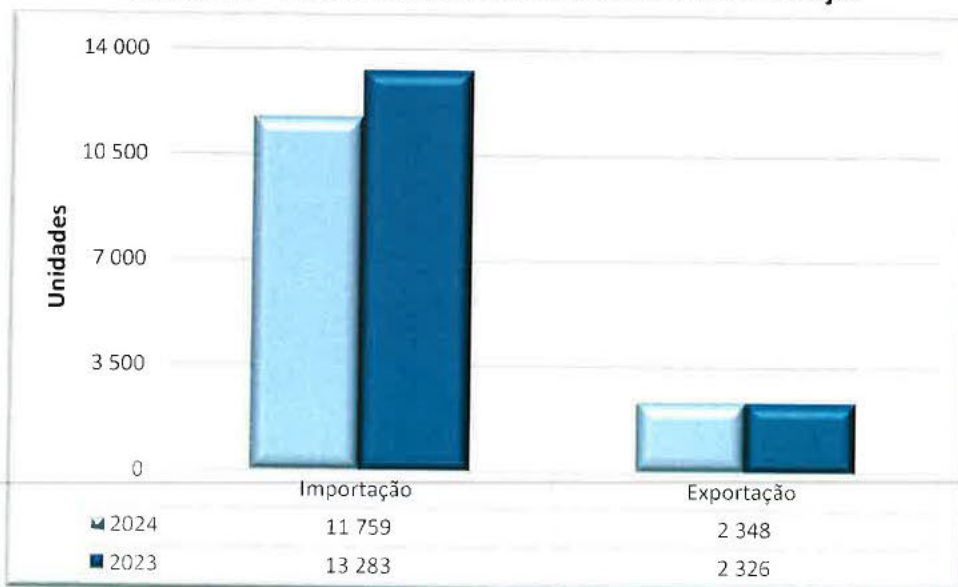


Fonte: APRAM, S.A.

### Movimento de Automóveis no Porto do Caniçal 2024

No ano de 2024, foram importados 11 759 veículos, que representou um decréscimo de 11,5% (- 1 524 unidades), quando comparado com o ano anterior. Quanto ao número de veículos que saíram da Região registou-se um aumento de 1% (+22 unidades).

**Gráfico 15 – Movimento de Automóveis no Porto do Caniçal**

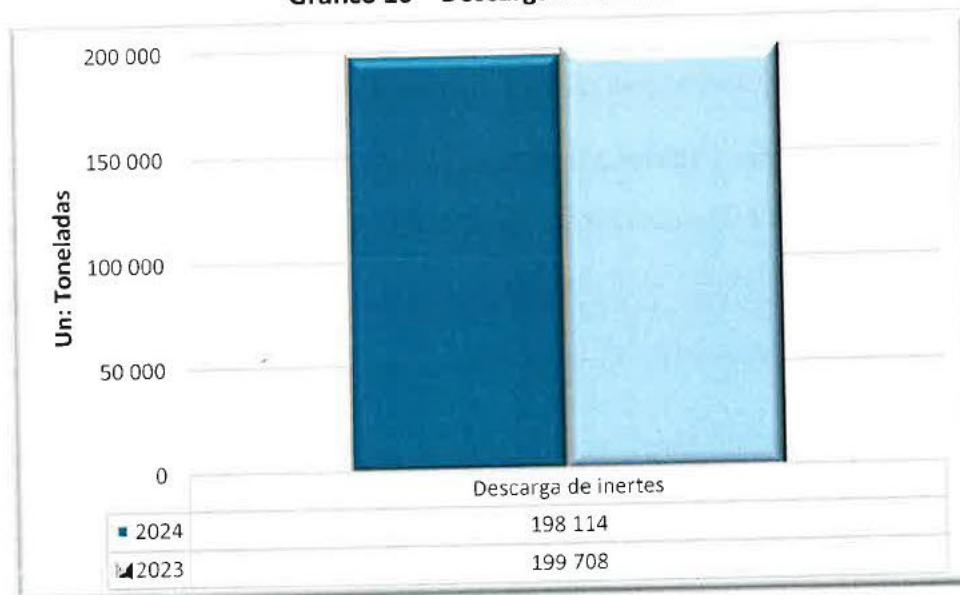


Fonte: APRAM, S.A.

### Descarga de Inertes

Nos terminais marítimos do Porto Novo e Anjos, sob jurisdição da APRAM, S.A descarregaram 198 114 toneladas de inertes, representando um decréscimo de 1 594 toneladas face a 2023.

Gráfico 16 – Descarga De Inertes



Fonte: APRAM, S.A.

### 3.1.3 Concessões e Licenças

Nos termos das alíneas a) a g) do número 2 do artigo 3. do Decreto Legislativo Regional n.º 19/99/M, de 1 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/M, de 23 de agosto, a APRAM, S.A. exerce as seguintes competências:

Atribuição de usos privativos e definição do respetivo interesse público para efeitos de concessão relativamente aos bens do domínio público que lhe está afeto, bem como à prática de todos os atos respeitantes à execução, modificação e extinção da licença ou concessão;

Licenciamento de atividades portuárias de exercício condicionado ou concessão de serviços públicos portuários, podendo praticar todos os atos necessários à atribuição,

execução, modificação e extinção da licença ou concessão, nos termos da legislação aplicável;

Expropriação por utilidade pública, ocupação de terrenos, implantação de traçados e exercício de servidões administrativas necessárias à expansão ou desenvolvimento portuários, nos termos legais;

Administração do domínio público na área que lhe está afeta;

Fixação de taxas e tarifas a cobrar pela utilização dos portos, terminais, cais e Marinas, dos serviços neles prestados e pela ocupação de espaços dominiais ou destinados a atividades comerciais ou industriais;

Pelo que interessa destacar o seguinte:

- **Licença para o exercício de atividade de Empresa de Trabalho Portuário:**

- Alvará n.º 1, de 14 de outubro de 2008, atribuído à ETPRAM - Empresa de Trabalho Portuário ETP, Lda.;
- Alvará n.º 2, de 19 de junho de 2019, atribuído à ETPMAR- Empresa de Trabalho Portuário - ETP, Lda.

- **Licença para o exercício de atividade de operador portuário:**

- Licença atribuída à OPM – Sociedade de Operações Portuárias da Madeira, Lda

- **Licença para o exercício de atividade de Agentes de Navegação:**

- Blatas, Lda.;
- Funchal Marítima – Agentes de Navegação, Lda;
- J.M. Ferraz Simões, Lda;
- JFM Shipping, Lda;

- PMAR – Navegação, Lda;
- Portmar – Agência de Navegação, Lda.

**FUNCHAL**

<b>Tipo de contrato e objeto</b>	<b>Titular</b>	<b>Loja/Designação</b>
Licença para instalação de um quiosque com esplanada destinado a cafetaria e gelataria nos pontões das fozes da ribeira de Santa Luzia e de João Gomes	MLE – Madeira Leisure Entertainment, Restauração e Animação, Lda.	Quiosques nos pontões das ribeiras
Contrato de concessão de prédio localizado na Avenida Sá Carneiro, n.º 3, Funchal, exploração de todo o edifício para a atividade de bar-discoteca e snack-bar	Rebelos & Camacho, Lda.	Discoteca "Vespas"
Contrato de concessão de exploração dos pipelines e respetivos tanques para abastecimento de combustíveis à navegação no Porto do Funchal	Repsol portuguesa, S.A.	Abastecimento de combustíveis à navegação no Porto do Funchal
Licença de Ocupação colocação e exploração de Mupis no Porto do Funchal)	Netcriações - Publicidade e Internet, Lda.	Mupis - Porto do Funchal
Licença de Ocupação a oeste do Forte de Nossa Senhora da Conceição instalação de uma estação telefónica celular	Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais, S.A.	Antena Telecel - Forte Nossa Senhora da Conceição
Licença de Ocupação de uma área e fachada do "Forte de Nossa Senhora da Conceição", instalação de uma Estação Base de Telecomunicações Móveis da TMN	OMTEL, Estruturas de Comunicações, S.A.	Antena MEO - Forte Nossa Senhora Conceição
Licença Precária de ocupação e utilização de espaço destinado ao estacionamento de 1 veículo pesado de passageiros no âmbito do exercício da atividade de animação turística	Welcome Madeira – Transportes Turismo Restauração, Lda.	Lote 1 - Estacionamento Welcome Madeira
Licença Precária de ocupação e utilização de espaço destinado ao estacionamento de 1 veículo pesado de passageiros no	Welcome Madeira – Transportes Turismo Restauração, Lda.	Lote 2 - Estacionamento Welcome Madeira

Tipo de contrato e objeto	Titular	Loja/Designação
âmbito do exercício da atividade de animação turística		
Licença para utilização de espaço com 10 m <sup>2</sup> , no Porto do Funchal para exercício de atividade de animação turística	City Bubbles – Animação Turística, Unipessoal, Lda.	Ocupação de espaço no porto do Funchal
Autorização para instalação de um armário NOS, junto ao atual posto da PSP, localizado à entrada do Porto do Funchal	NOS Madeira Comunicações S.A.	Armário "NOS"
Licença de ocupação e utilização do forte de Nossa Senhora da Conceição para núcleo cultural/museológico e espaço de restauração	NINI - Design Center, Lda.	Design Center
		10 lugares de estacionamento
Contrato de concessão de uso privativo para construção e exploração de um espaço de exposições e museológico, reperfilamento da praça do mar e integração de PT	MUSSARA - Gestão de Espaços e Eventos, Lda.	Museu Praça do Mar (Praça CR7)
Licença de ocupação da parcela de terreno localizada no passeio a sul da Avenida Sá Carneiro, Praça do Mar (Praça CR7)	Abreu Gouveia & Gouveia Similares Hotelaria, Lda.	Destina-se exclusiv. à esplanada do "Sete Mares".
Licença de ocupação da parcela de terreno localizada no passeio a sul da Avenida Sá Carneiro, Praça do Mar (Praça CR7)	Pestana CR7 - Madeira Hotel Investimentos Turísticos, S.A.	Destina-se exclusivamente à esplanada do Hotel "Pestana CR7".
Licença de ocupação da parcela de terreno destinada à instalação de um reservatório de gás e respetiva conduta junto à rampa do parque de estacionamento na praça do mar	Pestana CR7 - Madeira Hotel Investimentos Turísticos, S.A.	Reservatório de gás - Pestana CR7
Licença para utilização de um espaço na parede do edifício localizado na portaria do Porto do Funchal, para instalação de uma máquina ATM.	Unicâmbio - Instituição de Pagamento, S.A.	Instalação de uma máquina ATM.
Licença para atribuição da exploração das casas de banho públicas localizadas na entrada do Cais 8 do porto do Funchal	Maria Josefina Lopez Araque	Exploração comercial das casas de banho públicas no Cais 8

Tipo de contrato e objeto	Titular	Loja/Designação
Licença para ocupação e utilização de terrapleno no porto do Funchal, destinada à colocação de um veículo automóvel/Box office denominado "MAMMA MOBILE".	ACRIA - Associação de Cultura e Inovação Artística	Colocação de um veículo automóvel/Box office denominado "MAMMA MOBILE"
Contrato de concessão do direito de utilização privativa de uma parcela do domínio público marítimo sob jurisdição da APRAM, S.A., junto ao forte de São José à entrada do porto do Funchal.	TREMEL Investment, LLC	Construção de um acesso ao elevador de ligação ao Forte de S. José e duas instalações sanitárias de apoio para utilização pública
Licença para ocupação e utilização de terreno do domínio público marítimo no molhe da pontinha, destinado à montagem de uma estrutura para colocação de uma grua de grande porte	Macedos Pirotecnia, Lda.	Colocação de uma grua de grande porte, no âmbito da realização do evento do espetáculo pirotécnico do final do ano no Funchal
Licença para ocupação e utilização e utilização de parcela dominial localizada no Cais 7 do Porto do Funchal, para montagem e desmontagem das plataformas modulares Granada 1 e Granada 2	Macedos Pirotecnia, Lda.	Montagem e desmontagem das plataformas modulares Granada 1 e Granada 2 no Cais 7 do porto do Funchal
Licença para ocupação e utilização de parcela dominial localizada no Cais 6 do porto do Funchal, para instalação de estrutura piramidal.	Macedos Pirotecnia, Lda.	instalação de estrutura piramidal no Cais 6 do porto do Funchal
Licença de uso de uma parcela de terreno do domínio público marítimo destinado à passagem de um cabo de fibra ótica	NOS Madeira Comunicações, S.A.	Porto do Funchal - CNSL
Licença para utilização privativa de 3 parcelas de terreno no domínio público marítimo, sitas nos Cais 2 e 6 do porto do Funchal, destinadas à instalação e operação de 3 (três) lojas "DUTY FREE SHOP"	ECPM - Explorações Comerciais Portuárias Macaronésia, Unipessoal, Lda.	Instalação e operação de 3 (três) lojas "DUTY FREE"

Tipo de contrato e objeto	Titular	Loja/Designação
Licença de ocupação e utilização do hangar C3 no CNSL	Sanas Madeira - Associação Madeirense para Socorro no Mar	Hangar C3 - CNSL
Licença precária para ocupação e utilização do Hangar A1 no Centro Náutico São Lázaro	Associação Náutica da Madeira	Hangar A1 - CNSL
Licença precária para ocupação e utilização do Hangar A2 no Centro Náutico São Lázaro	Centro de Treino Mar	Hangar A2 - CNSL
Licença precária para ocupação e utilização do Hangar A3 no Centro Náutico São Lázaro	Clube Naval do Funchal	Hangar A3 - CNSL
Licença de ocupação e utilização do hangar A4 e área descoberta no CNSL destinado às atividades náuticas	Associação Regional de Canoagem da Madeira	Hangar A4 - CNSL
Licença de ocupação e utilização do hangar A8 e área descoberta no CNSL destinado ao exercício de atividades náuticas	Associação Náutica da Madeira	Hangar A8 - CNSL
Licença de ocupação e utilização do hangar A5 e área descoberta no CNSL destinado ao exercício de atividades náuticas	Associação Regional de Vela	Hangar A5 - CNSL
Licença de ocupação e utilização do hangar A7 e área descoberta no CNSL e destinado ao exercício de atividades náuticas	Clube. Força 5	Hangar A7 - CNSL
Licença de ocupação e utilização do hangar A10 e área descoberta no CNSL destinado ao exercício de atividades náuticas	Clube Naval do Funchal	Hangar A10 - CNSL
Licença de ocupação e utilização do hangar A9 e área descoberta no CNSL destinado ao exercício de atividades náuticas	Centro de Treino Mar dos Escuteiros Marítimos	Hangar A9 - CNSL
Licença de ocupação e utilização do hangar A6 e área descoberta no CNSL destinado ao exercício de atividades náuticas (Escuteiros Marítimos)	Corpo Nacional de Escutas - Junta Regional da Madeira	Hangar A6 - CNSL
Licença de ocupação de espaço no Centro Náutico de S. Lázaro, para o exercício de modalidades náuticas adaptadas.	Clube Naval do Funchal	Espaço destinado ao exercício de modalidades náuticas

Tipo de contrato e objeto	Titular	Loja/Designação
		adaptadas do Clube Naval do Funchal
Licença de ocupação e utilização dos hangares C1 e C2 no CNSL	Marinha - Direcção-Geral da Autoridade Marítima	Hangares C1 e C2 - CNSL
Licença Centro Náutico São Lázaro	Associação MarinaFunchal	Armazém oficina
Licença precária para ocupação e utilização do Hangar C5 no Centro Náutico São Lázaro	Associação Regional de Jet Ski e Motonáutica da Madeira	Hangar C5 - CNSL
Licença de Ocupação e Utilização do Hangar C6 no CNSL para Instalação e funcionamento de um "Centro Comunitário Regional"	Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania	Hangar C6 - CNSL
Licença de ocupação e utilização de espaço com 125 m2, destinado à instalação e funcionamento do centro de operações de mar para as atividades do Observatório Oceânico da Madeira (OOM)	Arditi-Agência Regional para o Desenvolvimento Investigação, Tecnologia e Inovação	Ocupação de espaço com 125m2 - Observatório Oceânico da Madeira (OOM)
Licença de ocupação e utilização de 1 lugar de estacionamento destinado a veículos pesados de passageiros utilizados no âmbito do exercício da atividade de animação turística novo cais de cruzeiros do Funchal	WELCOME MADEIRA – Transportes Turismo Restauração, Lda.	Estacionamento de 1 veículo pesado no novo cais (Lote 1)
Licença de ocupação e utilização de 1 lugar de estacionamento destinado a veículos pesados de passageiros utilizados no âmbito do exercício da atividade de animação turística localizado na zona de acesso ao novo cais de cruzeiros do Funchal	WELCOME MADEIRA – Transportes Turismo Restauração, Lda.	Estacionamento de 1 veículo pesado no novo cais (Lote 2)
Licença de ocupação e utilização de 2 lugares de estacionamento destinados a triciclos no âmbito do exercício da atividade de animação turística localizados no novo cais de cruzeiros do Funchal	WELCOME MADEIRA – Transportes Turismo Restauração, Lda.	Estacionamento de 2 triciclos no novo cais (Lote 6)
Licença precária de ocupação e utilização de espaço destinado a venda de street food localizado na Praça do Povo	Irene Cristina Barreto Gouveia	Triciclo para venda de Street Food de produtos da marca

Tipo de contrato e objeto	Titular	Loja/Designação
		Milkshakes and More Madeira – Lote 1
Licença precária de ocupação e utilização de espaço destinado a venda de street food localizado na Praça do Povo.	Irene Cristina Barreto Gouveia	Triciclo para venda de Street Food de produtos da marca DRINKS ON WHEELS - Lote 2
Licença precária de ocupação e utilização de espaço destinado a venda de street food localizado na praça do povo	Carlos Gastelu, Unipessoal Lda	Triciclo para venda de Street Food da marca "MALANDRA GRILL" e bebidas alcoólicas - LOTE 3
Licença precária de ocupação e utilização de espaço destinado a venda de street food localizado na praça do povo	SUNDAY IMPACT, LDA.	Triciclo para venda de Street Food dos seguintes produtos: bebidas alcoólicas (cocktails) Lote 4
Licença precária de ocupação e utilização de espaço destinado a venda de street food localizado na praça do povo	Abstract Relax - Unipessoal, Lda.	Triciclo para venda de Street Food (crepes e fruta de palito, gelados "lambecas" sumo de laranja e águas) - Lote 5
Licença precária de ocupação e utilização de espaço destinado a venda de street food localizado na praça do povo	Hetaxi MahendraJhai Ghoghari	Triciclo para venda de Street Food - LOTE 6
Licença precária de ocupação e utilização de espaço destinado a venda de street food localizado na praça do povo	Tropical Figure, Lda.	Triciclo para venda de Street Food (cocktails, mocktails, smothies e sumos naturais) - LOTE 7
Licença para venda de castanhas localizada na Praça do Povo	José Francisco de Vasconcelos	Venda de Castanhas Assadas – Praça do Povo
Licença precária para venda de castanhas na Praça do Povo [na zona em frente à capitania]	Paulo Alexandre Rodrigues Gaivotas	Venda de Castanhas Assadas – Praça do Povo – Letra A

Tipo de contrato e objeto	Titular	Loja/Designação
Licença Precária para venda de castanhas assadas, junto ao acesso do estacionamento do Cais 8 do porto do Funchal	António Florentino Franco Figueira	Venda de Castanhas Assadas – Praça do Povo – Letra B
Licença para venda de castanhas localizada na Praça do Povo	Luís André Velosa Agrela	Venda de Castanhas Assadas – Praça do Povo – Letra C
Licença para ocupação e utilização e utilização de parcela dominal, localizada no cais 8 do porto do funchal para armazenamento de plataformas flutuantes	Frente MarFunchal, Gestão e Exploração de Espaços Públicos, E.M.	Armazenamento de plataformas flutuantes no Cais 8 do porto do Funchal
Licença de ocupação e utilização de parcela dominial adjacente ao cais 8 do porto do funchal, destinada à instalação de espaço para o visionamento dos jogos do Campeonato Europeu de Futebol de 2024	Cultura Urbana, Unipessoal Lda.	Espaço para Visionamento do Campeonato Europeu de Futebol de 2024
Licença precária para ocupação e utilização de terreno no domínio público marítimo anexo ao cais 8 do porto do Funchal para a atividade de parque de diversões	Circo Mundial Mariani, Lda.	Parque de diversões e circo no Cais 8 do Porto do Funchal
Licença precária de ocupação e utilização de espaço de estacionamento na doca de estacionamento localizada na avenida Sá Carneiro	Prospermaneuver, Lda.	Ocupação de 10 metros lineares para Lote 1 – n.º 1
Licença precária de ocupação e utilização de espaço de estacionamento na doca de estacionamento localizada na avenida Sá Carneiro	Aléxis Freitas, Unipessoal, Lda.	Ocupação de 4 metros lineares - Lote 1 – n.º 2
Licença precária de ocupação e utilização de espaço de estacionamento na doca de estacionamento localizada na avenida Sá Carneiro	Tukxi Madeira-Turismo, Unipessoal, Lda.	Ocupação de 2 metros lineares - Lote 1– n.º 3
Licença precária de ocupação e utilização de espaço de estacionamento na doca de estacionamento localizada na avenida Sá Carneiro	Splendidepisode, Unipessoal, Lda.	Ocupação de 2 metros lineares - Lote 1– n.º 4

Tipo de contrato e objeto	Titular	Loja/Designação
Licença precária de ocupação e utilização de espaço de estacionamento na doca de estacionamento localizada na avenida Sá Carneiro	Veloz & Ardente, Lda.	Ocupação de 4 metros lineares - Lote 1- n.º 5
Licença precária de ocupação e utilização de espaço de estacionamento na doca de estacionamento localizada na avenida Sá Carneiro	Prova Tropical - Unipessoal, Lda.	Ocupação de 4 metros lineares - Lote 1- n.º 6
Licença precária de ocupação e utilização de espaço de estacionamento na doca de estacionamento localizada na avenida Sá Carneiro	Rui Nuno Oliveira Gomes	Ocupação de 2 metros lineares - Lote 1- n.º 7
Licença precária de ocupação e utilização de espaço de estacionamento na doca de estacionamento localizada na avenida Sá Carneiro	Luís Miguel Camacho Luís	Ocupação de 2 metros lineares - Lote 1- n.º 8
Licença precária de ocupação e utilização de espaço de estacionamento na doca de estacionamento localizada na avenida Sá Carneiro	Hipótese Seletiva, Lda.	Ocupação de 2 metros lineares - Lote 1 - Lugar n.º 9
Licença precária de ocupação e utilização de espaço de estacionamento na doca de estacionamento localizada na avenida Sá Carneiro	Splendidepisode, Unipessoal, Lda.	Ocupação de 2 metros lineares - Lote 1- Lugar n.º 10
Licença precária de ocupação e utilização de espaço de estacionamento na doca de estacionamento localizada na avenida Sá Carneiro	Bruno José Ornelas da Costa	Ocupação de 2 metros lineares - Lote 1 - Lugar n.º 11
Licença precária de ocupação e utilização de espaço de estacionamento na doca de estacionamento localizada na avenida Sá Carneiro	Veloz & Ardente, Lda.	Ocupação de 2 metros lineares - Lote 1 - Lugar n.º 12
Licença precária de ocupação e utilização de espaço de estacionamento na doca de estacionamento localizada na avenida Sá Carneiro	Tuttiway, Unipessoal, Lda	Ocupação de 2 metros lineares - Lote 1 - Lugar n.º 13
Licença precária de ocupação e utilização de espaço de estacionamento na doca de	Octávio Filipe Fernandes Prioste	Ocupação de 2 metros lineares -

APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

Gare Marítima da Madeira, Molhe da Pontinha, Porto do Funchal • 9004-518 FUNCHAL - PORTUGAL

TEL: 351 291 20 86 00 • FAX: 351 291 22 01 96

portosdamadeira@apram.pt • [www.apram.pt](http://www.apram.pt)

Tipo de contrato e objeto	Titular	Loja/Designação
estacionamento localizada na avenida Sá Carneiro		Lote 1 – Lugar n.º 14
Licença precária de ocupação e utilização de espaço de estacionamento na doca de estacionamento localizada na avenida Sá Carneiro	Memorincessante, Lda.	Ocupação de 16 metros lineares – Lote 2 – Lugares A, B, C, D, E e F
Licença precária de ocupação e utilização de espaço de estacionamento na doca de estacionamento localizada na avenida Sá Carneiro	Green Speed Solutions, Lda.	Ocupação de 9 metros lineares – Lote 2 – Lugar A, B e C
Licença precária de ocupação e utilização de espaço de estacionamento na doca de estacionamento localizada na avenida Sá Carneiro	Aléxis Freitas, Unipessoal, Lda	Ocupação de 2 metros lineares – Lote 2 – Lugar D
Licença precária de ocupação e utilização de espaço de estacionamento na doca de estacionamento localizada na avenida Sá Carneiro	Veloz & Ardente, Lda.	Ocupação de 2 metros lineares – Lote 2 – Lugar E
Licença precária de ocupação e utilização de espaço de estacionamento na doca de estacionamento localizada na avenida Sá Carneiro	AMAZINGCREW - Unipessoal, Lda.	Ocupação de 2 metros lineares – Lote 2 – Lugar F
Licença precária de utilização de 2 estacionamentos na doca da avenida Sá Carneiro para instalação e operação de um ponto público de carregamento de veículos elétricos	EMACOM - Telecomunicações da Madeira Unipessoal, Lda.	Ponto público de carregamento para veículos elétricos
Autorização para colocação de um painel de publicidade de 8,53m x 3,50m (Plaza Madeira) na estrutura do passeio da Av. Sá Carneiro.	CA Património Crescente - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	Painel de publicidade (PLAZA Madeira / MKT)
Autorização para colocação de um painel de publicidade de 5,49m x 2,00m (PLAZA	CA Património Crescente - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	Painel de publicidade (PLAZA Madeira / MKT)

<b>Tipo de contrato e objeto</b>	<b>Titular</b>	<b>Loja/Designação</b>
Madeira / MKT) no parque de estacionamento do Cais 8.		
Autorização para colocação de 1 lona no muro de cortina do Porto do Funchal com publicidade aos Teleféricos da Madeira	Teleféricos da Madeira, S.A.	Painel Publicitário "Teleféricos da Madeira"
Autorização para colocação de 1 painel de publicidade em duas faces do elevador da Av. Sá Carneiro	Teleféricos da Madeira, S.A.	2 Painéis publicitários "Teleféricos da Madeira"
Autorização para colocação de 1 lona com publicidade do " Museu CR7" no muro de cortina do Porto do Funchal	Museu CR7	Lona "Museu CR7"
Autorização para colocação de uma lona com publicidade da marca "David Rosas"	David Rosas, Lda.	Lona "David Rosas"
Licença Precária para colocação de uma lona publicitária de 40m2, no muro de cortina do cais Sul do porto do Funchal	HPM-Hospital Particular da Madeira	Lona publicitária de 64m2, na fachada do edifício localizado à entrada do porto do Funchal
Licença Precária para afixação de publicidade no muro de cortina do porto do Funchal	S.C.H. - Sociedade Clínica Hospitalar, S.A.	Lona publicitária de 24 m2, no muro de cortina do porto do Funchal

#### **GARE MARÍTIMA DA MADEIRA**

<b>Tipo de contrato e objeto</b>	<b>Titular</b>	<b>Loja/Designação</b>
Licença de Ocupação e Utilização de lojas na Gare Marítima da Madeira destinadas ao Clube de Entusiastas de Navios	Clube de Entusiastas de Navios	Loja n.º 3 e 4 CEN
Autorização para colocação de 1 painel publicitário no interior da Gare Marítima da Madeira com publicidade ao "Casino da Madeira"	ITI - Sociedade de Investimentos Turísticos da Ilha da Madeira, S.A.	Painel Publicitário "Casino da Madeira"

**APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.**

Gare Marítima da Madeira, Molhe da Pontinha, Porto do Funchal • 9004-518 FUNCHAL - PORTUGAL

TEL: 351 291 20 86 00 • FAX: 351 291 22 01 96

portosdamadeira@apram.pt • [www.apram.pt](http://www.apram.pt)

Tipo de contrato e objeto	Titular	Loja/Designação
Autorização para colocação de 1 painel publicitário na coluna exterior da Gare Marítima da Madeira com publicidade ao "Casino da Madeira"	ITI - Sociedade de Investimentos Turísticos da Ilha da Madeira, S.A.	Painel Publicitário "Casino da Madeira"
Autorização para colocação de 1 painel Publicitário na coluna exterior da Gare Marítima da Madeira com publicidade ao "Casino da Madeira"	ITI - Sociedade de Investimentos Turísticos da Ilha da Madeira, S.A.	Painel Publicitário "Casino da Madeira"
Autorização para colocação de 1 painel publicitário na coluna exterior da Gare Marítima da Madeira com publicidade dos "Teleféricos da Madeira"	Teleféricos da Madeira, S.A.	Painel "Teleféricos da Madeira"
Autorização para colocação de 1 painel publicitário no interior da Gare Marítima da Madeira com publicidade da "Carristur"	Carristur Portugal, Lda.	Painel "Carristur"
Autorização para colocação de 1 balcão no exterior da Gare Marítima da Madeira para venda de bilhetes da "Carristur"	Carristur Portugal, Lda.	Balcão "Carristur"
Autorização para colocação 10 (dez) Bandeirolas de publicidade nos postes de iluminação no passeio do cais Sul	WELCOME MADEIRA – Transportes Turismo Restauração, Lda.	10 Bandeirolas de publicidade
Autorização para colocação de 1 balcão no exterior da Gare Marítima da Madeira	WELCOME MADEIRA – Transportes Turismo Restauração, Lda.	Balcão de venda de bilhetes/informações para circuitos turísticos
Autorização para colocação de 1 painel com publicidade díptico, no interior da Gare Marítima da Madeira	WELCOME MADEIRA – Transportes Turismo Restauração, Lda.	1 Painel publicitário díptico no interior da Gare Marítima
Autorização para colocação de publicidade em (duas) colunas inteiras na Gare Marítima da Madeira	WELCOME MADEIRA – Transportes Turismo Restauração, Lda.	Publicidade em duas colunas inteiras da Gare Marítima
Autorização para colocação de Lona/Painel de publicidade no exterior da Gare Marítima da Madeira	WELCOME MADEIRA – Transportes Turismo Restauração, Lda.	1 Lona/Painel de publicidade no exterior da Gare Marítima

Tipo de contrato e objeto	Titular	Loja/Designação
Autorização para colocação de 1 painel no interior da Gare Marítima da Madeira com publicidade da "Multiópticas"	Grand Vision Portugal Unipessoal, Lda.	Painel publicitário "Multiópticas"
Autorização para colocação de 1 painel no interior da Gare Marítima da Madeira com publicidade dos "Carreiros do Monte"	Carreiros do Monte	Painel publicitário "Carreiros do Monte"
Autorização para colocação de 1 painel no interior da Gare Marítima da Madeira com publicidade do "Instituto do Vinho"	Instituto do vinho, bordado e do artesanato da Madeira, I.P.	Afixação de painel publicitário na GMM
Autorização para a colocação de um painel publicitário, amovível, no interior da Gare Marítima da Madeira da "Horários do Funchal"	Horários do Funchal - Transportes Públicos, S.A.	1 Painel publicitário "Horários do Funchal"
Autorização para colocação no interior da Gare de máquina dispensadora de moedas com imagens do Porto do Funchal	National Tokens Madeira	Máquina dispensadora de moedas
Ao abrigo do Protocolo entre Horários do Funchal e APRAM	Horários do Funchal - Transportes Públicos, S.A.	Lona publicitária de 27 m2, no muro de cortina à entrada do porto do Funchal
Autorização para colocação de painel de publicidade no muro de cortina do Cais Sul do porto do Funchal	Netcriações - Publicidade e Internet, Lda.	Painel publicitário no muro de cortina do cais Sul do porto do Funchal
Autorização para colocação de painel de publicidade no muro de cortina do Cais Sul do porto do	Netcriações - Publicidade e Internet, Lda.	Painel publicitário no muro de cortina do cais Sul do porto do Funchal, em frente ao Lobo Marinho
Autorização para colocação de painel de publicidade no muro de cortina do Cais Sul do porto do Funchal	Associação de Coleções - Berardo Colletion	Painel publicitário no muro de cortina do cais Sul do porto do Funchal -Tropical Monte Palace

<b>Tipo de contrato e objeto</b>	<b>Titular</b>	<b>Loja/Designação</b>
Autorização para colocação de Lona de publicidade no muro de cortina do Porto do Funchal, sob o produto e serviços oferecidos pelo jardim e pelo Teleférico do Jardim Botânico.	MTA – Transportes Alternativos da Madeira S.A.	Lona de publicidade - Jardim e Teleférico do Jardim Botânico
Autorização para colocação de publicidade no painel da Av. Sá Carneiro.	Rent a Car Futuro - Carros de Aluguer sem Condutor, Lda.	Painel Publicitário

**LOJAS NA MARINA DO FUNCHAL:**

<b>Tipo de contrato e objeto</b>	<b>Titular</b>	<b>Loja/Designação</b>
Contrato administrativo de concessão de uso privativo de uma parcela de terreno para instalação de um posto de venda de combustível líquido à Navegação	Repsol portuguesa, S.A.	Loja n.º 24- "Repsol"
Contrato de Concessão de Exploração da Marina do Funchal	Associação MARINAFUNCHAL	Concessão Marina do Funchal
Ocupação de uma área destinada à colocação de armários, e espaço destinado à instalação de um mastro de suporte a antenas e respetivas cablagens de interligação, localizada na Marina do Funchal	OMTEL, Estruturas de Comunicações, S.A.	Antena MEO na marina do Funchal
Contrato de Concessão de Utilização Privativa de uma Parcela Dominial sob Jurisdição da APRAM, S.A. "BEER HOUSE"	Cervejolândia, Lda.	Restaurante "Beer House"
		Esplanada

**QUIOSQUES NO CAIS DE RECREIO DO PORTO DO FUNCHAL**

Tipo de contrato e objeto	Titular	Quiosque/ Designação
Licença de ocupação de quiosque localizado no cais de recreio do porto Funchal	Santa Maria - Atividades Marítimo Turísticas, Lda.	Quiosque n.º 1 "Nau Santa Maria" e "Manuela"
Licença de ocupação de quiosque localizado no cais de recreio do porto Funchal	Santa Maria - Atividades Marítimo Turísticas, Lda.	Quiosque n.º 2 "Nau Santa Maria" e "Manuela"
Licença de ocupação de quiosque localizado no cais de recreio do porto Funchal	MW MADEIRA WATERSPORTS, Unipessoal, Lda.	Quiosque n.º 3 "MadeiraWatersports"
Licença de ocupação de quiosque localizado no cais de recreio do porto Funchal	MAGICDOLPHIN - Atividades Marítimas, Lda.	Quiosque n.º 4 "GOLFINHO MAGICO" e "MAGIC DOLPHIN ECO"
Licença de ocupação de quiosque localizado no cais de recreio do porto Funchal	MAGICDOLPHIN - Atividades Marítimas, Lda.	Quiosque n.º 5 "GOLFINHO MAGICO" e "MAGIC DOLPHIN ECO"
Licença de ocupação de quiosque localizado no cais de recreio do porto Funchal	PRAZER DO MAR – Atividades Marítimo Turísticas, Lda.	Quiosque n.º 6 "Sea The Best", "Sea Pleasure", "Sea Nature" e "Wahoo"
Licença de ocupação de quiosque localizado no cais de recreio do porto Funchal	PRAZER DO MAR – Atividades Marítimo Turísticas, Lda.	Quiosque n.º 7 "Sea The Best", "Sea Pleasure", "Sea Nature" e "Wahoo"
Licença de ocupação de quiosque localizado no cais de recreio do porto Funchal	Oceano Pioneiro Unipessoal, Lda.	Quiosque n.º 8 "ULTIMATE"
Licença de ocupação de quiosque localizado no cais de recreio do porto Funchal	Oceano Pioneiro Unipessoal, Lda.	Quiosque n.º 9 "ULTIMATE"
Licença de ocupação de quiosque localizado no cais de recreio do porto Funchal	GOGOAWAY	Quiosque n.º 10 "Atlantic Pearl"
Licença de Ocupação e utilização de quiosques nos contíguos ao cais de Recreio do porto do Funchal	Madeira Big Game Fishing - Atividades Náuticas, Lda.	Quiosque A - Embarcação na marina do Funchal "Our Mary"

Tipo de contrato e objeto	Titular	Quiosque/ Designação
Licença de Ocupação e utilização de quiosques nos contíguos ao cais de Recreio do porto do Funchal	Horizonte do Atlântico - Animação Turística, Lda.	Quiosques B e C "Ventura do Mar", "Alexandra Manuela", "Tiger II" e "Tiger".
Licença de Ocupação e utilização de quiosques nos contíguos ao cais de Recreio do porto do Funchal	Bonita da Madeira, Lda.	Quiosques D e E Embarcação no cais de Recreio "Bonita da Madeira"
Licença de Ocupação e utilização de quiosques nos contíguos ao cais de Recreio do porto do Funchal	Visões Aquadélicas- Atividades Marítimo Turísticas, Lda.	Quiosques F e G Embarcações na marina do Funchal "Beluga Submarine" e "Cabo São João"
Licença de Ocupação e utilização de quiosques nos contíguos ao cais de Recreio do porto do Funchal	Nautisantos - Atividades Desportivas, Lda.	Quiosques H e I Embarcações: Cais de Recreio "Celtus" e na marina do Funchal "Nascido do Mar", "Margarita" e "Lara Jade"
Licença de Ocupação e utilização de quiosques nos contíguos ao cais de Recreio do porto do Funchal	Gavião - Viagens Turísticas, Lda.	Quiosque J - Embarcação na marina do Funchal "Gavião Madeira"

#### POSTES DE ATRACAÇÃO NO CAIS DE RECREIO DO PORTO DO FUNCHAL

Tipo de contrato e objeto	Titular	Embarcação
Licença para uso do posto de atracação junto às primeiras escadas sul/norte do Cais da Cidade, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao	Bonita da Madeira, Lda.	Embarcação "Bonita da Madeira"

Tipo de contrato e objeto	Titular	Embarcação
exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta.		
Licença para uso do posto de atracação dos n.ºs 9 ao 11 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta.	Novembro Corajoso - Unipessoal, Lda.	Embarcação "Felix"
Licença para uso do posto de atracação n.º 19 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta.	Santa Maria - Actividades Marítimo Turísticas, Lda.	Embarcação "Nau Santa Maria de Colombo"
Licença para uso do posto de atracação n.º 20 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta.	Ocean Limit, Lda,	Embarcação "Margarita Sunset"
Licença para uso do posto de atracação n.º 21 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta.	MW Madeira Waterasport, Unipessoal, Lda.	Embarcação "Madeira Watersport"
Licença para uso do posto de atracação n.º 22 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta.	Magic Dolphin Atividades, Lda. (Bruce Hobley)	Embarcação "MAGIC DOLPHIN ECO"
Licença para uso do posto de atracação n.º 23 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da	Nautisantos - Atividades Desportivas, Lda.	Embarcação "Celtus"

Tipo de contrato e objeto	Titular	Embarcação
embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta.		
Licença para uso do posto de atracação n.º 24 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta.	Prazer do Mar - Atividades Marítimo Turísticas, Lda.	Embarcação "Melhor do Mar II"
Licença para uso do posto de atracação n.º 25 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta.	Prazer do Mar - Atividades Marítimo Turísticas, Lda.	Embarcação "Prazer do Mar"
Licença para uso do posto de atracação n.º 26 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta.	Prazer do Mar - Atividades Marítimo Turísticas, Lda.	Embarcação "Natureza do Mar"
Licença para uso do posto de atracação n.º 27 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta.	Gogoaway, Lda.	Embarcação "Atlantic Pearl"
Licença para uso do posto de atracação n.º 28 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta.	Recmad - Recreação Turística, Lda.	Embarcação "LE REVE"
Licença para uso do posto de atracação n.º 29 do Cais de Recreio do Porto do	Madeira Atlanticharters, Unipessoal, Lda.	Embarcação "S. PICA"

Tipo de contrato e objeto	Titular	Embarcação
Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta.		
Licença para uso do posto de atracação n.º 30 do Cais de Recreio do Porto do Funchal compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta.	Fundoceano - Observação Submarina, Sociedade Unipessoal, Lda.	Embarcação "ADA REBIKOFF"
Licença para uso do posto de atracação n.º 31 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta.	Prazer do Mar - Actividades Marítimo Turísticas, Lda.	Embarcação "VITAMIN SEA TWO"
Licença para uso do posto de atracação n.º 32 e 33 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta.	Magic Dolphin Actividades, Lda. (Bruce Hobley)	Embarcação "Golfinho Mágico"
Licença para uso do posto de atracação n.º 34 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta.	MW Madeira Waterasport, Unipessoal, Lda.	Embarcação "Parasail"
Licença para uso do posto de atracação n.º 35 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta.	AMAZINGANCHOR, Lda.	Embarcação "Lourenço"

Tipo de contrato e objeto	Titular	Embarcação
Licença para uso do posto de atracação n.º 36 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta.	Ricardo Quintal Calisto Gouveia	Embarcação "Chelasmar"
Licença para uso do posto de atracação n.º 37 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta.	AMAZINGANCHOR, LDA.	Embarcação "SCUBA CAT"
Licença para uso do posto de atracação n.º 38 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta.	Ricardo Quintal Calisto Gouveia	Embarcação "Momento Zen"
Licença para uso do posto de atracação n.º 39 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta.	Santa Maria - Actividades Marítimo Turísticas, Lda.	Embarcação "Manuela"
Licença para uso do posto de atracação n.º 40 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta.	Oceano Pioneiro- Unipessoal, Lda.	Embarcação "Ultimate"
Licença para uso do posto de atracação n.º 41 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da	Oceano Pioneiro- Unipessoal, Lda.	Embarcação "SUMMIT"

Tipo de contrato e objeto	Titular	Embarcação
atividade marítimo turística e no exercício desta.		
Licença para uso do posto de atracação n.º 42 do Cais de Recreio do Porto do Funchal, compreendendo a tomada e largada de passageiros e o abrigo da embarcação afeta ao exercício da atividade marítimo turística e no exercício desta.	Saltytrophly, Unipessoal, Lda	"IL QUADRIFLOGLIO"

#### FUNDEADOURO

Tipo de contrato e objeto	Titular	Embarcação
Autorização para fundear - Funchal	Maria Zita França, Unipessoal, Lda.	"Tamisa"

#### CANIÇAL

Tipo de contrato e objeto	Titular	Loja/Designação
Licença para ocupação de loja no edifício de autoridades do porto do Caniçal	Daniel Freitas Alves e Filhos, Lda.	Escritório n.º 2, no edifício de Autoridades do Porto do Caniçal
Licença para ocupação de loja no Edifício de Autoridades do Porto do Caniçal	Reboques Avelino, Lda.	Loja n.º 4, no edifício de Autoridades do Porto do Caniçal
Licença para ocupação de loja no Edifício de Autoridades do Porto do Caniçal	Freitas & Caires, Lda.	Loja n.º 9, no edifício de Autoridades do Porto do Caniçal

Tipo de contrato e objeto	Titular	Loja/Designação
Licença para ocupação de loja para instalações técnicas no âmbito do exercício da atividade de mergulho profissional exercida pelo titular	TSM – Perfurações e Sondagens Subaquáticas da Madeira, Lda.	Loja A - no edifício de Autoridades do Porto do Caniçal
Licença para ocupação de loja no edifício G do edifício de autoridades do porto do Caniçal Sindicato nacional dos estivadores, trabalhadores do tráfego, conferentes marítimos e outros	Sindicato Nacional dos Estivadores, Trabalhadores do Tráfego, Conferentes Marítimos e Outros	Edifício G - Sede da delegação regional do SEAL
Licença ocupação de loja no Edifício de Autoridades do Porto do Caniçal	MARINHA - Direcção-Geral da Autoridade Marítima	Loja F, no edifício de Autoridades do Porto do Caniçal
Licença de Ocupação e Utilização de Fração "D" localizada no Edifício de Autoridades do Porto do Caniçal.	DGRM - Direcção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos	Fração D, no edifício de Autoridades do Porto do Caniçal
Licença Precária de ocupação e utilização de espaço destinado ao exercício da atividade de restauração no edifício de autoridades do porto do Caniçal	Desertaolongo, Unipessoal, Lda.	Restaurante Caniçal
Contrato de Concessão de Exploração do Estaleiro Naval para Embarcações em Madeira do Caniçal	J. S. Vieira & Gouveia, Lda.	Estaleiro Naval de Embarcações
Contrato Administrativo Concessão de uma parcela de terreno no Porto de Pesca para construção/instalação de posto de gasóleo abastecimento a embarcações de pesca	Repsol portuguesa, S.A.	Repsol - Porto de Pesca - Caniçal
Licença Precária para Ocupação e Utilização do Terraplino localizado no Porto do Caniçal, para armazenagem de contentores de GNL	Gaslink - Gás Natural, S. A	Ocupação de terreno na entrada à esquerda do contramolhe do Porto do Caniçal
Contrato Administrativo de Concessão de Exploração de um Terminal Marítimo de Combustíveis no Caniçal	CLCM - Companhia Logística de Combustíveis da Madeira, S.A.	CLCM - Terminal Marítimo de Combustíveis
Alvará de Licença destinado à utilização de instalações amovíveis, destinadas, provisoriamente ao controlo de entrada e	O.P.M. - Sociedade de Operações Portuárias da Madeira, Lda.	Quiosque - Controlo de entrada e saída de viaturas

Tipo de contrato e objeto	Titular	Loja/Designação
saída de mercadorias do Terminal de Carga		
Alvará de Licença destinado à colocação de instalações amovíveis destinadas à oficina provisória da OPM	O.P.M. - Sociedade de Operações Portuárias da Madeira, Lda.	Zona C - Oficina provisória
Alvará de licença destinada à utilização da Zona A para colocação de cinco estruturas para ligação de contentores frigoríficos à energia elétrica, a ser fornecida a partir do PT instalado na Zona B	O.P.M. - Sociedade de Operações Portuárias da Madeira, Lda.	Zona A Colocação contentores frigoríficos
Alvará de licença destinada à utilização da Zona B para implantação de um posto de transformação (PT) - alimentar contentores frigoríficos da Zona A e gruas	O.P.M. - Sociedade de Operações Portuárias da Madeira, Lda.	Zona B - Contentores frigoríficos
Alvará de licença destinada à utilização da Zona C para os cabos de passagem de energia elétrica para alimentar as gruas e os contentores frigoríficos da Zona A	O.P.M. - Sociedade de Operações Portuárias da Madeira, Lda.	Zona C - cabos de passagem de energia elétrica
Licença de ocupação de terraplano no porto do caniçal para criação de zona de lavagem de equipamentos portuários	O.P.M. - Sociedade de Operações Portuárias da Madeira, Lda.	OPM - Lavagem de equipamentos portuários
Licença de ocupação de instalações fixas que se destinam ao exercício da atividade desenvolvida pela ETP	ETPRAM - Empresa de Trabalho Portuário ETP, Lda.	Escritórios ETP
Ocupação de parcela dominial destinada a 1 conduta subterrânea para (des)carga de cimento no porto do Caniçal	Cimentos Europa	Conduta subterrânea
Ocupação de parcela dominial destinada a 1 conduta subterrânea para carga de asfalto no porto do Caniçal	Varela & C.ª, Lda.	Conduta subterrânea
Ocupação de parcela dominial destinada a um tapete rolante subterrâneo para (des)carga de cereais no porto do Caniçal	Silomad – Silos da Madeira, S.A.	Tapete rolante subterrâneo
Ocupação de parcela dominial destinada a 2 condutas subterrâneas para	Atlantic Island Electricity, S.A.	2 condutas subterrâneas

Tipo de contrato e objeto	Titular	Loja/Designação
fornecimento de vapor no porto do Caniçal		
Ocupação de parcela dominial destinada a 1 conduta subterrânea para (des)carga de asfalto no porto do Caniçal	AECO - Asfalto, Emulsões e combustíveis, Lda.	Conduta subterrânea
Licença para ocupação e utilização de terrapleno localizado no porto do Caniçal para varagem de embarcações para efeitos de realização de trabalho de manutenção, reparação e vistoria.	MAGICDOLPHIN - Atividades Marítimas, Lda.	Varagem das embarcações "Magic Dolphin Eco"
Licença para ocupação e utilização de terrapleno localizado no porto do Caniçal para varagem de embarcações para efeitos de realização de trabalho de manutenção, reparação e vistoria.	Prazer do Mar - Actividades Marítimo Turísticas, Lda.	Varagem das embarcações "Natureza do Mar", "Prazer do Mar"
Licença para Ocupação e Utilização de terrapleno localizado no Porto do caniçal para Trabalhos de Manutenção e Inspeção de mangueiras da linha submarina de GPL	CLCM - Companhia Logística de Combustíveis da Madeira, S.A.	Trabalhos de manutenção e inspeção de mangueiras da linha submarina de GPL
Licença para ocupação e utilização de terrapleno localizado no porto do Caniçal para realização de trabalhos de revisão das bóias de amarração pertencentes à CLCM- Companhia Logística de Combustíveis da Madeira, S.A.	CLCM - Companhia Logística de Combustíveis da Madeira, S.A.	Trabalhos de revisão das bóias de amarração pertencentes à CLCM
Licença para ocupação e utilização de terrapleno localizado no porto do Caniçal para trabalhos de manutenção e reparação na embarcação "CALMA"	Duarte Miguel Nunes	Varagem para reparação da embarcação "CALMA"
Licença para a realização do evento "Feira do Mar e do Pescador 2024"	Casa do Povo do Caniçal	Ocupação de 375 m2 na Rua do Cais, Caniçal
Licença para colocação de uma roulotte e esplanada, destinada à venda de comes e bebes, na rua do Cais, no porto do Caniçal.	Luís Alberto da Silva Freitas	Roulotte e esplanada à entrada do cais do Caniçal

Tipo de contrato e objeto	Titular	Loja/Designação
Licença precária para colocação de uma roulotte para venda ambulante de comes e bebes no porto do Caniçal	Eungyo Choi	Barraca de comes e bebes - Festas do Caniçal
Licença precária para colocação de uma barraca para venda ambulante de comes e bebes no porto do Caniçal	António Ribeiro	Barraca de comes e bebes - Festas do Caniçal
Licença precária para colocação de uma barraca para venda ambulante de comes e bebes no porto do Caniçal	José João Moniz Alves	Barraca de comes e bebes - Festas do Caniçal
Licença precária para colocação de uma barraca para venda ambulante de comes e bebes no porto do Caniçal	Liliana João Gouveia Olival	Barraca de comes e bebes - Festas do Caniçal
Licença precária para colocação de uma barraca para venda ambulante de comes e bebes no porto do Caniçal	Lurdes Gonçalves Pinto - Artigos para o Lar, Unipessoal, Lda.	Barraca de comes e bebes - Festas do Caniçal
Licença precária para colocação de uma barraca para venda ambulante de comes e bebes no porto do Caniçal	Mohamed Eid Khattab Mohamed Omar	Barraca de comes e bebes - Festas do Caniçal
Licença precária para colocação de uma barraca para venda ambulante de comes e bebes no porto do Caniçal	Mohammed Habib Bahar Ullah	Barraca de comes e bebes - Festas do Caniçal
Licença precária para montagem e funcionamento de uma pista de carrinhos elétricos no porto do Caniçal	Marcos Henriques Vaz	Pista de Carrinhos elétricos - Festas do Caniçal
Licença precária para colocação de uma barraca para venda ambulante de comes e bebes no porto do Caniçal	Mário Jorge Calaça Vieira	Barraca de comes e bebes – Festas do Caniçal
Licença precária para colocação de uma barraca para venda ambulante de comes e bebes no porto do Caniçal	Pedro Hugo Calaça Nunes	Barraca de comes e bebes - Festas do Caniçal
Licença precária para colocação de uma barraca para venda ambulante de comes e bebes no porto do Caniçal	ABDUL KHALIQ KALA	Barraca de comes e bebes - Festas do Caniçal
Licença precária para colocação de uma barraca para venda ambulante de comes e bebes no porto do Caniçal	João Paulo Figueira de Faria	Barraca de comes e bebes - Festas do Caniçal

<b>Tipo de contrato e objeto</b>	<b>Titular</b>	<b>Loja/Designação</b>
Licença precária para colocação de uma barraca para venda ambulante de comes e bebes no porto do Caniçal	Jéssica Fabiana Coelho Caetano	Barraca de comes e bebes - Festas do Caniçal
Licença precária para colocação de uma barraca para venda ambulante de comes e bebes no porto do Caniçal	Maria Luz Quishpi Pilco	Barraca de comes e bebes - Festas do Caniçal

### ZAL – ZONA DE APOIO LOGÍSTICO

<b>Tipo de contrato e objeto</b>	<b>Titular</b>	<b>Loja/Designação</b>
Licença para ocupação de plataforma localizada na zona de apoio logístico do Porto Novo	Hipersucata, Lda.	Plataforma n.º 1 - ZAL
Licença de utilização de plataforma destinada ao apoio logístico no âmbito da atividade exercida pela titular e ocupação das instalações fixas existentes na plataforma n.º 1	Tecnovia Madeira, Sociedade de Empreitadas, S.A.	Plataforma n.º 2 - ZAL
Licença de utilização de plataforma destinada à armazenagem de contentores e ao estacionamento de veículos no âmbito do exercício da atividade exercida pela titular	Daniel Freitas Alves & Filhos, Lda.	Plataforma n.º 3 - ZAL
Licença de utilização de plataforma destinada à armazenagem de contentores e estacionamento de viaturas	LOGISLINK - Terminal de Logística, Lda.	Plataforma n.º 4 - ZAL
Licença de utilização de plataforma destinada ao estacionamento de viaturas e contentores no âmbito da atividade exercida pelo titular	Reboques Avelino, Lda.	Plataforma n.º 4 - ZAL
Licença de utilização de plataforma destinada ao apoio logístico no âmbito da atividade exercida pelo titular	ARINERTE - Sociedade de Exploração e Comercialização de Inertes da Madeira, Lda.	Plataforma n.º 5 - ZAL
Licença para construção e manutenção de um edifício, para o exercício da atividade de Centro de Inspeções Automóveis	MADINSP - Inspeção de Veículos, S.A.	Plataforma n.º 6 - ZAL - Centro de Inspeções

APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

Gare Marítima da Madeira, Molhe da Pontinha, Porto do Funchal • 9004-518 FUNCHAL - PORTUGAL

TEL: 351 291 20 86 00 • FAX: 351 291 22 01 96

portosdamadeira@apram.pt • [www.apram.pt](http://www.apram.pt)

Tipo de contrato e objeto	Titular	Loja/Designação
Ocupação de área no Porto Novo	AFAVIAS - Engenharia & Construções, S.A.	Rebocador "AFAMAR" e Pontão "Ponta do Paul"

**PEQUENOS PORTOS: Câmara de Lobos, Socorridos, Praia Formosa, Machico, Seixal, Ribeira Brava e Paul do Mar**

Tipo de contrato e objeto	Titular	Loja/Designação
Licença de Ocupação e Utilização de Espaços destinados ao Exercício e/ou Apoio à Atividade Marítima Turística no Cais de Câmara de Lobos	Experimentagora, Lda.	Dois Espaços sítos no Cais de Câmara de Lobos
Contrato de concessão de uso privativo de parcelas do domínio público sob jurisdição da APRAM, S.A.	Cimentos Madeira, Lda.	Terminal dos Socorridos - Cimentos Madeira
Contrato de Concessão do direito de uso privativo de uma parcela do domínio público marítimo afeto à APRAM, para instalação de um cabo submarino (ELLALINK Segmento 10)	EMACOM-Telecomunicações da Madeira Unipessoal, Lda.	Praia Formosa – Funchal
Contrato de concessão de exploração do Porto de Recreio de Machico	Município de Machico	Porto de Recreio de Machico
Protocolo relativo à utilização, manutenção e exploração do guincho de elevação instalado no cais do Seixal e do barracão existente no mesmo	Clube Naval do Seixal	Serviços de carga e descarga de embarcações (todos os potenciais utilizadores)
Licença para a realização do evento "Seixal Summer Fest 2024"	Junta de Freguesia do Seixal	Ocupação de área com 600 m <sup>2</sup> – Cais do Seixal
Protocolo relativo à utilização, manutenção e exploração do guincho de elevação instalado no cais da Ribeira Brava	Aquailha – Aquacultura, Lda.	Guincho no Cais da Ribeira Brava
Licença de uso privativo de 1 parcela dominial, localizada no terraplano do Cais da Ribeira Brava (inclui a ocupação das	Aquabaía- Sociedade de Aquacultura das Ilhas Lda.	Parcela dominial no terraplano do Cais da Ribeira Brava

Tipo de contrato e objeto	Titular	Loja/Designação
instalações existentes) para apoio à atividade de aquacultura desenvolvida pelo titular da Licença.		
Licença Precária para Ocupação e Utilização de Terreno localizado no Cais da Ribeira Brava	Márcio Anacleto Freitas Fernandes	Colocação de 1 contentor de 10' para apoio logístico à atividade marítimo turística
Licença para estacionamento de embarcação no cais da Ribeira Brava com utilização do guincho	Carlos Júlio Rodriguez Rodriguez	Embarcação "ERICA CATARINA"
Licença para estacionamento de embarcação no cais da Ribeira Brava com utilização do guincho	António Ricardo de Abreu	Embarcação "ANAISA"
Licença para estacionamento de embarcação no cais da Ribeira Brava com utilização do guincho	Silvestre Pedro Gonçalves de Abreu	Embarcação "SÃO SILVESTRE"
Licença para estacionamento de embarcação no cais da Ribeira Brava com utilização do guincho	Carlos Alberto Abreu de Mendonça	Embarcação "CALAIS E ILDA"
Licença para estacionamento de embarcação no cais da Ribeira Brava com utilização do guincho	Carlos Abreu dos Reis	Embarcação "PESCA MAR"
Licença para estacionamento de embarcação no cais da Ribeira Brava com utilização do guincho	Paulo Nuno de Andrade	Embarcação "SANTA BARBARA"
Licença para estacionamento de embarcação no cais da Ribeira Brava com utilização do guincho	João Avelino Nunes	Embarcação "OS AVELINOS"
Licença para estacionamento de embarcação no cais da Ribeira Brava com utilização do guincho	Joaquim Filipe Gonçalves Fernandes	Embarcação "MONA"
Licença para estacionamento de embarcação no cais da Ribeira Brava com utilização do guincho	Fábio Roberto Freitas Sousa	Embarcação "LOUCURAS"
Licença para estacionamento de embarcação no cais da Ribeira Brava com utilização do guincho	Francisco de Abreu de Andrade	Embarcação "QUATRO FILHOS"

Tipo de contrato e objeto	Titular	Loja/Designação
Licença para estacionamento de embarcação no cais da Ribeira Brava com utilização do guincho	Fernando da Fonte Silva	Embarcação "DRAGÃO DO MAR"
Licença para estacionamento de embarcação no cais da Ribeira Brava com utilização do guincho	Gualberto Rodrigues da Silva	Embarcação "CARADURA"
Licença para estacionamento de embarcação no cais da Ribeira Brava com utilização do guincho	João de Abreu Gonçalves Fiqueli	Embarcação "CORUJA"
Licença para estacionamento de embarcação no cais da Ribeira Brava com utilização do guincho	Vanessa Carolina Nascimento Pereira	Embarcação "YOU SEA"
Licença para estacionamento de embarcação no cais da Ribeira Brava com utilização do guincho	Sotero Ascensão Gonçalves de Gouveia	Embarcação "CONCEIÇÃO DOIS"
Licença para estacionamento de embarcação no cais da Ribeira Brava com utilização do guincho	José Alcino Silva Freitas	Embarcação "NOA"
Licença para estacionamento de embarcação no cais da Ribeira Brava com utilização do guincho	Paulo Jorge Faria Almada	Embarcação "LANDY"
Licença para estacionamento de embarcação no cais da Ribeira Brava com utilização do guincho	João Tadeu Ferraz Ornelas	Embarcação "MENA"
Licença para estacionamento de embarcação no cais da Ribeira Brava com utilização do guincho	José Ireneu Batista Serrão	Embarcação "SERRÃO"
Licença para estacionamento de embarcação no cais da Ribeira Brava com utilização do guincho	Márcio Augusto Silva Soares	Embarcação "MARCOS"
Licença para estacionamento de embarcação no cais da Ribeira Brava com utilização do guincho	Hilário Pinto Gregório	Embarcação "NATURA"
Licença para estacionamento de embarcação no cais da Ribeira Brava com utilização do guincho	José Gregório de Freitas de Freitas	Embarcação "TAMMY"

<b>Tipo de contrato e objeto</b>	<b>Titular</b>	<b>Loja/Designação</b>
Licença para estacionamento de embarcação no cais da Ribeira Brava com utilização do guincho	Márcio Anacleto Freitas Fernandes	Embarcação "MEDUSA I"
Licença para estacionamento de embarcação no cais da Ribeira Brava com utilização do guincho	José Duarte Barros dos Reis	Embarcação "SÃO TOMÉ"
Licença para estacionamento de embarcação no cais da Ribeira Brava com utilização do guincho	Guilherme Gonçalo Abreu Fernandes	Embarcação "CHAMA"
Licença para estacionamento de embarcação no cais da Ribeira Brava com utilização do guincho	Associação Cultural e Desportiva de São João	Embarcação "SJ2"
Licença para estacionamento de embarcação no cais da Ribeira Brava com utilização do guincho	Victor Danilo Jardim Fernandes	Embarcação "SANTA FÁTIMA UM"
Licença para estacionamento de embarcação no cais da Ribeira Brava com utilização do guincho	Celestino Silva Nascimento	Embarcação "NAVEGAMAR"
Licença para colocação de barraca no cais do Paul do Mar	Casa do Povo do Paul do Mar	Barraca de comes e bebes – Festa da Lapa
Licença para colocação de barraca no cais do Paul do Mar	Carla Emanuela Figueira Fernandes	Barraca de comes e bebes – Festa da Lapa
Licença para colocação de barraca no cais do Paul do Mar	Maria Márcia Figueira Fernandes	Barraca de comes e bebes – Festa da Lapa
Licença para colocação de barraca no cais do Paul do Mar	Inocência Evangelista Drumond Figueira	Barraca de comes e bebes – Festa da Lapa
Licença para colocação de barraca no cais do Paul do Mar	Beatriz Maria Fernandes Gonçalves	Barraca de comes e bebes – Festa da Lapa
Licença para colocação de barraca no cais do Paul do Mar	Jacinto Ferreira Serrão	Barraca de comes e bebes – Festa da Lapa

<b>Tipo de contrato e objeto</b>	<b>Titular</b>	<b>Loja/Designação</b>
Licença para colocação de barraca no cais do Paul do Mar	David Gouveia	Barraca de comes e bebes – Festa da Lapa
Licença para ocupação e utilização de espaço para esplanada do restaurante "Sol Poente" no cais da Ponta do Sol.	Cascata Deslumbrante, Lda.	Esplanada no restaurante "Sol Poente" no cais da Ponta do Sol
Licença para Exploração do Posto de Abastecimento de Combustíveis do Cais do Porto Moniz	Coopescamadeira – Cooperativa da Pesca do Arquipélago da Madeira, CRL	Posto de abastecimento de combustível

#### PORTO SANTO

<b>Tipo de contrato e objeto</b>	<b>Titular</b>	<b>Loja/Designação</b>
Alvará de Licença destinado à manutenção de uma cabine de alumínio para venda de bilhetes de transportes públicos	MOINHO - Rent-a-Car, Lda.	Quiosque no porto
Alvará de Licença destinado à manutenção do "Entrepasto Cimenteiro" para realização de operação de descarga e movimentação de cimento a granel do navio atracado para o estabelecimento	Cimentos Madeira, Lda.	Cimentos Madeira, Lda.
Contrato administrativo de concessão de uso privativo de uma parcela de terreno no porto do Porto Santo da construção para armazenagem e um posto de venda de gasóleo à navegação	GALP MADEIRA - Distribuição e Comercialização de Combustíveis e Lubrificantes, S.A.	GALP -Porto Santo
Licença precária de ocupação e utilização de espaço destinado ao exercício da atividade de restaurante no porto do Porto Santo	José Oliveira Gomes de Sousa	Restaurante
Licença de utilização privativa de parcela dominial para o apoio à atividade de	Rhea Dive – Atividades Marítimo Turísticas – Sociedade Unipessoal, Lda.	Rhea Dive

APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

Gare Marítima da Madeira, Molhe da Pontinha, Porto do Funchal • 9004-518 FUNCHAL - PORTUGAL

TEL: 351 291 20 86 00 • FAX: 351 291 22 01 96

portosdamadeira@apram.pt • [www.apram.pt](http://www.apram.pt)

Tipo de contrato e objeto	Titular	Loja/Designação
mergulho e guarda dos respetivos equipamentos		
Alvará de Licença de uma área de terreno no porto do Porto Santo para implantação de uma unidade de produção de biocombustível a partir do cultivo e transformação termoquímica de microalgas marinhas	EEM & BFS - Energy, S.A. (faturado à Empresa Eletricidade da Madeira, S.A.)	Implantação de uma unidade de produção de biocombustível
Utilização de espaço no porto do Porto Santo	Auto Acessórios Colombo - Unipessoal, Lda.	Publicidade - Rent-a-car
Licença de uso de uma parcela de terreno do domínio público marítimo destinado à passagem de um cabo de fibra ótica.	NOS Madeira Comunicações, S.A.	Porto do Porto Santo
Licença para instalação de espaços para aluguer de bicicletas no terraplano do porto do Porto Santo.	VECTORGRAVITY-UNIPessoal, Lda.	Ocupação de 8 m2 de espaço no terraplano do porto do Porto Santo, para aluguer de bicicletas

### 3.2 Atividades mais relevantes em 2024:

Destacamos, de seguida, as mais relevantes e importantes deliberações, tomadas pelo conselho de administração, para garantir a maior sustentabilidade dos negócios/atividades, desenvolvidas pela APRAM, SA, e contribuir para a melhoria da qualidade das prestações dos serviços prestados, que ocorreram durante 2024:

- Contratação de 12 novos trabalhadores com contratos sem termo, em diversas especialidades e formações, no cumprimento da estratégia definida pela empresa na área dos Recursos Humanos;

- Outorga de 2 acordos de cedência de interesse público, sendo um deles outorgado por um dos membros do conselho de administração e 1 acordo de cedência ocasional;
- Aprovação da progressão de carreira de 28 trabalhadores, os quais reúnem as condições para o efeito nos termos do Acordo de Empresa e EPAP;
- Continuidade do investimento associado à JUL – Janela Única Portuária, bem como desenvolvimento do projeto P4.14 – Sector Portuário/Logística – Criação de Port Community System, Subinvestimento C19-i05.01 - Transição Digital da Administração Pública da RAM - DRI com financiamento nas verbas adstritas ao Plano de Recuperação e Resiliência;
- Envio à Secretaria Regional de Economia, Mar e Pescas de uma proposta de protocolo para a atribuição de uma indemnização compensatória no montante de 3 833 877 euros, devida pela eliminação da Taxa de Uso do Porto (TUP/Carga), para garantir a sustentabilidade e continuidade da empresa e o cumprimento dos seus compromissos e obrigações respeitantes aos custos de exploração e de investimentos, resultantes das obrigações específicas de serviço público, inerentes aos serviços de interesse geral prestados pela APRAM, S.A., cujo regime jurídico se encontra estabelecido no Decreto-lei n.º 167/2008, de 26 de agosto, alterado pela Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2014/M, de 20 de agosto e previsto artigo 44.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento para a Região Autónoma da Madeira para 2023, então em vigor;
- Atualização do Regulamento do Cais de Recreio do Porto do Funchal;
- Apoio à XXIII Regata Internacional Canárias 2024, evento coorganizado pelo Clube Naval do Funchal e o Real Club Náutico de Arrecife, Lanzarote, com a colaboração Institucional da Associação Canária de Clubes Náuticos, Real Federação Espanhola de Vela, Federação Portuguesa de Vela, Associação Regional de Vela da Madeira e Marinha Portuguesa e Espanhola;

- Organização do encontro internacional da Cruises in the Atlantic Islands (CAI), evento que ocorreu em 26 e 27 de setembro de 2024, para comemoração do 30º aniversário da constituição desta associação;
- Celebração de um protocolo com a Câmara Municipal do Funchal para o estabelecimento das condições de cooperação entre as duas entidades para a utilização partilhada das infraestruturas de ambas, existentes e a criar, tendo em vista a implementação de novas soluções digitais na cidade do Funchal e no Porto do Funchal, em conformidade com as atuais e futuras necessidades da administração pública e dos cidadãos;
- Celebração de um protocolo com a Câmara Municipal do Funchal e Cruise Lines Internacional Association para o estabelecimento das condições de cooperação entre as três entidades, com vista à promoção de ações de plantação de plantas nativas e/ou endémicas da Madeira, no início e no final da denominada época alta de cruzeiros na Madeira, no período compreendido entre 1 de setembro e 31 de maio;
- Apoio ao evento organizado pela Associação Amigos da Diáspora e os Emigrantes Madeirenses (AADEM), com o propósito da integração social e comunitária do imigrante e do emigrante regressado, nas áreas sociais e culturais, evento que ocorreu nos dias 18, 19 e 20 de outubro na área comumente designada de heliporto sob a sigla de II edição da Festa Gastronómica Venezuelana;
- Participação na “Seatrade Cruise Global 2025” que teve lugar na cidade de Miami, Estados Unidos, entre 7 e 10 de abril;
- Envio à Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas de uma proposta de protocolo para a atribuição de uma indemnização compensatória no montante de 4 650 369,11 euros, devida pela eliminação da Taxa de Uso do Porto (TUP/Carga), para garantir a sustentabilidade e continuidade da empresa e o cumprimento dos seus compromissos e obrigações respeitantes aos custos de exploração e de investimentos, resultantes das obrigações específicas de serviço público, inerentes aos serviços de interesse geral prestados pela APRAM, S.A., cujo

regime jurídico se encontra estabelecido no Decreto-lei n.º 167/2008, de 26 de agosto, alterado pela Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2014/M, de 20 de agosto e previsto artigo 447.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento para a Região Autónoma da Madeira para 2024;

- Aprovação e remessa à Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas de uma Portaria que revoga parcialmente a Portaria nº 11/2019, de 8 de janeiro, e altera o Regulamento de Tarifas da APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, SA, constante do Anexo I da Portaria nº 46/2012, de 30 de março, na sua atual redação, fazendo assim reintroduzir a TUP/Carga no sobredito Regulamento, atendendo a que, volvidos mais de cinco anos da entrada em vigor da Portaria nº 11/2019 (eliminação SA TUP/Carga) não se operou o pretendido efeito em prol das empresas e da população em geral, propósito que norteou a medida tomada em 2019, isto é, a redução de custos com a aquisição de mercadorias e matérias-primas na Região;
- Na sequência da primeira revisão do Acordo de Empresa com o SNTAP – Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Administrações Portuárias, publicado na III série do JORAM, nº 17 de 20 de setembro de 2019 (“Acordo de Empresa”), com Portaria de Extensão publicada na III série do JORAM, nº 12 de 7 de setembro de 2022, cuja segunda revisão se encontra publicada na III série do JORAM n.º 16, a 29 de novembro de 2022 e cuja terceira revisão se encontrada publicada na III série do JORAM n.º 19, a 15 de setembro de 2023, celebração da quarta revisão do Acordo de Empresa vigente, concluindo com as negociações da reunião de 28 de fevereiro de 2024, e em alinhamento com as alterações no âmbito do Acordo Coletivo de Trabalho (entre as administrações da portuárias do continente) e dos Acordos de Empresa celebrados com a Portos dos Açores, SA e com a APRAM,S.A.;

- Aprovação de 27 alterações do Orçamento aprovado no âmbito do Plano e Orçamento para o ano de 2024, a fim de ajustar alguns valores orçamentais de despesa e receita, às necessidades de execução e/ou reforço de verbas de financiamento, ocorridas na empresa ao longo do ano.

### 3.3 Riscos associados à Atividade:

A APRAM, SA assegura a gestão das infraestruturas portuárias sediadas na Região Autónoma da Madeira, garantido as condições para as atividades associadas ao movimento de passageiros e de mercadorias.

Foram identificadas as seguintes categorias do risco, que podem afetar a atividade portuária: Operacional, Competitivo, Financeiro, Governação, Reputacional.

- **Riscos operacionais:** Descrevem em que medida, ou até que ponto o perigo de falhas, erros, deficiências ou eventos inesperados associados à área operacional, pode afetar a capacidade de um porto ou terminal a operar e a oferecer serviços a navios, cargas e outros clientes, com impacto direto ou indireto nas cadeias de valor globais, que estejam fortemente dependentes do bom funcionamento do transporte marítimo e dos portos.
- **Riscos competitivos (concorrência):** Discriminam em que medida é que o perigo de falhas, erros, deficiências ou eventos inesperados associados à área comercial, produz impacto na competitividade de um porto ou terminal em relação aos seus clientes, entre eles, companhias de navegação e proprietários de carga bem como às partes interessadas do hinterland.
- **Riscos financeiros:** Em que medida é que o perigo de falhas, erros, deficiências ou eventos inesperados associados à área financeira, produz impacto nas receitas, nos custos, taxas de seguros e no rating portuário.
- **Riscos de governação (gestão):** Em que medida é que o perigo de falhas, erros, deficiências ou eventos inesperados associados à gestão da sociedade, afeta os processos de gestão e planeamento de um porto ou terminal portuário.

- **Riscos reputacionais:** Em que medida é que o perigo de falhas, erros, deficiências ou eventos inesperados e adversos ou potencialmente criminosos, associados à comunicação e gestão de imagem da empresa, afeta a imagem pública de um porto ou terminal, a sua posição e a perceção dos clientes.

Os riscos previamente identificados são cumulativos (compostos/combinados), o que significa que um único evento poderá não perturbar apenas as operações, mas também:

- Criar riscos para a reputação.
- Gerar uma perda de negócios e de receitas em benefício de outros portos.
- Desencadear atrasos e congestionamentos na cadeia logística.
- Potenciar a escassez de mão-de-obra.
- Causar a falta de áreas de armazenamento.
- Entre outros.

Os efeitos combinados de um ou mais riscos, podem influenciar a probabilidade e a gravidade de qualquer um dos riscos individuais discriminados. Por exemplo um ciberataque nos sistemas informáticos relacionados com a gestão operacional e logística da empresa, cria impacto nas operações e na reputação do porto.

Assim, foram identificados os seguintes perigos (associados às categorias do risco identificadas).

Lista de possíveis perigos que afetem a atividade portuária		
	Perturbações antropogénicas	
Eventos meteorológicos extremos	Acidentais	Geopolíticas
Temporais	Danos na infraestrutura	Instabilidade política
Depressões	Danos em equipamentos	Terrorismo
Cheias	Bloqueio do porto	Restrições comerciais
Perturbações Geofísicas	Acidentes industriais	Corrupção

Tremores de terra	<b>Atividade Laboral</b>	Furto e comércio ilícito
Deslizamentos de terras	Greves	<b>Tecnologias da Informação</b>
Tsunamis	Falta de mão-de-obra	Cibersegurança
<b>Alterações Climáticas</b>	Competências	Falhas nas Tecnologias Informação
Alteração do nível do mar	Segurança	<b>Sanitárias</b>
Perturbações do ciclo da água	Saúde	Epidemias
	<b>Económica e Financeira</b>	Pandemias
	Variações na procura	Surtos
	Inflação	
	Escassez de recursos	
	Disponibilidade de capital	

### 3.3.1 Riscos internos

Ao nível dos riscos internos foram identificados os perigos mais evidentes.

#### 3.3.1.1 Identificação:

- Competências e estrutura das equipas de trabalho
- Saúde (Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho);
- Conflitos Laborais.

#### 3.3.1.2 Mitigação:

Competências e estrutura das equipas de trabalho– Continuidade da renovação da equipa que se aproxima da idade de reforma, através da contratação do substituto 6 meses antes da reforma do substituído, utilizando um modelo de seleção criteriosa de competências, validada com os objetivos estratégicos e que permita a integração num processo de formação e aquisição dos conhecimentos para o desempenho de funções. O eventual reforço das equipas, baseado em avaliação de taxas de esforço e desempenho, de forma a potenciar a qualidade de serviços prestados e de policiamento, considerando o aumento da necessidade de intervenção.

Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho – Acompanhamento e vigilância do cumprimento das regras básicas de higiene e segurança no trabalho, físicas e/ou psicológicas, passando particularmente pela atenção à saúde física e emocional dos recursos humanos.

Conflitos Laborais – Os conflitos laborais podem provocar paragens inesperadas e comprometer a imagem reputacional da APRAM, S.A.

### **3.3.2 Riscos externos**

Ao nível dos riscos externos foram identificados os perigos mais evidentes.

#### **3.3.2.1 Identificação:**

Mercados concorrentes (variações na procura)

Ameaças à segurança (Humanas-Instabilidade social)

Eventos meteorológicos extremos

Eventos sanitários extremos

Ameaças e ataques cibernéticos

#### **3.3.2.2 Mitigação:**

Mercados Concorrentes (variações na procura) – Reforço de parcerias e de cooperação internacionais.

Ameaças à segurança (Humanas-Instabilidade social) – Monitorização contínua e pormenorizada da área portuária, em especial a adstrita à atividade de movimentação de passageiros. Conceção de sistemas de partilha de informação com toda a comunidade portuária, permitindo antecipar movimentos de insatisfação social, conducentes a desenvolver mecanismos que impeçam o bloqueio da atividade.

Eventos meteorológicos extremos – Desenvolver programas de monitorização que antecipem alterações meteorológicas extremas de forma a acautelar medidas de capacitação preventiva e reativa nos vetores da capacidade de absorção, capacidade de recuperação e capacidade de adaptação.

Eventos sanitários extremos – Acompanhar atentamente ocorrências desta natureza a nível mundial e antecipar medidas de condicionamento da atividade com vista a assegurar a minimização da propagação do evento sanitário.

Ameaças e ataques cibernéticos – Dar cumprimento às diretivas atualmente em implementação, referentes ao regime da cibersegurança e dotar a empresa dos recursos humanos, materiais e financeiros para mitigar os respetivos riscos.

No processo de atribuição de prioridades às várias opções de resposta e medidas de mitigação, importa distinguir entre as medidas consideradas críticas e que podem ter consequências negativas na operação portuária, caso não sejam implementadas, e as restantes medidas que, embora relevantes, não são consideradas essenciais e que não acarretam prejuízo para o porto e para a sua capacidade de recuperar de uma perturbação ou incidente

### **3.4 Situação Atual**

Em 2024, a empresa prosseguiu uma estratégia integrada do sector portuário na RAM, suportada na missão e valores e de acordo com as orientações de gestão emanadas pelo acionista único. A APRAM, S.A., procurou rentabilizar as infraestruturas portuárias, adequando-as aos novos desafios e ao desenvolvimento sustentável nas suas vertentes ambiental, social, económica e financeira.

De salientar as empreitadas concretizadas em 2024, a maior parte plurianuais, definidas em função do necessário enquadramento orçamental obtido sobretudo através de financiamento do Fundo de Coesão Nacional e Lei de Meios, atento o grau de necessidade e urgência das intervenções, sem prejuízo de outras de menor volume de investimento, mas de interesse estratégico para a empresa, em particular na melhoria e manutenção do seu património edificável e portuário.

Os custos de reparação e manutenção das infraestruturas e equipamentos portuários são elevados, mas indispensáveis para cumprimento das obrigações de serviço público, materializadas através da operacionalidade das infraestruturas e equipamentos portuários.

Por força da Portaria n.º 11/2019, de 8 de janeiro, que eliminou a TUP/Carga, foi atribuída à empresa uma indemnização compensatória por parte do Governo Regional de um

montante equivalente as receitas próprias arrecadadas através da cobrança desta taxa, em cumprimento das obrigações de serviço público que a empresa prossegue.

Assim e no que se refere a investimentos, a empresa tentou cumprir com o plano das intervenções previstas no PAO para 2024, quer no investimento efetuado nas estruturas portuárias mais degradadas, quer ainda nas novas obras que potenciam a utilização e rentabilização das mesmas.

Perspetiva-se existirem dificuldades acrescidas na obtenção de resultados líquidos positivos a curto/médio prazo, devido essencialmente a:

- Vocação da empresa para a prestação de serviço público e às orientações do acionista quanto à atualização do tarifário, definição de isenções/abolição de taxas, isenção de pilotagem aos comandantes dos navios que reúnam condições para tal, de modo a não penalizar os custos globais da fatura portuária;
- Elevados encargos financeiros resultantes do serviço da dívida (embora o seu valor se encontre em descida), às amortizações técnicas do imobilizado, resultado da entrada em funcionamento das infraestruturas portuárias e de novos equipamentos e a não receção de indemnizações compensatórias, por parte do Governo Regional da Madeira, designadamente para cobrir a perda de receita da empresa com a isenção de taxas na prestações de serviços e utilização de áreas na sua jurisdição ao concessionário da linha marítima de passageiros e mercadorias entre a Madeira e o Porto Santo, ao que acresce a atribuição gratuita ou a preços reduzidos de espaços na Praça do Povo e cais 8 e áreas dominiais, ocupadas por entidades públicas.

Atendendo ao referido anteriormente no respeitante à vida empresarial da empresa e à conjuntura económica e financeira, impõe-se a necessidade da assunção pelo acionista dos valores a pagar por conta do serviço da dívida, proporcionando condições da APRAM, S.A. para honrar no cumprimento das suas obrigações bancárias, libertando assim os fundos da empresa para o desenvolvimento da sua atividade de exploração corrente.

Ainda no contexto deste capítulo, oferece informar que esta não tem operações, transações e/ou qualquer outro tipo de relacionamento com entidades sancionadas, nomeadamente a Rússia, Ucrânia e Bielorrússia, pelo que, não se espera no quadro económico atual e com base nos elementos de que dispomos atualmente, impactos significativos para a empresa.

### 3.5 CLCM – CENTRO LOGÍSTICO DE COMBUSTÍVEIS DA MADEIRA

3.5.1 - A APRAM, S.A. vem dirimindo desde 2007 com a CLCM um diferendo na interpretação de cláusulas do contrato celebrado com aquela empresa, com vista à exploração do centro de logística de combustíveis da Madeira, implantado parcialmente em área sob jurisdição da APRAM, S.A.

Por via dessa ocupação, foi celebrado o referido contrato que previa o pagamento de uma taxa mensal pela ocupação de área dominial sob a jurisdição da APRAM, S.A.



Imagem terminal CLCM Caniçal (imagem site oficial Ordem dos Engenheiros)

Após 33 meses de cumprimento regular e, conseqüente do contrato celebrado, a CLCM deixou de pagar as taxas mensais previstas no contrato. A APRAM, S.A. tem vindo a pugnar desde sempre pela periodicidade mensal das referidas taxas, faturando-as nessa

**APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.**  
Gare Marítima da Madeira, Molhe da Pontinha, Porto do Funchal - 9004-518 FUNCHAL - PORTUGAL  
TEL: 351 291 20 86 00 • FAX: 351 291 22 01 96  
portosdamadeira@apram.pt • [www.apram.pt](http://www.apram.pt)

mesma periodicidade à CLCM, tendo procurado seguir as vias contratualmente previstas para a resolução de litígios de interpretação do contrato: a tentativa de conciliação, que terminou sem acordo, e a constituição de um tribunal arbitral, que avaliou as posições de ambas as partes, ouviu testemunhas e peritos e, após audiência de julgamento, proferiu a sua decisão em Julho de 2014, decisão essa que foi favorável às pretensões da APRAM, S.A..

Na verdade, o referido tribunal arbitral concluiu que a periodicidade da taxa era mensal, tendo condenado a CLCM ao pagamento das taxas devidas desde 2007, acrescidas de juros de mora e demais custos fixados no Regulamento de Tarifas.

Interpelada para pagamento no cumprimento dos ditames da sentença arbitral, retorquiu a CLCM com a interposição de um recurso nos tribunais comuns da decisão arbitral, o que impediu que a decisão arbitral tivesse transitado em julgado.

A APRAM, S.A., porque estava munida de uma sentença arbitral, a cujo eventual recurso havia sido apenas atribuído efeito devolutivo, emitiu certidão de dívida que remeteu à Repartição de Finanças de Machico para que esta procedesse à cobrança coerciva da dívida através de processo de execução fiscal.

A CLCM deduziu oposição à referida execução, resguardando-se no facto de não existir ainda trânsito em julgado da decisão arbitral.

A APRAM, S.A. continua a emitir mensalmente as faturas que entende serem devidas, do mesmo modo que periodicamente atualiza o montante que considera ser devido em sede de cobrança coerciva, emitindo certidões de dívida adicionais.

Processo corre os seus trâmites nas instâncias judiciais.

---

3.5.2 - A CLCM procedeu à apresentação de petição inicial no âmbito do Processo Arbitral n.º 29/2021/AHC/SM. Através desta ação, a CLCM formula os seguintes pedidos: (i) Em primeiro lugar, a CLCM sustenta que, apesar de o Contrato de Concessão fixar que a área concessionada corresponde a 17.708,00 m<sup>2</sup>, apenas exerce o direito de uso privativo,

com caráter de permanência e exclusividade, sobre uma área de 1.873 m<sup>2</sup>. No seu entender, a restante área de 15.835,00 m<sup>2</sup> é utilizada não só pela CLCM, mas também por outros operadores económicos – circunstância que, segundo alega, se verifica desde a aprovação do Regulamento de Segurança Portuária da APRAM (2010), que determinou a livre navegabilidade daquela área de mar sempre que não se encontre amarrado um navio em operação de descarga de combustíveis no Terminal. Nesta linha argumentativa, a CLCM afirma que a norma do Regulamento que consagra a livre navegabilidade (cfr. artigo 24.º, n.º 2, do referido Regulamento) consubstancia uma imposição unilateral da APRAM de livre navegabilidade da superfície marítima da área concessionada à CLCM e que, por isso, se traduz na violação do direito de uso privativo da mesma pela CLCM. As considerações supramencionadas refletem-se diretamente nos pedidos formulados a final, na medida em que a CLCM termina sustentando que o montante da Taxa Fixa deve ser objeto de uma redução em função da área sobre a qual a CLCM exerceu efetivamente o uso privativo. Devendo, no seu entender, proceder-se à soma de duas parcelas: – Uma primeira parcela, no valor de 1.873 €, correspondente à área de 1.873 m<sup>2</sup>, em relação à qual se verifica uma efetiva utilização exclusiva pela CLCM a todo o tempo, valor este aplicável desde o início da concessão e até ao seu termo; e – Uma segunda parcela, no valor de 1.984 €, correspondente ao uso privativo efetivo da área de 15.835 m<sup>2</sup>, valor reportado ao período desde o início da concessão até ao dia 31 de dezembro de 2021. Quanto a esta parcela, a partir de 1 de janeiro de 2022 até ao final da concessão, o valor desta segunda parcela deverá ser apurado mensalmente por aplicação dos mesmos critérios, em função dos dias de efetivo uso privativo pela CLCM. Seguindo tais considerações, a CLCM conclui que o valor de Taxa Fixa devida pela CLCM desde o início da operação do terminal (Maio de 2005) até 31 de Dezembro de 2021, considerando a totalidade dos meses entretanto decorridos, se traduz no montante de 771.400,00 €, correspondente à soma das duas parcelas acima elencadas: 374.600,00 € (correspondente ao valor mensal de 1.873 € multiplicado pelos 200 meses decorridos desde Maio de 2005 até Dezembro 2021) e 396.800,00 € (correspondente ao valor mensal de 1.984 € multiplicado pelos 200 meses 6 decorridos desde Maio de 2005 até Dezembro

2021). A CLCM afirma que pagou já à APRAM o valor de 584.364 € para pagamento da Taxa Fixa pelo período anterior a 31 de dezembro de 2021. Pelo que, i) a título de responsabilidade pelo pagamento da Taxa Fixa, entende que apenas deve o valor de 187.036 €; e ii) pede ainda que o Tribunal determine que, a partir de 1 de janeiro de 2022 até ao final da concessão, o valor mensal da Taxa Fixa a pagar seja apurado mensalmente por aplicação dos mesmos critérios, em função dos dias de efetivo uso privativo pela CLCM da área marítima de 15.835 m<sup>2</sup>. (ii) Em segundo lugar, a CLCM requer que a Taxa Variável seja atualizada para o montante de 0,0632 €/tonelada descarregada, conforme consta do Artigo 18º-A, alínea a) do Regulamento Tarifário e que ii) a APRAM seja condenada a pagar, a título de reembolso de pagamento de excesso dos valores de Taxa Variável devidos entre janeiro de 2019 e dezembro de 2021, o valor de 132.928, 41€. (iii) Por fim, a CLCM afirma que a APRAM tem vindo a cobrar a TUP/Navio - prevista no artigo 14.º, n.º 1, do Regulamento Tarifário –a todos os navios que acostam em operações de descarga no terminal concessionado à CLCM, pelo facto de estarem acostados e por todo o período dessa descarga. No entender da CLCM, a TUP/ Navio constitui uma receita (direta ou indireta) da exploração do terminal marítimo de combustíveis do Caniçal, que compete e é conferida exclusivamente à CLCM. Razão pela qual a sua cobrança pela APRAM configura uma violação do direito contratual da CLCM à exclusividade da receita da atividade concessionada. Partindo do pressuposto de que os valores de TUP/Navio cobrados pela APRAM aos navios pelos dias de utilização do Terminal do Caniçal, desde o início da concessão até ao dia 31 de Dezembro de 2021, são no valor de 477.411,61 €, a CLCM pede ao Tribunal que a APRAM i) seja intimada a apresentar, devidamente justificados e comprovados, os valores de TUP Navio cobrados aos navios pela utilização do Terminal Marítimo do Caniçal desde o início da concessão até ao dia 31 de Dezembro de 2021; ii) seja condenada a pagar à CLCM o valor que se venha a provar de TUP Navio cobrado pela APRAM, desde o início da concessão, em valor não inferior a 477.411,61 €; e iii) seja condenada a abster-se de continuar a cobrar a TUP Navio dos navios pelo tempo de acostagem ao Terminal Marítimo do Caniçal, ou de praticar qualquer outro ato que configure materialmente a cobrança de qualquer taxa ou custo dos navios utentes da

infraestrutura concessionada, pela utilização dessa mesma infraestrutura. Em 3 de maio de 2023, foi proferido Acórdão Arbitral, tendo o Tribunal julgado totalmente improcedentes os pedidos formulados pela CLCM no que respeita à questão da área da concessão/taxa fixa devida e à questão da legitimidade da APRAM para cobrar a TUP/Navio. Em conformidade, julgou procedente o pedido formulado pela APRAM no que respeita à taxa fixa, condenando a CLCM no pagamento à APRAM na quantia de € 3.366.186,11, referente aos valores em dívida a título de taxa fixa entre outubro de 2007 e dezembro de 2021, acrescida de IVA, respetiva atualização e juros de mora contados desde a data de vencimento das respetivas faturas e até ao seu efetivo e integral pagamento. Prejudicada ficou, apenas, a questão referente à taxa variável – quanto à qual foi o Tribunal favorável ao entendimento da CLCM, julgando procedente e provada a interpretação do Contrato no sentido de que o valor atual do indexante para o cálculo da taxa variável é, por remissão, o constante da alínea a) do artigo 18.º-A do Regulamento Tarifário da APRAM, na redação atualmente em vigor. E, por conseguinte, julgando procedente e provado o pedido de condenação da APRAM no pagamento à CLCM da quantia de € 132.928,41, a título de reembolso do pagamento em excesso dos valores referentes à taxa variável entre janeiro de 2019 e dezembro de 2021, acrescida de juros de mora até ao seu efetivo e integral pagamento. Em 26 de maio de 2023, a CLCM requereu, junto do Tribunal Arbitral: i) a retificação da identificação do valor do segmento decisório constante da alínea a) da Decisão Arbitral; e, ii) a prolação de uma sentença adicional que determine o valor da Taxa Fixa 9 devida pela CLCM, desde a publicação do Regulamento de Segurança da APRAM, em setembro de 2010 até final da Concessão, nomeadamente reduzindo esse valor segundo critérios de equidade e proporcionalidade com base nos elementos que o Tribunal dê como provados na ação, em aplicação, direta e analógica, dos princípios gerais de direito e do disposto no n.º 3 do artigo 566º do Código Civil. Em 27 de junho de 2023, a APRAM apresentou resposta àquele requerimento, nada obstando à retificação nos termos requeridos (cfr. pedido i)), mas pugnando pela inexistência de fundamento para a prolação de sentença adicional (cfr. pedido ii)). Em 30 de agosto de 2023, o Tribunal Arbitral proferiu decisão pós-sentencial sobre o

requerimento da CLCM, deferindo o pedido de retificação e indeferindo o pedido de prolação de sentença adicional. A decisão arbitral transitou em julgado. No âmbito do referido Processo Arbitral n.º 29/2021/AHC/SM, o Tribunal profere decisão arbitral interlocutória que decidiu da competência do mesmo para conhecer do litígio relativo à taxa fixa e à taxa variável através do despacho n.º 4 de 24 de junho, complementado pelo despacho n.º 5 de 29 de junho. Neste sentido, a APRAM instaurou, em 27 de julho de 2022, junto da secção de Contencioso Administrativo do Tribunal Central Administrativo Sul, ação de impugnação contra a referida decisão interlocutória, ao qual foi atribuído o n.º de processo 129/22.4BCLSB. Em 30 de setembro de 2022, a CLCM apresentou a sua contestação. Em 24 de outubro de 2023, por estratégia processual, a APRAM apresentou requerimento de desistência do pedido.

A 18 de outubro de 2024, a APRAM efetuou por escrito, junto da CLCM, uma Interpelação para Pagamento da Quantia em Dívida e Declaração de Compensação de Créditos, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 847.º do Código Civil, decorrente do Acórdão arbitral proferido no âmbito do Processo Arbitral n.º 29/2021/AHC/SM, sendo que a CLCM veio contestar o teor de tal missiva.

Assim sendo, a 31 de outubro de 2024, a APRAM interpôs junto do Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal (Processo n.º 527/24.9 BEFUN), uma Ação Executiva para pagamento de quantia certa, destinada a obter a execução do supracitado acórdão, o qual constitui título executivo, solicitando o pagamento das seguintes quantias:

a) A quantia de € 7.103.560,25 (sete milhões, cento e três mil e quinhentos e sessenta euros e vinte cinco cêntimos)— que correspondem à soma da quantia de € 3.366.186,11 (três milhões, trezentos e sessenta e seis mil, cento e oitenta e seis euros e onze cêntimos) respeitante aos valores em dívida a título de taxa fixa entre outubro de 2007 e dezembro de 2021, ao IVA à taxa aplicável no montante de € 672.031,39 (seiscentos e setenta e dois mil, trinta e um euros e trinta e nove cêntimos) e aos juros de mora, à taxa legal aplicável (juros comerciais) vencidos e contados desde a data de vencimento das correspetivas

faturas até à 18/10/2204, no montante de € 3.065.342,75 (três milhões, sessenta e cinco mil e trezentos e quarenta e dois euros e setenta e cinco cêntimos);

b) A quantia de € 959.131,51 (novecentos e cinquenta e nove mil e cento e trinta e um euros e cinquenta e um cêntimos) — que corresponde à soma da quantia de € 837.899,70 (oitocentos e trinta e sete mil e oitocentos e noventa e nove euros e setenta cêntimos) respeitante aos valores em dívida a título de taxa fixa entre janeiro de 2022 e outubro de 2024, ao IVA à taxa aplicável no montante de € 151.096,77 (cento e cinquenta e um mil e noventa e seis euros e setenta e sete cêntimos), e aos juros de mora, à taxa legalmente aplicável (juros comerciais) vencidos e contados desde a data de vencimento das respetivas faturas até 18/10/2024, no montante de € 121.231,81 (cento e vinte e um mil e duzentos e trinta e um euros e oitenta e um cêntimos);

c) A quantia de € 37.584,94 (trinta e sete mil e quinhentos e oitenta e quatro euros e noventa e quatro cêntimos)— resultante da soma do montante de € 36.185,12 relativo à sua responsabilidade pelo pagamento dos encargos com a arbitragem, nos termos do disposto no Acórdão Arbitral e na Liquidação de Encargos da Arbitragem a ele anexa, acrescido dos juros de mora civis vencidos contados desde a data de trânsito em julgado do referido Acórdão até 18/10/2024, no montante de € 1.399,82 (mil trezentos e noventa e nove euros e oitenta e dois cêntimos).

Os quais, no seu cômputo, perfazem um total de dívida, da CLCM à APRAM, no montante de € 8.100.276,70 (oito milhões, cem mil e duzentos e setenta e seis euros e setenta cêntimos).

No entanto, a tal montante global importa deduzir o crédito € 149.170,07 (cento e quarenta e nove mil e cento e setenta euros e sete cêntimos), que a CLCM tinha sobre a APRAM e cuja compensação se declarou nos termos da missiva de Interpelação para Pagamento e Declaração de Compensação de Créditos enviada pela APRAM à CLCM a 18-10-2024.

Nestes termos, o valor da dívida exequenda é de € **7.951.106,63** (sete milhões, novecentos e cinquenta e um mil e cento e seis euros e sessenta e três cêntimos), aos

quais acrescem juros de mora vincendos desde 18-10-2024 até integral e efetivo pagamento.

Por fim, foi solicitado que o agente de execução, tendo sido feita a indicação de bens a penhorar, citasse, desde logo, a executada CLCM e, em simultâneo, a notificasse do ato de penhora, para, querendo, deduzir, no prazo legal, embargos de executado e oposição à penhora.

No entanto, o tribunal assim não o entendeu e, ao invés de remeter o requerimento executivo ao agente de execução, procedeu à citação imediata da CLCM para deduzir oposição.

Não obstante a APRAM ter invocado a nulidade processual desse ato, tal não foi aceite pelo tribunal, pelo que a APRAM interpôs Recurso de Apelação de tal ato para o Tribunal Central Administrativo Sul.

A CLCM veio, entretanto, deduzir Oposição no âmbito do Processo executivo n.º 527/24.9 BEFUN e embora o recurso interposto pela APRAM tenha efeito suspensivo, esta, à cautela, deduziu, já em 2025, resposta a essa mesma Oposição.

#### **4. PLANO DE INVESTIMENTOS**

##### **4.1. Infraestruturas Portuárias:**

O investimento realizado em 2024 foi de 6.137.334,09 €, devidamente detalhado nos mapas resumo que se encontram no final deste item.

Sumariamente, destacamos os principais investimentos:

- Empreitada de Requalificação da Marina do Funchal - A obra iniciou-se no final de janeiro de 2023 e está a decorrer e em fase de conclusão. Tem como trabalho principal a demolição do antigo edifício que se encontrava bastante degradado e a construção de um novo edifício, incluindo a requalificação dos arranjos dos

espaços exteriores, especificamente na zona de cobertura, dando continuidade ao passeio da Avenida Sá Carneiro, em integração com a Avenida do Mar.

- A empreitada foi adjudicada à empresa Tecnovia Madeira, Sociedade de Empreitadas, S.A. pelo valor de 4.977 000€.

O prazo de execução é de 20 meses (600 dias), estando prevista a conclusão para meados de setembro de 2024, tendo sofrido uma prorrogação para 2025.

- Empreitada de Reabilitação do Terraplino Poente do Porto do Caniçal - A empreitada consiste na reabilitação do terraplino poente (Parque de Contentores) do Porto do Caniçal, esta prevista a remoção do atual pavimento em betuminoso, o qual está completamente degradado, para efetuar um saneamento da fundação, para posterior construção de um novo pavimento em blocos pavê portuário (Holanda), mais adequado para o equipamento que opera nesta infraestrutura portuária.

A obra iniciou-se no dia 07/12/2023.

A obra foi adjudicada à empresa Tecnovia Madeira, Sociedade de Empreitadas, S.A, pelo valor de 9 890 000,00 €, com prazo de 1.096 dias, equivalente a 3 anos.

- Empreitada de Substituição dos Cabeços de Amarração do Cais 1 e Rampa RO-RO no Porto do Funchal - Esta empreitada tem como objetivo dar seguimento à empreitada de “Substituição dos Cabeços 9, 10 e 11 do Cais 1 no Porto do Funchal” que decorreu em 2022, ou seja, a requalificação do cais 1, infraestrutura imprescindível para garantir a ligação marítima entre a Madeira e o Porto Santo.

A empreitada ficou concluída em 2024.

A empreitada foi adjudicada à empresa ETERMAR - Engenharia, S.A., pelo valor de 160.234,80 € e com um prazo de execução de 30 dias

#### 4.2 - Projetos Cofinanciados

#### **4.2.1 GREENPORTS MADEIRA**

Em 2024 foram atingidos vários marcos do projeto: o MS4, do qual resultou a entrega à União Europeia do entregável D1.1, o qual envolveu o reporte de atualização do projeto até à data, incluindo conclusão de marcos e reportes financeiros; e o MS6, resultando no entregável D1.2, que incluiu os resultados dos concursos públicos de contratação no âmbito do projeto.

Com o avançar do contrato relacionado com os estudos, no decorrer do ano de 2024, os consultores da Future Proman procederam à entrega à APRAM dos relatórios D1 – Relatório Inicial, D2 – Relatório de Diagnóstico, D3 – Estudos de Viabilidade, D4 – Alternativas de Projeto Conceptual e D5 – Soluções Preferenciais.

O GreenPorts Madeira é desenvolvido em parceria com EEM – Empresa de Eletricidade da Madeira, SA.

Está prevista a conclusão em 2025.

#### **4.2.2 SHIFT2DC**

Com um financiamento que ultrapassa os 11 milhões de euros, o projeto SHIFT to Direct Current (SHIFT2DC) tem como principal meta a criação de infraestruturas de energia mais inteligentes, eficientes e sustentáveis, através de soluções de corrente contínua (CC). O projeto desenvolvido no âmbito do Programa Horizonte Europa é liderado pelo INESC-ID, em colaboração com outras 33 instituições e parceiros de 12 países europeus. O início do projeto foi assinalado com uma reunião de Kick off no Instituto Superior Técnico em Lisboa, em dezembro de 2023.

Tem conclusão prevista em 2027.

#### **4.2.3 PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA**

**- INVESTIMENTO TD-C19-i05-RAM – TRANSIÇÃO DIGITAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA RAM – PROJETO P4.14 – SECTOR PORTUÁRIO E LOGÍSTICA - CRIAÇÃO DE PORT COMMUNITY SYSTEM**

No âmbito do Programa de Sub-investimento C19-i05.01 – Transição Digital da Administração Pública da Região Autónoma da Madeira do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, a APRAM S.A, foi nomeada em 2022 como organismo executor do projeto P4.14 – Criação de Port Community System, por parte do beneficiário principal do projeto, a Direção Regional de Informática (DRI), tendo o projeto com uma dotação final de 1.475.000,00€.

Este projeto visa aplicar a transição digital na uniformização, simplificação e flexibilidade de acesso a serviços da Autoridade Portuária pelo cidadão, visitantes e empresas, agilizando a interação e apoio à população através da identificação de sinergias, integração e interconexão de informação, incorporação de medidas de gestão digital dos serviços e desmaterialização de processos e documentos.

No decorrer do ano de 2024 e dentro deste projeto foram adjudicados os seguintes procedimentos:

**- Prestação de serviços para a construção e manutenção do Website da APRAM, S.A.**

Esta prestação de serviços tem como objetivo a construção, alojamento e manutenção do website da APRAM, estabelecendo mecanismos de comunicação com clientes e fornecedores, a integração de um sistema de formulários de contacto, integração com informação de ocupação de cais em tempo real, previsão de escalas e divulgação de dados meteo-oceanográficos.

A prestação dos serviços para a construção e manutenção do Website da APRAM, S.A. foram adjudicados à empresa MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., pelo preço contratual de 84.438,89 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor e por um prazo até 09/04/2027.

**- Aquisição de licença de software de Gestão de Manutenção e Inventário dos Equipamentos e Edifícios da APRAM, S.A.**

Esta aquisição tem como objetivo o fornecimento, instalação e apoio à operacionalização de um software de gestão de manutenção de bens, os serviços relacionados com a

implementação e operacionalização de um Sistema de gestão de tarefas de manutenção da frota naval e terrestre, infraestruturas e equipamentos da APRAM, S.A., incluindo o levantamento técnico e registo desses mesmos bens, objetos e equipamentos.

A aquisição de licença foi adjudicada à empresa Panther Ambition, Unipessoal Lda., pelo preço contratual de 79.800,00 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor e por um prazo até 28/12/2027.

### **- Aquisição de ativos de rede para a APRAM, S.A.**

Esta aquisição tem como objetivo o fornecimento, instalação, testes e suporte de novos equipamentos de ativos de rede assim como a aquisição de um sistema de gestão de equipamentos ativos, a aquisição de equipamentos para backups via fibra ótica para um outro local de gestão da APRAM S.A., externo ao datacenter e o fornecimento de sistema de controlo de acessos na rede (NAC), de forma a garantir o bom funcionamento das soluções a implementar.

Esta aquisição foi adjudicada à empresa Mc - Computadores, S.A, pelo preço contratual de 267.820,87 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor e por um prazo até 15/01/2028.

### **- Empreitada de Execução das Infraestruturas Técnicas e Instalação de Fibra Ótica nas Áreas de Jurisdição da APRAM, S.A.**

Esta empreitada tem como objetivo o fornecimento e instalação de uma rede de fibra ótica tipo Passive Optical Network ("PON"), de modo a criar as necessárias condições para que possa ser configurada sobre esta uma rede redundante WAN Ethernet para ligar os pontos identificados pela APRAM, S.A. nos portos do Funchal, Caniçal e Porto Santo.

Esta empreitada foi adjudicada à empresa Tecnovia - Madeira, Sociedade de Empreitadas S.A., pelo preço contratual de 249.000,00 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor e com um prazo de execução até 11/07/2025.

### Quadro – Investimentos

Investimentos	2024	2023	Δ 2023/2024
Equipamento de Informática	-	10 761,46	-
Equipamento básico	26 226,40	179 261,52	-85%
Modernização do equipamento administrativo	24 590,72	6 914,03	256%
Meios de suporte básico para a assistências técnica às embarcações	38 959,13	-	-
Equipamento de transporte	-	58 250,00	-
Reparação do porto do Porto Santo	-	608 365,86	-
Reparação e requalificação de pequenos portos e cais - Porto Moniz	-	69 946,81	-
Reparação e requalificação de pequenos portos e cais - Santa Cruz	-	876 163,48	-
Reparação e requalificação de pequenos portos e cais - Ponta do Sol	-	33 977,22	-
Requalificação Estaleiro Naval Parque Terminal Contentores Porto Canical	-	9 000,00	-
Substituição da rede de abastecimento de águas e reparação da rede de esgotos do porto do Funchal	844,00	10 119,20	-92%
Reabilitação e requalificação do forte de Nossa Senhora da Conceição	-	223 943,47	-
Reparação e manutenção da marina do porto do Porto Santo	134 442,19	-	-
Requalificação Marina Funchal	2 976 369,51	1 686 057,05	77%
Empreitada de reabilitação do terraplano do porto do Caniçal	2 595 665,03	36 109,38	7088%
Construção de espaço para vela adaptada no CNSL	-	58 913,11	-
Substituição dos cabeços dos Portos da RAM	199 098,96	119,34	166733%
Recuperação e Dinamização dos Pequenos Portos - Reabilitação do Cais do Seixal	-	7 650,67	-
Recuperação e Dinamização dos Pequenos Portos - Reabilitação do Cais da Boa Ventura, Santa Cruz	-	62 978,63	-
Recuperação e Dinamização dos Pequenos Portos - Reabilitação da Madalena do Mar	7 245,67	-	-
Recuperação e Dinamização dos Pequenos Portos - Ampliação da Marina do Porto Santo e Reabilitação do Cais e das Infraestruturas de Apoio do contra-molhe	0,00	174 666,42	-100%
Recuperação e Dinamização dos Pequenos Portos - Reestruturação do Fundeadouro de Câmara de Lobos	130 892,48	129 074,63	1%
Prolongamento do cais 8	3 000,00	-	-
Sector Portuário/Logística - Criação de PCS (Port Community System)	-	74 250,00	-
Green Ports Madeira	-	20 064,00	-
<b>TOTAL</b>	<b>6 137 334,09</b>	<b>4 336 586,28</b>	<b>41,52%</b>

### Quadro – Financiamento dos investimentos

Fonte Financiamento / Investimentos	2024	2023	Δ 2023/2024
<b>Fonte Financiamento 381:</b>			
Substituição dos cabeços dos Portos da RAM	-	145,59	+
Recuperação e Dinamização dos Pequenos Portos - Reabilitação do Cais do Seixal	-	6 012,16	+
Recuperação e Dinamização dos Pequenos Portos - Reabilitação do Cais da Boaventura, Santa Cruz	-	67 290,33	+
Recuperação e Dinamização dos Pequenos Portos - Ampliação da Marina do Porto Santo e Reabilitação do Cais e das Infraestruturas de Apoio do contra-molhe	-	179 735,66	+
Recuperação e Dinamização dos Pequenos Portos - Reestruturação do Fundeadouro de Câmara de Lobos	-	136 940,72	+
<b>Sub Total 381</b>	<b>0,00</b>	<b>390 124,46</b>	<b>-100%</b>
<b>Fonte Financiamento 38A:</b>			
Otimização da frente de proteção marítima do depósito de inertes criada a nascente do cais Funchal	2 886 309,97	1 505 096,30	92%
<b>Sub Total 38A</b>	<b>2 886 309,97</b>	<b>1 505 096,30</b>	<b>92%</b>
<b>Fonte Financiamento 392:</b>			
Aquisição de Equipamentos de Raio X para o Porto do Funchal	-	110 698,28	+
Reparação de defensas e fornecimento de defensas do porto do Funchal	1 926,67	79 464,12	-98%
Reparação do porto do Porto Santo	-	497 427,80	+
Reparação e requalificação de pequenos portos e cais - Porto Moniz	-	86 936,74	+
Reparação e requalificação de pequenos portos e cais - Santa Cruz	-	879 323,23	+
Reparação e requalificação de pequenos portos e cais - Ponta do Sol	-	33 977,22	+
Substituição da rede de abastecimento de águas e reparação da rede de esgotos do porto do Funchal	844,00	17 984,55	-95%
Green Ports Madeira	269 542,29	-	-
Reabilitação e requalificação do forte de Nossa Senhora da Conceição	-	225 417,47	-
Empreitada de reabilitação do terraplino do porto do Caniçal	2 152 076,29	54 079,25	3879%
Substituição dos cabeços dos Portos da RAM	199 098,96	-	+
Recuperação e Dinamização dos Pequenos Portos - Ampliação da Marina do Porto Santo e Reabilitação do Cais e das Infraestruturas de Apoio do contra-molhe	178 690,44	-	+
Recuperação e Dinamização dos Pequenos Portos - Reestruturação do Fundeadouro de Câmara de Lobos	132 299,38	-	+
<b>Sub Total 392</b>	<b>2 934 478,03</b>	<b>1 985 308,66</b>	<b>48%</b>
<b>Fonte Financiamento 424:</b>			
Projeto 4Port	-	37 539,40	+
<b>Sub Total 424</b>	<b>0,00</b>	<b>37 539,40</b>	<b>-100%</b>
<b>Fonte Financiamento 482:</b>			
Green Ports Madeira	269 542,29	145,59	185038%
PROJETO SHIFT2DC	3 244,36	-	+
<b>Sub Total 482</b>	<b>272 786,65</b>	<b>145,59</b>	<b>187266%</b>
<b>Fonte Financiamento 483:</b>			
TD-C19-I05-RAM: Sector Portuário/Logística - Criação de PCS (Port Community System)	122 984,82	131 607,70	-7%
<b>Sub Total 483</b>	<b>122 984,82</b>	<b>131 607,70</b>	<b>-7%</b>
<b>Fonte Financiamento 513:</b>			
Equipamento de informática	31 577,90	75 363,11	-58%
Software informático	-	18 338,54	-
Modernização do equipamento administrativo	8 460,82	6 453,08	31%
Meios de suporte básico para a assistências técnica às embarcações	87 713,26	100 818,20	-13%
Reparação e requalificação de pequenos portos e cais - Madalena do Mar	7 926,00	-	+
Modernização da ferramentaria marítima portuária	671,00	15 096,31	-96%
Reparação do porto do Porto Santo	-	126 959,35	+
Projeto 4Port	-	6 624,60	+
<b>Sub Total 513</b>	<b>136 348,98</b>	<b>349 653,19</b>	<b>-61%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>6 352 908,45</b>	<b>4 399 475,30</b>	<b>44%</b>

## 5. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

### 5.1 Receitas Operacionais

Receitas Operacionais	2024	2023	Δ 2023/2024
Vendas e Serviços Prestados	15 817 589,53	9 004 848,80	75,66%
Subsídio à exploração	707 282,04	5 625 725,43	-87,43%
Outros rendimentos	4 191 421,00	3 537 251,81	18,49%
<b>Total</b>	<b>20 716 292,57</b>	<b>18 167 826,04</b>	<b>14,03%</b>

### 5.2 Gastos Operacionais

Gastos Operacionais	2024	2023	Δ 2023/2024
Fornecimentos e serviços externos	4 134 386,27	3 844 212,20	7,55%
Gastos com o pessoal	10 049 353,08	9 721 080,74	3,38%
<b>Total</b>	<b>14 183 739,35</b>	<b>13 565 292,94</b>	<b>4,56%</b>

### 5.3 Recursos Humanos

Recursos Humanos	2024	2023	Δ 2023/2024
a) Gastos com Órgão Sociais	225 448,46	184 324,43	22,31%
b) Gastos com cargos de Direção	696 341,60	514 795,89	35,27%
c) Vencimento do pessoal			
(i) Vencimento Base + Subs. Férias + Subs. Natal	4 723 349,84	4 113 920,67	14,81%
(ii) Outros Subsídios	4 314 482,80	4 850 887,76	-11,06%
(iii) Valorizações Remuneratórias			
d) Benefícios pós-emprego	63 159,26	21 722,26	190,76%
e) Ajudas de Custo	26 571,12	35 429,73	-25,00%
<b>Gastos totais com o pessoal= (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)</b>	<b>10 049 353,08</b>	<b>9 721 080,74</b>	<b>3,38%</b>
Nº Total Recursos Humanos (O.S.+Cargos de direção+trabalhadores)	164	174	-5,75%
Nº Órgão Sociais (O.S)(número)	3	2	50,00%
Nº Cargo de direção sem O.S. (número)	7	7	0,00%
Nº trabalhadores sem O.S. e sem cargos Direção (número)	154	165	-6,67%

#### 5.4 Fornecimentos e Serviços Externos

Fornecimento e Serviços Externos	2024	2023	Δ 2023/2024
Trabalhos especializados	1 061 861,49	540 791,37	96,35%
Publicidade e propaganda	174 509,44	236 726,78	-26,28%
Vigilância e segurança	632 610,13	506 707,10	24,85%
Conservação e reparação	845 621,49	1 206 627,18	-29,92%
Materiais	45 438,54	97 071,63	-53,19%
Energia e fluidos	570 309,39	620 561,07	-8,10%
Deslocações, estadas e transportes	102 036,70	85 954,69	18,71%
Rendas e alugueres	53 457,29	55 726,53	-4,07%
Comunicação	51 812,03	50 684,96	2,22%
Seguros	107 254,83	107 696,77	-0,41%
Contencioso e notariado	6 881,79	8 357,88	-17,66%
Despesas de representação	2 276,10	5 399,64	-57,85%
Limpeza, higiene e conforto	480 317,05	321 906,60	49,21%
<b>Total</b>	<b>4 134 386,27</b>	<b>3 844 212,20</b>	<b>7,55%</b>

#### 5.5 Estrutura de Resultados

Demonstração dos Resultados	2024	2023	Δ 2023/2024
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	6 407 276,08	(1 288 594,05)	397,23%
Resultados Operacional/ resultado antes de imposto	(7 779 110,86)	(15 428 402,47)	-150,42%
Resultado Líquido do Período	(9 054 998,93)	(17 191 837,14)	-152,67%

#### 5.6 Endividamento

Entidade	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	TOTAL
Empréstimo BEI 30 ME	1 764 705,89	1 764 705,89	1 764 705,89	1 764 705,80				7 058 823,47
Empréstimo Commerzbank 30 ME	3 000 000,00							3 000 000,00
Empréstimo Dexia Sabadell 63 ME	6 300 000,00							6 300 000,00
Empréstimo Dexia Sabadell 15 ME	1 153 846,16	1 153 846,16	1 153 846,12					3 461 538,44
Empréstimo BEI 10 ME	588 235,29	588 235,29	588 235,29	588 235,29	588 235,29	588 235,29	588 235,36	4 117 647,10
<b>TOTAIS</b>	<b>12 806 787,34</b>	<b>3 506 787,34</b>	<b>3 506 787,30</b>	<b>2 352 941,09</b>	<b>588 235,29</b>	<b>588 235,29</b>	<b>588 235,36</b>	<b>23 938 009,01</b>

### 5.7 Estrutura Patrimonial

BALANÇO	2024	2023	Δ 2023/2024
<b>Ativo</b>			
Ativo não concorrente	236 499 733,59	244 700 637,30	-3,35%
Ativo corrente	10 634 322,10	8 382 504,67	26,86%
<b>Total Ativo</b>	<b>247 134 055,69</b>	<b>253 083 141,97</b>	<b>-2,35%</b>
<b>Património Líquido</b>			
Património/Capital	103 551 570,00	103 551 570,00	0,00%
Outros instrumentos de capital próprio	129 329 341,74	112 399 067,41	15,06%
Reservas	3 458 448,87	3 458 448,87	0,00%
Resultados Transitados	(115 056 950,21)	(97 463 688,60)	-18,05%
Outras variações no Património Líquido	86 784 082,23	85 020 831,72	2,07%
Resultado Líquido do Período	(9 054 998,93)	(17 191 837,14)	47,33%
<b>Total Património Líquido</b>	<b>199 011 493,70</b>	<b>189 774 392,26</b>	<b>4,87%</b>
<b>Passivo</b>			
Passivo não corrente	32 379 690,84	45 172 671,14	-28,32%
Passivo corrente	15 742 871,15	18 136 078,57	-13,20%
<b>Total do Passivo</b>	<b>48 122 561,99</b>	<b>63 308 749,71</b>	<b>-23,99%</b>
<b>Total do Património Líquido e Passivo</b>	<b>247 134 055,69</b>	<b>253 083 141,97</b>	<b>-2,35%</b>

### 6. PERSPETIVAS FUTURAS

Para os próximos exercícios económicos, prevê-se a execução de investimentos em algumas obras, designadamente:

- Otimização da frente de proteção marítima do depósito de inertes, criada a nascente do cais da cidade do Funchal, onde se inclui a reabilitação da Marina do Funchal, empreitada em fase de conclusão;
- Substituição da rede de abastecimento de águas e reparação da rede de esgotos do porto do Funchal;
- Reparação e reabilitação do edifício do gabinete de recursos e ambiente no porto do Funchal;

- Reabilitação e requalificação do forte de Nossa Senhora da Conceição;
- Empreitada de reabilitação do terraplano do porto do Caniçal (Fase 2);
- Substituição dos cabeços dos Portos da RAM;
- Substituição da vedação e do sistema de controlo de acessos do porto do Funchal;
- Reabilitação da falésia do cais da Ribeira Brava;
- Empreitada de Execução das Infraestruturas Técnicas e Instalação de Fibra Ótica nas Áreas de Jurisdição da APRAM, S.A.;
- Aquisição de equipamentos de movimentação e veículos automóveis (viaturas, gruas e empilhadores).
  
- Aquisição de seis defensas pneumáticas cilíndricas com esteira para os portos da RAM.
- Aquisição de Portaló rotativo.
- Aquisição de duas lanchas.
  
- Aquisição de dois rebocadores com maior capacidade de tração e com sistema propulsor mais eficientes.

Prevê-se a execução de alguns projetos passíveis de cofinanciamento comunitário, especialmente integrados no Plano de Recuperação e Resiliência, designadamente:

- Projeto P4.14 – Sector Portuário e Logística – Criação de Port Community Sistem, onde se inclui o projeto Dual – Transição Energética, Upgrade da Infraestrutura Tecnológica.
  
- Plataforma Nacional Única para o Setor Marítimo (PTNSW).

Ao nível do financiamento, destes projetos e investimentos, prevê-se que estes possam ser efetuados através do recurso a verbas provenientes do Fundo de Coesão Nacional, da Lei de Meios, contratos programa de investimentos com o Governo Regional e de cofinanciamento através de fundos comunitários, garantindo o necessário e imprescindível equilíbrio económico e financeiro da empresa.

Saliente-se também a necessidade de se manter as indemnizações compensatórias pelas obrigações de serviço público acometidas à APRAM, S.A., em virtude da entrada em vigor da portaria n.º 11/2019, de 8 de janeiro que eliminou a TUP/Carga, que se traduziu numa redução substancial de receita indispensável ao normal funcionamento da empresa – ou, ou invés disso, permitir a reintrodução da cobrança da TUP/Carga, tal como foi proposto pela APRAM à respetiva tutela no final de 2024, através da elaboração de uma proposta de Portaria –, bem como pela redução e/ou isenção de taxas decorrentes de contratos de concessão e demais orientações de gestão do Governo Regional da Madeira, no respeitante à matéria, com o intuito de alavancar e apoiar a economia regional, mas que se traduz em quebras de receitas para a empresa.

Sugere-se a atualização gradual do tarifário em vigor de modo a adequar a atividade operacional atual à evolução do mercado, bem como atualizar o preço das prestações de serviço e taxas aplicadas, visto que não sofreram qualquer atualização há mais de 10 anos, conduzindo a uma desatualização a preços correntes na ordem dos 20%.

Nesta fase, e face à conjuntura económica e financeira, continua a ser necessária a assunção pelo acionista dos valores a pagar por conta do serviço da dívida, no sentido de desonerar a APRAM, S.A. desse encargo, libertando assim os fundos da empresa para a sua atividade de exploração/corrente, facto que ocorreu ao longo do ano de 2024 e que permitiu salvaguardar e melhorar a tesouraria da empresa.

Só se, se mantiver esta tendência de assunção do serviço da dívida, dos contratos programa e dos protocolos de indemnizações compensatórias, poderá a APRAM, S.A. fazer face aos compromissos com os fornecedores e manter uma atividade saudável e viável.

A APRAM, S.A. não tem operações, transações e/ou qualquer outro tipo de relacionamento com entidades sancionadas, nomeadamente a Rússia, Ucrânia e Bielorrússia, pelo que, não se espera no quadro económico atual e com base nos elementos de que dispomos atualmente, impactos significativos para a empresa.

A empresa ainda não dá cumprimento à NCP 27 – Contabilidade de gestão, pelo facto de não reunir as condições necessárias para a sua implementação, ou seja, a contabilidade de gestão tendo por base o apuramento dos custos diretos e indiretos e o respetivo rendimento, sendo que já tem criados centros de custo e de proveito, mas o sistema de informação ainda não se encontra totalmente parametrizado.

Neste momento, a APRAM, S.A. está a transitar para o sistema informático adotado pelo Governo Regional da Madeira (SIAG), através da Unidade de Reforma das Finanças Pública e de Acompanhamento do Planeamento e Políticas Públicas, pelo que é expectável que no futuro possa vir a dar cumprimento a esta norma.

### **7. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS**

Os resultados líquidos do exercício foram negativos no montante de 9.054.998,93 euros, propondo-se que este valor seja levado à conta de Resultados Transitados.

### **8. ANEXO I**

#### **8.1 Cumprimento das Orientações Legais**

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS - 2024	CUMPRIMENTO			QUANTIFICAÇÃO / IDENTIFICAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO / REFERÊNCIA AO PONTO DO RELATÓRIO
	S	N	N/A		
1. Objetivos de gestão			X		8.1.1.
2. Metas a atingir constantes do PAO 2024	X				8.1.2.
2.1. Atividades Previstas			X		8.1.2.1.
2.2. Princípios financeiros de referência	X				8.1.2.2.
2.3. Investimento	X			48,79%	8.1.2.3.
2.4. Gastos com o Pessoal e Mapa de Pessoal		X		103,68% - Gastos / 84,97% - Pessoal	8.1.2.4.
2.5. Nível de Endividamento	X				8.1.2.5.
2.6. Grau de Execução do orçamento carregado no SIGO/SOE	X			87,80% - Receitas / 84,41% - Despesas	8.1.2.6.
3. Gestão do Risco Financeiro	X			5,384%	8.1.3.
4. Limites de Crescimento do Endividamento			X		8.1.4.
5. Evolução do PMP a Fornecedores (variação em dias)	X			-100,00%	8.1.5.
6. Divulgação nos Atrasos nos Pagamentos "Arrears"			X		8.1.6.
7. Recomendações dos Acionistas na última aprovação de contas - Resultados obtidos	X				8.1.7.
8. Recomendações/Reservas emitidas n última CLC	X				8.1.8.
9. Orientações sobre as Remunerações/Honorários	X				8.1.9.
9.1. Não atribuição de prémios de gestão	X				Não existem prémios de gestão
9.2. CA - reduções remuneratórias vigentes em 2022 (se aplicável)	X				8.1.9.
9.3. Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções remuneratórias vigentes em 2022 (se aplicável)	X				8.1.9.
9.4. Auditor Externo - reduções remuneratórias vigentes em 2022 (se aplicável)			X		8.1.9.
10. Aplicação do artigo 24.º - A do estatuto do Gestor Público das Empresas Públicas da Região Autónoma da Madeira	X				8.1.10.
10.1. Não utilização de cartões de crédito	X				8.1.10.
10.2. Não reembolso de despesas de representação pessoal	X				8.1.10.
10.3. Valor máximo das despesas associadas a comunicações	X				8.1.10.
10.4. Valor máximo das despesas associadas às viaturas de serviço	X				8.1.10.
11. Despesas não documentadas ou confidenciais - n.º 2 do artigo 15.º do RJSERAM e do artigo 8.º do Estatuto do Gestor Público das Empresas da Região Autónoma da Madeira	X				8.1.11.
11.1. Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	X				8.1.11.
12. Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção da corrupção		X			8.1.12.
13. Contratação Pública	X				8.1.13.
13.1. Aplicação das normas da contratação pública pela empresa	X				8.1.13.
13.2. Aplicação das normas da contratação pública pelas participadas			X		8.1.13.
13.3. Contratos submetidos a visto prévio do TC	X				8.1.13.
14. Medidas de otimização da Estrutura de Gastos Operacionais das Empresas Públicas	X				8.1.14.
15. Contratação de Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria (artigo 62.º do DLR n.º 28-A/2021/M, ORAM 2022)	X				8.1.15.
16. Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas			X		8.1.16.
17. Elaboração e divulgação do Plano para a Igualdade, conforme determina o artigo 48.º do RJSERAM		X			8.1.17.
17.1. Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014	X				8.1.17.
18. Elaboração e divulgação da Demonstração não financeira			X		8.1.18.
19. Informação a constar no site do setor empresarial da Região Autónoma da Madeira	X				8.1.19.

**8.1.1 Objetivos de gestão definidos pelo acionista para 2024 (artigo 36.º do Regime Jurídico do Sector Empresarial da Região Autónoma da Madeira), grau de execução dos mesmos, justificação de desvios e medidas corretivas aplicadas ou a aplicar.**

Os objetivos e orientações definidos são os já referidos no ponto 2.2 do presente Relatório.

**8.1.2 Metas a atingir constantes no PAO 2024, com justificação dos desvios e eventuais medidas corretivas aplicadas ou a aplicar**

**8.1.2.1. Atividades previstas**

Não foram ainda quantificadas as atividades e metas a atingir.

**8.1.2.2. Princípios financeiros de referência**

PRINCÍPIOS FINANCEIROS DE REFERÊNCIA	PAO 2024	REALIZADO 2024	% CUMPRIMENTO
Resultados Operacionais	(9 881 609,00)	(7 779 110,86)	-78,72%
Resultado Líquido do Período	(10 909 352,00)	(9 054 998,93)	-83,00%
EBITDA	4 717 966,00	6 407 276,08	135,81%

**8.1.2.3. Investimento**

A APRAM, S.A. apresenta uma taxa de execução de 48,79% a que corresponde um valor de investimento de 6.352.908,45€, conforme se demonstra no quadro infra.

Tal grau de execução justifica-se, na sua grande maioria, pela morosidade e burocracia associadas aos procedimentos legais que há que cumprir para ser possível dar início à execução das obras ou equipamentos ou à prestação dos serviços pretendidos (elaboração de projetos). Com efeito, após a aprovação e entrada em vigor do orçamento anual, antes de mais, há que celebrar os novos contratos-programa, ou reprogramar os já existentes, que irão acomodar as verbas e as fontes de financiamento

necessárias para custear os investimentos em causa. Para tal, foi necessário despoletar o processo junto da respetiva tutela setorial (a Secretaria Regional de Economia, Mar e Pescas – SREMP / SREI – Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas) e da Secretaria Regional das Finanças (SRF), obter cabimentos e compromissos, assinaturas e publicações das portarias de repartição de encargos, Resoluções do Conselho do Governo, assinaturas dos contratos-programa e muitas das vezes, posterior submissão ao processo de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Após esta fase, há então que dar início aos procedimentos pré-contratuais propriamente ditos – incluindo, muitas vezes, novos pedidos de autorização prévia à tutela e à SRF, instruídos com toda a documentação necessária – em ordem a se poder adjudicar e contratualizar a realização das obras ou a aquisição dos bens e serviços pretendidos, nos termos preceituados no Código dos Contratos Públicos e das leis orçamentais aplicáveis, sem se descurar a necessidade de submissão de alguns dos contratos ao processo de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nomeadamente em função do valor. Ora, a verdade é que todos estes procedimentos tornam a execução e conclusão dos investimentos consideravelmente morosa e o facto da APRAM, S.A. ser uma empresa pública reclassificada obriga-a a estar sujeita, neste aspeto, a todos os formalismos exigidos por lei a qualquer serviço público.

INVESTIMENTO/PROJETO		PAO 2024	REALIZADO 2024	% CUMPRIMENTO
51471	Modernização do equipamento administrativo	18 000,00	8 460,82	47,00%
51472	Meios de suporte básico para a assistências técnica às embarcações	150 000,00	87 713,26	58,48%
51475	Modernização da ferramentaria marítimo portuária	20 000,00	671,00	3,36%
51553	Otimização da frente de proteção marítima do depósito de inertes criada a nascente do cais Funchal	5 540 900,00	2 886 309,97	52,09%
52027	Reparação e requalificação de pequenos portos e cais	10 000,00	7 926,00	79,26%
52217	Reparação de defensas e fornecimento de defensas do porto do Funchal	151 686,00	1 926,67	1,27%
52222	Substituição da rede de abastecimento de águas e reparação da rede de esgotos do porto do Funchal	150 000,00	844,00	0,56%
52225	Reparação e reabilitação do edifício do GRAS e do edifício da portaria, no porto do Funchal	300 000,00		0,00%
52338	Empreitada de reabilitação do terraço do porto do Caniçal	2 257 415,00	2 152 076,29	95,33%
52550	Substituição dos cabeços dos Portos da RAM	550 000,00	199 098,96	36,20%
52559	Recuperação e dinamização dos pequenos portos - Reabilitação do cais do Seixal	6 500,00		0,00%
52560	Recuperação e Dinamização dos Pequenos Portos - Reabilitação do Cais da Boaventura, Santa Cruz	18 125,00		0,00%
52561	Recuperação e Dinamização dos Pequenos Portos - Ampliação da Marina do Porto Santo e Reabilitação do Cais e das Infraestruturas de Apoio do contra-molhe	362 437,00	178 690,44	49,30%
52562	Recuperação e Dinamização dos Pequenos Portos - Reestruturação do Fundeadouro de Câmara de Lobos	308 125,00	132 299,38	42,94%
52826	Equipamento de informática	137 250,00	31 577,90	23,01%
52827	Software informático	5 000,00		0,00%
52828	TD-C19-I05-RAM: Sector portuário/logística - criação de PCS (Port Community System)	1 312 190,00	122 984,82	9,37%
53055	Green Ports Madeira	1 033 354,00	539 084,58	52,17%
53068	Aquisição de equipamentos de movimentação e veículos automóveis (viaturas, gruas e empilhadores)	255 000,00		0,00%
53073	Substituição da vedação e do sistema de controlo de acessos do porto do Funchal	100 000,00		0,00%
53449	Dragagem da Embocadura da Marina do Funchal	298 730,00		0,00%
53462	PROJETO SHIFT2DC (ID:101136131) - HORIZON-CLS-2023-D3-01-11	31 273,00	3 244,36	10,37%
53476	Empreitada do prolongamento do cais 8	5 000,00		0,00%
Total		13 020 985,00	6 352 908,45	48,79%

### 8.1.2.4. Gastos com o Pessoal e Mapa de Pessoal

## Relatório de Gestão e Contas - Ano 2024



Os gastos com o pessoal da empresa correspondem a 10 049 353,08 €, para um total de efetivos de 164 trabalhadores, onde se incluem os órgãos sociais.

CONTA SNC	PRINCÍPIOS FINANCEIROS DE REFERÊNCIA	PAC 2024	REALIZADO 2024	% CUMPRIMENTO
631	Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	102 240,00	225 448,46	220,51%
632	Remunerações do pessoal			
63211	Remuneração base	4 110 565,00	3 884 106,26	93,13%
63212	Subsídio de férias	422 226,00	480 959,26	113,91%
63213	Subsídio de Natal	316 939,00	358 284,32	113,05%
63214	Despesas de representação			-
63215	Subsídio de refeição	841 757,00	720 897,00	85,64%
63217	Suplementos e prémios	5 000,00		-
63219	Outras	995 139,00	1 171 383,54	117,71%
6322	Abonos variáveis ou eventuais	768 492,00	1 201 545,89	156,35%
635	Encargos sobre remunerações	181 803,00	166 172,68	91,40%
636	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	212 008,00	253 773,20	119,70%
638	Outros gastos com pessoal	4 169,00	5 020,76	120,43%
639	Outros encargos sociais	36 371,00	86 210,71	237,03%
<b>63</b>	<b>Gastos com o pessoal</b>	<b>9 692 941,00</b>	<b>10 049 353,08</b>	<b>103,68%</b>

Mapa de pessoal	PAO2024	REALIZADO 2024	% CUMPRIMENTO
Órgãos Sociais	2	3	150,00%
Pessoa Dirigente	9	9	100,00%
Técnico Superior	37	29	78,38%
Assistente Técnico	56	48	85,71%
Assistente Operacional	89	75	84,27%
<b>Total</b>	<b>193</b>	<b>164</b>	<b>84,97%</b>

### 8.1.2.5. Nível de Endividamento

O nível de endividamento da APRAM, S.A. tem vindo a diminuir, na medida das amortizações anuais dos empréstimos bancários, cujos montantes tem vindo a ser pagos pelo Governo Regional da Madeira, através de prestações acessórias de capital.

ENDIVIDAMENTO	PAO 2024	REALIZADO 2024	VAR. ABS.	VAR. %
Financiamentos obtidos	23 938 009,00	23 938 008,81	-0,19	0,00%

### 8.1.2.6. Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE

Ao nível das receitas globais a APRAM, S.A. registou uma execução de 87,80 % a que corresponde um valor na ordem dos 38 653 802,05 €, face ao estimado no Plano de Atividades e Orçamento do ano 2024.

No que se refere às despesas globais a APRAM, S.A. registou uma execução de 84,41 % a que corresponde um valor na ordem dos 37 159 350,00 €, face ao estimado no Plano de Atividades e Orçamento do ano 2024.

Daqui resulta um saldo de operações orçamentais para a gerência seguinte no valor de 1.494.452,05 €.

Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE				
CAPÍTULO / AGRUPAMENTO	PAO 2024	REALIZADO 2024	DIFERENÇA	REALIZAÇÃO
			VAR. ABS.	%
<b>Receitas Correntes</b>				
R04 - Taxas, multas e outras penalidades	7 390 000,00	8 140 244,11	-750 244,11	110,15%
R05 - Rendimentos da propriedade	2 360 899,00	2 538 145,81	-177 246,81	107,51%
R06 - Transferências correntes	5 767 879,00	4 651 856,07	1 116 022,93	80,65%
R07 - Venda de bens e serviços correntes	15 000,00		15 000,00	0,00%
R08 - Outras receitas correntes	104 250,00	70 648,42	33 601,58	67,77%
<b>Subtotal Receitas Correntes (1)</b>	<b>15 638 028,00</b>	<b>15 400 894,41</b>	<b>237 133,59</b>	<b>98,48%</b>
<b>Receitas de Capital</b>				
R10 - Transferências de capital	11 317 378,00	5 832 606,05	5 484 771,95	51,54%
R11 - Ativos financeiros	16 953 603,00	16 939 571,13	14 031,87	99,92%
R13 - Outras receitas de capital	115 000,00	72 914,93	42 085,07	63,40%
R16 - Saldo da gerência anterior		407 815,53	-407 815,53	-
<b>Subtotal Receitas Capital (2)</b>	<b>28 385 981,00</b>	<b>23 252 907,64</b>	<b>5 133 073,36</b>	<b>81,92%</b>
<b>Total de Receitas = (1) + (2)</b>	<b>44 024 009,00</b>	<b>38 653 802,05</b>	<b>5 370 206,95</b>	<b>87,80%</b>
<b>Despesas Correntes</b>				
D01 - Despesas com o pessoal	9 673 137,00	9 987 553,04	-314 416,04	103,25%
D02 - Aquisição de serviços	5 500 858,00	4 136 858,91	1 363 999,09	75,20%
D03 - Juros e outros encargos	1 321 065,00	1 307 350,61	13 714,39	98,96%
D6 - Outras despesas correntes	264 533,00	310 220,59	-45 687,59	117,27%
<b>Subtotal Despesas Correntes (3)</b>	<b>16 759 593,00</b>	<b>15 741 983,15</b>	<b>1 017 609,85</b>	<b>93,93%</b>
<b>Despesas de Capital</b>				
D07 - Aquisição de bens de capital	11 657 628,00	5 810 579,51	5 847 048,49	49,84%
D10 - Passivos financeiros	15 606 788,00	15 606 787,34	0,66	100,00%
<b>Subtotal Despesas Capital (4)</b>	<b>27 264 416,00</b>	<b>21 417 366,85</b>	<b>5 847 049,15</b>	<b>78,55%</b>
<b>Total de Despesas = (3) + (4)</b>	<b>44 024 009,00</b>	<b>37 159 350,00</b>	<b>6 864 659,00</b>	<b>84,41%</b>

### 8.1.3. Gestão do Risco Financeiro

GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO	CUMPRIDO			DESCRIÇÃO
	S	N	N/A	
<b>Procedimentos adoptados em matéria de avaliação de risco e medidas de cobertura respetiva</b> - Diversificação de instrumentos de financiamento - Diversificação das modalidades de taxa de juro disponíveis - Diversificação de entidades credoras - Contratação de instrumentos de gestão de cobertura de riscos em função das condições de mercado	X			Foi renegociada em 2023 a taxa de juro associada ao empréstimo (15 ME) do Banco Déxia Credit Local.
<b>Adoção de política ativa de reforço de capitais permanentes</b> - Consolidação do passivo remunerado: transformação do passivo de Curto em M/L prazo, em condições favoráveis - Contratação da operação que minimiza o custo financeiro (all-in-cost) da operação - Minimização da prestação de garantias reais - Minimização de cláusulas restritivas (covenants)	X			A empresa não tem financiamentos bancários de curto prazo, nem presta garantias reais a nenhuma Entidade
<b>Medidas prosseguidas com vista à otimização da estrutura financeira da empresa</b> - Adoção de políticas que minimizem a afetação de capitais alheios à cobertura financeira dos investimentos - Opção pelos investimentos com comprovada rentabilidade social/empresarial, que beneficiam de Fundos Comunitários e de Capital Próprio - Utilização de autofinanciamento e de receitas de desinvestimento		X		A empresa não liberta fundos próprios suficientes para garantir o volume de investimentos. No entanto, sempre que possível recorre aos Fundos Comunitários e ao apoio do seu acionista para a prossecução dos seus objetivos
<b>Inclusão nos R&amp;C</b> - Descrição da evolução da taxa média de financiamento nos últimos 5 anos - Juros suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos nos últimos 5 anos - Análise de eficiência da política de financiamento e do uso de instrumentos de gestão de risco	X			Anualmente são referidos nos relatórios e contas da empresa os gastos com os juros suportados, decorrentes dos empréstimos bancários
<b>Reflexão nas DF 2021 do efeito das variações do justo valor dos contratos de swap em carteira</b>	X			Nas demonstrações financeiras da APRAM, S.A. constam as variações dos swaps em carteira, de acordo com o seu justo valor

Pelo quadro infra, depreende-se que o valor dos encargos financeiros tem vindo a diminuir anualmente, estando deste modo alinhados com as diminuições das dívidas bancárias a médio e longo prazo, decorrentes das amortizações dos empréstimos a que estão associados.

DESCRIÇÃO / ANOS	2024	2023	31/12/2022 Reexpressas	2021	2020
EF - Encargos financeiros (€)	1 288 939,81	1 793 716,94	2 565 221,43	3 628 702,97	4 038 572,51
Variação EF (valor)	-504 777,13	-771 504,49	-1 063 481,54	-409 869,54	-756 850,46
Variação EF (%)	-28,14%	-30,08%	-29,31%	-10,15%	-15,78%
Taxa média de financiamento (%)	5,384%	4,536%	4,651%	4,150%	3,919%

#### 8.1.4. Limites de Crescimento do Endividamento

A APRAM, S.A. é uma EPR – Empresa Pública Reclassificada e como tal não pode recorrer ao crédito bancário, sem a aprovação do seu acionista. Assim, nesta conformidade a dívida bancária da empresa, tem vindo a ser reduzida anualmente na medida das amortizações bancárias que ocorrem.

#### 8.1.5. Evolução do Prazo Médio de Pagamentos a Fornecedores

O prazo médio de pagamentos é meramente indicativo, uma vez que a APRAM, S.A. não detém acordos de regularização de dívida com nenhum fornecedor e, tem vindo a pagar as suas dívidas em média entre os 30 dias e os 60 dias, dependendo dos contratos com os fornecedores, sendo que os saldos no final do ano são pouco significativos, e neste caso não tem dívidas a fornecedores de conta corrente.

PMP A FORNECEDORES	2024	2023	VARIAÇÃO 2023/2024	
			VALOR	%
Prazo (dias)	0	13	-13	-100,00%

#### 8.1.6. Divulgação nos Atrasos nos Pagamentos “Arrears”

A empresa não tem pagamentos em atraso.

#### 8.1.7. Recomendações dos Acionistas – Resultados obtidos

Aquando da aprovação de contas do ano anterior, o acionista único não efetuou recomendações específicas. No entanto, de acordo com as orientações dadas em anos precedentes, ou seja, de prosseguir com os necessários investimentos, procurando fontes de financiamento alternativas, nomeadamente de natureza comunitária, por forma a desonerar o orçamento da Região de tal incumbência, a APRAM, S.A. tem procurado outras fontes de financiamento, principalmente junto da União Europeia, com o intuito de financiar alguns dos seus projetos.

Um desses exemplos é o projeto “**Green Ports Madeira**”, que permite estudar a viabilidade de implementação de sistemas OPS (On-shore Power Supply) nos portos do Funchal, Caniçal e Porto Santo, de modo a dotar as infraestruturas portuárias com tomadas de terra com ligação à rede elétrica, permitindo aos navios atracados desligarem os motores em portos e diminuindo as emissões de poluentes para a atmosfera dentro da área portuária. Por sua vez, o projeto “**Port Community System**”, aprovado no âmbito do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, visa reduzir o tempo e o custo das exportações e importações na Região, eliminando a duplicação de formulários e integrando por *webservices* os sistemas das demais autoridades e uma aplicação interface que integre com os sistemas do leque empresarial regional. Desta forma, as pequenas e medias empresas poderão ter maior e mais ágil acesso ao mercado marítimo, facilitando toda a logística das exportações e importações de e para a Região. No entanto e atendendo a que a empresa tem uma vocação de utilidade pública e social, não consegue se “desligar” do apoio financeiro do seu acionista (Governo Regional da Madeira), pois algumas das intervenções realizadas são de fraca rentabilidade, mas têm um valor acrescentado para as populações locais nomeadamente a pesca lúdica e a náutica de recreio, bem como as acessibilidades marítimas (cais, marinas, pontões) para usufruto das populações.

### **8.1.8. Recomendações/Reservas emitidas na última CLC**

Na última Certificação Legal de Contas (CLC) foram registadas 2 reservas as quais passamos a descrever:

*“1. O Decreto Legislativo Regional nº 5/2014/M, de 26 de maio, determinou o ingresso no domínio público da Região Autónoma da Madeira, bem como a desafetação da correspondente utilização portuária, da infraestrutura implantada na Praça do Mar, no Porto do Funchal, com expressa exclusão do solo em que a mesma se encontra implantada e que constitui domínio público marítimo. De acordo com o mencionado Decreto, os termos e contrapartidas do referido ingresso seriam definidos em Despacho Conjunto, o que até à presente data ainda não ocorreu. Assim, não nos é*

*possível quantificar os impactos decorrentes dessas contrapartidas nas demonstrações financeiras da APRAM, situação que configura uma limitação ao âmbito e profundidade do nosso trabalho.*

*2. Conforme mencionado no ponto 3.5 do relatório de gestão, a APRAM vem dirimindo desde 2007 com a CLCM Centro Logístico de Combustíveis da Madeira um diferendo na interpretação de cláusulas do contrato celebrado entre elas, com vista à exploração do centro de logística de combustíveis da Madeira. Em maio de 2023 foi preferido acórdão arbitral (tendo já a decisão arbitral transitado em julgado) no qual: (i) a CLCM é condenada a pagar à APRAM a quantia de 3 366 186 euros, referente aos valores em dívida a título de taxa fixa entre outubro de 2007 e dezembro de 2021, acrescida de IVA, respetiva atualização e juros de mora e; (ii) a APRAM é condenada a pagar à CLCM a quantia de 132 938 euros, a título de reembolso do pagamento em excesso dos valores referentes à taxa variável entre janeiro de 2019 e dezembro de 2021, acrescida de juros de mora. Em 31 de dezembro de 2023, os registos contabilísticos da APRAM apresentam o valor de 5 322 368 euros a receber da CLCM, relativamente ao qual se encontram reconhecidas perdas por imparidade no montante de 4 677 588 euros. Até à presente data a APRAM não recebeu quaisquer valores referentes à taxa fixa de outubro de 2007 a dezembro de 2021, nem se encontra ainda definido qualquer plano de pagamentos, pelo que não nos é possível quantificar os eventuais impactos desta situação nas demonstrações financeiras da APRAM.”*

### 8.1.9. Orientações sobre as Remunerações/Honorários

Os honorários são os definidos por lei e constantes na tabela de remunerações aplicável aos gestores públicos, sendo posteriormente deliberados em Assembleia Geral.

#### 8.1.9.1. Mesa da Assembleia Geral

Mandato	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
2023-2025	Presidente da Mesa	Célia Andreia Nóbrega Quintal	300,00	600,00
2023-2025	Vogal da Mesa	Patrícia Alexandra Fernandes Bairrada Amaro de Jesus	250,00	500,00
2023-2025	Secretário da Mesa	Miguel Ângelo Gonçalves de Faria	250,00	500,00

### 8.1.9.2. Conselho de Administração

Membro do Conselho de Administração	EGP			
	Fixado	Classificação	Remuneração Mensal Bruta (€)	
	(S/N)	(A/B/C)	Vencimento Mensal	Despesas de Representação
Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva	Sim	C	3 410,29	1 435,91
Isabel Alexandra Vieira Brito Figueiroa	Sim	C	2 839,75	1 195,69
José Miguel Brazão Andrade da Silva Branco	Sim	-	3 011,76	1 231,18 a)
Ricardo José Gouveia Rodrigues	Não	-	709,94	-
Ricardo Nuno Pestana Abreu	Não	-	709,94	-

a) Recebe pelo Vencimento de Origem.

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO				Nº de mandatos
			Forma	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade pagadora (O/D)	Identificação da data de autorização e forma	
2022-2024	Presidente	Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva	Assembleia Geral	22-12-2021	Não				2
2022-2024	Vogal Executiva	Isabel Alexandra Vieira Brito Figueiroa	Assembleia Geral	22-12-2021	Não				2
2022-2024	Vogal Executivo	José Miguel Brazão Andrade da Silva Branco	Assembleia Geral	21-12-2023	Não				1
2022-2024	Vogal Não Executivo	Ricardo José Gouveia Rodrigues	Assembleia Geral	21-12-2023	Não				1
2022-2024	Vogal Não Executivo	Ricardo Nuno Pestana Abreu	Assembleia Geral	21-12-2023	Não				1

Membro do Conselho de Administração BASE	Remuneração Anual (€) Líquida de reduções remuneratórias				
	Fixa	Variável	Valor Bruto (3) = (1) + (2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)
Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva	67 487,84	0,00	67 487,84	2 512,86	64 974,98
Isabel Alexandra Vieira Brito Figueiroa	56 197,22	0,00	56 197,22	2 092,44	54 104,78
José Miguel Brazão Andrade da Silva Branco	59 158,08	0,00	59 158,08	2 219,28	56 938,80 a)
Ricardo José Gouveia Rodrigues	8 967,72	0,00	8 967,72	448,44	8 519,28
Ricardo Nuno Pestana Abreu	5 978,48	0,00	5 978,48	298,96	5 679,52

a) Recebe pelo Vencimento de Origem.

### 8.1.9.3. Fiscalização

Mandato Início - Fim	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação		Nº de Anos de Funções Exercidas no Grupo	Nº de Anos de Funções Exercidas na Sociedade
		Nome	Nº de Inscrição da OROC	Nº Registo CMVM	Forma	Data do contrato		
01/01/2023 - 31/12/2025	Fiscal Único Efetivo	António José Correia de Pina Fonseca	949	20160566	Consulta Prévia	20/12/2022	2	2
01/01/2023 - 31/12/2025	Fiscal Único Suplente	Liliana Carvalho Lourenço	1787	20161635	Consulta Prévia	20/12/2022	2	2

Membro do Órgão de Administração	Benefícios Sociais						
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo	Encargo	Outros
	Valor / Dia	Montante Pago	Identificar	Encargo Anual	Anual	Anual	
		Ano			Seguro de Saúde	Seguro de Vida	Identificar
Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva	6,00	1 499,04	CGA	14 621,58	-	-	-
Isabel Alexandra Vieira Brito Figueiroa	6,00	1 368,00	CGA	12 175,48	-	-	-
José Miguel Brazão Andrade da Silva Branco	6,00	1 398,00	CGA	13 690,21	-	-	-
Totais		4 265,04		40 477,27			

a) Recebe pelo Vencimento de Origem.

Nome ROC/FU	Valor Anual do contrato de Prestação de Serviços- 2024 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2024 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (IVA Incluído) (3)=(1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)
BDO & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.	17 628,96		17 628,96				

### 8.1.10. Aplicação do artigo 24.º - A do Estatuto do Gestor Público das Empresas Públicas da Região Autónoma da Madeira

O Conselho de Administração da APRAM, S.A. não utiliza cartões de crédito, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa, nem procede ao reembolso de despesas de representação pessoal.

O valor das despesas associadas a comunicações, e às viaturas de serviço afetas ao Conselho de Administração são as seguintes:

#### Conselho de Administração - Gastos com Comunicações

Membro do CA	Gastos com Comunicações (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva	90,00	183,29	
Isabel Alexandra Vieira Brito Figueiroa	80,00	135,49	
José Miguel Brasão Andrade da Silva Branco	80,00	-	
Ricardo José Gouveia Rodrigues	-	-	
Ricardo Nuno Pestana Abreu	-	-	

### Conselho de Administração - Gastos Associados a Viaturas

Membro do CA	Plafond Mensal Combustível	Gastos anuais associados a Viaturas (€)	
		Combustível	Observações
Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva	358,98	1 885,54	
Isabel Alexandra Vieira Brito Figueiroa	298,92	1 614,06	
José Miguel Brasão Andrade da Silva Branco	307,80	-	
Ricardo José Gouveia Rodrigues	-	-	
Ricardo Nuno Pestana Abreu	-	-	

### Conselho de Administração - Deslocações

Membro do Conselho de Administração	Gastos anuais associados a Deslocações em serviço (€)				
	Deslocações em Serviço	Custos com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras	Gasto Total com Viagens
Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva	8 162,19	5 022,88	5 503,88	3 531,54	22 220,49
Isabel Alexandra Vieira Brito Figueiroa	185,27	280,00	11,30	-	476,57
José Miguel Brasão Andrade da Silva Branco	162,36	-	11,30	-	173,66
Ricardo José Gouveia Rodrigues	-	-	-	-	-
Ricardo Nuno Pestana Abreu	-	-	-	-	-

#### 8.1.11. Aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 15.º do RJSERAM e do artigo 8.º do Estatuto do Gestor Público das Empresas Públicas da Região Autónoma da Madeira, que proíbe a realização de despesas não documentadas ou confidenciais

Não existem despesas não documentadas ou confidenciais na APRAM, S.A..

#### 8.1.12. Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção da corrupção, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 44.º do RJSERAM

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas atualmente em vigor, aprovado em abril de 2024, está publicado no site da APRAM, S.A..

#### 8.1.13. Contratação pública

As normas de contratação pública, foram integralmente cumpridas de acordo com as normas do CCP – Código dos Contratos Públicos.

Foram submetidos ao processo de fiscalização prévia do Tribunal de Contas os contratos que, nos termos da lei aplicável, nomeadamente em função do seu valor, a isso estavam obrigados, não tendo havido recusas de visto.

### 8.1.14. Medidas de otimização da Estrutura de Gastos Operacionais das Empresas Públicas

Todas as aquisições de bens e serviços e obras realizadas pela APRAM, S.A. seguem estritamente as regras do Código dos Contratos Públicos, sendo que, por isso, são feitas, sempre que exigível, consultas preliminares ao mercado, a fim de se determinar o tipo de procedimento pré-contratual a adotar e o seu valor base. Na grande maioria das vezes, o critério de adjudicação é o do preço mais baixo.

Na previsão para o ano 2024, foram considerados os valores aprovados no Plano de Atividades e Orçamento do ano 2023, uma vez que a empresa no decorrer do ano 2024, se encontrava em regime duodecimal, com as devidas adaptações, até que estivessem reunidas as condições necessárias para a aprovação e entrada em vigor o novo orçamento para o ano 2024, o que só ocorreu no final de julho desse ano.

DESCRIÇÃO / (VALORES EM €)	2024 EXEC.	2023 EXEC.	2022 Reexpressas EXEC.	2021 EXEC.	2020 EXEC.	VARIACÃO 2023/2024	
						VALOR	%
(1) - Impostos e taxas	1 970 906,19	1 846 199,69	1 908 558,50	1 256 365,24	989 285,31	124 706,50	6,75%
(2) - Vendas e serviços prestados	13 846 683,34	7 158 649,11	6 097 695,25	2 974 700,66	2 991 891,22	6 688 034,23	93,43%
(3) - Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	707 282,04	5 625 725,43	3 861 501,00	7 415 592,00	8 800 712,88	(4 918 443,39)	-87,43%
<b>(4) - Volume de negócios (VN) = (1) + (2) + (3)</b>	<b>16 524 871,57</b>	<b>14 630 574,23</b>	<b>11 867 754,75</b>	<b>11 646 657,90</b>	<b>12 781 889,41</b>	<b>1 894 297,34</b>	<b>12,95%</b>
(5) - Fornecimento e serviços externos	(4 134 386,27)	(3 844 212,20)	(2 839 248,52)	(2 648 372,67)	(1 923 315,74)	(290 174,07)	7,55%
(6) - Gastos com o pessoal	(10 049 353,08)	(9 721 080,74)	(8 850 023,07)	(8 152 151,15)	(7 874 038,34)	(328 272,34)	3,38%
<b>(7) - Gastos operacionais (GO) = (1) + (2) + (3)</b>	<b>(14 183 739,35)</b>	<b>(13 565 292,94)</b>	<b>(11 689 271,59)</b>	<b>(10 800 523,82)</b>	<b>(9 797 354,08)</b>	<b>(618 446,41)</b>	<b>4,56%</b>
<b>(8) - GO/VN = (7) / (4)</b>	<b>0,86</b>	<b>0,93</b>	<b>0,98</b>	<b>0,93</b>	<b>0,77</b>	<b>0,33</b>	<b>35,21%</b>
<b>(9) - EBITDA recorrente = (4) - (7)</b>	<b>2 341 132,22</b>	<b>1 065 281,29</b>	<b>178 483,16</b>	<b>846 134,08</b>	<b>2 984 535,33</b>	<b>1 275 850,93</b>	<b>119,77%</b>

a) Foram consideradas as transferências necessárias (contratualizadas) para a compensação das receitas perdidas (COVID-19 e Indemnizações compensatórias).

### 8.1.15. Contratação de Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria (artigo 62.º do DLR n.º 28-A/2021/M, ORAM 2022)

Nos casos aplicáveis, as decisões de contratar foram tomadas pelo Conselho de Administração, sempre devidamente fundamentadas, precedidas das devidas autorizações prévias da tutela, quando exigível pelas normas orçamentais.

### **8.1.16. Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas**

Não houve quaisquer auditorias do tribunal de contas realizadas à empresa nos últimos três anos.

### **8.1.17. Elaboração e divulgação do Plano de Igualdade**

Não existe um Plano de Igualdade ainda aprovado. No entanto, a APRAM na sua atuação diária, tem-se sempre pautado por adotar procedimentos com vista a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional.

### **8.1.18. Elaboração e divulgação da Demonstração não financeira**

Não aplicável.

### **8.1.19. Informação a constar no site de cada empresa do universo do setor empresarial da Região Autónoma da Madeira**

INFORMAÇÃO A CONSTAR NO SITE DA EMPRESA	CUMPRIMENTO				COMENTÁRIOS
	S	N	N/A	DATA DA ATUALIZAÇÃO	
Orientações estratégicas		X			
Orientações sectoriais		X			
Orientações que compreendem a aprovação de critérios de determinação do vencimento, benefícios e regalias dos gestores públicos, bem como a definição de indicadores para a classificação das empresas públicas regionais, que vinculam o representante da Região nas deliberações dos sócios		X			
Composição da sua estrutura societária	X				
Identificação das participações sociais que detêm			X		
Aquisição e alienação de participações sociais, bem como a participação em quaisquer entidades de natureza associativa e fundacional			X		
Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo			X		
Grau de execução dos objetivos fixados, a justificação dos desvios verificados e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar		X			
Planos de atividade e orçamento, anuais, plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento	X				
Orçamento anual e plurianual	X				
Documentos anuais de prestação de contas	X				
Relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados do órgão de fiscalização	X				
Identidade e os elementos curriculares de todos os membros dos seus órgãos sociais, designadamente do órgão de administração, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios	X				
Relatório de Sustentabilidade		X			
Relatórios Anuais de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas de factos mencionados na alínea a) do artigo 2.º da Lei N.º 54/2008, de 4 de setembro	X				
Código de ética	X				
Obrigações de serviço público a que está sujeita e termos contratuais da prestação de serviço público	X				
Modelo de financiamento subjacente e apoios financeiros recebidos da Região nos últimos três exercícios	X				
Estatutos	X				
Informação Financeira histórica e atual	X				
Regulamentos Internos e Externos a que a empresa está sujeita	X				

## 8.2 Demonstrações Financeiras Anuais

### **8.2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANUAIS**

DE 01.01.2024 A 31.12.2024

## 8.2 Demonstrações Financeiras Anuais

### 8.2.1 Balanço Individual em 31 de dezembro de 2024

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2024	31/12/2023
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	5	236 433 108,88	244 437 153,45
Ativos intangíveis	3	66 624,71	111 632,99
Clientes, contribuintes e utentes	11.1		151 850,86
		<b>236 499 733,59</b>	<b>244 700 637,30</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários	7	10 000,00	10 000,00
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	11.3	1 063 002,44	609 914,22
Clientes, contribuintes e utentes	11.1	2 210 355,70	2 639 845,57
Estado e outros entes públicos	15	5 301,42	22 781,09
Outras contas a receber	11.2	5 194 525,62	3 680 993,23
Diferimentos	11.4	168 642,06	468 880,84
Caixa e depósitos bancários	13	1 982 494,86	950 089,72
		<b>10 634 322,10</b>	<b>8 382 504,67</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>247 134 055,69</b>	<b>253 083 141,97</b>
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>			
Património/ Capital	11.5	103 551 570,00	103 551 570,00
Outros instrumentos de capital próprio	11.5	129 329 341,74	112 399 067,41
Reservas	11.5	3 458 448,87	3 458 448,87
Resultados transitados	11.5	(115 056 950,21)	(97 463 688,60)
Outras variações no Património Líquido	9	86 784 082,23	85 020 831,72
Resultado líquido do período		(9 054 998,93)	(17 191 837,14)
<b>Total do Património Líquido</b>		<b>199 011 493,70</b>	<b>189 774 392,26</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões	10	5 757 173,88	5 989 819,56
Financiamentos obtidos	11.6	11 131 221,48	23 938 009,01
Diferimentos	11.4	27 077,86	30 259,72
Passivos por impostos diferidos	11.7	14 969 594,44	14 665 728,29
Outras contas a pagar	11.8	494 623,18	548 854,56
		<b>32 379 690,84</b>	<b>45 172 671,14</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores			161 761,43
Estado e outros entes públicos	15	542 096,34	529 284,83
Financiamentos obtidos	11.6	12 806 787,33	15 606 787,34
Fornecedores de investimentos		969 653,06	332 059,03
Outras contas a pagar	11.8	1 410 870,42	1 272 800,73
Diferimentos	11.4		219 591,77
Passivos financeiros detidos para negociação	11.6	13 464,00	13 793,44
		<b>15 742 871,15</b>	<b>18 136 078,57</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>48 122 561,99</b>	<b>63 308 749,71</b>
<b>Total do Património Líquido e Passivo</b>		<b>247 134 055,69</b>	<b>253 083 141,97</b>

## 8.2 Demonstrações Financeiras Anuais

### 8.2.2 Demonstração individual de resultados por naturezas

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2024	31/12/2023
Impostos e taxas	8	1 970 906,19	1 846 199,69
Vendas e serviços prestados	8	13 846 683,34	7 158 649,11
Transferência correntes e subsídios à exploração obtidos	8	707 282,04	5 625 725,43
Fornecimentos e serviços externos	14	(4 134 386,27)	(3 844 212,20)
Gastos com o pessoal	12	(10 049 353,08)	(9 721 080,74)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	11.1	(238 679,24)	(4 415,68)
Provisões (aumentos/reduções)	10	232 645,68	(5 725 837,53)
Aumentos/reduções de justo valor	11.6	329,44	120 168,73
Outros rendimentos e ganhos	8	4 191 421,00	3 537 251,81
Outros gastos e perdas		(119 573,02)	(281 042,67)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>6 407 276,08</b>	<b>(1 288 594,05)</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		(14 186 386,94)	(14 139 808,42)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>(7 779 110,86)</b>	<b>(15 428 402,47)</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	8	27 183,88	49 207,20
Juros e gastos similares suportados	6	(1 288 939,81)	(1 793 716,94)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>(9 040 866,79)</b>	<b>(17 172 912,21)</b>
Imposto sobre o rendimento do período	15	(14 132,14)	(18 924,93)
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>(9 054 998,93)</b>	<b>(17 191 837,14)</b>

## 8.2 Demonstrações Financeiras Anuais

### 8.2.3 Demonstração dos fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2024

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2024	31/12/2023
<b><u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u></b>			
Recebimentos de clientes		10 677 292,02	9 310 956,94
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		4 829 260,91	3 686 550,86
Pagamentos a fornecedores		(4 801 714,00)	(5 124 343,43)
Pagamentos ao pessoal		(9 694 806,03)	(9 244 909,72)
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>1 010 032,90</b>	<b>(1 371 745,35)</b>
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento		(18 924,93)	(17 190,33)
Outros recebimentos / pagamentos		(139 637,22)	62 024,14
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)</b>		<b>851 470,75</b>	<b>(1 326 911,54)</b>
<b><u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u></b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		(5 511 060,76)	(4 055 074,11)
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Subsídios ao investimento		5 680 750,17	3 591 224,24
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)</b>		<b>169 689,41</b>	<b>(463 849,87)</b>
<b><u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u></b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		16 939 571,13	17 276 767,11
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos		(15 606 787,34)	(15 606 787,34)
Juros e gastos similares		(1 321 538,81)	(1 674 391,45)
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)</b>		<b>11 244,98</b>	<b>(4 411,68)</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)</b>			
Caixa e seus equivalentes no início do período		950 089,72	2 745 262,81
Caixa e seus equivalentes no fim do período		1 982 494,86	950 089,72

## 8.2 Demonstrações Financeiras e Anexos

### 8.2.4 Demonstração das alterações do Património Líquido

#### Demonstração das Alterações do Património Líquido no período 2023

DESCRIÇÃO	NOTAS	CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍDO AOS DETENTORES DO CAPITAL							TOTAL	TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO
		CAPITAL/ PATRIMÓNIO REALIZADO	OUTROS INSTRUMENTOS DO CAPITAL PRÓPRIO	OUTRAS RESERVAS	RESULTADOS TRANSITADOS	OUTRAS VARIAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO			
<b>POSIÇÃO NO INÍCIO DO ANO 2023</b>		<b>103 551 570,00</b>	<b>95 113 407,54</b>	<b>3 458 448,87</b>	<b>(88 370 721,66)</b>	<b>84 273 643,54</b>	<b>(9 092 966,94)</b>	<b>188 933 381,35</b>	<b>188 933 381,35</b>	
<b>ALTERAÇÕES NO ANO 2023</b>										
Primeira adoção de novo referencial contabilístico								0,00	0,00	
Alterações de políticas contabilísticas								0,00	0,00	
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras								0,00	0,00	
Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis								0,00	0,00	
Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis e respetivas variações								0,00	0,00	
Ajustamentos por impostos diferidos						(128 765,14)		(128 765,14)	(128 765,14)	
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido					(9 092 966,94)	875 953,32	9 092 966,94	875 953,32	875 953,32	
<b>(2)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(9 092 966,94)</b>	<b>747 188,18</b>	<b>9 092 966,94</b>	<b>747 188,18</b>	<b>747 188,18</b>	
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO ANO 2023 (3)</b>							<b>(17 191 837,14)</b>	<b>(17 191 837,14)</b>	<b>(17 191 837,14)</b>	
<b>RESULTADO INTEGRAL (4) = (2) + (3)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(9 092 966,94)</b>	<b>747 188,18</b>	<b>(8 098 870,20)</b>	<b>(16 444 648,96)</b>	<b>(16 444 648,96)</b>	

8.2 Demonstrações Financeiras e Anexos

DESCRIÇÃO	NOTAS	CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍDO AOS DETENTORES DO CAPITAL							TOTAL	TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO
		CAPITAL/ PATRIMÓNIO REALIZADO	OUTROS INSTRUMENTOS DO CAPITAL PRÓPRIO	OUTRAS RESERVAS	RESULTADOS TRANSITADOS	OUTRAS VARIACÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO			
<b>OPERAÇÕES COM DETENTORES DO CAPITAL NO ANO 2023</b>										
Realizações de capital	12.4								0,00	0,00
Realizações de prémios de emissão									0,00	0,00
Distribuições									0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas									0,00	0,00
Outras operações				17 285 659,87						17 285 659,87
(5)		0,00	17 285 659,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 285 659,87	17 285 659,87
<b>POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2023</b>		<b>103 551 570,00</b>	<b>112 399 067,41</b>	<b>3 458 448,87</b>	<b>(97 463 688,60)</b>	<b>85 020 831,72</b>	<b>(17 191 837,14)</b>	<b>189 774 392,26</b>	<b>189 774 392,26</b>	<b>189 774 392,26</b>
(6) = (1)+(2)+(3)+(5)										

8.2 Demonstrações Financeiras e Anexos

Demonstração das Alterações do Património Líquido no período 2024

DESCRIÇÃO	NOTAS	CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍDO AOS DETENTORES DO CAPITAL							TOTAL	TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO
		CAPITAL/ PATRIMÓNIO REALIZADO	OUTROS INSTRUMENTO S DO CAPITAL PRÓPRIO	OUTRAS RESERVAS	RESULTADOS TRANSITADOS	OUTRAS VARIAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO			
<b>POSIÇÃO NO INÍCIO DO ANO 2024</b>		<b>103 551 570,00</b>	<b>112 399 067,41</b>	<b>3 458 448,87</b>	<b>(97 463 688,60)</b>	<b>85 020 831,72</b>	<b>(17 191 837,14)</b>	<b>189 774 392,26</b>	<b>189 774 392,26</b>	
<b>ALTERAÇÕES NO ANO 2024</b>										
Primeira adoção de novo referencial contabilístico								0,00	0,00	
Alterações de políticas contabilísticas								0,00	0,00	
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras								0,00	0,00	
Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis								0,00	0,00	
Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis e respetivas variações								0,00	0,00	
Ajustamentos por impostos diferidos						(303 866,15)		(303 866,15)	(303 866,15))	
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido					(17 593 261,61)	2 067 116,66	17 191 837,14	1 665 692,19	1 665 692,19	
<b>(2)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(17 593 261,61)</b>	<b>1 763 250,51</b>	<b>17 191 837,14</b>	<b>1 361 826,04</b>	<b>1 361 826,04</b>	
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO ANO 2024 (3)</b>							<b>(9 054 998,93)</b>	<b>(9 054 998,93)</b>	<b>(9 054 998,93)</b>	
<b>RESULTADO INTEGRAL (4) = (2) + (3)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(17 593 261,61)</b>	<b>1 763 250,51</b>	<b>(8 136 838,21)</b>	<b>(7 693 172,89)</b>	<b>(7 693 172,89)</b>	

8.2 Demonstrações Financeiras e Anexos

DESCRIÇÃO	NOTAS	CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍDO AOS DETENTORES DO CAPITAL							
		CAPITAL/ PATRIMÓNIO REALIZADO	OUTROS INSTRUMENTO S DO CAPITAL PRÓPRIO	OUTRAS RESERVAS	RESULTADOS TRANSITADOS	OUTRAS VARIACÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	TOTAL	TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO
<b>OPERAÇÕES COM DETENTORES DO CAPITAL NO ANO 2024</b>									
Realizações de capital								0,00	0,00
Realizações de prémios de emissão								0,00	0,00
Distribuições								0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas								0,00	0,00
Outras operações			16 930 274,33					16 930 274,33	16 930 274,33
(5)	12.4	0,00	16 930 274,33	0,00	0,00	0,00	0,00	16 930 274,33	16 930 274,33
<b>POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2024</b>		<b>103 551 570,00</b>	<b>129 329 341,74</b>	<b>3 458 448,87</b>	<b>(115 056 950,21)</b>	<b>86 784 082,23</b>	<b>(9 054 998,93)</b>	<b>199 011 493,70</b>	<b>199 011 493,70</b>
(6) = (1)+(2)+(3)+(5)									

8.2 Demonstrações Financeiras e Anexos

O Conselho de Administração,

A Presidente,

A Vogal,

(Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva)

(Isabel Alexandra Vieira/de Brito Figueiroa)

O Vogal,

O Vogal Não Executivo,

(José Miguel Brazão Andrade da Silva Branco)

(Ricardo José Gouveia Rodrigues)

A Contabilista Certificada,

(Priscila Maria Martins Candelária)

## 8.2 Demonstrações Financeiras e Anexos

### 8.2.5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### 1. Identificação da Entidade, período de relato e referencial contabilístico

##### 1.1 Identificação da entidade:

- (a) **Designação da entidade:** APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S. A.
- (b) **Endereço:** Gare Marítima da Madeira – Molhe da Pontinha – Porto do Funchal, 9004-518 Funchal.
- (c) **Código da classificação orgânica:** 5055 - APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S. A.; CAE: 52220-R3; NIPC: 511 137 753
- (d) **Tutela:** Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas
- (e) **Legislação que criou a APRAM, S.A. e principal legislação aplicável:** Decreto Legislativo Regional n.º 19/99/M, de 1 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/M de 23 de agosto; Decreto-Lei n.º 298/93, de 28/08, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/94/M, de 22/9; Decreto-Lei n.º 324/94, de 30/12; Decreto-Lei n.º 165/2003, de 24/07; Decreto-Lei n.º 180/2004, de 27/07; Decreto-Lei n.º 46/2002, de 2/03; Decreto-Lei n.º 226/2006, de 15/11; Lei n.º 58/2005, de 29/12; Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31/05; Decreto Legislativo Regional n.º 13/2010/M, de 5/08; Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31/10; Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2/06; Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08; Orçamentos de Estado e da Região Autónoma da Madeira.
- (f) **Natureza da Atividade:** A APRAM, S.A., é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, que integra o SERAM com obrigações de serviço público e dedica-se à prestação de serviços inerentes à atividade portuária, bem como à gestão e fiscalização dos espaços dominiais sob a sua jurisdição, na Região Autónoma da Madeira.
- (g) Sempre que não exista outra referência, os montantes encontram-se expressos em euros.

## 8.2 Demonstrações Financeiras e Anexos

### 1.2 Referencial Contabilístico e Demonstrações Financeiras

- (a) **Indicação que foi aplicado o referencial contabilístico SNC-AP:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio e pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, regulamentado pela portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto, aplicando-se, ainda, o nível de normalização contabilística correspondente às 27 normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF), aprovadas pelo aviso n.º 15 655/2009, de 7 de setembro, com as consequentes adaptações em função da necessidade de relato financeiro da empresa, nomeadamente a republicação efetuada pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 02 de Junho. Foi tida, ainda, em consideração a Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho que altera os Decretos-Leis n.º 158/2009, de 13 de julho e 36-A/2011, de 9 de março.

**Justificação das disposições do SNC-AP que, em casos excecionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade:** Não existem casos excecionais que impliquem a derrogação de qualquer disposição do SNC-AP.

Os valores referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2024, incluídos nas presentes demonstrações financeiras são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do período de 2023.

## 8.2 Demonstrações Financeiras e Anexos

### 2. Principais Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

#### 2.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

- (a) **Ativos fixos tangíveis:** Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações. O custo de aquisição inclui todas as despesas atribuíveis à aquisição do bem.

Os ativos fixos tangíveis, encontram-se contabilizados ao custo de aquisição, com exceção dos bens próprios e do domínio público, que foram inventariados e avaliados em 1999, por avaliadores independentes e integrados nas contas da APRAM, S.A. no exercício de 2000. O efeito líquido das avaliações que estava reconhecido nos “Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis” foi transferido para “Resultados transitados”.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, sendo registadas por duodécimos, de forma a reintegrarem o valor dos bens durante a vida útil esperada.

A partir do ano 2011, passaram a ser utilizadas as taxas mínimas para todos os bens, previstas no Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro de 2009, No entanto, de realçar que no ano 2007 foram alteradas as taxas de amortização das infraestruturas marítimo-portuárias para a taxa mínima, em virtude de se ter considerado que a taxa utilizada (taxa máxima), não era a que melhor evidenciava a durabilidade deste tipo de infraestruturas, aplicando-se uma taxa de 2,5%, em vez da que estava a ser até então aplicada (5%).

Em 2018, os bens passaram a ser classificados de acordo com o classificador complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos que ainda não se encontram em condições de funcionamento/utilização, pelo que passarão a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso ou nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela empresa.

## 8.2 Demonstrações Financeiras e Anexos

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico, na data de alienação ou abate, sendo registados na demonstração dos resultados nas rubricas respetivas “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”.

As despesas correntes com a reparação e manutenção do ativo fixo tangível são escrituradas como gasto no exercício em que ocorrem. As beneficiações de valor significativo, que aumentam o período estimado de utilização dos respetivos bens, são capitalizadas e depreciadas, de acordo com a vida útil remanescente dos correspondentes bens.

- (b) **Contratos de concessão de serviços: Concedente.** Nos contratos de concessão de serviços é utilizado o modelo de atribuição de um direito onde a APRAM, S.A. concede a terceiros o direito de obter rendimentos pelo uso do ativo.
- (c) **Ativos intangíveis:** Os ativos fixos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Sociedade, sejam controláveis pela empresa e se possa medir razoavelmente o seu valor. As amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado.
- (d) **Custos dos empréstimos obtidos:** Os custos dos empréstimos obtidos são reconhecidos no período em que são incorridos, numa base de acréscimo.
- (e) **Inventários:** As mercadorias, matérias-primas, subsidiárias e de consumo estão valorizadas ao custo de aquisição ou valor realizável líquido, dos dois o que for mais baixo.
- (f) **Rendimento de transações com contraprestação:** Os rendimentos com contraprestação resultam da prestação de serviços a terceiros.

## 8.2 Demonstrações Financeiras e Anexos

Os rendimentos são reconhecidos quando cumprem as seguintes condições:

- A quantia de rendimento pode ser mensurada com fiabilidade;
- É provável que os benefícios económicos associados à transação fluirão para a APRAM, S.A.;
- A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade;
- Os custos suportados com a transação e os custos totais para completar a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rendimento associado às prestações de serviços é reconhecido nos resultados operacionais do período a que diz respeito, não obstante poder ser recebido em períodos diferentes, de acordo com o regime de acréscimo.

As prestações de serviços são apresentadas líquidas de devoluções e de descontos comerciais.

Os juros e proveitos financeiros são reconhecidos de acordo com o princípio do acréscimo e de acordo com a taxa de juro aplicável.

- (g) Rendimento de transações sem contraprestação:** Os rendimentos de transações sem contraprestação recebidos pela APRAM, S.A. são subsídios.

Os subsídios ao investimento a fundo perdido, contratualizados com o Governo Regional através de Contratos Programa e por conta de verbas provenientes do Fundo de Coesão Nacional, destinados ao financiamento de investimentos em ativos fixos, são reconhecidos anualmente na Demonstração de Resultados, proporcionalmente às amortizações dos ativos fixos tangíveis que foram objeto de financiamento. São registados na rubrica “Outras variações no capital próprio”.

- (h) Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes:** As provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação legal como resultado de um acontecimento passado e que

## 8.2 Demonstrações Financeiras e Anexos

seja provável que a APRAM, S.A. tenha de pagar essa obrigação, podendo ser feita uma estimativa fiável da quantia da mesma.

As provisões referem-se a processos judiciais em curso, e foram constituídas de acordo com as análises de risco feitas pela APRAM, S.A. e pelos seus consultores legais.

A APRAM, S.A. não reconhece passivos nem ativos contingentes.

- (i) **Acontecimentos após a data de relato:** Os eventos ocorridos após a data de relato que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do relato que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço, quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.
- (j) **Instrumentos financeiros:** Os ativos e passivos financeiros, encontram-se mensurados, em cada data de relato, ao custo menos qualquer perda por imparidade.

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade, isto é, perde benefícios económicos futuros, sempre que exista evidência objetiva de perda de valor resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial.

Em cada data de relato é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo ou grupo de ativos financeiros e sempre que possa ser medido de forma fiável.

Para os ativos que apresentam indicadores de imparidade, é determinado o respetivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados.

A eliminação da TUP carga (portaria n.º 11/2019, de 8 de janeiro) e redução das taxas variáveis contratos indexados TUP carga (resolução n.º 295/2018, de 16 de maio) foi

## 8.2 Demonstrações Financeiras e Anexos

compensada através do reconhecimento de rendimentos de indemnizações compensatórias no montante de 5.625.256,76 euros.

Os rendimentos desta natureza foram registados, em 2024, como prestação de serviços e não como transferências correntes (classificação de anos anteriores).

É do entendimento desta Administração que o serviço continua a ser prestado, o que alterou foi a entidade pagadora do mesmo, dado que o recebimento passou a ser assegurado por um protocolo de indemnizações compensatórias, celebrado entre a RAM e a APRAM, S.A..

- (k) Benefícios de empregados:** As obrigações decorrentes dos benefícios de empregados são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida de um passivo que se extingue com o seu pagamento.

De acordo com a legislação vigente, o direito a férias e ao correspondente subsídio é adquirido no ano anterior ao do seu pagamento. Assim, o valor das férias, do subsídio de férias e respetivos encargos a pagar são contabilizados nos gastos do exercício a que dizem respeito, independentemente da data do respetivo pagamento.

- (l) Imposto sobre o rendimento:** A APRAM encontra-se sujeita ao Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 14,7%.

Nos termos da legislação em vigor a entidade encontra-se, ainda, sujeita, a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas legalmente previstas.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da entidade estão sujeitas a revisão e correção por parte da Administração Tributária durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos.

## 8.2 Demonstrações Financeiras e Anexos

O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisão por parte da Administração Tributária à situação fiscal e parafiscal da entidade, em relação aos exercícios em aberto, não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade do balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados, quando aplicável, e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de virem a existir lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão.

Não foram reconhecidos impostos diferidos ativos de qualquer natureza e tendo sido apenas reconhecidos impostos diferidos passivos sobre subsídios ao investimento.

**2.2 Outras políticas contabilísticas relevantes:** Não aplicável.

**2.3 Julgamentos que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacte nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras:** Na preparação das Demonstrações Financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

**2.4 Principais pressupostos relativos ao futuro:** As Demonstrações Financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da empresa.

8.2 Demonstrações Financeiras e Anexos

3. Ativos intangíveis

RUBRICAS	SALDO INICIAL 2023	AUMENTOS	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIAS E ABATES	SALDO FINAL 31-12-2023
<b>ACTIVOS FIXOS INTANGÍVEIS</b>					
Programas de computador	144 664,06				144 664,06
Despesas de investigação e desenvolvimento	60 681,26	29 755,57			90 436,83
Depreciações acumuladas do ativo fixo intangível	(104 687,52)	(18 780,38)			(123 467,90)
Propriedade industrial e outros direitos					
	<b>100 657,80</b>	<b>10 975,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>111 632,99</b>

RUBRICAS	SALDO INICIAL 2024	AUMENTOS	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIAS E ABATES	SALDO FINAL 31-12-2024
<b>ACTIVOS FIXOS INTANGÍVEIS</b>					
Programas de computador	144 664,06				144 664,06
Despesas de investigação e desenvolvimento	90 436,83				90 436,83
Depreciações acumuladas do ativo fixo intangível	(123 467,90)	(45 008,28)			(168 476,18)
Propriedade industrial e outros direitos					
	<b>111 632,99</b>	<b>(45 008,28)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>66 624,71</b>

8.2 Demonstrações Financeiras e Anexos

4. Acordos de concessão de serviços: Concedente

(a) Descrição do contrato	(b) Período (início – fim)
Contrato de concessão de prédio localizado na Avenida Sá Carneiro, n.º 3, freguesia da Sé, Concelho do Funchal, constituído por 2 pisos - exploração de todo o edifício para a atividade de bar-disco e snack-bar	07/02/2013 - 31/12/2042
Contrato de concessão de exploração dos pipelines e respetivos tanques para abastecimento de combustíveis à navegação no Porto do Funchal	30/04/2014 – 29/04/2024
Contrato de concessão de uma parcela de terreno localizada no porto de Pesca no Terminal Marítimo do Caniçal destinada à construção de uma instalação de gasóleo para abastecimento a embarcações de pesca	01/08/2002 - 31/07/2027
Contrato de Concessão de Exploração da Marina do Funchal	03/06/2015 – 02/06/2025
Contrato de Concessão de Exploração do Estaleiro Naval para Embarcações em Madeira do Caniçal	17/01/2023 – 16/01/2033
Contrato Administrativo de Concessão de Exploração de um Terminal Marítimo de Combustíveis no Caniçal	03/01/2005 - 02/01/2035
Contrato de concessão de exploração do Porto de Recreio de Machico	05/09/2004 - 04/09/2024
Contrato administrativo de concessão de uso privativo de uma parcela de terreno no porto do Porto Santo da construção para armazenagem e um posto de venda de gasóleo à navegação	03/11/2019 – 02/11/2024
Contrato de Concessão de Utilização Privativa de uma Parcela Dominial sob Jurisdição da APRAM, S.A. "BEER HOUSE"	01/03/2023 – 28/02/2040
Contrato de concessão de uso privativo de uma parcela do domínio público marítimo afeto à APRAM, para instalação de um cabo submarino (ELLALINK Segmento 10)	01/06/2020 - 31/05/2045
Contrato de concessão do direito de utilização privativa de uma parcela do domínio público marítimo sob jurisdição da APRAM, S.A., junto ao forte de São José, no Funchal	03/03/2023 – 02/03/2063

8.2 Demonstrações Financeiras e Anexos

5. Ativos Fixos Tangíveis

RUBRICAS	SALDO INICIAL 2023	AUMENTOS	TRANSFER. E ABATES	SALDO FINAL 31-12-2023
<b>ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS</b>				
Terrenos e recursos naturais	2 280 144,21			2 280 144,21
Edifícios e outras construções	546 151 924,21		1 983 663,59	548 135 587,80
Equipamento básico	30 490 197,93	117 221,52	62 040,00	30 669 459,45
Equipamento de transporte	694 650,83	58 250,00	(57 549,76)	695 351,07
Equipamento administrativo	2 515 359,37	10 081,13		2 525 440,50
Outros ativos fixos tangíveis	1 432 767,11	6 914,03		1 439 681,14
Ativos fixos tangíveis em curso	1 992 625,22	4 144 119,60	(2 045 703,59)	4 091 041,23
<b>Ativo tangível bruto</b>	<b>585 557 668,88</b>	<b>4 336 586,28</b>	<b>(57 549,76)</b>	<b>589 836 705,40</b>
Depreciações acumuladas do ativo fixo tangível	(331 321 457,19)	(14 121 028,04)	42 933,28	(345 399 551,95)
Perdas por imparidade e reversões acumuladas				
<b>Total do ativo fixo tangível líquido</b>	<b>254 236 211,69</b>	<b>(9 784 441,76)</b>	<b>(14 616,48)</b>	<b>244 437 153,45</b>

RUBRICAS	SALDO INICIAL 2024	AUMENTOS	TRANSFER. E ABATES	SALDO FINAL 31-12-2024
<b>ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS</b>				
Terrenos e recursos naturais	2 280 144,21			2 280 144,21
Edifícios e outras construções	548 135 587,80			548 135 587,80
Equipamento básico	30 669 459,45	26 226,40	(359 334,00)	30 336 351,85
Equipamento de transporte	695 351,07			695 351,07
Equipamento administrativo	2 525 440,50	24 590,72		2 550 031,22
Outros ativos fixos tangíveis	1 439 681,14			1 439 681,14
Ativos fixos tangíveis em curso	4 091 041,23	6 086 516,97		10 177 558,20
<b>Ativo tangível bruto</b>	<b>589 836 705,40</b>	<b>6 137 334,09</b>	<b>(359 334,00)</b>	<b>595 614 705,49</b>
Depreciações acumuladas do ativo fixo tangível	(345 399 551,95)	(14 141 378,66)	359 334,00	(359 181 596,61)
Perdas por imparidade e reversões acumuladas				
<b>Total do ativo fixo tangível líquido</b>	<b>244 437 153,45</b>	<b>(8 004 044,57)</b>	<b>0,00</b>	<b>236 433 108,88</b>

## 8.2 Demonstrações Financeiras e Anexos

Ao longo do ano 2024, foram adquiridas componentes para boias ondógrafo e equipamentos WIFI (antenas) para os diversos edifícios da APRAM, S.A., nomeadamente para a Gare Marítima, as instalações no porto do Caniçal e no porto do Porto Santo.

Em 2024, a rubrica “ativos fixos tangíveis em curso” decompõe-se essencialmente em duas empreitadas, nomeadamente, a requalificação da Marina do Funchal e a reabilitação do terraplano do porto do Caniçal.

A execução da requalificação da Marina do Funchal, com o intuito de melhorar e modernizar toda a área terrestre da Marina do Funchal ascendeu, em 2024, a um investimento no montante de 2 966 ME.

Com a reabilitação do terraplano do porto do Caniçal pretende-se refazer as redes técnicas existentes. Este ano foi investido o montante de 2 595 ME.

Em relação ao ativo fixo tangível líquido, confirma-se um decréscimo na ordem dos 3%, para o qual contribuiu o efeito das amortizações dos investimentos em infraestruturas e equipamentos portuários realizados em anos anteriores, e que em 2024, já se encontram consolidados.

### 6. Custo dos Empréstimos Obtidos

- (a) **Política contabilística adotada nos custos dos empréstimos obtidos:** De um modo geral, os custos dos empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos do período em que ocorrem.
- (b) **Quantia de custos de empréstimos obtidos capitalizada durante o período:** No decorrer do exercício de 2024, a APRAM, S.A. suportou 1.288.939,81€ de juros e gastos similares, respeitantes a empréstimos obtidos.

8.2 Demonstrações Financeiras e Anexos

- (c) **Taxa de capitalização usada para determinar a quantia do custo dos empréstimos obtidos elegíveis para capitalização:** A taxa de juro utilizada para o cálculo dos juros bancários, está de acordo com os valores efetivamente cobrados pelas respetivas entidades bancárias. Na maior parte dos casos, está a ser indexada à taxa de juro Euribor a 6 meses, acrescida de um spread bancário.

RUBRICAS	31/12/2024	31/12/2023	VARIAÇÃO
<b>JUROS E GASTOS SIMILARES SUPOSTADOS</b>			
Juros suportados de empréstimos bancários	1 246 811,36	1 745 668,82	-28,58%
Outros gastos e perdas de financiamento	42 128,45	48 048,12	-12,32%
<b>TOTAL DE JUROS E GASTOS SIMILARES SUPOSTADOS</b>	<b>1 288 939,81</b>	<b>1 793 716,94</b>	<b>-28,14%</b>

7. Inventários

As mercadorias e os materiais de consumo encontram-se valorizados ao custo de aquisição.

O valor do Inventário apresentado é de 10.000 euros, sendo que o valor bruto de aquisição é de 104.480,88 €, com uma perda por imparidade associada no valor de 94.480,88 euros.

Em 31 de Dezembro de 2024 os valores registados na contabilidade são os seguintes:

MOVIMENTOS	MERCADORIAS	MATERIAIS DE CONSUMO
Saldo inicial		10.000,00
Saldo Final		10.000,00

8.2 Demonstrações Financeiras e Anexos

8. Rendimento de transações com contraprestação

Quantia de cada categoria significativa de rendimentos de transações com contraprestação reconhecida durante o período, incluindo o rendimento proveniente de:

RUBRICAS	31/12/2024	31/12/2023	VARIAÇÃO
<b>IMPOSTOS E TAXAS</b>			
Concessões e alugueres diversos	1 970 906,19	1 846 199,69	6,75%
<b>PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS</b>			
TUP Navio	1 572 474,06	1 434 776,39	9,60%
TUP Carga Geral	15 974,96	14 664,48	8,94%
Armazenamento de contentores	703 724,08	482 009,47	46,00%
Serviços Diversos	40 469,98	62 303,48	-35,04%
Amarração / desamarração	467 308,50	461 955,30	1,16%
Serviço de reboques	656 944,75	518 692,86	26,65%
Serviço de lancha	19 186,00	17 090,00	12,26%
Serviço de pilotagem	906 914,64	814 259,70	11,38%
Serviço de báscula / pesagem	9 337,43	10 026,46	-6,87%
Fornecimento de mão-de-obra	173 651,41	176 736,55	-1,75%
Serviço de guindagem	143 668,96	126 062,11	13,97%
Fornecimento de água	91 961,18	128 642,10	-28,51%
Fornecimento de energia elétrica	72 008,51	80 206,16	-10,22%
TUP granéis sólidos	170 490,70	160 592,45	6,16%
TUP granéis líquidos	14 987,40	170 216,92	-91,20%
TUP contentores	520 585,00	423 035,50	23,06%
TUP veículos	36 922,50	33 860,00	9,04%
Tráfego de passageiros	1 707 428,24	1 397 201,23	22,20%
Taxa de resíduos	769 180,45	553 440,83	38,98%
Taxa de ISPS	128 207,83	92 877,12	38,04%
Eliminação da TUP/Carga - Indemnização Compensatória	5 625 256,76		
<b>TOTAL DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS</b>	<b>13 846 683,34</b>	<b>7 158 649,11</b>	<b>93,43%</b>
<b>TOTAL DOS IMPOSTOS E TAXAS E DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS</b>	<b>15 817 589,53</b>	<b>9 004 848,80</b>	<b>75,66%</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES OBTIDOS</b>			
Transferências e subsídios correntes	707 282,04	183 385,80	285,68%
Indemnizações compensatórias		5 442 339,63	-100,00%
<b>TOTAL TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES OBTIDOS</b>	<b>707 282,04</b>	<b>5 625 725,43</b>	<b>-87,43%</b>

8.2 Demonstrações Financeiras e Anexos

RUBRICAS	31/12/2024	31/12/2023	VARIAÇÃO
<b>OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS</b>			
Correções relativas a exercícios anteriores	902,14	424,62	112,46%
Subsídios para investimentos	4 078 587,81	3 314 071,71	23,07%
Outros rendimentos e ganhos	111 931,05	222 755,48	-49,75%
<b>TOTAL DOS OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS</b>	<b>4 191 421,00</b>	<b>3 537 251,81</b>	<b>18,49%</b>
<b>JUROS</b>			
Outros juros	27 183,88	49 207,20	-44,76%
<b>TOTAL DOS JUROS</b>	<b>27 183,88</b>	<b>49 207,20</b>	<b>-44,76%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>20 743 476,45</b>	<b>18 217 033,24</b>	<b>13,87%</b>

A eliminação da TUP carga (portaria n.º 11/2019, de 8 de janeiro) e redução das taxas variáveis contratos indexados TUP carga (resolução n.º 295/2018, de 16 de maio) foi compensada através do reconhecimento de rendimentos de indemnizações compensatórias no montante de 5.625.256,76 euros.

Os rendimentos desta natureza foram registados, em 2024, como prestação de serviços e não como transferências correntes (classificação de anos anteriores).

É do entendimento desta Administração que o serviço continua a ser prestado, o que alterou foi a entidade pagadora do mesmo, dado que o recebimento passou a ser assegurado por um protocolo celebrado entre a RAM e a APRAM, S.A..

Verificou-se uma variação positiva no valor total dos “impostos e taxas e das prestações de serviços” de 75,66%, justificada essencialmente pela alteração ao critério dos registos contabilísticos das indemnizações compensatórias.

O armazenamento de contentores teve um incremento na ordem dos 46%, resultado do aumento das estadias em parque no Porto do Caniçal.

## 8.2 Demonstrações Financeiras e Anexos

Os “Serviços Diversos” tiveram um decréscimo na ordem dos 35%. Foram registados nesta rubrica o estacionamento de viaturas no Cais 8, a utilização do guincho e alterações aos serviços de navegação solicitados.

Em relação ao aumento do serviço de reboques, este é resultado do incremento da requisição deste equipamento marítimo, chegando a atingir os 26,65%.

A faturação emitida referente ao serviço “fornecimento de água” decresceu 28,51%, consequência do cancelamento do serviço de abastecimento de água fornecido ao navio Lobo Marinho.

Observou-se um decréscimo na ordem dos 91% na rubrica “TUP granéis líquidos”, justificado pela decisão explanada no processo arbitral n.º 29/2021/AHC/SM, passando-se a faturar o montante de 0,0632€ por tonelada na descarga dos granéis líquidos em substituição do montante de 0,4823€ faturados anteriormente.

O acréscimo da movimentação de mercadorias fomentou um crescimento de 23% nos rendimentos afetos à rubrica “TUP contentores”.

Destaca-se também o acréscimo da faturação na rubrica “tráfego de passageiros”, consequência do aumento da taxa de ocupação dos navios.

O aumento da recolha de resíduos resultou num crescimento de 38,98% na rubrica “Taxa de resíduos”.

Verifica-se um acréscimo na rubrica dos “Transferências e subsídios correntes”, na ordem dos 286%, atendendo ao recebimento do financiamento comunitário e do Fundo de Coesão Nacional para a execução do projeto “Green Ports Madeira”.

## 9. Rendimento de transações sem contraprestação

Os subsídios atribuídos à APRAM, S. A., a fundo perdido, a coberto da outorga de Contratos-Programa entre a empresa e o Governo Regional da Madeira, para financiamento de investimentos, são registados como outras variações no património líquido, e reconhecidos

## 8.2 Demonstrações Financeiras e Anexos

anualmente na demonstração de resultados, proporcionalmente às depreciações dos ativos fixos tangíveis subsidiados.

Manteve-se em 2024 o critério adotado em anos anteriores acerca da valorização e avaliação da natureza dos subsídios existentes na empresa e pelo historial dos mesmos, foi efetuada uma alteração ao critério de registo dos mesmos, passando os mesmos a serem registados pelo recebimento e não pela sua atribuição, uma vez que não é possível garantir com exatidão os valores a receber em cada período.

Os subsídios à exploração, recebidos com o objetivo de compensar a empresa por gastos incorridos, são reconhecidos na demonstração dos resultados no período em que ocorrem os gastos associados.

Rubricas	31/12/2024	31/12/2023	VARIAÇÃO
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras	-80 299,17	-80 299,17	0,00%
<b>Sub-total (1)</b>	<b>-80 299,17</b>	<b>-80 299,17</b>	<b>0,00%</b>
Molhe exterior do porto do Caniçal	25 993 666,26	27 441 935,11	-99,20%
Remate nascente da plataforma marítima	136 119,90	143 942,94	-5,43%
Molhe exterior da pontinha	492 962,32	528 440,68	-6,71%
Apoio náutico do Porto Santo	297 679,03	316 284,19	-5,88%
Ampliação do cais de Machico	149 639,84	168 344,72	-11,11%
Ampliação do cais da Calheta	236 174,78	250 935,62	-5,88%
Berço de estacionamento de navios	55 028,55	73 310,55	-24,94%
Estaleiro naval do porto de pesca	298 529,73	319 853,37	-6,67%
52290 - Projeto Oceanlit	24 499,11	28 268,19	-13,33%
Sistema de guiamento de embarcações	77 812,94	82 676,18	-5,88%
Embarcações de madeira	139 664,01	148 392,93	-5,88%
Ampliação do cais do Paul do Mar	1 172 699,33	1 230 994,01	-4,74%
Ampliação do cais do Porto Moniz	4 789 928,97	5 018 020,77	-4,55%
Fundo de coesão do porto do Funchal	6 805 046,69	7 136 059,67	-4,64%
POVT do porto do Porto Santo	12 134 566,17	12 640 344,29	-4,00%
Contrato programa de investimentos	1 028 421,24	1 105 024,56	-6,93%
POVT - Zona acostável norte do porto do Funchal	17 506 332,95	18 076 595,03	-3,15%
Contrato programa - Fundo coesão do Porto do Caniçal	1 464 465,06	1 546 059,48	-5,28%
51461 - Reforço manto proteção molhe sul Porto do Funchal	3 912 902,13	4 023 614,49	-2,75%

8.2 Demonstrações Financeiras e Anexos

Rubricas	31/12/2024	31/12/2023	VARIAÇÃO
51466 - Reparação danos temporal 10 dezembro 2013 cais Machico	1 669 536,88	1 717 160,56	-2,77%
51568 - Apetrechamento marina leste cais cidade	57 033,07	58 601,23	-2,68%
51805 - Reparação terminal de contentores Porto do Caniçal	63 609,59	65 426,99	-2,78%
51800 - Requalificação e reabilitação do cais da Ponta do Sol	660 448,23	679 356,27	-2,78%
51553 - Recuperação Edifícios Marina Funchal	5 385 282,12	2 450 747,99	119,74%
51553 - Equipamento para Carro articulado	4 950,81	5 940,93	-16,67%
51553 - 6 Carros Articulados para transporte de bagagem	15 082,98	17 596,74	-14,29%
51903 - Reparação dos cabeços nos portos da RAM	845 863,25	869 849,69	-2,76%
51796 - Aquisição de equipamento de movimentação e veículos	67 593,75	90 809,19	-25,57%
51799 - Reconstrução do cais da Ribeira Brava	1 422 670,32	1 463 001,84	-2,76%
51806 - Diversas ações manutenção porto Caniçal	130 861,82	134 600,78	-2,78%
52027 - Reparação e requalificação de pequenos portos e cais	4 053 647,00	4 135 720,04	-1,98%
51553 - Const. Edifício Cais 6 porto do Funchal	937 997,56	960 425,20	-2,34%
51807 - Reforço do manto de proteção do terraplano nascente do Porto do Caniçal	1 128 263,02	1 161 275,38	-2,84%
52233 - Arruamento ligação entre a praça CR7 e a rampa RO-RO porto Funchal	175 834,07	180 752,03	-2,72%
52339 Aqui. equipamentos de medição de temperatura e desinfecção passageiros para os portos da RAM	134 707,82	196 856,30	-31,57%
51794 - Reparação do porto do Porto Santo	1 554 312,13	1 590 216,49	-2,26%
52238 - Empreitada de reabilitação do terraplano do porto do Caniçal	2 737 909,78	143 571,23	1807,00%
Defensa para o porto do Funchal	119 564,83	126 358,39	-5,38%
52228 - Empreitada de alteração das áreas diversas entidades e impermeabilização/cobertura da Gare Marítima	255 038,89	261 678,37	-2,54%
52237-Consolidação da falésia e construção da rampa varadouro cais da Ribeira Brava	120 936,84	120 936,84	0,00%
52236 - Reparação da Marina do Porto do Porto Santo	1 031 863,53	1 040 939,37	-0,87%
52226 - Reabilitação e requalificação do Forte da Nossa Senhora da Conceição	325 757,09	325 757,09	0,00%
Portaló em Alumínio	15 432,43	18 799,51	-17,91%
52222 - Canalização de águas p/ São Lázaro e Cais Recreio do Porto do Funchal	65 263,66	64 419,66	1,31%
52225 - Empreitada de Reabilitação do Edifício da Portaria do Porto do Funchal	227 879,30	233 948,54	-2,59%
51553 - Prolongamento Pontinha e do Cais 8	238 203,78	238 203,78	0,00%
52560 - Recup. e dinamização dos pequenos portos - Reabilitação do cais da Boaventura - Santa Cruz	96 971,08	97 752,16	-0,80%
52562 - Passadiço Flutuante Cais de Câmara de Lobos	288 279,37	45 565,86	532,67%
51457 - Aquisição de equipamentos de raio X para o porto do Funchal	220 033,04	242 270,60	-9,18%

8.2 Demonstrações Financeiras e Anexos

Rubricas	31/12/2024	31/12/2023	VARIAÇÃO
51553 - Ponte de acesso aos passadiços do Centro Náutico de São Lázaro	91 527,86	93 608,90	-2,22%
51553 - Equipamentos de Raio X para Gare Marítima Cais 6	82 019,53	95 689,45	-14,29%
52559 - Recuperação e dinamização pequenos portos - Reabilitação do cais do Seixal	6 012,16	6 012,16	0,00%
52289 - Gestão integrada proc. portuários	14 849,10	29 693,70	-49,99%
52217 - Reparação de defensas e fornecimento de defesa do porto do Funchal	83 531,20	87 346,72	-4,37%
51553 - Fornecimento e montagem de Abrigos em estrutura metálica para o Cais 8	19 057,96	21 752,92	-12,39%
52550 - Substituição dos cabeços dos Portos da RAM	337 422,16	138 323,20	143,94%
52561 - Ampliação da Marina do Porto Santo/Reabilitação	432 588,82	276 796,30	56,28%
<b>Sub-total (2)</b>	<b>101 833 975,84</b>	<b>99 766 859,18</b>	<b>2,07%</b>
Impostos Diferidos	(14 969 594,44)	(14 665 728,29)	2,07%
	<b>86 784 082,23</b>	<b>85 020 831,72</b>	<b>2,07%</b>

Para além dos subsídios anteriores (ao investimento), a APRAM, S.A. participa num conjunto de projetos transnacionais ou outros, comparticipados pela Comunidade Europeia, designadamente:

- Ecomarports;
- JUL – Janela Única Logística;
- GAINN - LNG Green CID;
- INTERREG - Atlantic Blue Port;
- Green Ports Madeira;
- SHIFT2DC.

8.2 Demonstrações Financeiras e Anexos

10) Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

RUBRICAS	SALDO INICIAL	AUMENTOS	DIMINUIÇÕES	SALDO FINAL
Provisões	5 989 819,56		(232 645,68)	5 757 173,88
Provisões para riscos e encargos	5 989 819,56	0,00	(232 645,68)	5 757 173,88

A diminuição da provisão para riscos e encargos refere-se ao seguinte processo:

**Processo n.º: 711/21.7T8FNC – Tribunal Judicial da Comarca da Madeira – Juízo do Trabalho do Funchal**

**Autores:** Diva Manuela Lourenço, Duarte Miguel da Silva Drumond e Maria Lúcia de Melim

**Espécie:** Acção de Processo Comum

**Valor:** € 295 080,71

**Data de Autuação:** 11.02.2021

**Estado em 31.12.2024:** Pendente

**Descrição Sumária:** Acção interposta contra a APRAM, S.A., por Diva Manuela Lourenço, Duarte Miguel da Silva Drumond e Maria Lúcia de Melim, esta última entretanto falecida, e em que estes pedem a condenação da APRAM, S.A. “1) a reintegrar os Autores, na estrutura empresarial da Ré, nos postos de trabalho, com categoria, antiguidade e progressão na carreira, desde a data do despedimento, 09 de Setembro de 2015; 2) a pagar-lhes todas as retribuições vencidas (...) assim discriminadas: Diva Manuela Lourenço – o montante de €132.477,36 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e sete euros e trinta e seis cêntimos) (...) Duarte Miguel da Silva Drumond – o montante de €89.923,83 (oitenta e nove mil novecentos e vinte e três euros e oitenta e três cêntimos) (...) Maria Lúcia de Melim – o montante de €72.679,52 (setenta e dois mil seiscentos e setenta e nove euros e cinquenta e dois cêntimos)”, acrescidas

## 8.2 Demonstrações Financeiras e Anexos

das retribuições vincendas, a partir de 30/01/2021, até à reintegração, e de juros vencidos e vincendos até pagamento.

Em 06.11.2024, foi proferida Sentença que julgou a Acção parcialmente procedente por provada e, conseqüentemente, (i.) condenou a APRAM, S.A. “a pagar aos Autores

- a Teresa Carina Lourenço Velosa, habilitada em lugar da Autora Diva Manuela Lourenço a quantia de 27.368,66€ (vinte e sete mil e trezentos e sessenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos), a título de retribuições intercalares;
- a Duarte Miguel da Silva Drumond a quantia de 22.600,94€ (vinte e dois mil e seiscentos euros e noventa e quatro cêntimos), a título de retribuições intercalares;
- a Maria Lúcia de Melim a quantia de 12.465,43€ (doze mil e quatrocentos e sessenta e cinco euros e quarenta e três cêntimos), a título de retribuições intercalares”, e (ii.) absolveu a APRAM, S.A. do pedido de reintegração dos Autores.

Em 12.12.2024, os Autores apresentaram as sua Alegações de Recurso, onde, em síntese, postulam que a APRAM, S.A. deveria(á) ter sido(ser) condenada: (i.) no pagamento de retribuições intercalares (a.) até a data do óbito, no caso da Autora falecida Diva Lourenço, e (b.) até a data da reintegração, no caso dos Autores Duarte Drumond e Maria Lúcia; (ii.) bem como na reintegração destes 2 últimos Autores.

A APRAM, S.A., vai apresentar Resposta às Alegações de Recurso dos Autores/Recorrentes.

Afigura-se possível que o Recurso interposto venha a ser julgado procedente, ainda que parcialmente no que concerne à reintegração dos ditos Autores.

Além disso, estão em curso processos judiciais, em que a APRAM, S.A. é parte e que a seguir se enumeram:

**Processo n.º 5/23.3BEFUN – Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal**

Autora: OCEANPRIME AQUACULTURE LDA

Espécie: 1ª Espécie - Ação administrativa

Valor: € 22 563 027,28

Estado em 31.12.2024: Pendente

Descrição Sumária: Ação interposta contra a SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PESCAS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, a DIRECÇÃO REGIONAL DO MAR DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, e a APRAM, S.A., pela OCEANPRIME AQUACULTURE LDA, e em que esta pede que as Rés sejam condenadas “a pagar à Autora, a título de indemnização, a quantia global de 22.563.027,28€ (vinte e dois milhões, quinhentos e sessenta e três mil, vinte e sete euros e vinte e oito cêntimos) a que acrescem os juros de mora, desde a notificação deste articulado, até efetivo e integral pagamento”.

Em 2023, constituiu-se uma provisão no montante de 5.640.756,82€. Este valor foi feito com base num eventual valor máximo e hipotético a pagar pela APRAM e que corresponde a 25% do valor total do pedido de indemnização movido pela Autora, uma vez que esta ação envolve quatro Réus. Não obstante a responsabilidade pelo pagamento da indemnização ser solidária, cremos que, na eventualidade da Autora vir a ganhar a ação, nunca será pelo valor total que peticiona.

Em 13.02.2023, a APRAM, S.A. apresentou a sua Contestação.

Em 09.11.2023, a Autora apresentou Articulado Superveniente, ao qual a APRAM, S.A. respondeu em 27.11.2023.

Aguarda-se marcação de Audiência Prévia.

Não se nos afigura que a Autora venha a ter integral ganho de causa contra a APRAM, S.A.

**Processo n.º 11752/14, 2.0 Juízo — 1.ª Secção (Contencioso Administrativo) Tribunal Central Administrativo Sul**

Impugnante: CLCM — COMPANHIA LOGÍSTICA DE COMBUSTÍVEIS DA MADEIRA, S.A.

Ré: APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

A APRAM, S.A. deu início a uma ação arbitral contra a CLCM, relativa à interpretação a dar à cláusula 4-ª do contrato administrativo de concessão do uso privativo de uma parcela localizada no domínio público marítimo, celebrado entre aquelas sociedades em 3 de janeiro de 2004, tendo esta como objeto saber se a taxa prevista na referida cláusula é devida pela CLCM tinha uma periodicidade mensal ou anual.

A 15 de Julho de 2014, foi proferido Acórdão Arbitral, tendo o Tribunal decidido dar razão à APRAM, S.A.. A CLCM interpôs recurso daquela decisão junto do Tribunal Central Administrativo Sul, aguardando-se a respetiva decisão desde então.

A CLCM interpôs recurso do Acórdão proferido pelo Tribunal Arbitral em 15 de julho de 2014, que deu razão à APRAM, S.A..

**Impugnações Judiciais contra liquidações de taxas efetuadas pela APRAM, S.A.:**

Entretanto, na sequência do proferido no referido Acórdão Arbitral, a APRAM, S.A., porque estava munida de uma sentença arbitral, a cujo eventual recurso havia sido apenas atribuído efeito devolutivo, emitiu certidão de dívida que remeteu à Repartição de Finanças de Machico para que esta procedesse à cobrança coerciva da dívida através de processo de execução fiscal.

A CLCM deduziu oposição à referida execução, resguardando-se no facto de não existir ainda trânsito em julgado da decisão arbitral.

Desde então, a APRAM, S.A. continua a emitir mensalmente as faturas que entende serem devidas, do mesmo modo que periodicamente atualiza o montante que considera ser devido em sede de cobrança coerciva, emitindo certidões de dívida adicionais, o que tem vindo a gerar sucessivos processos de impugnação judicial interpostos pela CLCM junto das respetivas instâncias judiciais, bem como processos de oposição às execuções tributárias das taxas liquidadas e ainda pedidos de revisão oficiosa contra a liquidação de taxas efetuada pela APRAM, S.A..

Os processos em questão encontram-se ainda a correr os seus trâmites.

**Processo Arbitral n.º 29/2021/AHC/SM:**

Posteriormente, em 2021, deu-se início a um novo processo arbitral entre a APRAM, S.A. e a CLCM – COMPANHIA LOGÍSTICA DE COMBUSTÍVEIS DA MADEIRA, S.A., cujos contornos e desenvolvimentos se encontram descritos no **Ponto 3.5** do presente Relatório e para o qual se remete para os devidos efeitos.

**Processo n.º 527/24.9 BEFUN - Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal:**

A 31 de outubro de 2024, a APRAM interpôs junto do Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal uma ação executiva para pagamento de quantia certa, destinada a obter a execução do acórdão arbitral proferido no âmbito do processo n.º 29/2021/AHC/SM e cujos contornos e desenvolvimentos se encontram igualmente descritos no **Ponto 3.5** do presente Relatório e para o qual se remete para os devidos efeitos.

**Processo: 103/23.3BEFUN – Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal:**

Em 24 de abril de 2023, a sociedade “Gouveia, Neto & Freitas, Lda.”, propôs uma ação administrativa contra a APRAM e a RAM, peticionando ao tribunal que:

- (i) Reconheça que, à sua situação jurídica de utilização privativa de uma parcela de domínio público hídrico, existente até 20 de janeiro de 2023, se aplicam as regras do regime de concessão de uso privativo de recursos hídricos previstas no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio (“RURH”), na Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (“Lei da Água”) e, ainda, no Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/M, de 14 de agosto, que adapta à Região Autónoma da Madeira a Lei da Água;
- (ii) A Segunda Entidade Demandada - a APRAM - revogou o título de utilização de forma unilateral; e, ainda, que
- (iii) Sejam as Entidades Demandadas condenadas a pagar à Autora o valor de € 272.275,88 (duzentos e setenta e dois mil e duzentos e setenta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos), por (alegadas) despesas inevitáveis que tiveram de ser suportadas pela Autora em consequência do encerramento do estabelecimento a funcionar na área do domínio público que lhe estava afeta, por financiamentos que teve de assumir para fazer face à situação pandémica e que tinham como pressuposto para o seu pagamento a continuidade da atividade económica que até aí desenvolvia e ainda por despesas de investimentos em obras que beneficiaram o local; ou
- (iv) Alternativamente, sejam condenadas a pagar-lhe o valor de € 272.275,88 (duzentos e setenta e dois mil e duzentos e setenta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos), a título de indemnização pelo sacrifício resultante da entrega do espaço que lhe estava afeto.

Em 9 de junho de 2023, a APRAM e a RAM apresentaram a sua Contestação, defendendo-se por exceção e por impugnação de facto e de Direito.

Em 10 de julho de 2023, a Gouveia, Neto & Freitas, Lda., apresentou Réplica.

Em 4 de setembro de 2023, a APRAM e a RAM requereram que sejam tidos por não escritos os artigos 17.º a 37.º da Réplica, por a sua apresentação não ser legalmente admitida nos termos do artigo 85.º-A, n.º 1, do Código do Processo nos Tribunais Administrativos e, em consequência, que seja ainda ordenado o desentranhamento dos

documentos 1 e 2 juntos e expressamente referidos no artigo 34.º da Réplica apresentada.

Os autos encontram-se conclusos, aguardando-se ulterior tramitação do processo.

**Processo n.º 391/15.9BEFUN do Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal**

**Autora: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO MADEIRENSE, Lda.**

Espécie: Ação Administrativa Comum

Valor: € 53 982,03

Data de Autuação: 21.10.2015

Estado em 31.12.2024: Pendente

Descrição Sumária: Ação interposta pela sociedade EMPRESA DE NAVEGAÇÃO MADEIRENSE, Lda., através da qual esta pede a condenação da APRAM, S.A. no pagamento de uma indemnização do valor de € 53 982,03, acrescido de juros de mora calculados à taxa legal desde a data da citação até integral pagamento, por danos alegadamente sofridos no navio “FUNCHALENSE 5”, no dia 10.12.2013, pelas 15:00 horas, no porto do Caniçal.

É possível que a pretensão da Autora venha a proceder, ainda que não totalmente.

**N.º de Proc.: 235/21.2BEFUN – Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal**

Tipo de Processo: Ação Administrativa

Autor: Bruna Rosana Ponte dos Santos.

Réu: APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A (APRAM, S.A.).

Descrição do litígio: Trata-se de uma ação interposta contra APRAM, S.A., por Bruna Rosana Ponte dos Santos, e em que esta pede “a anulação do ato administrativo que foi objeto de notificação à Autora no dia 21 de junho de 2021, externalizado no relatório

final datado também de 21 de junho de 2021, proferido no âmbito do Recrutamento e Seleção de 2 (dois) Agentes de Exploração.

Crê-se que a APRAM, S.A. possa vir a ser absolvida do pedido.

## 11. Instrumentos financeiros

### 11.1 – Clientes

O saldo de clientes da APRAM, S.A. é decomposto pela seguinte forma:

RUBRICAS	Saldo 2024	Saldo 2023	Variação
Clientes conta corrente	2 155 402,57	2 517 306,20	-14,38%
Clientes cobrança duvidosa	6 235 815,13	6 357 564,60	-1,92%
Perdas por imparidades acumuladas	(6 180 862,00)	(6 083 174,37)	1,61%
<b>TOTAL CLIENTES, CONTRIBUINTES E UTENTES</b>	<b>2 210 355,70</b>	<b>2 791 696,43</b>	<b>-20,82%</b>

A 31 de dezembro de 2024, as dívidas de clientes ascendiam a 8.391.217,70 euros, sendo que as de clientes de cobrança duvidosa estavam provisionadas na ordem dos 74%, apresentando um valor líquido de 2.210.355,70, o que representa um decréscimo face ao período homólogo de 20,82%.

#### 11.1.1 – Imparidade de clientes

RUBRICAS	SALDO INICIAL 2023	AUMENTOS	DIMINUIÇÕES	UTILIZAÇÃO	SALDO FINAL 2024
<b>CLIENTES COBRANÇA DUVIDOSA</b>					
Clientes cobrança duvidosa	6 357 564,60	59 798,16	(25 620,56)	(155 927,06)	6 235 815,14
Perdas por imparidades acumuladas	(6 083 174,37)	(264 194,58)	25 515,34	140 991,61	(6 180 862,00)

O reforço da rubrica clientes cobrança duvidosa é composto essencialmente pela dívida do cliente CLCM — Companhia logística de combustíveis da Madeira, S.A..

### 11.2 – Outras contas a receber

RUBRICAS	31/12/2024	31/12/2023	VARIAÇÃO
Acréscimos de rendimentos	5 194 525,62	3 680 993,23	41,12%

Nesta rubrica, encontra-se registada a transferência de dezembro, constante no protocolo das indemnizações compensatórias, recebida no ano 2025 e o diferencial a receber referente ao ano 2024.

Além disso, foi acrescida a faturação no valor de 515.850,00 € referente ao período de 2024 que foi emitida em 2025.

### 11.3. Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis

RUBRICAS	31/12/2024	31/12/2023	VARIAÇÃO
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	1 063 002,44	609 914,22	74,29%

Os registos nesta rubrica referem-se a valores solicitados em 2024 e recebidos em 2025, através dos contratos programa celebrados com o intuito de financiar os investimentos realizados pela APRAM, S.A..

### 11.4 - Diferimentos

RUBRICAS	31/12/2024	31/12/2023
<b>Diferimentos</b>		
Gastos a reconhecer	168 642,06	468 880,84
Rendimentos a reconhecer	27 077,86	249 851,49
<b>Total de diferimentos</b>	<b>(141 564,20)</b>	<b>(219 029,35)</b>

Foram diferidos gastos no montante de 168 642,06 euros representando um decréscimo na ordem dos 64% relativamente ao ano anterior. Estes gastos referem-se ao diferimento de seguros existentes na APRAM, S.A..

O valor registado na rubrica rendimentos a reconhecer é justificado pelo diferimento do recebimento do projeto SHIFT2DC.

### **11.5 - Instrumentos financeiros de capital próprio**

O capital social é de 103.551.570,00 euros, representado por 20.710.314 ações, no valor nominal de 5 euros por ação.

Em 7 de março de 2024 foi autorizada a realização de prestações acessórias de capital até ao montante máximo de 16.953.603 euros, com o intuito de assegurar o pagamento do serviço da dívida para o ano de 2024, tendo sido utilizado o montante de 16.930.274,33 euros.

A APRAM tem obrigações de serviço público e sendo os portos um setor de interesse geral no transporte de mercadorias e mobilidade de pessoas e bens, a sua sobrevivência económico financeira não pode ser colocada em causa sob pena de estrangular toda a economia regional.

A Portaria n.º 11/2019, de 8 de janeiro, que eliminou a TUP/Carga, traduziu uma redução substancial de receita indispensável ao normal funcionamento da APRAM, S.A..

Para compensar a empresa dessa redução foi realizado um protocolo com vista à atribuição de uma indemnização compensatória.

O capital social foi subscrito e integralmente realizado pela Região Autónoma da Madeira, sendo as ações detidas pelo Governo Regional da Madeira.

A APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. é tutelada pela Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas.

RUBRICAS	31/12/2024	31/12/2023	VARIAÇÃO
Outros instrumentos de capital próprio	129 329 341,74	112 399 067,41	15,06%

Verifica-se uma variação positiva na ordem dos 15% em relação ao ano anterior fruto da realização das prestações acessórias de capital para 2024.

#### 11.5.1 – Reservas e resultados transitados

RUBRICAS	31/12/2024	31/12/2023	VARIAÇÃO
Reservas	3 458 448,87	3 458 448,87	0,00%
Resultados transitados	(115 056 950,21)	(97 463 688,60)	18,05%

A rubrica “Resultados Transitados” é composta pela transferência do valor do resultado líquido apurado em 2023 e pelo registo de correções de anos anteriores ocorridas em 2024, tais como, notas de crédito emitidas à CLCM, no âmbito de decisão referente ao processo judicial em curso.

#### 11.6. Financiamentos Obtidos e passivos financeiros detidos para negociação

Os financiamentos obtidos e passivos financeiros detidos para negociação que a APRAM, S.A. tem ao seu dispor, são os seguintes:

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	VARIAÇÃO
<b>FINANCIAMENTOS OBTIDOS MLP</b>			
Banco Europeu de Investimento	8 823 529,44	11 176 470,81	-21,05%
Barclays Bank, PLC / E. E. P. K.		3 000 000,00	-100,00%
Déxia Sabadell, S. A.	2 307 692,04	9 761 538,20	-76,36%
<b>Total dos financiamentos MLP</b>	<b>11 131 221,48</b>	<b>23 938 009,01</b>	<b>-53,50%</b>
<b>FINANCIAMENTOS OBTIDOS CP</b>			
Banco Europeu de Investimento	2 352 941,17	2 352 941,18	0,00%
Barclays Bank, PLC / E. E. P. K.	3 000 000,00	5 800 000,00	-48,28%

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	VARIAÇÃO
Déxia Sabadell, S. A.	7 453 846,16	7 453 846,16	0,00%
<b>Total dos financiamentos CP</b>	<b>12 806 787,33</b>	<b>15 606 787,34</b>	<b>-17,94%</b>
<b>PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO</b>			
Outros passivos financeiros:			
Swap de taxa de juro Societe Generale - 63 ME	12 135,00	39 997,00	-69,66%
Swap de taxa de juro Societe Generale - 30 ME	1 329,00	11 150,00	-88,08%
Swap de taxa de juro Royal Bank of Scotland - 28 ME	-	(37 353,56)	-100,00%
<b>Total dos passivos financeiros</b>	<b>13 464,00</b>	<b>13 793,44</b>	<b>-2,39%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>23 951 472,81</b>	<b>39 558 589,79</b>	<b>-39,45%</b>

No que se refere à rubrica “Passivos financeiros detidos para negociação”, os valores apresentados nas demonstrações financeiras correspondem ao valor de mercado das operações de cobertura de taxa de juro, que foram negociadas pela APRAM, S.A., com o aval da Região Autónoma da Madeira, e que à luz do normativo SNC, de forma supletiva e para todos os temas não previstos no SNC-AP, e que corresponde na prática, ao valor que a empresa teria de suportar para fechar a operação junto das entidades credoras.

RUBRICAS	31/12/2024	31/12/2023	VARIAÇÃO
Aumentos/reduções de justo valor	329,44	120 168,73	-99,73%

No ano 2024, obteve-se uma variação negativa de 99,73% relativa ao ano transato. Saliente-se que este valor oscila diariamente, na medida em que as taxas de juro do mercado são ajustadas, podendo atingir valores de cotação bastante positivos ou bastante negativos, consoante a conjuntura e comportamento dos mercados internacionais.

Verificou-se na rubrica de financiamentos obtidos de médio e longo prazo uma variação negativa em relação ao ano anterior, justificada pela amortização dos empréstimos efetuada ao longo do ano.

À rubrica de financiamentos obtidos de curto prazo espelha os valores a pagar no próximo ano às instituições financeiras.

Início do contrato	Fim do contrato	Valor contratado	Banco	Avalista	Condições de financiamento
19/11/2003	15/09/2028	30 000 000,00 €	BEI - Banco Europeu de Investimento	Governo Regional da Madeira e Estado	Juros pagos semestralmente e postecipadamente à taxa euribor a 3 meses acrescida de spread. Amortizações anuais.
25/11/2005	25/11/2025	63 000 000,00 €	Dexia Crédit Local	Governo Regional da Madeira	Juros pagos semestralmente e postecipadamente. A taxa de juro aplicável será variável (depende diretamente da taxa euribor a 6 meses). Amortizações semestrais.
19/07/2006	25/11/2025		Societe Generale - Swap taxa de juro do empréstimo de 63.000.000,00 €	Governo Regional da Madeira	
27/05/2005	27/05/2025	30 000 000,00 €	Commerzbank, S.A. (contrato inicial ao Barclays Bank plc Frankfurt Branch)	Governo Regional da Madeira	Juros pagos semestralmente e postecipadamente à taxa euribor a 6 meses acrescida de spread. Amortizações anuais.
17/11/2006	27/05/2025		Societe Generale - Swap taxa de juro do empréstimo de 30.000.000,00 €	Governo Regional da Madeira	
19/01/2007	15/12/2031	10 000 000,00 €	BEI - Banco Europeu de Investimento	Governo Regional da Madeira e Estado	Juros pagos anualmente à taxa fixa. Amortizações anuais.
28/12/2007	28/12/2027	15 000 000,00 €	Dexia Crédit Local	Governo Regional da Madeira	Juros pagos semestralmente e postecipadamente à taxa euribor a 6 meses acrescida de spread. Amortizações semestrais.
<b>TOTAL</b>		<b>148 000 000,00 €</b>			

### 11.7. Passivos por impostos diferidos

RUBRICAS	31/12/2024	31/12/2023	VARIAÇÃO
Passivos por impostos diferidos	14 969 594,44	14 665 728,29	1,42%

Nos “passivos por impostos diferidos” foram reconhecidos o imposto diferido dos novos subsídios ao investimento e a reversão dos impostos diferidos dos subsídios imputados ao ano de 2024.

## 11.8. Outras contas a pagar

### 11.8.1. Outras contas a pagar – Passivo não corrente

RUBRICAS	31/12/2024	31/12/2023	VARIAÇÃO
Cauções	494 623,18	548 854,56	-9,88%

Nesta rubrica, encontram-se registadas as cauções/retenções recebidas ou pagas relativas a contratos de aquisição e a concessões e licenças celebradas na área de jurisdição da APRAM. Verifica-se um decréscimo de 9,88%, justificado essencialmente pela devolução de retenções efetuadas nas faturas de fornecedores de investimento relativas a empreitadas.

### 11.8.2. Outras contas a pagar – Passivo corrente

RUBRICAS	31/12/2024	31/12/2023	VARIAÇÃO
Remunerações a liquidar	1 069 412,19	966 003,31	10,70%
Juros a liquidar e outros gastos financeiros	89 675,50	202 421,96	-55,70%
Outros acréscimos de gastos	251 676,81	104 216,77	141,49%
Outros devedores e credores	105,92	158,69	-33,23%
<b>Total de outras contas a pagar</b>	<b>1 410 870,42</b>	<b>1 272 800,73</b>	<b>10,85%</b>

Nesta rubrica destaca-se a variação positiva na ordem dos 141% de “Outros acréscimos de gastos”. Foram acrescidos os gastos emitidos em 2025 e que são referentes ao período de 2024. Estão registados os gastos de serviços de segurança e vigilância, recolha de resíduos, serviços de manutenção e suporte técnico para a Janela Única Logística, entre outros.

## 12. Benefícios dos empregados

No ano 2024, a APRAM, S.A. tinha ao seu serviço 164 pessoas. Os gastos com o pessoal foram os seguintes:

RUBRICAS	31/12/2024	31/12/2023	VARIAÇÃO
<b><u>GASTOS COM OS ÓRGÃOS SOCIAIS</u></b>			
Remunerações dos órgãos sociais	225 448,46	149 955,32	50,34%
Encargos com as remunerações	43 619,19	34 374,11	26,90%
<b>Total dos gastos com os órgãos sociais</b>	<b>269 067,65</b>	<b>184 329,43</b>	<b>45,97%</b>
<b><u>GASTOS COM O PESSOAL</u></b>			
Remunerações do pessoal	7 817 176,27	7 468 497,72	4,67%
Outros gastos com o pessoal	345 004,67	336 308,42	2,59%
Encargos com as remunerações	1 618 104,49	1 731 945,17	-6,57%
<b>Total dos gastos com o pessoal</b>	<b>9 780 285,43</b>	<b>9 536 751,31</b>	<b>2,55%</b>
<b>TOTAL DOS BENEFÍCIOS COM EMPREGADOS</b>	<b>10 049 353,08</b>	<b>9 721 080,74</b>	<b>3,38%</b>

Em relação aos gastos com pessoal, verificou-se ao longo do ano, uma variação negativa de 10 admissões, fruto da diferença de 15 admissões e 25 saídas.

O acréscimo verificado nos gastos com os órgãos sociais justifica-se essencialmente pela alteração da orgânica do Conselho de Administração da APRAM, S.A., isto é, passou de dois administradores executivos para três administradores executivos.

Verificou-se um aumento na ordem dos 3% no total dos benefícios com empregados, fruto principalmente da atualização salarial obtida.

A rubrica “Outros gastos com o pessoal” inclui gastos com a medicina do trabalho, formação, seguro de saúde e seguro de acidentes de trabalho.

### 13. Fluxos de Caixa

#### 13.1 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e depósitos bancários.

Na divulgação dos fluxos de caixa, foi utilizado o método direto, que nos dá informação acerca das principais componentes dos recebimentos e dos pagamentos brutos, obtidos com base nos registos contabilísticos.

RUBRICAS	CONTA	31/12/2024	31/12/2023
<b>CAIXA 11:</b>			
Caixa	111	300,00	697,28
<b>Total de caixa (1)</b>		<b>300,00</b>	<b>697,28</b>
<b>DEPÓSITOS BANCÁRIOS 112:</b>			
DO IGCP - Dep. Ordem	1210500	1 278 400,86	27 885,23
DO IGCP - Caniçal e Porto Santo	1210600	4 789,69	1 076,97
DO IGCP - Projetos de cooperação INTERREG/ MAC	1210900	13 248,78	6 129,34
DO IGCP - Marina do Porto Santo	1211100	64 746,95	14 501,45
DO IGCP - Projetos Lei de Meios	1211200	48 933,16	53 693,79
DO IGCP - Reforço caução de empreitadas	1211300	508 514,55	561 360,99
DO IGCP - GAINN-LNG Green CID	1211700		4 912,34
DO IGCP - Projeto Green Ports Madeira	1211900	63 560,87	269 379,04
DO IGCP - Projeto Cais da Ponta do Sol	1212000		10 453,29
<b>Total de depósitos bancários (2)</b>		<b>1 982 194,86</b>	<b>949 392,44</b>
<b>TOTAL DE CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS = (1) + (2)</b>		<b>1 982 494,86</b>	<b>950 089,72</b>

### 14. Fornecimento e serviços externos

Rubrica	31/12/2024	31/12/2023	Varição
Trabalhos especializados	1 061 861,49	540 791,37	96,35%
Publicidade e propaganda	174 509,44	236 726,78	-26,28%
Vigilância e segurança	632 610,13	506 707,10	24,85%
Conservação e reparação	845 621,49	1 206 627,18	-29,92%
Materiais	45 438,54	97 071,63	-53,19%
Energia e fluidos	570 309,39	620 561,07	-8,10%

Rubrica	31/12/2024	31/12/2023	Varição
Deslocações, estadas e transportes	102 036,70	85 954,69	18,71%
Rendas e alugueres	53 457,29	55 726,53	-4,07%
Comunicação	51 812,03	50 684,96	2,22%
Seguros	107 254,83	107 696,77	-0,41%
Contencioso e notariado	6 881,79	8 357,88	-17,66%
Despesas de representação	2 276,10	5 399,64	-57,85%
Limpeza, higiene e conforto	480 317,05	321 909,60	49,21%
<b>Total</b>	<b>4 134 386,27</b>	<b>3 844 215,20</b>	<b>7,55%</b>

Verifica-se um acréscimo nos fornecimentos e serviços externos na ordem dos 7% em relação ao período homólogo.

Os “trabalhos especializados” um acréscimo na ordem dos 96%, justificado essencialmente pelos gastos referentes aos estudos do projeto Green Ports e à contratação de serviços jurídicos.

A rubrica “Publicidade e propaganda” teve um decréscimo de 26,28% justificado pela realização de menos campanhas publicitárias em relação ao ano transato e pelo término do contrato referente ao apoio e consultadoria técnica para comunicação, promoção e RP da APRAM, S.A..

Observa-se um acréscimo na rubrica “vigilância e segurança”, fruto da atualização/ revisão de preços efetuada no primeiro trimestre do ano, assim como o acréscimo de situações inopinadas.

A diminuição na rubrica “conservação e reparação” justifica-se essencialmente pela realização de uma dragagem na embocadura da marina do Funchal no ano transato, serviço que não foi efetuado em 2024.

Nesta rubrica encontram-se registados os gastos inerentes à reparação do empilhador, à aquisição de material de combate à poluição, à reparação de câmaras CCTV, às obras de manutenção e conservação no posto de venda de gasóleo à navegação, entre outros.

A rubrica “materiais” obteve um decréscimo de 53,19%, dado que no ano transato reforçou-se o material de escritório através da aquisição de hardware, situação que não se verificou em 2024.

O acréscimo na rubrica “limpeza, higiene e conforto” é justificada pelo aumento dos valores contratados para a recolha de resíduos, assim como a quantidade recolhida dos mesmos.

Nas “rendas e alugueres” podemos encontrar a locação do equipamento de raio X, das impressoras existentes nas instalações da APRAM, o aluguer de baterias para os veículos elétricos, de garrafas de oxigénio e de acetileno.

### 15. Sector Público Estatal

RUBRICAS	31/12/2024	31/12/2023	VARIAÇÃO
<b>ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS</b>			
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	5 301,42	22 781,09	-76,73%
<b>Subtotal</b>	<b>5 301,42</b>	<b>22 781,09</b>	<b>-76,73%</b>
Estimativa de imposto (IRC)	(14 132,14)		
Retenções de impostos sobre rendimentos (IRS)	(192 936,00)	(227 101,80)	-15,04%
Contribuições para a segurança social e outros sistemas complementares	(335 028,20)	(302 183,03)	10,87%
<b>Subtotal</b>	<b>(542 096,34)</b>	<b>(529 284,83)</b>	<b>2,42%</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS COM O ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (1) + (2)</b>	<b>(536 794,92)</b>	<b>(506 503,74)</b>	<b>5,98%</b>

### 16. Divulgações Exigidas por Diplomas Legais

O presente relatório contém os elementos que caracterizam a situação económica e financeira da APRAM, S.A. e demais informações a que se refere o artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2010/M, de 5 de agosto.

### **17. Honorários faturados pelo revisor oficial de contas**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram faturados 17.628,96 euros (IVA incluído), pelos serviços de revisão legal de contas.

### **18. NCP 25 – Relato por segmentos**

Realizámos uma avaliação da existência de utilizadores, efetivos ou potenciais, da segregação da informação financeira por segmentos, nos termos da NCP 25 – Relato por Segmentos, do custo e da respetiva preparação e divulgação dos benefícios que daí decorreriam e, tendo presente todos os factos e circunstâncias relevantes, consideramos que não é apropriado relatar informação por segmentos.

### **8.2.6. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS DE RELATO (NCP-26)**

Todos os valores estão expressos em euros

#### **DOR1. DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL**

Em 2024 a APRAM, S.A. registou na sua Demonstração do Desempenho Orçamental um total de Recebimentos de 38 653 802,05 € (trinta e oito milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, oitocentos e dois euros e cinco cêntimos) e um total de Pagamentos no valor 37 159 350,00 (trinta e sete milhões, cento e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta euros), sendo que o Saldo inicial do desempenho orçamental (saldo de gerência 2023) fora de 950 089,72 € (novecentos e cinquenta mil, oitenta e nove euros e setenta e dois cêntimos), cifrando-se o Saldo final do desempenho orçamental (saldo de gerência 2024) no valor de 1 982 494,86 € (um milhão, novecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro euros e oitenta e seis cêntimos).

Rubrica	Recebimentos	Fontes de Financiamento (Período Atual)					Total	Período Anterior
		RP	RG	UE	EMPR	Fundo Alheios		
Saldos de gestão anterior	407 815,53	0,00	0,00	0,00	0,00	542 274,19	950 089,72	2 745 262,81
Operações orçamentais [1]	407 815,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	407 815,53	2 321 308,32
Restituição do saldo oper. orçamentais								
Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	542 274,19	542 274,19	423 954,49
R10 Outras receitas de capital	72 914,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72 914,93	0,00
R3 Taxas, multas e outras penalidades	8 140 244,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 140 244,11	0,00
R4 Rendimentos de propriedade	2 538 145,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 538 145,81	0,00
R5.1.1.4 Administração Regional	0,00	4 624 465,65	0,00	0,00	0,00	0,00	4 624 465,65	0,00
R5.1.2 Exterior - U E	0,00	0,00	27 390,42	0,00	0,00	0,00	27 390,42	0,00
R6 Venda de bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R7 Outras receitas correntes	70 648,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70 648,42	0,00
R9.1.1.4 Administração Regional	0,00	5 805 214,42	0,00	0,00	0,00	0,00	5 805 214,42	0,00
R9.1.2 Exterior - U E	0,00	0,00	27 390,42	0,00	0,00	0,00	27 390,42	0,00
Recosta efetiva [2]	10 821 953,27	10 429 680,07	54 782,05	0,00	0,00	0,00	21 306 415,39	0,00
R12 Receita com ativos financeiros	0,00	1 332 783,79	0,00	15 606 787,34	0,00	0,00	16 939 571,13	0,00
Total receita não efetiva [3]	0,00	1 332 783,79	0,00	15 606 787,34	0,00	0,00	16 939 571,13	0,00
Soma [4]=[1]+[2]+[3]	11 229 768,80	11 762 463,86	54 782,05	15 606 787,34	0,00	0,00	38 653 802,05	2 321 308,32
Operações de tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	158 550,29	158 550,29	171 440,94	

Rubrica	Pagamentos	Fontes de Financiamento (Período Atual)					Total	Período Anterior
		RP	RG	UE	EMPR	Fundo Alheios		
Despesa efetiva								
D1.1 Remunerações certas e permanentes	3 044 460,84	1 648 813,36	0,00	0,00	0,00	0,00	5 593 274,20	0,00
D1.2 Abonos variáveis ou eventuais	1 548 172,70	435 029,88	0,00	0,00	0,00	0,00	1 983 202,58	0,00
D1.3 Segurança social	1 601 698,13	809 378,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2 411 076,26	0,00
D2 Aquisição de bens e serviços	3 047 754,26	816 318,00	272 786,65	0,00	0,00	0,00	4 136 858,91	0,00
D3 Juros e outros encargos	18 000,00	1 289 350,61	0,00	0,00	0,00	0,00	1 307 350,61	0,00
D5 Outras despesas correntes	264 281,84	45 938,75	0,00	0,00	0,00	0,00	310 220,59	0,00
D6 Aquisição de bens de capital	136 348,98	5 551 245,71	122 984,82	0,00	0,00	0,00	5 810 579,51	0,00
Despesa efetiva [5]	10 560 716,75	10 596 074,44	395 771,47	0,00	0,00	0,00	21 552 562,66	0,00
Despesa não efetiva								
D10 Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	15 606 787,34	0,00	0,00	15 606 787,34	0,00
Despesa não efetiva [6]	0,00	0,00	0,00	15 606 787,34	0,00	0,00	15 606 787,34	0,00
Soma [7]=[5]+[6]	10 560 716,75	10 596 074,44	395 771,47	15 606 787,34	0,00	0,00	37 159 350,00	0,00
Operações de tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212 781,67	212 781,67	53 121,24
Saldo para gestão seguinte	669 052,05	1 106 389,42	-340 989,42	0,00	0,00	488 042,81	1 982 494,86	2 863 582,51
Operações orçamentais [8]=[4]-[7]	669 052,05	1 106 389,42	-340 989,42	0,00	0,00	0,00	1 494 452,05	2 321 308,32
Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	488 042,81	488 042,81	542 274,19
Saldo global [2] [5]	261 236,52	-166 394,37	-340 989,42	0,00	0,00	0,00	-246 147,27	0,00
Despesas primárias	10 542 716,75	9 306 723,83	395 771,47	0,00	0,00	0,00	20 245 212,05	0,00
Saldo corrente	324 070,57	-420 363,08	-245 396,23	0,00	0,00	0,00	-341 088,74	0,00
Saldo de capital	-83 434,05	253 968,71	-95 593,19	0,00	0,00	0,00	94 941,47	0,00
Saldo primário	279 236,52	1 122 956,24	-340 989,42	0,00	0,00	0,00	1 061 203,34	0,00
Recosta total [1]+[2]+[3]	11 229 768,80	11 762 463,86	54 782,05	15 606 787,34	0,00	0,00	38 653 802,05	2 321 308,32
Despesa total [5]+[6]	10 560 716,75	10 596 074,44	395 771,47	15 606 787,34	0,00	0,00	37 159 350,00	0,00

## DOR2. DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

[SNC-API] Euros

Classificações Orçamentais Detalhadas	Previsões Corrigidas (1)	Previsões por Liquidar (2)	Receita procoabar de períodos anteriores (3)	Receitas Liquidadas (4)	Liquidações Anuladas (5)	Receitas cobradas brutas (6)	Reembolsos e restituições	
							Emitidos (7)	Pagos (8)
<b>Receita Corrente</b>								
040113 01 78 Rec. próprias - Txs. de port	8 180 000,00	640 828,80	0,00	8 279 036,12	739 864,92	8 127 916,14	0,00	0,00
040201 01 78 Rec. próprias - Juros de mo	60 000,00	33 061,87	0,00	27 111,91	173,78	12 327,97	0,00	0,00
051005 01 78 Rec. próprias - Bens de don	2 560 899,00	-193 470,10	0,00	2 766 260,99	11 891,89	2 538 267,81	122,00	0,00
060402 11 00 Funcionamento normal - Pe	3 390 238,00	92 709,87	0,00	3 297 528,13	0,00	3 297 528,13	0,00	0,00
060402 12 00 Funcionamento normal - OC	1 653 264,00	587 480,09	0,00	1 065 783,91	0,00	1 065 783,91	0,00	0,00
060402 20 01 53055 - Green Ports Madeir	516 750,00	255 596,39	0,00	261 153,61	0,00	261 153,61	0,00	0,00
060402 20 02 53449 - Dragagem da Embc	298 730,00	298 730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
060904 10 01 53462 - Projeto SHIFT2DC	31 273,00	31 273,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
060904 10 02 PROJETO ATLANTIC BLUE	27 391,00	0,58	0,00	27 390,42	0,00	27 390,42	0,00	0,00
070105 01 78 Rec. próprias - Bens inutiliz	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
080199 99 78 Rec. próprias - Outras/Outra	104 250,00	18 351,58	0,00	85 898,42	0,00	70 648,42	0,00	0,00
111105 10 00 Administração Pública Regi	16 953 603,00	14 031,87	0,00	16 939 571,13	0,00	16 939 571,13	0,00	0,00
130101 03 78 Rec. próprias - Outras inden	115 000,00	42 085,07	0,00	72 914,93	0,00	72 914,93	0,00	0,00
<b>Receita de Capital</b>								
060903 20 04 53055 - GREEN PORTS MA	516 604,00	516 604,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100402 20 01 51553 - Otimização da Fren	5 540 900,00	2 590 434,23	0,00	2 950 465,77	0,00	2 950 465,77	0,00	0,00
100402 20 18 52217 - Reparação de defer	151 686,00	148 531,08	0,00	3 154,92	0,00	3 154,92	0,00	0,00
100402 20 26 52222 - Substituição da red	50 000,00	49 156,00	0,00	844,00	0,00	844,00	0,00	0,00
100402 20 28 52225 - Reparação e reabili	60 000,00	60 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100402 20 36 52338 - Empreitada de reab	2 597 415,00	409 229,33	0,00	2 188 185,67	0,00	2 188 185,67	0,00	0,00
100402 20 53 52560 - Recuperação e Din	18 125,00	18 125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100402 20 54 52561 - Recuperação Dinan	450 974,00	231 869,43	0,00	219 104,57	0,00	219 104,57	0,00	0,00
100402 20 62 52550 - Substituição dos cal	454 065,00	257 377,27	0,00	196 687,73	0,00	196 687,73	0,00	0,00
100402 20 63 52559 - Recuperação Dinan	6 500,00	487,84	0,00	6 012,16	0,00	6 012,16	0,00	0,00
100402 20 64 52562 - Recuperação Dinan	315 523,00	74 763,40	0,00	240 759,60	0,00	240 759,60	0,00	0,00
100402 20 68 53476 - Empreitada do prok	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100402 20 69 52828 - TD-C19-105-RAM: S	191 750,00	191 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

100402 20 93	53068 - Aquisição de equip	255 000,00	255 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100402 20 98	53073 - Substituição da ved	100 000,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100903 20 02	Projeto OCEANLIT	27 392,00	0,37	0,00	27,391.63	0,00	27 391,63	0,00	0,00
100903 20 03	52828 - TD-C19-105-RAM: S	1 120 440,00	1 120 440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160103 01 78	Na posse serv. - Rec. Prôpri	407 816,00	0,47	0,00	407,815.53	0,00	407 815,53	0,00	0,00
<b>Total Global :</b>		<b>46 175 588,00</b>	<b>7 864 447,44</b>	<b>0,00</b>	<b>39 063 071,15</b>	<b>751,930.59</b>	<b>38 653 924,05</b>	<b>122,00</b>	<b>0,00</b>

## DOR3. DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

[SNC-API] Euros

Classificações orçamentais detalhadas	Despesas para pagar pessoais aut. [1]	Dotações corrigidas [2]	Cativos [3]	Descativos [4]	Dotações Disponíveis [5]	Cabimentos [6]	Compromissos [7]	Obrigações [8]	Despesas pagas brutas [9]	Reposições através pagamentos		Despesas pagas líquidas		
										Emidas [10]	Recebidas [11]	Períodos anteriores [12]	Período corrente [13]	Total [14]=[12]+[13]
<b>Despesa Corrente</b>														
010102 TT 00 Órgãos sociais	3 172,17	3 173,00	0,00	0,00	0,83	3 172,17	3 172,17	3 172,17	3 172,17	0,00	0,00	3 172,17	0,00	3 172,17
010102 00 00 Órgãos sociais	0,00	129 240,00	0,00	0,00	2 202,86	127 037,14	127 037,14	127 037,14	122 703,35	0,00	0,00	0,00	122 703,35	122 703,35
010103 A0 TT Pessoal dos quadros - Regime de funci	207 362,99	207 363,00	0,00	0,00	0,31	207 362,99	207 362,99	207 362,99	207 362,99	0,00	0,00	207 362,99	0,00	207 362,99
010103 A0 00 Pessoal dos quadros - Regime de funci	0,00	2 363 960,00	0,00	0,00	4 628,27	2 360 031,73	2 360 031,73	2 360 031,73	2 196 205,42	0,00	0,00	0,00	2 196 205,42	2 196 205,42
010104 A0 TT Pessoal dos quadros - Contrato indivi	91 499,29	91 499,00	0,00	0,00	0,71	91 498,29	91 498,29	91 498,29	91 498,29	0,00	0,00	91 498,29	0,00	91 498,29
010104 A0 00 Pessoal dos quadros - Contrato indivi	0,00	1 319 693,00	0,00	0,00	6 646,25	1 309 044,75	1 309 044,75	1 309 044,75	1 219 538,42	0,00	0,00	0,00	1 219 538,42	1 219 538,42
010106 A0 TT Pessoal contratado a termo	5 945,73	5 946,00	0,00	0,00	0,27	5 945,73	5 945,73	5 945,73	5 945,73	0,00	0,00	5 945,73	0,00	5 945,73
010106 A0 00 Pessoal contratado a termo	0,00	138 039,00	0,00	0,00	2 563,73	135 475,27	135 475,27	135 475,27	127 907,23	0,00	0,00	0,00	127 907,23	127 907,23
010108 A0 TT Pessoal aguardando aposentação	182,00	182,00	0,00	0,00	0,00	182,00	182,00	182,00	182,00	0,00	0,00	182,00	0,00	182,00
010108 A0 00 Pessoal aguardando aposentação	0,00	103 206,00	0,00	0,00	45 409,50	57 796,50	57 796,50	57 796,50	56 778,50	0,00	0,00	0,00	56 778,50	56 778,50
010109 A0 00 Pessoal em qualquer outra situação	0,00	15 211,00	0,00	0,00	4 005,99	11 205,01	11 205,01	11 205,01	11 205,01	0,00	0,00	0,00	11 205,01	11 205,01
010111 A0 00 Representação	0,00	51 407,00	0,00	0,00	3 677,95	47 729,05	47 729,05	47 729,05	47 729,05	0,00	0,00	0,00	47 729,05	47 729,05
010113 A0 TT Subsídio de Refeição	562,31	563,00	0,00	0,00	0,69	562,31	562,31	562,31	562,31	0,00	0,00	562,31	0,00	562,31
010113 A0 00 Subsídio de refeição	0,00	756 194,00	0,00	0,00	5 127,00	761 067,00	751 067,00	751 067,00	730 853,63	0,00	0,00	0,00	730 853,63	730 853,63
010114 SF AT Subsídio de férias	6 708,07	6 709,00	0,00	0,00	0,93	6 708,07	6 708,07	6 708,07	6 708,07	0,00	0,00	6 708,07	0,00	6 708,07
010114 SF A0 Subsídio de férias	0,00	413 226,00	0,00	0,00	6 548,20	406 677,80	406 677,80	406 677,80	399 506,92	0,00	0,00	0,00	399 506,92	399 506,92
010114 SN AT Subsídio de Natal	1 500,87	1 501,00	0,00	0,00	0,13	1 500,87	1 500,87	1 500,87	1 500,87	0,00	0,00	1 500,87	0,00	1 500,87
010114 SN A0 Subsídio de Natal	0,00	416 939,00	0,00	0,00	49 302,88	367 546,12	367 546,12	367 546,12	361 914,54	0,00	0,00	0,00	361 914,54	361 914,54
010202 TT 00 Horas extraordinárias	5 812,70	5 813,00	0,00	0,00	0,30	5 812,70	5 812,70	5 812,70	5 812,70	0,00	0,00	5 812,70	0,00	5 812,70
010202 00 00 Horas extraordinárias	0,00	622 405,00	44 100,00	44 100,00	3 627,37	618 777,63	618 777,63	618 777,63	611 065,33	0,00	0,00	0,00	611 065,33	611 065,33
010204 00 00 Ajudas de custo	0,00	42 829,00	0,00	0,00	10 731,40	32 097,60	32 097,60	32 097,60	32 097,60	0,00	0,00	0,00	32 097,60	32 097,60
010205 00 00 Abono para falhas	0,00	9 775,00	0,00	0,00	6 452,71	3 322,29	3 322,29	3 322,29	3 322,29	0,00	0,00	0,00	3 322,29	3 322,29
010211 TT 00 Subsídio de turno	1 052,87	1 053,00	0,00	0,00	0,13	1 052,87	1 052,87	1 052,87	1 052,87	0,00	0,00	1 052,87	0,00	1 052,87
010211 00 00 Subsídio de turno	0,00	144 718,00	0,00	0,00	2 195,81	142 520,19	142 520,19	142 520,19	141 389,52	0,00	0,00	0,00	141 389,52	141 389,52
010213 PD 00 Outros suplementos e prémios - Prémio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010214 A0 TT Trabalho em dias de descanso semana	6 660,82	6 661,00	0,00	0,00	0,18	6 660,82	6 660,82	6 660,82	6 660,82	0,00	0,00	6 660,82	0,00	6 660,82
010214 A0 00 Outros abonos em numerário ou especi	0,00	987 111,00	12 500,00	12 500,00	4 620,33	982 460,67	982 460,67	982 460,67	976 511,64	0,00	0,00	0,00	976 511,64	976 511,64
010214 B0 00 Outros abonos em numerário ou especi	0,00	82 876,00	0,00	0,00	2 857,03	80 018,97	80 018,97	80 018,97	80 018,97	0,00	0,00	0,00	80 018,97	80 018,97
010214 C0 TT Subsídio atribuído ao pessoal do Porto	1 208,16	1 209,00	0,00	0,00	0,84	1 208,16	1 208,16	1 208,16	1 208,16	0,00	0,00	1 208,16	0,00	1 208,16
010214 C0 00 Outros abonos em numerário ou especi	0,00	94 334,00	0,00	0,00	4 729,67	89 604,33	89 604,33	89 604,33	88 682,67	0,00	0,00	0,00	88 682,67	88 682,67
010214 Z0 TT Outros	43,13	44,00	0,00	0,00	0,87	43,13	43,13	43,13	43,13	0,00	0,00	43,13	0,00	43,13
010214 Z0 00 Outros abonos em numerário ou especi	0,00	67 728,00	2 500,00	2 500,00	32 363,62	25 374,38	25 374,38	25 374,38	25 316,88	0,00	0,00	0,00	25 316,88	25 316,88
010301 AS 00 Encargos com a saúde	0,00	28 796,00	0,00	0,00	2 517,00	24 249,00	24 249,00	24 249,00	24 249,00	0,00	0,00	0,00	24 249,00	24 249,00
010304 00 00 Outras prestações familiares	0,00	4 435,00	0,00	0,00	230,61	4 438,39	4 438,39	4 438,39	4 435,39	0,00	0,00	0,00	4 435,39	4 435,39
010305 A0 AT Caixa geral de aposentações	137 747,83	137 748,00	0,00	0,00	0,17	137 747,83	137 747,83	137 747,83	137 747,83	0,00	0,00	137 747,83	0,00	137 747,83
010305 A0 A0 Caixa geral de aposentações	0,00	1 128 908,00	0,00	0,00	6 578,61	1 122 329,39	1 122 329,39	1 122 329,39	960 064,12	0,00	0,00	0,00	960 064,12	960 064,12
010305 A0 BT Segurança social	68 822,49	68 823,00	0,00	0,00	0,51	68 822,49	68 822,49	68 822,49	68 822,49	0,00	0,00	68 822,49	0,00	68 822,49

## Relatório de Gestão e Contas - Ano 2024

010305 A0 B0	Segurança social	0,00	507 127,00	0,00	0,00	5 337,94	501 789,06	501 789,06	501 535,89	518 193,54	0,00	0,00	0,00	518 193,54	518 193,54
010305 A0 C0	Fundo de compensação do trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010305 A0 D0	Fundo de garantia de compensação do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010306 A0 D0	Outras Pensões	0,00	8 105,00	0,00	0,00	2 742,24	5 362,76	5 362,76	5 362,76	5 362,76	0,00	0,00	0,00	5 362,76	5 362,76
010309 A0 00	Seguros	0,00	279 408,00	0,00	0,00	7 175,56	272 232,41	272 232,41	272 232,41	272 232,41	0,00	0,00	0,00	272 232,41	272 232,41
010309 S0 00	Seguros	0,00	19 000,00	0,00	0,00	2 498,73	17 101,27	17 101,27	17 101,27	17 101,27	0,00	0,00	0,00	17 101,27	17 101,27
010310 AC 00	Acidentes de trabalho e doenças profes	0,00	44 500,00	0,00	0,00	2 796,95	41 713,05	41 713,05	41 713,05	41 713,05	0,00	0,00	0,00	41 713,05	41 713,05
010310 DO 00	Doença	0,00	344 540,00	0,00	0,00	3 405,60	341 134,40	341 134,40	341 134,40	341 134,40	0,00	0,00	0,00	341 134,40	341 134,40
010310 P0 00	Outras despesas - Parentalidade	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020102 AS 00	Combustíveis e lubrificantes	0,00	227 200,00	0,00	0,00	8 679,69	218 220,31	218 220,31	218 220,29	218 220,29	0,00	0,00	0,00	218 220,29	218 220,29
020102 A0 00	Combustíveis e lubrificantes	0,00	2 500,00	0,00	0,00	199,30	2 300,70	2 300,70	2 300,70	2 300,70	0,00	0,00	0,00	2 300,70	2 300,70
020104 AS 00	Limpeza e higiene	0,00	5 000,00	0,00	0,00	3 751,98	1 248,02	1 248,02	1 248,02	1 248,02	0,00	0,00	0,00	1 248,02	1 248,02
020104 A0 00	Limpeza e higiene	0,00	10 000,00	0,00	0,00	6 277,00	3 723,00	3 723,00	3 723,00	3 723,00	0,00	0,00	0,00	3 723,00	3 723,00
020106 00 00	Alimentação - Géneros para confeciona	0,00	1 000,00	0,00	0,00	783,64	216,36	216,36	216,36	216,36	0,00	0,00	0,00	216,36	216,36
020107 00 00	Vestuário e artigos pessoais	0,00	9 804,00	0,00	0,00	4 850,32	4 953,68	4 953,68	4 953,68	4 953,68	0,00	0,00	0,00	4 953,68	4 953,68
020108 A0 00	Papel	0,00	3 200,00	0,00	0,00	1 408,69	1 793,31	1 793,31	1 793,31	1 793,31	0,00	0,00	0,00	1 793,31	1 793,31
020108 B0 00	Consumíveis de impressão	0,00	2 200,00	0,00	0,00	1 595,06	604,94	604,94	604,94	604,94	0,00	0,00	0,00	604,94	604,94
020108 C0 00	Outros	0,00	3 800,00	0,00	0,00	1 946,33	1 853,67	1 853,67	1 853,67	1 853,67	0,00	0,00	0,00	1 853,67	1 853,67
020110 A0 00	Produtos vendidos em farmácias privad	0,00	1 000,00	0,00	0,00	295,70	704,30	704,30	704,30	704,30	0,00	0,00	0,00	704,30	704,30
020112 00 00	Material de transporte - Peças	0,00	2 000,00	0,00	0,00	781,83	1 218,17	1 218,17	1 217,93	1 217,93	0,00	0,00	0,00	1 217,93	1 217,93
020114 00 00	Outro material - Peças	0,00	2 000,00	0,00	0,00	1 439,99	563,01	563,01	563,01	563,01	0,00	0,00	0,00	563,01	563,01
020115 00 00	Prêmios, condecorações e ofertas	0,00	4 000,00	0,00	0,00	3 008,00	364,00	364,00	364,00	364,00	0,00	0,00	0,00	364,00	364,00
020117 00 00	Ferramentas e utensílios	0,00	13 000,00	0,00	0,00	1 748,22	11 251,78	11 251,78	11 251,78	11 251,78	0,00	0,00	0,00	11 251,78	11 251,78
020118 00 00	Livros e documentação técnica	0,00	1 000,00	0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020119 00 00	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	5 000,00	0,00	0,00	694,25	4 335,75	4 335,75	4 335,75	4 335,75	0,00	0,00	0,00	4 335,75	4 335,75
020121 00 00	Outros bens	0,00	4 993,00	0,00	0,00	31,04	4 931,96	4 931,96	4 931,95	4 931,95	0,00	0,00	0,00	4 931,95	4 931,95
020201 A0 00	Água	123,87	237 738,00	0,00	0,00	60 771,89	176 966,31	176 966,31	176 966,31	176 966,31	0,00	0,00	0,00	176 966,31	176 966,31
020201 B0 00	Electricidade	0,00	337 046,00	0,00	0,00	97 546,99	239 499,01	239 499,01	239 499,70	239 499,70	0,00	0,00	0,00	239 499,70	239 499,70
020202 AS 00	Limpeza e higiene	0,00	448 372,00	0,00	0,00	4 270,67	442 101,13	442 101,13	442 101,12	442 101,12	0,00	0,00	0,00	442 101,12	442 101,12
020202 A0 00	Limpeza e higiene	0,00	100 000,00	0,00	0,00	32 795,74	67 214,26	67 214,26	67 214,26	67 214,26	0,00	0,00	0,00	67 214,26	67 214,26
020203 OS 00	Conservação e manutenção de infraest	0,00	347 551,00	0,00	0,00	207 537,21	140 013,79	140 013,79	139 999,79	139 999,79	0,00	0,00	0,00	139 999,79	139 999,79
020203 O0 TT	Conservação e manutenção de infraest	103 362,89	103 363,00	0,00	0,00	0,11	103 362,89	103 362,89	103 362,89	103 362,89	0,00	0,00	103 362,89	0,00	103 362,89
020203 00 00	Conservação e manutenção de infraest	0,00	962 770,00	150 000,00	150 000,00	834 348,02	328 421,98	328 421,98	328 421,94	328 421,94	0,00	0,00	0,00	328 421,94	328 421,94
020205 BS 00	Software informático	0,00	133 400,00	0,00	0,00	18 499,90	114 910,10	114 910,10	114 910,08	114 910,08	0,00	0,00	0,00	114 910,08	114 910,08
020208 AS 00	Locação de outros bens	0,00	14 670,00	0,00	0,00	8 215,58	6 354,42	6 354,42	6 354,42	6 354,42	0,00	0,00	0,00	6 354,42	6 354,42
020208 A0 00	Locação de outros bens	0,00	14 500,00	625,00	625,00	517,58	13 982,42	13 982,42	13 982,42	13 982,42	0,00	0,00	0,00	13 982,42	13 982,42
020209 AS 00	Acessos à internet	0,00	50 600,00	0,00	0,00	25 999,38	24 613,62	24 613,62	24 613,62	24 613,62	0,00	0,00	0,00	24 613,62	24 613,62
020209 A0 00	Acessos à internet	0,00	2 000,00	0,00	0,00	1 634,00	366,00	366,00	366,00	366,00	0,00	0,00	0,00	366,00	366,00
020209 B0 00	Comunicações fixas de dados	0,00	1 000,00	0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020209 CS 00	Comunicações fixas de voz	0,00	34 200,00	0,00	0,00	5 251,99	28 948,01	28 948,00	28 947,99	28 947,99	0,00	0,00	0,00	28 947,99	28 947,99
020209 DS 00	Comunicações móveis	0,00	17 584,00	0,00	0,00	12 865,96	4 918,04	4 918,04	4 918,04	4 918,04	0,00	0,00	0,00	4 918,04	4 918,04
020209 D0 00	Comunicações móveis	0,00	2 000,00	0,00	0,00	840,00	1 160,00	1 160,00	1 160,00	1 160,00	0,00	0,00	0,00	1 160,00	1 160,00
020209 E0 00	Outros serviços de comunicações	0,00	2 000,00	0,00	0,00	500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	1 500,00
020210 Z0 00	Transportes	0,00	3 099,00	0,00	0,00	2 929,84	70,16	70,16	70,16	70,16	0,00	0,00	0,00	70,16	70,16
020211 00 00	Representação dos serviços	0,00	5 000,00	0,00	0,00	3 355,61	1 644,39	1 644,39	1 644,39	1 644,39	0,00	0,00	0,00	1 644,39	1 644,39
020212 B0 00	Outras - Seguros não relacionados com	0,00	110 000,00	0,00	0,00	8 996,15	101 030,85	101 030,85	100 474,24	100 474,24	0,00	0,00	0,00	100 474,24	100 474,24
020213 A0 00	Outras	0,00	69 525,00	5 000,00	5 000,00	27 089,09	42 458,91	42 458,91	42 458,91	42 458,91	0,00	0,00	0,00	42 458,91	42 458,91
020213 V0 00	Viagens - SSM	0,00	80 918,00	6 250,00	6 250,00	30 378,29	50 537,71	50 537,71	50 537,71	50 537,71	0,00	0,00	0,00	50 537,71	50 537,71
020214 AS TT	Serviços de natureza informática	166,67	167,00	0,00	0,00	0,33	166,67	166,67	166,67	166,67	0,00	0,00	166,67	0,00	166,67

## Relatório de Gestão e Contas - Ano 2024

020214 AS 00	Serviços de natureza informática	0,00	9 666,00	0,00	0,00	4 874,03	4 991,97	4 991,97	4 991,97	4 971,97	0,00	0,00	0,00	4 971,97	4 971,97	
020214 A0 TT	Serviços de natureza informática	5 124,00	5 124,00	0,00	0,00	0,00	5 124,00	5 124,00	5 124,00	5 124,00	0,00	0,00	5 124,00	0,00	5 124,00	
020214 A0 00	Serviços de natureza informática	0,00	32 000,00	0,00	0,00	7 110,92	24 889,08	24 889,08	24 889,08	24 889,08	0,00	0,00	0,00	24 889,08	24 889,08	
020214 DS 00	Outros	0,00	1 002 756,00	0,00	0,00	404 209,02	598 486,98	598 486,98	598 486,98	598 486,98	0,00	0,00	0,00	598 486,98	598 486,98	
020214 D0 TT	Outros	30 597,60	30 596,00	0,00	0,00	0,40	30 597,00	30 597,00	30 597,00	30 597,00	0,00	0,00	30 597,60	0,00	30 597,00	
020214 D0 00	Outros	0,00	90 000,00	0,00	0,00	27 542,11	62 457,89	62 457,89	62 457,89	62 457,89	0,00	0,00	0,00	62 457,89	62 457,89	
020215 B0 00	Outras	0,00	13 000,00	0,00	0,00	8 127,80	4 872,40	4 872,40	4 872,40	4 872,40	0,00	0,00	0,00	4 872,40	4 872,40	
020216 00 00	Seminários, exposições e simiatares	0,00	141 000,00	13 750,00	13 750,00	16 401,74	124 598,26	124 598,26	124 598,26	124 598,26	0,00	0,00	0,00	124 598,26	124 598,26	
020217 A0 00	Publicidade obrigatória	0,00	4 000,00	0,00	0,00	611,20	3 388,80	3 388,80	3 388,80	3 388,80	0,00	0,00	0,00	3 388,80	3 388,80	
020217 B0 A0	Em território nacional	0,00	18 829,00	0,00	0,00	533,26	18 295,74	18 295,74	18 295,74	18 295,74	0,00	0,00	0,00	18 295,74	18 295,74	
020217 B0 B0	Estrangeiro	0,00	10 000,00	0,00	0,00	378,38	9 623,62	9 623,62	9 623,62	9 623,62	0,00	0,00	0,00	9 623,62	9 623,62	
020217 C0 00	Outra	0,00	3 000,00	375,00	375,00	670,75	2 329,25	2 329,25	2 329,25	2 329,25	0,00	0,00	0,00	2 329,25	2 329,25	
020218 AS 00	Vigilância e segurança	0,00	406 500,00	0,00	0,00	40 895,43	428 614,57	428 614,57	428 614,57	428 614,57	0,00	0,00	0,00	428 614,57	428 614,57	
020218 A0 00	Vigilância e segurança	0,00	418 786,00	0,00	0,00	178 461,68	242 294,32	242 294,32	242 294,32	242 294,32	0,00	0,00	0,00	242 294,32	242 294,32	
020219 B0 00	Software informático	0,00	238 500,00	0,00	0,00	89 541,12	148 958,88	148 958,88	148 958,88	148 958,88	0,00	0,00	0,00	148 958,88	148 958,88	
020219 CS 00	Outros	0,00	24 991,10	0,00	0,00	16 404,07	8 587,03	8 587,03	8 587,03	8 587,03	0,00	0,00	0,00	8 587,03	8 587,03	
020219 C0 TT	Outros	1 097,90	1 097,90	0,00	0,00	0,00	1 097,90	1 097,90	1 097,90	1 097,90	0,00	0,00	1 097,90	0,00	1 097,90	
020219 C0 00	Outros	0,00	14 911,00	2 500,00	2 500,00	679,19	14 231,81	14 231,81	14 231,81	14 231,81	0,00	0,00	0,00	14 231,81	14 231,81	
020220 A0 CS	Outros	0,00	2 050,00	0,00	0,00	2 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
020220 A0 C0	Outros	0,00	10 000,00	0,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
020220 BS 00	Patrocínio judiciário	0,00	65 357,00	0,00	0,00	23 899,50	61 457,50	61 457,50	61 457,50	61 457,50	0,00	0,00	0,00	61 457,50	61 457,50	
020220 B0 TT	Patrocínio judiciário	20 642,40	20 643,00	0,00	0,00	0,00	20 642,40	20 642,40	20 642,40	20 642,40	0,00	0,00	20 642,40	0,00	20 642,40	
020220 B0 00	Patrocínio judiciário	0,00	121 640,00	6 250,00	6 250,00	25 817,41	96 122,59	96 122,59	96 122,59	96 122,59	0,00	0,00	0,00	96 122,59	96 122,59	
020220 CS 00	Outros	0,00	170 150,00	0,00	0,00	58 831,70	113 318,24	113 318,24	113 318,24	113 318,24	0,00	0,00	0,00	113 318,24	113 318,24	
020220 C0 TT	Outros	1 189,50	1 190,00	0,00	0,00	0,50	1 189,50	1 189,50	1 189,50	1 189,50	0,00	0,00	1 189,50	0,00	1 189,50	
020220 C0 00	Outros	0,00	18 810,00	0,00	0,00	18 810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
020225 00 00	Outros serviços	0,00	65 000,00	0,00	0,00	12 069,76	52 930,24	52 930,24	52 930,24	52 930,24	0,00	0,00	0,00	52 930,24	52 930,24	
030101 S0 00	Sociedades e quase-sociedades não tr	0,00	1 302 815,00	0,00	0,00	13 464,39	1 289 350,61	1 289 350,61	1 289 350,61	1 289 350,61	0,00	0,00	0,00	1 289 350,61	1 289 350,61	
030502 J0 00	Outros	0,00	18 250,00	0,00	0,00	250,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00	0,00	0,00	0,00	18 000,00	18 000,00	
060201 A0 00	Impostos e taxas	0,00	314 033,00	0,00	0,00	45 996,93	268 036,07	268 036,07	268 036,07	268 036,07	0,00	0,00	0,00	268 036,07	268 036,07	
060201 S0 00	Impostos e taxas	0,00	45 000,00	0,00	0,00	8 330,72	36 669,28	36 669,28	36 669,28	36 669,28	0,00	0,00	0,00	36 669,28	36 669,28	
060203 C0 00	Outras	0,00	25 500,00	0,00	0,00	19 684,74	5 515,26	5 515,26	5 515,26	5 515,26	0,00	0,00	0,00	5 515,26	5 515,26	
070303 AS TT	Outras construções e infra-estruturas	30 699,05	30 700,00	0,00	0,00	0,95	30 699,05	30 699,05	30 699,05	30 699,05	0,00	0,00	30 699,05	0,00	30 699,05	
<b>Despesa de Capital</b>																
070106 00 00	Aquisição de equipamentos de movime	0,00	255 000,00	0,00	0,00	255 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
070107 CS 00	Equipamento de informática	0,00	520 000,00	0,00	0,00	397 015,18	122 984,82	122 984,82	122 984,82	122 984,82	0,00	0,00	0,00	122 984,82	122 984,82	
070107 C0 00	Equipamento de informática	0,00	137 250,00	0,00	0,00	105 672,10	31 577,90	31 577,90	31 577,90	31 577,90	0,00	0,00	0,00	31 577,90	31 577,90	
070108 A0 00	Software informático	0,00	797 190,00	0,00	0,00	797 190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
070109 B0 00	Equipamento administrativo	0,00	18 000,00	0,00	0,00	9 539,18	8 460,82	8 460,82	8 460,82	8 460,82	0,00	0,00	0,00	8 460,82	8 460,82	
070110 B0 00	Equipamento básico	0,00	301 686,00	0,00	0,00	212 046,07	89 639,93	89 639,93	89 639,93	89 639,93	0,00	0,00	0,00	89 639,93	89 639,93	
070111 00 00	Ferramentas e utensílios	0,00	47 362,00	0,00	0,00	46 721,00	671,00	671,00	671,00	671,00	0,00	0,00	0,00	671,00	671,00	
070303 AS 00	Outras construções e infra-estruturas	0,00	2 539 550,00	0,00	0,00	1 275 122,86	1 261 427,14	1 261 427,14	1 261 427,14	1 119 261,90	0,00	0,00	0,00	1 119 261,90	1 119 261,90	
070303 A0 TT	Outras construções e infra-estruturas	301 359,98	301 360,00	0,00	0,00	0,02	301 359,98	301 359,98	301 359,98	301 359,98	0,00	0,00	301 359,98	0,00	301 359,98	
070303 A0 00	Outras construções e infra-estruturas	0,00	6 795 107,00	0,00	0,00	1 831 665,07	4 933 411,93	4 933 411,93	4 933 411,93	4 105 924,11	0,00	0,00	0,00	4 105 924,11	4 105 924,11	
100603 S0 00	Sociedades financeiras - Bancos e out	0,00	5 606 788,00	0,00	0,00	5 606 787,34	5 606 787,34	5 606 787,34	5 606 787,34	5 606 787,34	0,00	0,00	0,00	5 606 787,34	5 606 787,34	
<b>Total Global :</b>			<b>1 032 641,39</b>	<b>16 175 588,00</b>	<b>243 850,00</b>	<b>243 850,00</b>	<b>7 508 096,38</b>	<b>38 667 488,82</b>	<b>38 667 488,81</b>	<b>38 666 563,28</b>	<b>37 159 350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 632 520,12</b>	<b>36 126 829,88</b>	<b>37 159 350,00</b>

## DOR4. DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Euros

Obj. [1]	Projeto [2] [3]	F. R. [4]	Rubrica orçament [5]	Fontes de Financiamento					Datas		Fase Exec [13]	Montante Previsto							Montante Executado			Nível Exec. [24]	Nível Exec. Global [25]	
				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	ND [10]	Inicio [10]	Fim [12]		Ano N [14]	Periodos Futuros					Total [20]	Ano Ant. [21]	Ano N [22]	Total [23]			
													Ano N+1 [15]	Ano N+2 [16]	Ano N+3 [17]	Ano N+4 [18]	Anos Seg. [19]							
	51471.00001 Modernização do equipamento administrativo	O	070109B000	0,00	29 574,85	0,00	0,00	0,00	0,00	2021-01-01	2024-12-31	6	18 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18 000,00	21 114,03	8 460,82	29 574,85	47,00	75,61
	51472.00001 Meios de suporte básico para a assistência técnica às embarcações	O	070110B000	0,00	295 272,47	0,00	0,00	0,00	0,00	2021-01-01	2024-12-31	6	150 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150 000,00	207 559,21	87 713,26	295 272,47	58,48	82,58
	51475.00001 Modernização da ferramenta marítimo portuária	O	0701110000	0,00	15 767,31	0,00	0,00	0,00	0,00	2021-01-01	2024-12-31	6	47 392,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47 392,00	15 096,31	671,00	15 767,31	1,42	25,23
	51563.00001 Otimização da zona de proteção marítima do depósito de matas tirada a nascente do cas. Funchal	O	070303A0T T - 070303AST T - 070303AS0 0 - 070303A00 0	1 886 309,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2020-01-01	2027-12-31	3	5 540 900,00	2 913 851,89	58 082,20	6 100,00	0,00	0,00	8 518 934,09	3 459 663,37	2 886 309,97	6 345 973,34	52,09	52,98
	52027.00004 REPARAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PEQUENOS PORTOS E CAIS	E	070303A000	0,00	7 926,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2021-01-01	2024-12-31	6	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	4 239 417,22	7 926,00	4 247 343,22	79,26	99,95
	52217.00001 Reparação de defensas e aquisição de novas defensas para o porto do Funchal	O	070110B000	385 369,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2020-01-01	2025-12-31	5	151 686,00	140 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291 686,00	223 903,30	1 926,67	225 828,97	1,27	43,80

## Relatório de Gestão e Contas - Ano 2024

Obj. [1]	Projeto [2]	F. R. [4]	Rubrica orçament [5]	Fontes de Financiamento					Datas		Fase Exec [13]	Montante Previsto						Montante Executado			Nível Exec. Anual % [24]	Nível Exec. Global % [25]	
				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	ND [10]	Inicio [10]	Fim [12]		Ano N [14]	Periodos Futuros					Total [20]	Ano Ant. [21]	Ano N [22]			Total [23]
													Ano N+1 [15]	Ano N+2 [16]	Ano N+3 [17]	Ano N+4 [18]	Anos Seg. [19]						
	52222.00001 Substituição da rede de abastecimento de águas e reparação da rede de esgotos do porto do Funchal	E	070303A000	750 811.43	0.00	0.00	0.00	0.00	2020-01-01	2025-12-31	5	50 000.00	620 000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	670 000.00	80 811.43	844.00	81 655.43	1.69	10.88
	52225.00001 Reparação e reabilitação do edifício do GRAS e do edifício da portaria, no porto do Funchal	B	070303A000	513 863.48	0.00	0.00	0.00	0.00	2021-01-01	2025-12-31	5	80 000.00	240 000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	300 000.00	213 863.48	0.00	213 863.48	0.00	41.62
	52226.00001 Reabilitação e requalificação do fone de Nossa Senhora da Conceição	B	070303A000	395 757.09	0.00	0.00	0.00	0.00	2020-01-01	2025-12-31	5	0.00	70 000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	70 000.00	325 757.09	0.00	325 757.09	0.00	82.31
	52338.00001 Empreitada de reabilitação do terrapleno do porto do Cançal	B	070303A000	10 186 175.54	0.00	0.00	0.00	0.00	2020-01-01	2026-12-31	4	2 597 415.00	4 069 495.00	3 354 412.90	0.00	0.00	0.00	10 021 322.90	164 852.64	2 152 076.29	2 316 928.93	82.85	22.75
	52550.00001 Substituição dos cabeços dos Portos da RAM	B	070303A000	688 323.20	0.00	0.00	0.00	0.00	2021-01-01	2025-12-31	5	454 065.00	250 000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	704 065.00	138 468.79	199 098.96	337 567.75	43.85	40.07
	52559.00001 Recuperação e dinamização dos Pequenos Portos - Casa do Sexual	B	070303A000	4 306 761.33	0.00	0.00	0.00	0.00	2021-01-01	2026-12-31	4	6 500.00	1 746 994.00	2 546 993.84	0.00	0.00	0.00	4 300 487.84	6 273.49	0.00	6 273.49	0.00	0.15
	52560.00001 Recuperação e dinamização dos pequenos portos - Reabilitação do cas da Bezenreira - Santa Cruz	B	070303A000	290 658.24	0.00	0.00	0.00	0.00	2021-01-01	2023-12-31	5	18 125.00	180 000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	198 125.00	98 569.84	0.00	98 569.84	0.00	33.22
	52601.00001 Ampliação da Marina do Porto Saino e Reabilitação do Cas e das Infraestruturas de Apoio	B	070303A000	2 776 417.82	0.00	0.00	0.00	0.00	2021-01-01	2026-12-31	4	450 974.00	1 050 000.00	1 164 445.89	0.00	0.00	0.00	2 665 419.89	288 071.66	178 690.44	466 762.10	39.62	15.80

## Relatório de Gestão e Contas - Ano 2024

Obj	Projeto [2]	F. R.	Rubrica orçament [5]	Fontes de Financiamento					Datas		Fase Exec [13]	Montante Previsto						Montante Executado			Nível Exec. Amal %	Nível Exec. Global %	
				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	ND [10]	Inicio [10]	Fim [12]		Ano N [14]	Periodos Futuros					Total [20]	Ano Ant. [21]	Ano N [22]			Total [23]
													Ano N-1 [15]	Ano N-2 [16]	Ano N-3 [17]	Ano N-4 [18]	Anos Seg. [19]						
[1]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[10]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]	[23]	[24]	[25]
	52562.00001	E	070303A000	381 839.41	0.00	0.00	0.00	0.00	2021-01-01	2025-12-31	5	315 323.00	108 125.00	0.00	0.00	0.00	0.00	423 648.00	190 335.83	132 399.38	322 635.21	41.93	52.55
	52826.00001	O	070107C000	0.00	140 097.70	0.00	0.00	0.00	1980-01-01	2024-12-31	6	137 250.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	137 250.00	108 519.80	31 577.90	140 097.70	23.01	57.00
	52827.00001	O	070108A000	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2022-01-01	2024-12-31	6	5 000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5 000.00	23 351.28	0.00	23 351.28	0.00	82.36
	52828.00001	O	070107C500	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2022-01-01	2024-06-30	3	1 312 190.00	424 579.00	8 000.00	0.00	0.00	0.00	1 744 769.00	162 809.20	122 984.82	285 794.02	9.37	14.98
	53065.00001	O	030214D0TF-030214D500	1 090 412.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2022-01-01	2025-12-31	5	1 033 500.00	463 815.92	0.00	0.00	0.00	0.00	1 497 315.92	30 598.00	539 084.58	569 682.58	52.16	37.28
	53068.00001	O	0701060000	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2023-01-01	2024-12-31	0	255 000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	255 000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	53073.00001		070303A000	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2023-01-01	2024-12-31	0	100 000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	100 000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	53429.00001		0202030000	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2023-06-10	2024-12-31	0	298 730.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	298 730.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	53462.00001	O	020213V000-020213A000	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2023-12-01	2024-12-31	6	31 273.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	31 273.00	0.00	3 244.36	3 244.36	10.37	10.37

Obj. [1]	Projeto [2]	F. R. [4]	Rubrica orçament [5]	Fontes de Financiamento					Datas		Fase Exec [13]	Montante Previsto							Montante Executado			Nível Exec. Anual % [24]	Nível Exec. Global % [25]	
				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	ND [10]	Início [11]	Fim [12]		Períodos Financeiros						Total [20]	Ano Ant. [21]	Ano N [22]	Total [23]			
												Ano N [14]	Ano N+1 [15]	Ano N+2 [16]	Ano N+3 [17]	Ano N+4 [18]	Anos Seg. [19]							
	52476.00001 Emprestada do poliemprego do Cas I		070303A00 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2024-01-01	2024-12-31	0	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	53530.00001 Manutenções e reparações diversas nas infraestruturas da APRAM, S.A.		070303A00 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2024-01-01	2024-12-31	0	25 215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25 215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>				34 658 698,83	488 638,33	0,00	0,00	0,00				33 073 738,00	12 376 860,81	7 131 934,83	6 100,00	0,00	0,00	32 488 633,64	9 999 034,98	6 352 908,45	16 351 943,43			

Formas de realização [4]: (A) para administração direta (B) para empreitadas (C) para fornecimentos e outros

Fases de Execução: (0) não iniciada (1) com projeto técnico (2) adjudicada (3) execução física até 25% (4) execução física até 50%

(5) execução física até 75% (6) execução física superior a

[SNC-API]

## **DOR5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS**

No decorrer do ano 2024, a APRAM, S.A. realizou 12 alterações orçamentais, com despacho atribuído, pela Secretaria Regional de Economia, Mar e Pescas (SREMP) e 15 alterações orçamentais com despacho atribuído pela Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas (SREI), o que perfaz o total de 27 alterações orçamentais, sendo que a maior parte das alterações orçamentais constituíram meras transferências entre rubricas orçamentais.

A variação global do orçamento corrigido, face ao orçamento inicial foi no valor de 2.151.579 € e resulta da inscrição das verbas (créditos especiais) descritas nos pontos seguintes.

### **DOR5.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA**

As principais alterações que afetaram, sobretudo as rubricas de receitas respeitam à:

- 1.ª Alteração orçamental SREI – Inscrição do saldo de gerência do ano anterior (2023), para fazer face a pagamentos já ocorridos e associados a descontos de vencimentos, referentes ao ano anterior;
- 6.ª Alteração orçamental SREMP – Registo de um crédito especial, atendendo à necessidade de se dar início aos procedimentos concursais no âmbito no PRR (Plano de Recuperação e Resiliência). Não obstante o Governo Regional da Madeira se encontrar em regime de gestão corrente, por razões de urgência e risco de perda de fundos e em nome da boa gestão dos negócios públicos, importa proceder à abertura dos procedimentos concursais, sob pena de colocar-se em causa a execução de fundos do PRR;
- 8.ª Alteração orçamental SREMP – Registo de crédito especial, atendendo à necessidade de se integrar nas contas da empresa o saldo de gerência do ano 2023 e de modo a “compensar” os valores já registados e pagos pela APRAM, S.A., decorrentes de encargos transitados do ano anterior (TT’s);

- 9.ª Alteração orçamental SREI – Registo de crédito especial, na sequência do recebimento em 2024, de duas prestações mensais associadas ao Protocolo de indemnizações compensatórias do ano 2023 e, referente aos meses de novembro e dezembro;
- 10.ª Alteração orçamental SREI – Registo de crédito especial, na sequência do recebimento do saldo final do projeto “Atlantic Blue Ports”;
- 11.ª Alteração orçamental SREMP – Registo de crédito especial, atendendo à necessidade de se integrar nas contas da empresa o saldo de gerência do ano 2023 e de modo a “compensar” os valores já registados e pagos pela APRAM, S.A., decorrentes de encargos transitados do ano anterior (TT’s). Este registo ocorreu, aquando da execução do orçamento transitório da APRAM, S.A. e o Governo Regional encontrava-se em gestão corrente;
- 12.ª Alteração orçamental SREMP – Registo de crédito especial, de modo a permitir a reprogramação da ficha associada à sua homologação, no âmbito do financiamento da Lei de meios.

Rubrica	Tipo	Recetta					Previsões corrigidas (7) = (3) + (4) - (5) - (6)	Observações
		Previsões iniciais (3)	Alterações orçamentais			Previsões corrigidas		
			Inscrições / reforços (4)	Diminuições / anulações (5)	Créditos anuais (6)			
040113 01 78Rec. próprias - Tes. de portos	P	7 330 000,00	25 215,00	25 215,00	850 000,00	8 180 000,00		
040201 01 78Rec. próprias - Juros de mora		60 000,00	0,00	0,00	0,00	60 000,00		
051005 01 78Rec. próprias - Bens de domínio públ		2 360 899,00	0,00	0,00	200 000,00	2 560 899,00		
060402 11 00Funcionamento normal - Pessoal	P	3 338 738,00	50 000,00	23 500,00	25 000,00	3 390 238,00		
060402 12 00Funcionamento normal - ODC	P	1 065 794,00	23 500,00	50 000,00	613 980,00	1 653 264,00		
060402 20 0153055 - Green Ports Madeira		516 750,00	0,00	0,00	0,00	516 750,00		
060402 20 0253449 - Dragagem da Embocadura de		298 730,00	0,00	0,00	0,00	298 730,00		
060903 20 0453055 - GREEN PORTS MADEIRA		516 604,00	0,00	0,00	0,00	516 604,00		
060904 10 0153462 - Projeto SHIFT2DC (ID: 101		31 273,00	0,00	0,00	0,00	31 273,00		
060904 10 02PROJETO ATLANTIC BLUE PORT		0,00	0,00	0,00	27 391,00	27 391,00		
070105 01 78Rec. próprias - Bens inutilizados		15 000,00	0,00	0,00	0,00	15 000,00		
080199 99 78Rec. próprias - Outras.Outras rec. cor		104 250,00	0,00	0,00	0,00	104 250,00		
100402 20 0151553 - Otimização da Frente de Prov		5 540 900,00	0,00	0,00	0,00	5 540 900,00		
100402 20 1852217 - Reparação de defensas e form		151 686,00	0,00	0,00	0,00	151 686,00		
100402 20 2652222 - Substituição da rede de abast	P	150 000,00	0,00	100 000,00	0,00	50 000,00		
100402 20 2852225 - Reparação e reabilitação do e	P	300 000,00	0,00	240 000,00	0,00	60 000,00		
100402 20 3652338 - Empreitada de reabilitação de	P	2 257 415,00	340 000,00	0,00	0,00	2 597 415,00		
100402 20 5352560 - Recuperação e Dinamização		18 125,00	0,00	0,00	0,00	18 125,00		
100402 20 5452561 - Recuperação Dinamiz. Peq. I	P	362 437,00	88 537,00	0,00	0,00	450 974,00		
100402 20 6252550 - Substituição dos cabeços dos	P	550 000,00	0,00	95 935,00	0,00	454 065,00		
100402 20 6352559 - Recuperação Dinamiz. Peq. I		6 500,00	0,00	0,00	0,00	6 500,00		
100402 20 6452562 - Recuperação Dinamiz. Peq. I	P	308 125,00	7 398,00	0,00	0,00	315 523,00		
100402 20 6853476 - Empreitada do prolongament		5 000,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00		
100402 20 6952828 - TD-C19-105-RAM: SECTOI	P	0,00	191 750,00	0,00	0,00	191 750,00		
100402 20 9353068 - Aquisição de equipamentos c		255 000,00	0,00	0,00	0,00	255 000,00		
100402 20 9853073 - Substituição da vedação e do		100 000,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00		
100903 20 02Projeto OCEANLIT		0,00	0,00	0,00	27 392,00	27 392,00		
100903 20 0352828 - TD-C19-105-RAM: SECTOI	P	1 312 190,00	0,00	191 750,00	0,00	1 120 440,00		
111105 10 00Administração Pública Regional - Ad		16 953 603,00	0,00	0,00	0,00	16 953 603,00		
130101 03 78Rec. próprias - Outras indemnizações		115 000,00	0,00	0,00	0,00	115 000,00		
160103 01 78Na posse serv. - Rec. Próprias		0,00	0,00	0,00	407 816,00	407 816,00		

Rubrica	Tipo	Recetta					Previsões corrigidas (7) = (3) + (4) - (5) - (6)	Observações
		Previsões iniciais (3)	Alterações orçamentais			Previsões corrigidas		
			Inscrições / reforços (4)	Diminuições / anulações (5)	Créditos anuais (6)			
<b>TOTAIS</b>		<b>44 024 009,00</b>	<b>726 400,00</b>	<b>726 400,00</b>	<b>2 151 579,00</b>	<b>46 175 588,00</b>		

[2] - P- alteração permutativa, M- alteração modificativa

[SNC-API]

## DOR5.2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA

As alterações que afetaram, sobretudo as rubricas de despesa foram as seguintes:

- 1.ª Alteração orçamental SREMP – Reforço das rubricas de acesso à internet e comunicação, de forma a possibilitar a aquisição de serviços de telecomunicações para o corrente ano. Houve compensação entre as diversas rubricas da despesa,

- pelo que não deu origem a um acréscimo global do orçamento de funcionamento normal;
- 2.ª Alteração orçamental SREMP – Reforço do projeto associado à empreitada de substituição dos cabeços no cais 1 (cais do Lobo Marinho), bem como do projeto associado à empreitada de reabilitação do cais de Câmara de Lobos. Verificou-se a compensação entre as rubricas orçamentais, pelo que não houve lugar a acréscimos do orçamento de investimentos do plano;
  - 2.ª Alteração orçamental SREI – Ajuste da execução orçamental ao orçamento aprovado em 2024, através do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho (ORAM);
  - 3.ª Alteração orçamental SREMP – As verbas utilizadas a partir do projeto “52027 – Reparação e requalificação de pequenos portos e cais”, não serão utilizadas e não serão necessárias neste projeto, uma vez que está em vigor o orçamento transitório, pelo que importa reforçar alguns projetos de modo a dar-se início aos procedimentos concursais. Houve compensação entre as diversas rubricas da despesa, pelo que não deu origem a nenhum acréscimo global;
  - 3.ª Alteração orçamental SREI – Ajuste nas rubricas orçamentais associadas a despesas com o pessoal e de funcionamento normal. Houve compensação entre as diversas rubricas da despesa, pelo que não deu origem a nenhum acréscimo global;
  - 4.ª Alteração orçamental SREMP – Ajuste nas rubricas orçamentais associadas a despesas e receitas de funcionamento normal. Houve compensação entre as diversas rubricas, pelo que não deu origem a nenhum acréscimo global;
  - 4.ª Alteração orçamental SREI – Transferência de verbas de uma rubrica de funcionamento normal para investimentos do plano. Verificou-se a compensação entre as diversas rubricas, pelo que não deu origem a nenhum acréscimo global da despesa orçamental;
  - 5.ª Alteração orçamental SREMP – Ajuste nas rubricas orçamentais associadas a despesas de funcionamento normal, nomeadamente rubricas de pessoal em virtude

- da aposentação de alguns trabalhadores da empresa. Houve compensação entre as diversas rubricas, pelo que não originou nenhum acréscimo global da despesa;
- 5.ª Alteração orçamental SREI – Registo dos compromissos transitados (TT's) do ano 2023, cujos pagamentos ocorreram no ano 2024. Houve compensação entre as diversas rubricas, pelo que não houve qualquer acréscimo global da despesa;
  - 6.ª Alteração orçamental SREI – Ajuste nas rubricas orçamentais associadas a despesas de investimentos do plano, nomeadamente pelo reforço do projeto associado à “Empreitada de reabilitação do terraplano do Porto do Caniçal”. Houve compensação entre as diversas rubricas, pelo que não originou nenhum acréscimo global da despesa;
  - 7.ª Alteração orçamental SREMP – Ajuste nas rubricas orçamentais associadas a despesas de funcionamento normal, com o intuito de procedermos à abertura dos procedimentos concursais, nomeadamente a prestação de serviços de mergulhos, de informática e de serviços de bagageiro e amarração/desamarração de navios. Houve compensação entre as diversas rubricas, pelo que não deu origem a nenhum acréscimo global;
  - 8.ª Alteração orçamental SREI – Ajuste nas rubricas orçamentais associadas a despesas de funcionamento normal. Houve compensação entre as diversas rubricas, pelo que não deu origem a nenhum acréscimo global da despesa;
  - 9.ª Alteração orçamental SREMP – Ajuste nas rubricas orçamentais associadas a despesas de funcionamento normal, atendendo a que existem receitas próprias afetas a rubricas de transitados do ano 2023, uma vez que nesta fase a empresa encontra-se a executar um orçamento com uma base duodecimal (orçamento transitório) pelo facto do orçamento do ano 2024, não ter sido ainda aprovado e o Governo Regional encontrar-se em gestão corrente. Assim, torna-se necessário “adaptar” o orçamento de funcionamento normal às reais necessidades da empresa. Houve compensação entre as diversas rubricas, pelo que não deu origem a nenhum acréscimo global;

- 10.ª Alteração orçamental SREMP – Ajuste nas rubricas orçamentais associadas a despesas de investimento do plano, uma vez que houve a necessidade de reforçar o projeto associado ao cais da Madalena do Mar, com o intuito de se acomodar as revisões de preços da empreitada. Houve compensação entre as diversas rubricas orçamentais, pelo que não deu origem a nenhum acréscimo global da despesa;
- 11.ª Alteração orçamental SREI – Ajuste em algumas classificações económicas associadas a alguns projetos, de modo a possibilitar a abertura dos procedimentos concursais de alguns estudos, projetos e demais despesas de funcionamento normal. Houve compensação entre as diversas rubricas orçamentais, pelo que não deu origem a nenhum acréscimo global da despesa;
- 12.ª Alteração orçamental SREI – Necessidade de reforçar o projeto de “Ampliação da marina do Porto Santo e reabilitação do cais e das infraestruturas de apoio”, assim como o projeto de “Reestruturação do fundeadouro do cais de Câmara de Lobos”, de modo a dar-se andamento à reprogramação da 3.ª alteração ao contrato programa, formalizado em 2021. Verificou-se a compensação entre as diversas rubricas orçamentais, pelo que não originou nenhum acréscimo global da despesa;
- 13.ª Alteração orçamental SREI – Reclassificação económica da rubrica de recebimentos associada ao projeto do PRR, de modo a possibilitar a receção de verbas por parte do Governo Regional da Madeira;
- 14.ª Alteração orçamental SREI – Necessidade de ajustar algumas rubricas orçamentais, para fazer face a pagamentos com despesas associadas a seguros, combustíveis e juros. Verificou-se a compensação entre as diversas rubricas orçamentais, pelo que não originou nenhum acréscimo global da despesa;
- 15.ª Alteração orçamental SREI – Necessidade de ajustar algumas rubricas orçamentais, para fazer face a pagamentos com despesas de pessoal. Verificou-se a compensação entre as diversas rubricas de funcionamento normal, pelo que não originou nenhum acréscimo global da despesa.

Rubrica (1)	Tipo (2)	Despesa					Dotações comgidas (7) - (1) - (4) - (5) - (6)	Observações (8)
		Dotações iniciais (3)	Alterações circunstanciais			Dotações comgidas		
			Inscrições / suplementos (4)	Diminuições / cancelamentos (5)	Créditos anulados (6)			
010102 TT 00Orgãos sociais	P	0,00	3 173,00	0,00	0,00	3 173,00		
010102 00 00Orgãos sociais	P	102 240,00	27 000,00	3 173,00	3 173,00	129 240,00		
010103 A0 TTPessoal dos quadros - Regime	P	0,00	207 363,00	0,00	0,00	207 363,00		
010103 A0 00Pessoal dos quadros - Regime	P	2 338 563,00	67 000,00	207 363,00	165 760,00	2 363 960,00		
010104 A0 TTPessoal dos quadros - Contrat	P	0,00	91 499,00	0,00	0,00	91 499,00		
010104 A0 00Pessoal dos quadros - Contrato	P	1 420 693,00	20 000,00	251 499,00	126 499,00	1 315 693,00		
010106 A0 TTPessoal contratado a termo	P	0,00	5 946,00	0,00	0,00	5 946,00		
010106 A0 00Pessoal contratado a termo	P	176 485,00	10 000,00	48 446,00	0,00	138 039,00		
010108 A0 TTPessoal aguardando aposentaç	P	0,00	182,00	0,00	0,00	182,00		
010108 A0 00Pessoal aguardando aposentaç	P	158 206,00	0,00	55 000,00	0,00	103 206,00		
010109 A0 00Pessoal em qualquer outra situ	P	25 211,00	0,00	10 000,00	0,00	15 211,00		
010111 A0 00Representação	P	51 407,00	0,00	0,00	0,00	51 407,00		
010113 A0 TTSubsidio de Refeição	P	0,00	563,00	0,00	0,00	563,00		
010113 A0 00Subsidio de refeição	P	841 757,00	0,00	170 563,00	85 000,00	756 194,00		
010114 SF ATSubsidio de férias	P	0,00	6 709,00	0,00	0,00	6 709,00		
010114 SF A0Subsidio de férias	P	422 226,00	20 000,00	29 000,00	0,00	413 226,00		
010114 SN ATSubsidio de Natal	P	0,00	1 501,00	0,00	0,00	1 501,00		
010114 SN A0Subsidio de Natal	P	316 939,00	100 000,00	0,00	0,00	416 939,00		
010202 TT 00Horas extraordinarias	P	0,00	5 813,00	0,00	0,00	5 813,00		
010202 00 00Horas extraordinarias	P	514 905,00	85 000,00	5 813,00	28 313,00	622 405,00		
010204 00 00Ajuda de custo	P	42 829,00	0,00	0,00	0,00	42 829,00		
010205 00 00Abono para filhas	P	6 775,00	0,00	2 000,00	5 000,00	9 775,00		
010211 TT 00Subsidio de turno	P	0,00	1 053,00	0,00	0,00	1 053,00		
010211 00 00Subsidio de turno	P	95 716,00	29 000,00	0,00	30 000,00	144 716,00		
010213 PD 00Outros suplementos e prémios	P	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00		
010214 A0 TTTrabalho em dias de descanso	P	0,00	6 661,00	0,00	0,00	6 661,00		
010214 A0 00Outros abonos em monetario c	P	641 111,00	301 000,00	0,00	45 000,00	987 111,00		
010214 B0 00Outros abonos em monetario c	P	27 889,00	70 000,00	5 013,00	0,00	92 876,00		
010214 C0 TTSubsidio atribuido ao pessoal	P	0,00	1 209,00	0,00	0,00	1 209,00		
010214 C0 00Outros abonos em monetario c	P	73 334,00	22 000,00	1 200,00	0,00	94 334,00		
010214 Z0 TTOutros	P	0,00	44,00	0,00	0,00	44,00		
010214 Z0 00Outros abonos em monetario c	P	49 238,00	13 500,00	5 000,00	0,00	57 738,00		
010301 AS 00Encargos com a saúde	P	28 266,00	0,00	1 500,00	0,00	26 766,00		
010304 00 00Outras prestações familiares	P	3 669,00	1 000,00	0,00	0,00	4 669,00		
010305 A0 ATCaixa geral de aposentações	P	0,00	137 748,00	0,00	0,00	137 748,00		
010305 A0 A0Caixa geral de aposentações	P	1 166 408,00	0,00	185 248,00	147 748,00	1 128 908,00		
010305 A0 B0Segurança social	P	0,00	68 823,00	0,00	0,00	68 823,00		
010305 A0 B0Segurança social	P	647 127,00	0,00	108 823,00	68 823,00	607 127,00		
010305 A0 C0Fundo de compensação do mal	P	4 000,00	0,00	4 000,00	0,00	0,00		
010305 A0 D0Fundo de garantia de compens	P	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00		
010308 A0 00Outras Passadas	P	8 105,00	0,00	2 500,00	2 500,00	8 105,00		

Euros

Rubrica	Tipo	Despesa				Dotações corrigidas	Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais				
			Inscrições / cancelamentos	Diminuições / transferências	Creditos transferências		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7) = (1) + (3) - (4) - (5)	(8)
010309 A0 00Seguros	P	159 408,00	10 000,00	20 000,00	130 000,00	279 408,00	
010309 S0 00Seguros		19 600,00	0,00	0,00	0,00	19 600,00	
010310 AC 00Acidentes de trabalho e doença	P	33 000,00	3 000,00	1 000,00	7 500,00	44 500,00	
010310 DO 00Doença	P	292 040,00	30 000,00	0,00	22 500,00	344 540,00	
010310 P0 00Outras despesas - Parcialidade		500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
020102 A5 00Combustíveis e lubrificantes	P	177 160,00	10 000,00	0,00	40 040,00	227 200,00	
020102 A0 00Combustíveis e lubrificantes		2 500,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00	
020104 A5 00Limpeza e higiene		5 000,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	
020104 A0 00Limpeza e higiene		10 000,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	
020106 00 00Alimentação - Gêneros para co		1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
020107 00 00Vestimário e artigos pessoais	P	19 804,00	0,00	10 000,00	0,00	9 804,00	
020108 A0 00Papel		3 200,00	0,00	0,00	0,00	3 200,00	
020108 B0 00Consumíveis de impressão		2 200,00	0,00	0,00	0,00	2 200,00	
020108 C0 00Outros		3 600,00	0,00	0,00	0,00	3 600,00	
020110 A0 00Produtos vendidos em farmacia		1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
020112 00 00Material de transporte - Peças		2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	
020114 00 00Outro material - Peças		2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	
020115 00 00Prêmios, condecorações e ofert	P	5 000,00	0,00	1 000,00	0,00	4 000,00	
020117 00 00Ferramentas e utensílios	P	8 000,00	3 000,00	0,00	0,00	13 000,00	
020118 00 00Livros e documentação técnica		1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
020119 00 00Artigos honoríficos e de decoro	P	4 000,00	1 000,00	0,00	0,00	5 000,00	
020121 00 00Outros bens		4 963,00	0,00	0,00	0,00	4 963,00	
020201 A0 00Água	P	160 738,00	0,00	18 000,00	95 000,00	237 738,00	
020201 B0 00Eletricidade	P	141 046,00	14 000,00	0,00	180 000,00	337 046,00	
020202 A5 00Limpeza e higiene	P	321 372,00	20 000,00	0,00	105 000,00	446 372,00	
020202 A0 00Limpeza e higiene		10 000,00	0,00	0,00	90 000,00	100 000,00	
020203 OS 00Conservação e manutenção de	P	147 551,00	200 000,00	0,00	0,00	347 551,00	
020203 O0 TTConservação e manutenção de	P	0,00	103 363,00	0,00	0,00	103 363,00	
020203 O0 00Conservação e manutenção de	PM	1 292 985,00	0,00	330 215,00	0,00	962 770,00	
020207 BS 00Software informático		133 400,00	0,00	0,00	0,00	133 400,00	
020208 A5 00Locação de outros bens		14 570,00	0,00	0,00	0,00	14 570,00	
020208 A0 00Locação de outros bens	P	12 500,00	2 000,00	0,00	0,00	14 500,00	
020209 AS 00Acessos a internet		50 600,00	0,00	0,00	0,00	50 600,00	
020209 A0 00Acessos a internet		2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	
020209 B0 00Comunicações fixas de dados		1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
020209 CS 00Comunicações fixas de voz		34 200,00	0,00	0,00	0,00	34 200,00	
020209 DS 00Comunicações móveis		17 584,00	0,00	0,00	0,00	17 584,00	
020209 D0 00Comunicações móveis		2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	
020209 E0 00Outros serviços de comunicac		2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	
020210 Z0 00Transportes		3 000,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	
020211 00 00Representação dos serviços		5 000,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	
020212 B0 00Outras - Seguros não relaciona	P	85 000,00	0,00	25 000,00	50 000,00	110 000,00	
020213 A0 00Outras	P	38 525,00	23 000,00	5 000,00	13 000,00	69 525,00	
020213 V0 00Viagens - SSM	P	44 525,00	25 000,00	3 000,00	14 391,00	80 914,00	
020214 A5 TTServiços de natureza informat	P	0,00	167,00	0,00	0,00	167,00	
020214 A5 00Serviços de natureza informat		9 666,00	0,00	0,00	0,00	9 666,00	
020214 A0 TTServiços de natureza informat	P	0,00	5 124,00	0,00	0,00	5 124,00	
020214 A0 00Serviços de natureza informat		32 000,00	0,00	0,00	0,00	32 000,00	

Rubrica	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
			Inscrições / anulação	Diminuições / cancelamento	Creditos adicionais		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7) = (3) - (4) + (5) + (6)	(8)
020214 DS 00Outros	P	1 033 354,00	0,00	30 598,00	0,00	1 002 756,00	
020214 D0 TTOutros	P	0,00	30 598,00	0,00	0,00	30 598,00	
020214 D0 00Outros	P	50 000,00	10 000,00	0,00	30 000,00	90 000,00	
020215 B0 00Outros	P	33 000,00	0,00	20 000,00	0,00	13 000,00	
020216 00 00Seminários, exposições e simil.	P	140 000,00	1 000,00	0,00	0,00	141 000,00	
020217 A0 00Publicidade obrigatória		4 000,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00	
020217 B0 A0Em território nacional	P	6 329,00	10 000,00	0,00	2 500,00	18 829,00	
020217 B0 B0Estrangeiro	P	4 000,00	6 000,00	0,00	0,00	10 000,00	
020217 C0 00Outros		3 000,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	
020218 AS 00Vigilância e segurança	P	353 500,00	64 000,00	0,00	50 000,00	467 500,00	
020218 A0 00Vigilância e segurança		48 786,00	0,00	0,00	370 000,00	418 786,00	
020219 B0 00Software informático	P	290 000,00	0,00	154 000,00	102 500,00	238 500,00	
020219 CS 00Outros	P	26 089,00	0,00	1 097,90	0,00	24 991,10	
020219 C0 TTOutros	P	0,00	1 097,90	0,00	0,00	1 097,90	
020219 C0 00Outros		14 911,00	0,00	0,00	0,00	14 911,00	
020220 A0 CSOutros		2 050,00	0,00	0,00	0,00	2 050,00	
020220 A0 C0Outros		10 000,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	
020220 B5 00Patrocínio judiciário	P	126 000,00	0,00	40 643,00	0,00	85 357,00	
020220 B0 TTPatrocínio judiciário	P	0,00	20 643,00	0,00	0,00	20 643,00	
020220 B0 00Patrocínio judiciário	P	116 000,00	2 000,00	0,00	3 940,00	121 940,00	
020220 CS 00Outros	P	324 150,00	0,00	154 000,00	0,00	170 150,00	
020220 C0 TTOutros	P	0,00	1 190,00	0,00	0,00	1 190,00	
020220 C0 00Outros	P	20 000,00	0,00	1 190,00	0,00	18 810,00	
020225 00 00Outros serviços	P	80 000,00	0,00	15 000,00	0,00	65 000,00	
030101 50 00Sociedades e quase-sociedades		1 302 815,00	0,00	0,00	0,00	1 302 815,00	
030502 70 00Outros		18 250,00	0,00	0,00	0,00	18 250,00	
060201 A0 00Impostos e taxas		194 033,00	0,00	0,00	120 000,00	314 033,00	
060201 50 00Impostos e taxas		45 000,00	0,00	0,00	0,00	45 000,00	
060203 00 00Outras		25 500,00	0,00	0,00	0,00	25 500,00	
070106 00 00Aquisição de equipamentos de		255 000,00	0,00	0,00	0,00	255 000,00	
070107 CS 00Equipamento de informática		320 000,00	0,00	0,00	0,00	320 000,00	
070107 C0 00Equipamento de informática		137 250,00	0,00	0,00	0,00	137 250,00	
070108 A0 00Software informático		797 190,00	0,00	0,00	0,00	797 190,00	
070109 B0 00Equipamento administrativo		18 000,00	0,00	0,00	0,00	18 000,00	
070110 B0 00Equipamento básico		301 686,00	0,00	0,00	0,00	301 686,00	
070111 00 00Ferramentas e utensílios		20 000,00	0,00	0,00	27 392,00	47 392,00	
070303 AS TTOutras construções e infra-est	P	0,00	30 700,00	0,00	0,00	30 700,00	
070303 AS 00Outras construções e infra-est		2 536 550,00	0,00	0,00	0,00	2 536 550,00	
070303 A0 TTOutras construções e infra-est	P	0,00	301 360,00	0,00	0,00	301 360,00	
070303 A0 00Outras construções e infra-est	M/P	7 071 952,00	461 150,00	767 995,00	0,00	6 765 107,00	
100603 50 00Sociedades financeiras - Banc		15 606 788,00	0,00	0,00	0,00	15 606 788,00	
<b>TOTAIS</b>		<b>44.024.909,00</b>	<b>2.099.179,90</b>	<b>2.099.179,90</b>	<b>2.151.579,00</b>	<b>46.175.588,00</b>	

[2] - P - alteração permutativa, M - alteração modificativa

[BAC-AP]

### DOR5.3. ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Objetivo [1]	Número de projeto [2]	Designação do projeto [3]	Datas		Ano N		Pagamentos					Modificação: (+/-) [13] = [7] - [6]	
			Início [4]	Fim [5]	Dotação anual [6]	Dotação corrigida [7]	Ano N [8]	Periodos seguintes					
								Ano N+1 [9]	Ano N+2 [10]	Ano N+3 [11]	Ano N+4 [12]		
	51471.00001	Modernização do equipamento administrativo	2021-01-01	2024-12-31	18 000,00	18 000,00	8 460,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	51472.00001	Meio de suporte básico para a assistência técnica às embarcações.	2021-01-01	2024-12-31	150 000,00	150 000,00	87 713,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	51475.00001	Modernização da fomentaria marítima portuária	2021-01-01	2024-12-31	20 000,00	47 392,00	671,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27 392,00
	51553.00001	Omnização da frente de proteção marítima do depósito de inertes criada a nascente do cas. Funchal	2020-01-01	2027-12-31	5 540 900,00	5 540 900,00	2 886 309,97	2 913 851,89	58 082,20	6 100,00	0,00	0,00	0,00
	52027.00004	REPARAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PEQUENOS PORTOS E CAIS	2021-01-01	2024-12-31	10 000,00	10 000,00	7 926,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	52217.00001	Reparação de defensas e aquisição de novas defensas para o porto do Funchal	2020-01-01	2025-12-31	151 686,00	151 686,00	1 926,67	140 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	52222.00001	Substituição da rede de abastecimento de águas e reparação da rede de esgotos do porto do Funchal	2020-01-01	2025-12-31	150 000,00	50 000,00	844,00	620 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100 000,00
	52225.00001	Reparação e reabilitação do edifício do GRAS e do edifício da portaria, no porto do Funchal	2021-01-01	2025-12-31	300 000,00	60 000,00	0,00	240 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-240 000,00
	52338.00001	Empreitada de reabilitação do terraplino do porto do Caniçal	2020-01-01	2026-12-31	2 257 415,00	2 597 415,00	2 152 076,29	4 069 495,00	3 354 412,90	0,00	0,00	0,00	340 000,00
	52550.00001	Substituição dos cabeços dos Portos da RAM	2021-01-01	2025-12-31	550 000,00	454 065,00	199 098,96	250 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-95 935,00
	52559.00001	Recuperação e Dinamização dos Pequenos Portos - Cas. do Seixal	2021-01-01	2026-12-31	6 500,00	6 500,00	0,00	1 746 994,00	2 546 993,84	0,00	0,00	0,00	0,00
	52560.00001	Recuperação e dinamização dos pequenos portos - Reabilitação do cas. da Boavventura - Santa Cruz	2021-01-01	2025-12-31	18 125,00	18 125,00	0,00	180 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## Relatório de Gestão e Contas - Ano 2024

Objetivo n [1]	Número de projeto [2]	Designação do projeto [3]	Datas		Ano N		Pagamentos					Modificações (-/-) [13] = [7] - [6]	
			Início [4]	Fim [5]	Dotação anual [6]	Dotação corrigida [7]	Ano N [8]	Periodos seguintes					
								Ano N+1 [9]	Ano N+2 [10]	Ano N+3 [11]	Ano N+4 [12]		
			Euros										
	52561.00001	Ampliação da Marina do Porto Santo e Reabilitação do Cair e das Infraestruturas de Apoio	2021-01-01	2026-12-31	362 437,00	450 974,00	178 690,44	1 050 000,00	1 164 445,89	0,00	0,00	0,00	88 537,00
	52562.00001	Reestruturação do Fundeadouro do Cair de Câmara Lobos	2021-01-01	2025-12-31	308 125,00	315 523,00	132 299,38	108 125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 398,00
	52826.00001	Hardware de comunicações	1980-01-01	2024-12-31	137 250,00	137 250,00	31 577,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	52827.00001	Software	2022-01-01	2024-12-31	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	52828.00001	TD-C19-105-RAM: SECTOR PORTUÁRIO/LOGÍSTICA - CRIAÇÃO DE PCS (PORT COMMUNITY SYSTEM)	2022-01-01	2026-06-30	1 312 190,00	1 312 190,00	122 984,82	424 579,00	8 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	53055.00001	Green Port: Madeira	2022-01-01	2026-12-31	1 033 354,00	1 033 354,00	539 084,58	463 815,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	53068.00001	Aquisição de equipamentos de movimentação de veículos automóveis (viaturas, empilhadores e máquinas)	2023-01-01	2024-12-31	255 000,00	255 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	53073.00001	Substituição da vedação e do sistema de controlo de acessos do porto do Funchal	2023-01-01	2024-12-31	100 000,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	53449.00001	Dragagem da Embocadura da Marina do Funchal	2023-06-10	2024-12-31	298 730,00	298 730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	53462.00001	PROJETO SHIFT2DC (ID:101136131) - HORIZON-CLS-2023-D3-01-11	2023-12-01	2024-12-31	31 273,00	31 273,00	3 244,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	53476.00001	Emprestada do prolongamento do Cair 8	2024-01-01	2026-12-31	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	53530.00001	Manutenções e reparações diversas nas infraestruturas da APRAM, S.A.	2024-01-01	2024-12-31	0,00	25 215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25 215,00
<b>TOTAIS</b>					<b>13 020 985,00</b>	<b>13 073 592,00</b>	<b>6 352 908,46</b>	<b>12 206 860,81</b>	<b>7 131 934,83</b>	<b>6 100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52 607,00</b>

[SNC-AP]

## DOR5.4. OPERAÇÕES DE TESOURARIA

Período: Dezembro

### OPERAÇÕES DE TESOURARIA

Código das contas	Designação	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo final
0711 / 0721	Intermediação de fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
071211 / 072211	Região Autónoma dos Açores	0,00	0,00	0,00	0,00
071212 / 072212	Região Autónoma da Madeira	0,00	0,00	0,00	0,00
071213 / 072213	Autarquias Locais	0,00	0,00	0,00	0,00
07122 / 07222	Receita não fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00
0713 / 0723	Constituição e reforço de cauções e garantias	542 274,19	158 550,29	212 781,67	488 042,81
0714 / 0724	Cobrança de recursos próprios comunitários	0,00	0,00	0,00	0,00
0715 / 0725	Receção de receitas próprias - duplo cabimento	0,00	0,00	0,00	0,00
0716 / 0726	Retenções - Transições para o SNC-AP	0,00	0,00	0,00	0,00
0719 / 0729	Outras receitas de operações tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>542 274,19</b>	<b>158 550,29</b>	<b>212 781,67</b>	<b>488 042,81</b>

### DOR5.5. CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Mapa com o ponto de situação dos contratos adjudicados em 2024, por entidade e por objeto do contrato.

Entidade(s) Adjudicatária(s)	Objeto do Contrato	Data de Celebração do Contrato	Valor do Contrato (IVA incluído se aplicável)	Preço Contratual	Data do Primeiro Pagamento	Pagamentos no Período
AFAVIAS - Engenharia e Construções, S.A. (511023723)	Empreitada de reparação de cabeços de amarração dos cais 2 e 3 do Porto do Funchal	27/08/2024	38 959,13 €	38 959,13 €	06/12/2024	38 959,13 €
Acin iCloud Solutions, Lda. (511135610)	Locação de sistema de gestão documental e faturação eletrónica (EDI)	16/08/2024	111 020,00 €	91 000,00 €	25/11/2024	13 252,23 €
Ad Mare Solutions, Lda (515815276)	Aquisição de material de combate à poluição em cumprimento do Plano Mar Limpo	22/01/2024	1 960,62 €	1 594,00 €	11/03/2024	1 960,62 €
Ahlers Lindley, Lda. (500012261)	Empreitada de instalação e montagem de módulos de serviços no passadiço B da Marina do Porto Santo	23/08/2024	39 430,00 €	39 430,00 €	31/12/2024	39 430,00 €
APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S. A. (511137753)	3024010872/SERVIÇOS ENCARGOS PORTUÁRIOS 2024 - APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A	26/09/2024		15 000,00 €		
BLATAS, Lda. (511076193)	Aquisição de Serviços de Agenciamento de Viagens para a Deslocação, Incluindo Viagens Aéreas e Alojamento, de Oradores/Convidados para a CAI CONFERNCE 2024	22/08/2024	51 819,50 €	42 475,00 €	25/11/2024	29 918,46 €

## Relatório de Gestão e Contas - Ano 2024

Controlmídia - Marketing, Publicidade e Comunicação da Madeira, Lda (511117493)	Aquisição de Serviços de Apoio Logístico à Realização de Conferência	11/09/2024	27 718,40 €	22 720,00 €	25/11/2024	27 718,40 €
Eng Gonçalo -Elias - Energia Eficiente Unipessoal, Lda. (514594489)	Aquisição de Serviços de Eficiência Energética das instalações e demais espaços do Porto do Funchal	03/04/2024	18 178,00 €	14 900,00 €	22/05/2024	18 178,00 €
ENRIEL - SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LDA (510844804)	Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção dos motores diesel das embarcações da APRAM, S.A.	08/10/2024	17 065,00 €	17 065,00 €	28/11/2024	16 750,00 €
Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva	Aquisição de serviços de assessoria jurídica em matéria de patrocínio forense, na sequência do Acórdão proferido no processo de arbitragem n.º AO/41/2023-5M, do Conselho Económico e Social para determinação de serviços mínimos	18/10/2024	20 740,00 €	17 000,00 €	31/12/2024	20 740,00 €
Hernâni Tiago Carvalho, Unipessoal, Lda. (517963388)	Prestação de serviços de reparação de empilhador de 5 toneladas do Porto do Funchal	16/08/2024	22 950,32 €	18 811,74 €	25/11/2024	22 950,32 €
INDRA Sistemas Portugal, S.A. (506176142)	Aquisição de Serviços em Regime de Bolsa de Horas para a Implementação da Integração da JUL com o SIAG-AP	30/12/2024	24 851,40 €	20 370,00 €	31/12/2024	24 851,40 €
MC Computadores, S.A. (511021380)	Locação de Antivírus e Proteção Email	09/07/2024	23 665,19 €	19 397,70 €	26/11/2024	23 665,19 €
MC-COMPUTADORES,S.A. (511021380)	Aquisição de Equipamentos Wifi e Licenciamento Veeam	09/04/2024	39 531,39 €	32 402,78 €	19/06/2024	39 531,39 €
MC-COMPUTADORES,S.A. (511021380)	Consulta prévia para a locação de licenciamento Office 365 2024	28/10/2024	23 749,01 €	19 466,40 €	31/12/2024	1 979,08 €

## Relatório de Gestão e Contas - Ano 2024

Media Gate Agência de Meios de Comunicação S.A. (507247914)	e	Contratação de espaço em meios de comunicação especializados para 2 campanhas digitais considerando a realização da CAI Conference 2024 e para o apelo ao voto nos World Cruise Awards «Madeira: Melhor Destino de Cruzeiros Europeu 2024» e «Porto do Funchal: Melhor Terminal de Cruzeiros Sustentável 2024»	26/08/2024	13 706,70 €	11 235,00 €	10/07/1937	26/11/2024
MEO – Serviços de Comunicação Multimédia, S.A. (504615947)	e	Locação/Aluguer de Rede de Dados Estruturada, Comunicações Fixas e Móveis e Acessos à Internet	29/05/2024	169 223,76 €	138 708,00 €	31/12/2024	23 165,63 €
MEO – Serviços de Comunicações Multimédia, S.A. (504615947)	e	Construção e manutenção do website da APRAM, S.A	08/04/2024	103 015,45 €	84 438,89 €	29/08/2024	72 110,82 €
Panther Ambition unipessoal Lda. (516004891)		Aquisição de licença de software de Gestão de Manutenção e Inventário dos Equipamentos e Edifícios da APRAM, S.A	27/12/2024	97 356,00 €	79 800,00 €	-	0,00 €
PERENE, S.A. (504338854)		Concurso público para a prestação de serviços de conservação/manutenção de espaços verdes no porto do Funchal	14/08/2024	55 600,82 €	45 574,44 €	-	0,00 €
PricewaterhouseCoopers - Assessoria de Gestão, Lda. (504193279)		Elaboração de estudo de viabilidade económico-financeira de apoio ao lançamento do procedimento de concurso da concessão da Marina do Funchal e do Cais de Recreio do Porto do Funchal	12/02/2024	59 170,00 €	48 500,00 €	18/10/2024	59 170,00 €
Sêrvulo & Associados - Sociedade de Advogados, RL (504344285)		Aquisição de serviços de assessoria jurídica com vista à atribuição da concessão de exploração da marina do Funchal e do cais de recreio do porto do Funchal	20/05/2024	128 100,00 €	105 000,00 €	17/09/2024	30 500,00 €

## Relatório de Gestão e Contas - Ano 2024

Sérvulo & Associados – Sociedade de Advogados, SP, R.L. (504344285)	Aquisição de serviços de assessoria jurídica nos processos de liquidação de taxas cobradas pela APRAM, S.A. pela ocupação de área dominial no porto do Caniçal para exploração pela CLCM de um parque de combustíveis	06/03/2024	68 320,00 €	56 000,00 €	24/09/2024	10 705,50 €
SOCIEDADE REBELO DE SOUSA & ADVOGADOS ASSOCIADOS, SP, RL (509052959)	Assessoria jurídica para elaboração de proposta de Decreto Legislativo Regional que aprova os procedimentos de reafetação do domínio público integrado em áreas sem utilização portuária reconhecida, bem como as modalidades de usos compatíveis que se encontrem compreendidos nas referidas áreas	29/10/2024	18 300,00 €	15 000,00 €	-	0,00 €
SOCIEDADE REBELO DE SOUSA & ADVOGADOS ASSOCIADOS, SP, RL (509052959)	Aquisição de serviços de emissão de parecer jurídico sobre proposta de Protocolo a outorgar entre a APRAM, S.A. e o Município do Funchal	06/12/2024	12 200,00 €	10 000,00 €	31/12/2024	12 200,00 €
SOMMITECNICAS - Sociedade Montagem e Manutenção de Instalações Técnicas, Lda (511237570)	Reparação do evaporador do sistema de climatização da gare marítima do terminal sul do porto do Funchal	20/05/2024	13 359,00 €	10 950,00 €	11/09/2024	13 359,00 €
TSM - PERFURAÇÕES E SONDAJENS SUBAQUATICAS DA MADEIRA, LDA. (511079028)	Prestação de Serviços de Mergulho Profissional para a APRAM, S.A.	09/09/2024	181 108,99 €	148 449,99 €	26/11/2024	39 263,66 €
Unilift - MANUTENÇÃO E ALUGUER MÁQUINAS UNIP. LDª (511211562)	Reparação do Empilhador Caterpillar de 9 Toneladas do Porto do Funchal	05/03/2024	23 764,61 €	19 479,19 €	26/11/2024	23 764,61 €

### DOR5.6. CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - ADJUDICAÇÕES POR TIPO DE PROCEDIMENTO

Foram adjudicados no decorrer do ano 2024, 28 contratos com o valor global de 1.183.727,26 €, sendo:

- 10 - Por ajuste direto regime geral;
- 13 - Através de consulta prévia;
- 1 – Por contratação excluída;
- 4 - Pela modalidade de concurso público.

Tipo(s) de Contrato	Adjudicações por tipo de procedimento									
	Concurso público		Contratação Excluída		Consulta Prévia		Ajuste Direto Regime Geral		Total	
	Número de contratos	Preço Contratual	Número de contratos	Preço Contratual	Número de contratos	Preço Contratual	Número de contratos	Preço Contratual	Número de contratos	Preço Contratual
Aquisição de serviços	3	332 732,43 €	1	15 000,00 €	7	366 460,63 €	8	130 419,19 €	19	844 612,25 €
Aquisição de bens moveis	1	79 800,00 €			2	33 996,78 €	1	17 055,00 €	4	130 861,78 €
Empreitadas de obras publicas					1	39 430,00 €	1	38 959,13 €	2	78 389,13 €
Locação de bens moveis					3	129 864,10 €			3	129 864,10 €
<b>Totals</b>	<b>4</b>	<b>412 532,43 €</b>	<b>1</b>	<b>15 000,00 €</b>	<b>13</b>	<b>569 751,51 €</b>	<b>10</b>	<b>186 443,32 €</b>	<b>28</b>	<b>1 183 727,26 €</b>

## DOR5.7. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS – RECEITA

A partir do ano 2019, tem sido rececionadas verbas por conta de um protocolo de indemnizações compensatórias, celebrado entre a APRAM, S.A. e o Governo Regional da Madeira (acionista da empresa), na sequência da supressão da Tarifa da Uso do Porto, designada por TUP/Carga, formalizada através da Portaria n.º 11/2019, de 8 de janeiro, por forma a assegurar que a APRAM prossiga a sua missão de interesse público e o cumprimento das suas obrigações de serviço público, no âmbito da gestão e administração de infraestruturas portuárias, estratégicas para uma região insular e ultraperiférica como é a Região Autónoma da Madeira, porquanto assumem um papel determinante no transporte regular de mercadorias, pessoas e bens e contribuem para a competitividade, o emprego e a qualidade de vida das populações.

Este ano, o valor recebido foi de 4 363 312,50 €, quando estava previsto o valor de 5 043 502,00 €.

No decorrer do ano 2024, foram ainda recebidas as prestações de novembro e de dezembro, referentes ao “Protocolo de indemnizações compensatórias” celebrado no ano 2023, no valor de 638 979,50 €, bem como as verbas referentes aos acertos dos Protocolos de indemnizações compensatórias referentes aos anos 2022 e 2023, no valor de 1.157.078,91 € e 1.608.462,63 €, respetivamente.

No final do ano 2024, a APRAM, S.A. celebrou com o Governo Regional da Madeira um “Protocolo de indemnizações compensatórias” para esse ano, sendo que o valor global ascendeu a cerca de 5.625.256,76 euros. Do valor previsto receber em 2024 (1.508.877,00 €), a empresa

recebeu 958.791,00 euros e a diferença (550.086,00 €) foi rececionada em janeiro de 2025. Deste modo, o valor do acerto, decorrente deste protocolo será “regularizado” no decorrer do ano 2025.

Também foram rececionadas verbas no valor de 6 066 368,03 €, decorrentes de contratos de cooperação financeira para a comparticipação de despesas de investimento, tendo em conta que as infraestruturas portuárias, estão sujeitas a agitação marítima e à movimentação de sedimentos provocados pelas correntes marítimas, as quais provocam danos significativos, nos domínios dos cursos de água, rede viária, proteção da orla costeira e instalações portuárias nas áreas sob a jurisdição da APRAM, S.A.. Estas verbas foram recebidas na sequência dos contratos programa assinados em anos anteriores entre a APRAM, S.A. e o Governo Regional no âmbito do Fundo de Coesão Nacional, da Lei de Meios e financiamento regional.

## Relatório de Gestão e Contas - Ano 2024

TIPO DE RECEITA	DISPOSIÇÕES LEGAIS	FINALIDADE	ENTIDADE FINANCIADORA	RECEITA PREVISTA	RECEITA RECEBIDA	RECEITA PREVISTA E NÃO RECEBIDA	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS / SUBSÍDIOS OCORRIDA NO PERÍODO	OBSERVAÇÕES
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:</b>								
Indemnizações compensatórias	Art.º 38 do DLR n.º 28-A/2021/M de 31 de dezembro; Art.º 5 do DL n.º 157/2008, de 26 de agosto; Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto; DLR n.º 11/2014/M, de 20 de agosto; Resolução n.º 830/2023 de 31 de julho Art.º 36 do DLR n.º 6/2024/M de 29 de julho; Resolução n.º 1013/2024 de 2 de Dezembro	Indemnização compensatória, pela redução da receita prevista no seu orçamento para o ano económico de 2024, na sequência da supressão da Tarifa de Uso do Porto, designada por TUP/Carga, formalizada através da Portaria n.º 11/2019, de 8 de janeiro, por forma a assegurar que a APRAM prosiga a sua missão de interesse público e o cumprimento das suas obrigações de serviço público, no âmbito da gestão e administração de infraestruturas portuárias, estratégicas para uma região insular e ultraperiférica como é a Região Autónoma da Madeira, porquanto assumem um papel determinante no transporte regular de mercadorias, pessoas e bens e contribuem para a competitividade, o emprego e a qualidade de vida das populações.	Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas	5 043 502,00 €	4 363 312,04 €	680 189,96 €		Foi recebido em 2024, o valor de 638 979,50 €, referente às prestações de novembro e dezembro de 2023, que não tinham sido pagas pela SRF naquele ano. Também neste ano foram rececionadas as verbas referentes ao Protocolo de IC's de 2022 e 2023, no valor de 1.157.078,91 € e 1.608.462,63 €, respetivamente.
Governo Regional da Madeira	DLR n.º 19/99/M, de 1 de julho; DLR n.º 25/2003/M, de 23 de agosto; Resolução n.º 973/2022, de 13 de outubro; Resolução n.º 980/2024, de 22 de novembro	Comparticipação na realização de estudos e prestação de serviços de assessoria, tendo em vista os seguintes objetivos: * Portos com plataformas sustentáveis intermodais; * Abastecimento de energia elétrica a navios aquando da estadia em porto; * Abastecimento de navios com combustíveis alternativos (não fósseis); * Estudos de impacto ambiental relativamente às soluções a serem propostas. Comparticipação na empreitada de dragagem da embocadura da Marina do Funchal	Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas	815 480,00 €	261 153,61 €	554 326,39 €		
<b>TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>				<b>5 858 982,00 €</b>	<b>4 624 465,65 €</b>	<b>1 234 516,35 €</b>		
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:</b>								
Fundo Coesão Nacional	DLR n.º 19/99/M, de 1 de julho; DLR n.º 25/2003/M, de 23 de agosto; DLR n.º 1-A/2020/M, de 31 janeiro; DLR n.º 12/2020/M de 10 de agosto; DLR n.º 18/2020/M, de 31 de dezembro; Resolução n.º 174/2021, de 22 de março; Resolução n.º 175/2021, de 22 de março; Resolução n.º 483/2021, de 28 de maio; Resolução n.º 1279/2021, de 7 de dezembro; Resolução n.º 184/2022, de 25 de março; Resolução n.º 784/2022, de 25 de agosto; Resolução n.º 528/2023, de 18 de maio; Resolução n.º 529/2023, de 18 de maio; Resolução n.º 209/2021, de 30 de março; Resolução n.º 218/2022, de 7 de abril; Resolução n.º 1360/2022, de 22 de dezembro; Resolução n.º 1192/2024, de 12 de dezembro; Resolução n.º 1068/2024, de 10 de dezembro	Cooperação financeira para a comparticipação de despesas de investimento, tendo em conta que as infraestruturas portuárias, estão sujeitas agitação marítima e à movimentação de sedimentos provocados pelas correntes marítimas, as quais provocam danos significativos, nos domínios dos cursos de água, rede viária, proteção da orla costeira e instalações portuárias nas áreas sob a jurisdição da APRAM, S.A. Cooperação financeira para a comparticipação de despesas de investimento, tendo em conta que as infraestruturas portuárias, estão sujeitas agitação marítima e à movimentação de sedimentos provocados pelas correntes marítimas, as quais provocam danos significativos, nos domínios dos cursos de água, rede viária, proteção da orla costeira e instalações portuárias nas áreas sob a jurisdição da APRAM, S.A.	Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas	4 464 288,00 €	2 854 748,65 €	1 609 539,35 €		
Lei de Meios	Art.º 35 DLR n.º 42-A/2016/M de 30 de dezembro Resolução n.º 515/2017, de 24 de agosto	Otimização da frente de proteção marítima do depósito de inertes, criada a nascente do cais da cidade do Funchal, uma vez que existe a necessidade de se proceder a estudos, incluindo os de impacto ambiental, projetos, ensaios e empreitadas para o prolongamento do molhe-cais principal do porto do Funchal; aproveitamento do depósito de inertes, com a criação do heliporto do porto do Funchal; criação de infraestruturas operacionais no cais 6 e reparação do respetivo terrapleno; e otimização das áreas secas e molhadas da marina do Funchal.	Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas	5 540 900,00 €	2 950 465,77 €	2 590 434,23 €		Projeto aprovado no âmbito da Lei de Meios com o código de processo n.º 1/7/2016/SRETC
<b>TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>				<b>10 005 188,00 €</b>	<b>5 805 214,42 €</b>	<b>4 199 973,58 €</b>		

APRAM – Administração dos Portos da Região da Madeira, S.A., aos 11 de abril de 2024

O Conselho de Administração,

A Presidente,

A Vogal,

(Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva)

(Isabel Alexandra Vieira de Brito Figueiroa)

O Vogal,

O Vogal Não Executivo,

(José Miguel Brazão Andrade da Silva Branco)

(Ricardo José Gouveia Rodrigues)

A Contabilista Certificada,

(Priscila Maria Martins Candelária)

**DOR5.8. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS – DESPESA**

Não aplicável.

### **8.3. RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO**

### **8.4. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS**

## **RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO**

Senhores Acionistas,

### **Relatório**

No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias, acompanhámos durante o exercício de 2024, a atividade da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., examinámos regularmente os livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos do Conselho de Administração os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

O Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações do património líquido, a Demonstração dos fluxos de caixa, o Anexo às demonstrações financeiras, o Relatório de Gestão e as Demonstrações orçamentais, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas, permitem uma adequada compreensão da situação APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor.

Dando cumprimento ao nº 2 do artigo 52º do Regime Jurídico do Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº 15/2021, de 30 de junho, somos de parecer que o Relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do Capítulo II daquele mesmo diploma, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação nele divulgada.

### **Parecer**

Assim propomos:

1º Que sejam aprovados o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações do património líquido, a Demonstração dos fluxos de caixa e o Anexo às demonstrações financeiras da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A, apresentados pelo Conselho de Administração, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

2º Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão.

Lisboa, 28 de abril de 2025

### **O FISCAL ÚNICO**

**António José Correia de Pina Fonseca**  
(ROC nº 949, inscrito na CMVM sob o nº 20160566),  
em representação de BDO & Associados - SROC

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. (adiante também designado por APRAM ou Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 247 134 056 euros e um total de património líquido de 199 011 494 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 9 054 999 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações do património líquido e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas nos parágrafos 1 e 2 da secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

#### Bases para a opinião com reservas

1. O Decreto Legislativo Regional nº 5/2014/M, de 26 de maio, determinou o ingresso no domínio público da Região Autónoma da Madeira, bem como a desafetação da correspondente utilização portuária, da infraestrutura implantada na Praça do Mar, no Porto do Funchal, com expressa exclusão do solo em que a mesma se encontra implantada e que constitui domínio público marítimo. De acordo com o mencionado Decreto, os termos e contrapartidas do referido ingresso seriam definidos em Despacho Conjunto, o que até à presente data ainda não ocorreu. Assim, não nos é possível quantificar os impactos decorrentes dessas contrapartidas nas demonstrações financeiras da APRAM, situação que configura uma limitação ao âmbito e profundidade do nosso trabalho.

2. Conforme mencionado no ponto 3.5 do relatório de gestão, a APRAM vem dirimindo desde 2007 com a CLCM - Centro Logístico de Combustíveis da Madeira um diferendo na interpretação de cláusulas do contrato celebrado entre elas, com vista à exploração do centro de logística de combustíveis da Madeira. Em maio de 2023 foi proferido acórdão arbitral (tendo já a decisão arbitral transitado em julgado) no qual: (i) a CLCM é condenada a pagar à APRAM a quantia de 3 366 186 euros, referente aos valores em dívida a título de taxa fixa entre outubro de 2007 e dezembro de 2021, acrescida de IVA, respetiva atualização e juros de mora e; (ii) a APRAM é condenada a pagar à CLCM a quantia de 132 938 euros, a título de reembolso do pagamento em excesso dos valores referentes à taxa variável entre janeiro de 2019 e dezembro de 2021, acrescida de juros de mora. Em 2024 a APRAM efetuou uma interpelação junto da CLCM para pagamento da quantia em dívida e compensação de créditos decorrentes do acórdão arbitral, o que aquela contestou,

pelo que a APRAM interpôs junto do Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal uma ação executiva para pagamento do estipulado no citado acórdão arbitral e que ascende a 7 951 107 euros, acrescidos de juros de mora vincendos até ao momento do respetivo pagamento, a qual ainda decorre. Em 31 de dezembro de 2024, os registos contabilísticos da APRAM apresentam o valor de 5 242 910 euros a receber da CLCM, relativamente ao qual se encontram registadas imparidades no montante de 4 874 367 euros. Até à presente data a APRAM não recebeu quaisquer valores da CLCM nem se encontra ainda definido qualquer plano de pagamentos, pelo que não nos é possível quantificar os eventuais impactos desta situação nas demonstrações financeiras da APRAM.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

### **Ênfase**

Conforme referido na nota 11.5 do anexo às demonstrações financeiras, em março de 2024 foi autorizada a realização de prestações acessórias de capital até ao montante máximo de 16 953 603 euros, com o intuito de assegurar o pagamento do serviço da dívida para o ano de 2024, tendo sido utilizado o montante de 16 930 274 euros. Saliente-se que, apesar da APRAM ter vindo a apresentar resultados negativos avultados ao longo dos últimos anos, a sua continuidade não se encontra em causa, dado tratar-se de uma entidade com obrigações de serviço público, a qual tem vindo sempre a contar com o apoio financeiro do seu acionista. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

### **Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- (v) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada e;
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da coerência da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre as demonstrações orçamentais**

Auditámos as demonstrações orçamentais anexas da APRAM que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 38 653 802 euros) e a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 37 159 350 euros) relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da Entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, do SNC-AP.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do SNC-AP.

### **Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, exceto quanto: (i) aos possíveis efeitos das matérias referidas nos parágrafos 1 e 2 da secção “Bases para a opinião com reservas” do “Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras” e; (ii) à matéria referida no parágrafo seguinte, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras e demonstrações orçamentais auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Conforme referido no capítulo nº 6 do relatório de gestão, a Entidade não incluiu as divulgações previstas na NCP 27 - Contabilidade de Gestão, mas divulgou as razões para esta insuficiência.

Lisboa, 28 de abril de 2025

António José Correia de Pina Fonseca  
(ROC nº 949, inscrito na CMVM sob o nº 20160566),  
em representação de BDO & Associados - SROC

**EXTRATO DA ATA NÚMERO OITENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E VINTE E CINCO**

Para os devidos efeitos, transcreve-se o extrato da Ata número oitenta e nove da Assembleia Geral da APRAM-Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. realizada aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas:-----

“Reuniu na sua sede social sita na Gare Marítima da Madeira, Molhe da Pontinha, Porto do Funchal, nove mil e quatro traço quinhentos e dezoito, no Funchal, a Assembleia Geral da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., pessoa coletiva com o número 511137753, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Funchal sob o mesmo número, com o capital social de cento e três milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta euros, encontrando-se presente o acionista único Região Autónoma da Madeira (RAM), representado pelo Dr. José Manuel Soares Mota, conforme Despacho do Senhor Secretário Regional das Finanças, de vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e cinco, nos termos previstos no número dois do artigo trigésimo quinto do Decreto Legislativo Regional número quinze barra dois mil e vinte e um barra M, de trinta de junho, que estabeleceu o Regime Jurídico do Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira (SERAM), representando a totalidade do capital social, no valor de cento e três milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta euros.-----

Estiveram presentes nesta Assembleia Geral a Presidente do Conselho de Administração da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., Eng.ª Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva, os Vogais executivos, Dr.ª Isabel Alexandra Vieira de Brito Figueiroa e José Miguel Brazão de Andrade Silva Branco, o Vogal não executivo Dr. Ricardo José Gouveia Rodrigues, a BDO & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., na qualidade de Fiscal Único relativo ao triénio 2023-2025, representada pelo Dr. António José Correia de Pina Fonseca, como Fiscal Único Efetivo e pela Dra. Liliana Carvalho Lourenço, como Fiscal Único Suplente, que assistem à presente Assembleia Geral por videoconferência via Microsoft Teams (conforme permitido pelo artigo 377.º, n.º 6, alínea b) do Código das Sociedades Comerciais, não havendo disposição em contrário nos estatutos da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., a contabilista certificada da sociedade, Dr.ª Priscila Candelária, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dr.ª Célia

Andreia Nóbrega Quintal, a Vogal, Dr.ª Patrícia Alexandra Fernandes Bairrada Amaro de Jesus e o Secretário, Dr. Miguel Ângelo Gonçalves de Faria. Verificada a presença do representante do acionista único, Região Autónoma da Madeira, cujo despacho comprovativo da referida qualidade fica guardado no dossiê referente à presente Assembleia Geral, e verificado estar representada a totalidade do capital social, o acionista manifestou expressa vontade que a Assembleia Geral se constitua com dispensa de formalidades prévias, nos termos do artigo quinquagésimo quarto do Código das Sociedades Comerciais e delibere com a seguinte ordem de trabalhos:-----

**PONTO UM:** Apreciação e aprovação do Relatório de Gestão e das Contas do Exercício de 2024 e deliberação sobre a aplicação dos resultados;-----

**PONTO DOIS:** Apreciação e aprovação do Relatório de Governo Societário de 2024;-----

(...)-----

Aberta a sessão pela Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dr.ª Célia Quintal, entrou-se de imediato no **PONTO UM** da ordem de trabalhos (***“Apreciação e aprovação do Relatório de Gestão e das Contas do Exercício de 2024 e deliberação sobre a aplicação dos resultados”***), tendo a Presidente da Mesa procedido à leitura da proposta apresentada pelo Conselho de Administração com o seguinte teor: -----

*“Aprovar o Relatório de Gestão e as Contas do Exercício do ano de 2024, os quais constam de documento anexo à presente ata e fazem parte integrante da mesma, e autorizar a transferência dos resultados líquidos do exercício, inerentes ao mesmo ano, no montante de (9 054 998,93€) (nove milhões, cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito euros e noventa e três cêntimos) negativos, para resultados transitados.*-----

*Em cumprimento do ponto 4.1, IV – Notas Técnicas da Instrução n.º 1/2019 – PG – Prestação de Contas das Entidades sujeitas à jurisdição e aos poderes de Controlo do Tribunal de Contas (TC), publicadas no Diário da República n.º 46/2019, Série II, de 6 de março, referente aos factos mais importantes a constar do documento de prestação de contas, que passamos a indicar:-----*

*Total do Ativo: 247 134 055,69€ (duzentos e quarenta e sete milhões, cento e trinta e quatro mil, cinquenta e cinco euros e sessenta e nove cêntimos);-----*

*Total do Património Líquido: 199 011 493,70€ (cento e noventa e nove milhões, onze mil, quatrocentos*



**PORTOS DA MADEIRA**

*Your Safe Port*

e noventa e três euros e setenta cêntimos);-----

Total do Passivo: 48 122 561,99€ (quarenta e oito milhões, cento e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e um euros e noventa e nove cêntimos);-----

Total dos Rendimentos (DR – Demonstração de Resultados): 20 976 451,57€ (vinte milhões, novecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e um euros e cinquenta e sete cêntimos);-----

Total de Gastos (DR): 30 031 450,50€ (trinta milhões, trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta euros e cinquenta cêntimos);-----

Resultado Líquido (negativo): (9 054 998,93€) (nove milhões, cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito euros e noventa e três cêntimos);-----

Total de Recebimentos (DFC – Demonstração de Fluxos de Caixa): 38 126 874,23€ (trinta e oito milhões, cento e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e quatro euros e vinte e três cêntimos);-----

Total de Pagamentos (DFC – Demonstração de Fluxos de Caixa): 37 094 469,09€ (trinta e sete milhões, noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove euros e nove cêntimos);-----

Desempenho orçamental (recebimentos e pagamentos) (DDO – Demonstração de Desempenho Orçamental);-----

Total de Recebimentos: 38 653 802,05 € (trinta e oito milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, oitocentos e dois euros e cinco cêntimos);-----

Total de Pagamentos: 37 159 350,00 (trinta e sete milhões, cento e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta euros);-----

Saldo inicial do desempenho orçamental (saldo de gerência 2023): 950 089,72 € (novecentos e cinquenta mil, oitenta e nove euros e setenta e dois cêntimos).”-----

Saldos finais do desempenho orçamental (saldo de gerência 2024): 1 982 494,86 € (um milhão, novecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro euros e oitenta e seis cêntimos).”-----

De seguida a Presidente da Mesa deu a palavra à Vogal da Mesa da Assembleia Geral, Dr.ª Patrícia Alexandra Fernandes Bairrada Amaro de Jesus, que procedeu a uma breve exposição sobre as múltiplas vertentes de negócio da atividade da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. no ano de 2024, comparativamente com anos anteriores. Logo de seguida foi dada a palavra ao Secretário da Mesa da Assembleia Geral, Dr. Miguel Ângelo Gonçalves de Faria, que também

exerce o cargo de Diretor Financeiro da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., que procedeu a uma análise detalhada do Relatório de Gestão e as Contas do Exercício do ano de 2024.-----

Depois destas intervenções foi colocada a votação a proposta apresentada pelo Conselho de Administração, que foi aprovada pelo representante do acionista RAM.-----

Prosseguindo com a Ordem de Trabalhos no seu **PONTO DOIS ("Apreciação e aprovação do Relatório de Governo Societário de 2024")**, a Presidente da Mesa procedeu à leitura da proposta apresentada pelo Conselho de Administração com o seguinte teor: -----

*"Aprovação do Relatório de Governo Societário 2024, documento que fica em anexo à presente ata e que, para todos os efeitos, se considera como fazendo parte integrante da presente ata".-----*

Tendo sido colocada a votação, foi esta proposta aprovada pelo representante do acionista RAM.-----

(...)-----"

Funchal, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

A Presidente do Conselho de Administração,

(Paula Cristina Araújo Dias Cabaco da Silva)

MOLHE DA PONTE  
PORTO DO FUNCHAL • 9004-518 FUNCHAL